

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - quinta-feira - 13 de Abril de 2023 Nº 28.478

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 234, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Homologa Situação de Emergência nas áreas afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas no Município de Tabaporã-MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no artigo 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e deu outras providências, e

Considerando o Decreto Municipal nº 4.890, de 24 de março de 2023, da Prefeitura Municipal de **Tabaporã - MT**, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por **Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas** no referido município;

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil em exercício, atendendo artigo 14, inciso VI da Lei Estadual nº 10.670 de 16 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 4.890, de 24 de março de 2023, da Prefeitura Municipal de **Tabaporã - MT**, que declarou SITUACÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas afetadas por **Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas** no Município de Tabaporã - MT - **COBRADE - 1.3.2.1.4.**

Art. 2º Será de 180 (cento e oitenta) dias a vigência deste Decreto, ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos prazos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 235, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2023/03324;

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG como Órgão Central dos Sistemas de Planejamento, Pessoal, Aquisições, Material e Patrimônio, Desenvolvimento Organizacional, Imprensa Oficial, Gestão de Documentos, Tecnologia da Informação do Estado, Gestão Estratégica de Políticas Públicas de forma participativa e integrada competindo a proposição e execução das políticas vinculadas a estas atividades.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP
 - 1.1. Comissão Técnica Permanente
2. Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSASET
3. Colegiado de Ensino

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços
 - 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
 - 1.7. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pagamento de Pessoal

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
2. Unidade Setorial de Correição
3. Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo
4. Ouvidoria Setorial
5. Comissão de Ética
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
7. Núcleo de Ações Prioritárias
8. Unidade de Normas Aplicadas
9. Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica
10. Comissão Própria de Avaliação - CPA
11. Unidade de Gestão Executiva
 - 11.1. Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal e do Gasto Público
 - 11.2. Unidade de Gestão de Risco
12. Unidade de Comunicação
13. Secretaria Técnica do CONDES
14. Unidade de Assessoria Técnica

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Administrativa
 - 1.1. Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento
 - 1.2. Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 1.2.1 Gerência de Provimento e Monitoramento
 - 1.3. Coordenadoria de Segurança e Saúde no Trabalho
 - 1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 1.4.1 Gerência de Aquisições
 - 1.4.2 Gerência de Contratos
 - 1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
 - 1.5.1. Gerência de Patrimônio e Materiais
 - 1.5.2. Gerência de Serviços e Transporte
 - 1.5.3. Gerência de Infraestrutura
 - 1.6. Coordenadoria de Protocolo
 - 1.7. Coordenadoria Arquivista
2. Superintendência de Finanças
 - 2.1. Coordenadoria de Finanças
 - 2.1.1. Gerência de Execução Financeira
 - 2.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
3. Coordenadoria Contábil
 - 3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil
4. Superintendência de Tecnologia da Informação Setorial
 - 4.1. Coordenadoria de Planejamento e Projetos de TI
 - 4.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI
 - 4.3. Coordenadoria de Banco de Dados e Informações Gerenciais
 - 4.4. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação
 - 4.4.1 Gerência de Suporte

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação
 - 1.1. Coordenadoria de Formulação
 - 1.2. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação
2. Superintendência de Governança Digital e Inovação em Práticas Públicas
 - 2.1. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 2.2. Coordenadoria de Gestão da Informação
 - 2.3. Coordenadoria de Gestão da Transformação Digital
 - 2.4. Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas
 - 2.4.1. Gerência do Laboratório de Inovação
3. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional
 - 3.1. Coordenadoria de Padronização Organizacional
 - 3.2. Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos
 - 3.2.1. Gerência de Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos
 - 3.2.2 Gerência de Otimização e Simplificação de Processos
4. Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial
 - 4.1. Coordenadoria de Ordenamento e Planejamento Territorial
 - 4.2. Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos
 - 4.3. Gerência de Difusão de Informações Socioeconômicas e Territoriais
5. Superintendência de Provimento, Aplicação e Monitoramento
 - 5.1. Coordenadoria de Provimento
 - 5.1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção
 - 5.1.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal
 - 5.1.3. Gerência de Abono de Permanência
 - 5.2. Coordenadoria de Aplicação
 - 5.2.1. Gerência de Enquadramento e Progressões
 - 5.2.2. Gerência de Conformidade de Vida Funcional
 - 5.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal
 - 5.3.1. Gerência de Indicadores de Pessoal
 - 5.3.2. Gerência de Assiduidade e Conformidade Funcional
6. Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servidor
 - 6.1. Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas
 - 6.2. Coordenadoria de Valorização e Atenção Social ao Servidor
 - 6.3. Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho
 - 6.3.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho
 - 6.3.2. Gerência de Informação em Saúde do Servidor
 - 6.4. Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento
 - 6.4.1. Gerência de Gestão do Conhecimento e Avaliação de Desempenho
- 6.5. Coordenadoria de Perícia Médica
 - 6.5.1. Gerência de Administração Central de Perícias
 - 6.5.2. Gerência Regional de Cuiabá
 - 6.5.3. Gerência Regional de Rondonópolis
 - 6.5.4. Gerência Regional de Barra do Garças
 - 6.5.5. Gerência Regional de Sinop
 - 6.5.6. Gerência Regional de Cáceres
7. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignatárias
8. Coordenadoria de Operacionalização da Folha de Pagamento
 - 8.1. Gerência de Registros e Manutenção da Folha de Pagamento
9. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP
10. Coordenadoria Técnica de Manutenção do Sistema SEAP
11. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento
12. Coordenadoria de Gestão das Obrigações Acessórias e de Encargos Sociais
 - 12.1. Gerência de Controle e Monitoramento das Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas
13. Coordenadoria de Gestão de Processos Rescisórios e Quitação de Valores
 - 13.1. Gerência de Cálculos Indenizatórios
 - 13.2. Gerência de Créditos de Pessoal

14. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições
 14.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos
 14.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços
 14.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições

15. Superintendência de Licitações e Registro de Preços
 15.1. Coordenadoria de Licitações Governamentais
 15.1.1. Gerência de Editais
 15.2. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços
 15.2.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços
 15.3. Gerência de Apoio Logístico de Licitações

16. Superintendência de Arquivo Público
 16.1. Coordenadoria de Gestão de Documentos
 16.1.1 Gerência de Gestão de Protocolo e Arquivo
 16.1.2 Gerência de Disseminação da Política de Gestão de Documentos
 16.1.3. Gerência de Validação dos Documentos Digitais para o SIGADOC
 16.1.4. Gerência de Suporte ao Usuário do SIGADOC
 16.2. Coordenadoria de Preservação de Difusão e Apoio à Pesquisa
 16.2.1. Gerência de Atendimento
 16.2.2. Gerência de Preservação

17. Superintendência de Patrimônio Público
 17.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário
 17.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário

18. Superintendência de Gestão de Serviços
 18.1. Coordenadoria de Serviços
 18.2. Coordenadoria de Transportes

19. Superintendência da Imprensa Oficial
 19.1. Gerência de Publicações e Logística

20. Superintendência de Gestão do Ganha Tempo
 20.1 Coordenadoria do Ganha Tempo da Praça Ipiranga
 20.2 Coordenadoria do Ganha Tempo do CPA
 20.3 Coordenadoria do Ganha Tempo de Rondonópolis
 20.4 Coordenadoria do Ganha Tempo de Barra do Garças
 20.5 Coordenadoria do Ganha Tempo do Cristo Rei
 20.6 Coordenadoria do Ganha Tempo de Cáceres
 20.7 Coordenadoria do Ganha Tempo de Sinop

21. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
 21.1. Coordenadoria de Gestão Educacional
 21.1.1 Núcleo de Formação Continuada em Serviço
 21.1.2 Núcleo de Programas e Projetos Especiais
 21.1.3 Núcleo de Acompanhamento da Qualificação Profissional
 21.1.4 Núcleo de Cursos de Pós-Graduação
 21.1.5 Núcleo Editorial da Revista da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
 21.2. Coordenadoria de Gestão Operacional
 21.2.1 Núcleo de Registro Acadêmico
 21.2.2 Núcleo de Apoio Administrativo

VII - NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE
 2. Mato Grosso Previdência - MTPREV
 3. Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12 e 13 do inciso III e as Unidades Administrativas dispostas no inciso IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3 e 4 do inciso VI e o item 9 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 5 e 6 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho.

Art. 10 A Unidade Administrativa disposta no item 14 do inciso III e itens 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunta de Gestão de Pagamento de Pessoal.

Art. 11 As Unidades Administrativas dispostas no item 21 do inciso VI e item 10 do inciso III, do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 12 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 14 e 15 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais.

Art. 13 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 16, 17, 18, 19 e 20 do inciso VI e item 3 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 14 Incumbe ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 15 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor em 05 de abril de 2023.

Art. 17 Revoga-se o Decreto nº 146, de 08 de março de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JÚNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

BÁSILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA
NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP			
1.1. Comissão Técnica Permanente			
2. Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSASET			
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
3. Colegiado de Ensino			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Gestor de Projetos Especializados Nível V	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.6 Gabinete do Secretário Adjunto da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.7 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pagamento de Pessoal			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor da UNISECI	DGA-6	-	1
2. Unidade Setorial de Correição			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
3. Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
4. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
5. Comissão de Ética			
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
7. Núcleo de Ações Prioritárias			
8. Unidade de Normas Aplicadas			

- Assessor Chefe I	DGA-2	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
9. Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica			
10. Comissão Própria de Avaliação - CPA			
11. Unidade de Gestão Executiva			
- Assessor Chefe I	DGA-2	-	1
11.1. Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal e do Gasto Público			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
11.2. Unidade de Gestão de Risco			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
12. Unidade de Comunicação			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
13. Secretaria Técnica do CONDES			
- Secretário Executivo de Conselho - CONDES	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
14. Unidade de Assessoria Técnica			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	2
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.1. Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.2. Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2.1. Gerência de Provimento e Monitoramento			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.3. Coordenadoria de Segurança e Saúde no Trabalho			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	1
1.4.1. Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.4.2. Gerência de Contratos			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.5.1. Gerência de Patrimônio e Materiais			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
1.5.2. Gerência de Serviços e Transporte			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	-
1.5.3. Gerência de Infraestrutura			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2

1.6. Coordenadoria de Protocolo			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.7. Coordenadoria Arquivista			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2. Superintendência de Finanças			
- Superintendente	DGA-3	1	-
2.1. Coordenadoria de Finanças			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.1.1. Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
3. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil			
- Gerente	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Tecnologia da Informação Setorial			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	1	-
4.1. Coordenadoria de Planejamento e Projetos de TI			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
4.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
4.3. Coordenadoria de Banco de Dados e Informações Gerenciais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
4.4. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.4.1 Gerência de Suporte			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.1. Coordenadoria de Formulação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2. Superintendência de Governança Digital e Inovação em Práticas Públicas			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
2.1. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.2. Coordenadoria de Gestão da Informação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.3. Coordenadoria de Gestão da Transformação Digital			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.4. Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.4.1. Gerência do Laboratório de Inovação			
- Gerente	DGA-6	-	1
3. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
3.1. Coordenadoria de Padronização Organizacional			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-

3.2. Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
3.2.1. Gerência de Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos			
- Gerente	DGA-6	-	1
3.2.2 Gerência de Otimização e Simplificação de Processos			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
4.1. Coordenadoria de Ordenamento e Planejamento Territorial			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.2. Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.3. Gerência de Difusão de Informações Socioeconômicas e Territoriais			
- Gerente	DGA-6	-	1
5. Superintendência de Provimento, Aplicação e Monitoramento			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
5.1. Coordenadoria de Provimento			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5.1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5.1.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal			
- Gerente	DGA-6	-	1
5.1.3. Gerência de Abono de Permanência			
- Gerente	DGA-6	-	1
5.2. Coordenadoria de Aplicação			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
5.2.1. Gerência de Enquadramento e Progressões			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
5.2.2. Gerência de Conformidade de Vida Funcional			
- Gerente	DGA-6	-	1
5.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal			
- Coordenador	DGA-5	-	1
5.3.1. Gerência de Indicadores de Pessoal			
- Gerente	DGA-6	-	1
5.3.2. Gerência de Assiduidade e Conformidade Funcional			
- Gerente	DGA-6	-	1
6. Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servidor			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
6.1. Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6.2. Coordenadoria de Valorização e Atenção Social ao Servidor			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6.3. Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Coordenador	DGA-5	-	1
6.3.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Gerente	DGA-6	-	1
6.3.2. Gerência de Informação em Saúde do Servidor			
- Gerente	DGA-6	-	1
6.4. Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
6.4.1. Gerência de Gestão do Conhecimento e Avaliação de Desempenho			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.5. Coordenadoria de Perícia Médica			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
6.5.1. Gerência de Administração Central de Perícias			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.5.2. Gerências Regional de Cuiabá			
- Gerente	DGA-6	1	-

6.5.3. Gerências Regional de Rondonópolis			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.5.4. Gerências Regional de Barra do Garças			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.5.5. Gerências Regional de Sinop			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.5.6. Gerências Regional de Cáceres			
- Gerente	DGA-6	1	-
7. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignatárias			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
8. Coordenadoria de Operacionalização da Folha de Pagamento			
- Coordenador	DGA-5	-	1
8.1 Gerência de Registros e Manutenção da Folha de Pagamento			
- Gerente	DGA-6	-	1
9. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP			
- Coordenador	DGA-5	-	1
10. Coordenadoria Técnica de Manutenção do Sistema SEAP			
- Coordenador	DGA-5	-	1
11. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento			
- Gerente	DGA-6	-	1
12. Coordenadoria de Gestão das Obrigações Acessórias e de Encargos Sociais			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
12.1. Gerência de Controle e Monitoramento das Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas			
- Gerente	DGA-6	-	1
13. Coordenadoria de Gestão de Processos Rescisórios e Quitação de Valores			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
13.1. Gerência de Cálculos Indeviduados			
- Gerente	DGA-6	-	1
13.2 Gerência de Créditos de Pessoal			
- Gerente	DGA-6	-	1
14. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições			
- Superintendente	DGA-3	1	-
14.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
14.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
14.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
15. Superintendência de Licitações e Registro de Preços			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	10
15.1. Coordenadoria de Licitações Governamentais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
15.1.1. Gerência de Editais			
- Gerente	DGA-6	1	-
15.2. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
15.2.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços			
- Gerente	DGA-6	1	-
15.3. Gerência de Apoio Logístico de Licitações			

- Gerente	DGA-6	1	-
16. Superintendência de Arquivo Público			
- Superintendente	DGA-3	1	-
16.1. Coordenadoria de Gestão de Documentos			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
16.1.1. Gerência de Gestão de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-6	-	1
16.1.2. Gerência de Disseminação da Política de Gestão de Documentos			
- Gerente	DGA-6	-	1
16.1.3. Gerência de Validação dos Documentos Digitais para o SIGADOC			
- Gerente	DGA-6	-	1
16.1.4. Gerência de Suporte ao Usuário do SIGADOC			
- Gerente	DGA-6	-	1
16.2. Coordenadoria de Preservação de Difusão e Apoio à Pesquisa			
- Coordenador	DGA-5	-	1
16.2.1. Gerência de Atendimento			
- Gerente	DGA-6	-	1
16.2.2. Gerência de Preservação			
- Gerente	DGA-6	-	1
17. Superintendência de Patrimônio Público			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados Nível IV	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
17.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
17.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário			
- Coordenador	DGA-5	1	-
18. Superintendência de Gestão de Serviços			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
18.1. Coordenadoria de Serviços			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
18.2. Coordenadoria de Transportes			
- Coordenador	DGA-5	1	-
19. Superintendência da Imprensa Oficial			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
19.1. Gerência de Publicações e Logística			
- Gerente	DGA-6	1	-
20. Superintendência de Gestão do Ganha Tempo			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
20.1. Coordenadoria do Ganha Tempo da Praça Ipiranga			
- Coordenador	DGA-5	1	-
20.2. Coordenadoria do Ganha Tempo do CPA			
- Coordenador	DGA-5	1	-
20.3. Coordenadoria do Ganha Tempo de Rondonópolis			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
20.4. Coordenadoria do Ganha Tempo de Barra do Garças			
- Coordenador	DGA-5	1	-
20.5. Coordenadoria do Ganha Tempo do Cristo Rei			
- Coordenador	DGA-5	1	-
20.6. Coordenadoria do Ganha Tempo de Cáceres			
- Coordenador	DGA-5	1	-
20.7. Coordenadoria do Ganha Tempo de Sinop			
- Coordenador	DGA-5	1	-
21. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
21.1. Coordenadoria de Gestão Educacional			
- Coordenador	DGA-5	1	-

- Líder de Programas e Processos	DGA-8	-	3
21.1.1 Núcleo de Formação Continuada em Serviço			
21.1.2 Núcleo de Programas e Projetos Especiais			
21.1.3 Núcleo de Acompanhamento da Qualificação Profissional			
21.1.4 Núcleo de Cursos de Pós-Graduação			
21.1.5 Núcleo Editorial da Revista da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
21.2. Coordenadoria de Gestão Operacional			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	-	2
21.2.1 Núcleo de Registro Acadêmico			
21.2.2 Núcleo de Apoio Administrativo			
SUBTOTAL		181	97
TOTAL		278	

ANEXO II
QUANTITATIVO DE QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO
E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA
REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	9	2
DGA 3	18	-
DGA 4	15	3
DGA 5	65	29
DGA 6	52	34
DGA 7	-	-
DGA 8	21	15
DGA 9	-	-
DGA 10	-	14
SUBTOTAL	181	97
TOTAL	278	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00068 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 678.217,26 (seiscentos e setenta e oito mil e duzentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
715	26201 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT	678.217,26
TOTAL		678.217,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de Abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 715				ÓRGÃO : 26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	364	528	2206	Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade	0700	F	Suplementação	4490	2.500.0000	9.516,59
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação de extensão universitária realizada (Unidade)						16,00
12	364	528	2206	Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade	9900	F	Suplementação	3390	2.500.0000	2.112,56
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação de extensão universitária realizada (Unidade)						6,00
12	364	528	2210	Manutenção e expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas	9900	F	Suplementação	3390	2.500.0000	38.377,60

Meta Física Ajustada Neste Processo					Curso de graduação ofertado (Unidade)					14,00
12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	0700	F	Suplementação	4490	2.500.0000	623.087,07
Meta Física Ajustada Neste Processo					Curso mantido (Unidade)					16,00
12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	1200	F	Suplementação	4490	2.500.0000	5.123,44
Meta Física Ajustada Neste Processo					Curso mantido (Unidade)					10,00
TOTAL DO PROCESSO										678.217,26
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00067 DE 11 DE ABRIL DE 2023**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
677	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de Abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 677				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
06	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	1.501.0100	500.000,00
06	181	519	2759	Integração das instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada - GGI	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0100	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação integrada realizada (Unidade)					78,00
TOTAL DO PROCESSO										500.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00066 DE 10 DE ABRIL DE 2023**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 3.829.084,08 (três milhões e oitocentos e vinte e nove mil e oitenta e quatro reais e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
601	26202	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.829.084,08
TOTAL			3.829.084,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 601				ÓRGÃO : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
19	573	339	2595	Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica	9900	F	Suplementação	3390	2.500.0192	54.846,71
19	573	339	2595	Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica	9900	F	Suplementação	3390	2.700.0000	1.419.237,37
Meta Física Ajustada Neste Processo				Pesquisa apoiada (Unidade)						66,00
19	573	339	2597	Amparo a Inovação Tecnológica	0600	F	Suplementação	4490	2.700.0000	350.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)						5,00
19	573	339	2597	Amparo a Inovação Tecnológica	9900	F	Suplementação	3390	2.500.0192	695.000,00
19	573	339	2597	Amparo a Inovação Tecnológica	9900	F	Suplementação	3390	2.700.0000	1.310.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)						60,00
TOTAL DO PROCESSO								3.829.084,08		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00065 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 4.032.154,20 (quatro milhões e trinta e dois mil e cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
474	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	4.032.154,20
TOTAL			4.032.154,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 474				ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	2.759.0000	4.032.154,20
TOTAL DO PROCESSO										4.032.154,20

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00064 DE 10 DE ABRIL DE 2023**Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 11.084.317,00 (onze milhões e oitenta e quatro mil e trezentos e dezessete reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
544	12401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	11.084.317,00
TOTAL		11.084.317,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 544				ÓRGÃO : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	606	382	2365	Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	9900	F	Suplementação	3390	1.799.0000	4.767.922,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Agricultor familiar assistido (Unidade)					45.000,00
20	606	382	3327	Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT	0100	F	Suplementação	4490	1.799.0000	212.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento adquirido (Unidade)					113,00
20	606	382	3327	Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT	0200	F	Suplementação	4490	1.799.0000	287.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento adquirido (Unidade)					25,00
20	606	382	3327	Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT	0500	F	Suplementação	4490	1.799.0000	1.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento adquirido (Unidade)					61,00
20	606	382	3327	Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT	0600	F	Suplementação	4490	1.799.0000	3.418.191,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento adquirido (Unidade)					341,00
20	606	382	3327	Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT	0700	F	Suplementação	4490	1.799.0000	69.125,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento adquirido (Unidade)					70,00
20	606	382	3327	Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT	0800	F	Suplementação	4490	1.799.0000	377.017,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento adquirido (Unidade)					35,00
20	606	382	3327	Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT	1200	F	Suplementação	4490	1.799.0000	436.262,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento adquirido (Unidade)					49,00

20	571	382	4351	Pesquisa tecnológica para agricultura familiar	9900	F	Suplementação	3390	1.799.0000	528.300,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Experimento divulgado (Unidade)					22,00
20	606	382	4352	Disponibilização de insumos para a agricultura familiar	9900	F	Suplementação	3390	1.799.0000	986.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Insumo disponibilizado (Unidade)					1.500.000,00
TOTAL DO PROCESSO									11.084.317,00	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00063 DE 10 DE ABRIL DE 2023**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 8.183.089,26 (oito milhões e cento e oitenta e três mil e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
562	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	8.183.089,26
TOTAL			8.183.089,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 562				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	181	531	2841	Fortalecimento da promoção da ordem pública	0600	F	Suplementação	4490	2.752.0000	8.183.089,26
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade aparelhada (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO									8.183.089,26	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00062 DE 06 DE ABRIL DE 2023**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 149.400.000,00 (cento e quarenta e nove milhões e quatrocentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
487	17502	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS	37.400.000,00
503	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	85.000.000,00
765	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	27.000.000,00
TOTAL			149.400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 487				ÓRGÃO : 17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
00	692	385	2619	Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso	0600	F	Suplementação	4590	1.501.0100	37.400.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Gás natural comercializado (Metro cúbico (m3))						78.475.000,00	
ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA											
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0100	F	Anulação	4490	1.501.0100	13.000.000,00	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0300	F	Anulação	4490	1.501.0100	24.400.000,00	
TOTAL DO PROCESSO										37.400.000,00	
PROCESSO : 503				ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
00	422	512	2664	Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	0400	F	Suplementação	4440	1.501.0100	15.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Família beneficiada (Unidade)						310,00	
00	422	512	2664	Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	0600	F	Suplementação	4440	1.501.0100	40.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Família beneficiada (Unidade)						310,00	
00	422	512	2664	Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	0700	F	Suplementação	4440	1.501.0100	15.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Família beneficiada (Unidade)						310,00	
00	422	512	2664	Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	1100	F	Suplementação	4440	1.501.0100	15.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Família beneficiada (Unidade)						310,00	
ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA											
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0100	F	Anulação	4490	1.501.0100	9.000.000,00	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0200	F	Anulação	4490	1.501.0100	31.000.000,00	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0700	F	Anulação	4490	1.501.0100	45.000.000,00	
TOTAL DO PROCESSO										85.000.000,00	
PROCESSO : 765				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
06	421	531	1422	Reestruturação do Sistema Penitenciário	0600	F	Suplementação	4490	1.501.0100	27.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade construída (Unidade)						2,00	
ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA											
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0500	F	Anulação	4490	1.501.0100	27.000.000,00	
TOTAL DO PROCESSO										27.000.000,00	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).											

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00061 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 463.416,78 (quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
432	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	463.416,78
TOTAL			463.416,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 432				ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR	
18	541	393	2079	Modernização das soluções tecnológicas da informação	0600	F	Suplementação	4490	2.700.0000	443.539,78	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Solução de TI modernizada (Percentual)					100,00	
18	542	393	2085	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	0100	F	Suplementação	3390	2.700.0000	19.877,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade gerenciada (Percentual)					3,00	
TOTAL DO PROCESSO										463.416,78	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00052 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 6.786,28 (seis mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
698	08101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	6.786,28
TOTAL			6.786,28

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de Março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 698				ÓRGÃO : 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03	091	376	1518	Núcleos de Defesa da Vida	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0000	6.786,28
Meta Física Ajustada Neste Processo					Núcleo da Vida implantado (Número absoluto)					8,00
03	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	1.501.0000	6.786,28
TOTAL DO PROCESSO									6.786,28	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00050 DE 29 DE MARÇO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 19.811.000,00 (dezenove milhões e oitocentos e onze mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
542	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	14.930.000,00
568	17303 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	4.881.000,00
TOTAL		19.811.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 542				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0200	F	Anulação	4490	1.501.0100	14.930.000,00
				ÓRGÃO: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
19	363	345	1439	Construção de Escolas Técnicas Estaduais	0200	F	Suplementação	4490	1.501.0100	1.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola Técnica construída (Unidade)					1,00
19	363	345	1439	Construção de Escolas Técnicas Estaduais	0500	F	Suplementação	4490	1.501.0100	2.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola Técnica construída (Unidade)					1,00
19	363	345	1439	Construção de Escolas Técnicas Estaduais	1000	F	Suplementação	4490	1.501.0100	3.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola Técnica construída (Unidade)					1,00
19	363	345	1439	Construção de Escolas Técnicas Estaduais	1100	F	Suplementação	4490	1.501.0100	3.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola Técnica construída (Unidade)					1,00
19	363	345	2851	Manutenção de Escolas Técnicas Estaduais	0200	F	Suplementação	4490	1.501.0100	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola Mantida (Unidade)					2,00
19	363	345	2851	Manutenção de Escolas Técnicas Estaduais	0400	F	Suplementação	4490	1.501.0100	1.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola Mantida (Unidade)					2,00
19	363	345	2851	Manutenção de Escolas Técnicas Estaduais	0800	F	Suplementação	4490	1.501.0100	1.430.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola Mantida (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO									14.930.000,00	

PROCESSO : 568				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	0200	F	Anulação	4490	1.759.0000	954.000,00
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar	9900	F	Anulação	3390	1.759.0000	3.927.000,00
				ÓRGÃO: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
00	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	1.759.0000	1.000.000,00
00	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	1.759.0000	55.000,00
00	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4491	1.759.0000	954.000,00
20	604	216	2403	Vigilância para a febre aftosa	9900	F	Suplementação	3390	1.759.0000	572.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)						5.050,00
20	604	216	2414	Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos	9900	F	Suplementação	3390	1.759.0000	2.250.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Fiscalização realizada (Unidade)						3.138,00
20	604	216	2960	Prevenção, controle e erradicação das doenças das aves	9900	F	Suplementação	3390	1.759.0000	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)						9.500,00
TOTAL DO PROCESSO									4.881.000,00	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

ATOS

ATO Nº 01658/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 01506/2023 de Exoneração da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, publicado no D.O.E. de 16/03/2023, à página 7, com a seguinte redação:

Onde se lê:

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR ;

Leia-se:

CASA CIVIL .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de abril de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 1.672/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEPLAG-PRO-2023/03053 e o disposto na Súmula do CONDES - 7ª Reunião Ordinária do dia 24.03.2023, **resolve autorizar** os servidores abaixo mencionados a se ausentarem do país com o objetivo de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em viagem oficial aos EUA, para participarem do evento "Water for Food Global Conference", no Nebraska Innovation Campus em Lincoln, Nebraska-EUA, **com ônus para o Estado:**

- MAURO CARVALHO JUNIOR - Secretário-Chefe da Casa Civil, de 05 a 12 de maio de 2023;

- RICARDO DE ALMEIDA MENDES - Ajudante de Ordens do Governador, de 05 a 12 de maio de 2023;

- MAUREN LAZZARETTI - Secretária de Estado de Meio Ambiente, de 05 a 11 de maio de 2023;

- CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Desenvolvimento Econômico, de 05 a 11 de maio de 2023;

- RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA CHILETTO - Assessora de Assuntos Internacionais da Casa Civil, de 05 a 11 de maio de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

EXONERAÇÃO

ATO Nº 1.673/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2023/128925 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **GEANDRO CANABARRO RITTER**, RG Nº 2XXXXXXX5 SSP/MT, do cargo efetivo de Apoio Adm. Educacional-Elementar, matrícula Funcional nº **85090/001** lotado na Escola Estadual 09 de Julho, no município de Água Boa/MT, **a partir de 03 de março de 2005.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.674/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SESP-PRO-2023/09691 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **NAYARA CARVALHO OLIVEIRA**, RG. Nº 2XXXXXXX5 SSP/MT, do Cargo efetivo de **Agente de Segurança Socioeducativo** matrícula Funcional nº **303570/001**, lotado na Dir da Casa de Semilíb Masc de Lucas do Rio Verde, **a partir de 15 de fevereiro de 2023.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.675/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/03173, e em conformidade com o inciso III do § 1º do Art. 6º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
Cabo PM RR	Vicente Espinosa	8xx.8xx	17/03/2023

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.676/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/03169, e em conformidade com o inciso I do § 1º do Art. 6º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
2º SGT PM RR	Carlos Alves da Silva	8xx.3xx	05/12/2022

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.677/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2023/01649, e em conformidade com o inciso II do § 1º do Art. 6º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do bombeiro militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGBMMT	A CONTAR DE
CEL BM RR	Vladimir Leonardo Zanca	0xxx.0xx	01/03/2023

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.678/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando a decisão judicial proferida no Processo nº 0001471-72.2016.8.11.0078, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Vara Única Comarca Sapezal, constante no Processo administrativo nº DETRAN-PRO-2022/17536 do Departamento Estadual de Trânsito, **Resolve Determinar a Perda do Cargo/Função Pública**, a partir de **16 de novembro de 2021**, o servidor **EBERSON GODOFREDO AMARO DA SILVA**, RG. Nº 1XXXXXX7 SESP/MT, matrícula funcional nº **256293/001**, do Cargo de Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Unid. Espec. Controle Movimentação Pessoal em Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.679/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo SEDUC-PRO-2022/149243, **resolve retificar**, em parte, *para fins de regularização funcional*, o Ato nº 2.071/2007 de 24 de maio de 2007, pág. 05, que exonerou a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2004 a servidora **LUCIMAR LUISA FERREIRA**, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, lotada na E.E. Julio Muller, município de Barra do Bugres/MT.

Onde se lê... “... a partir de 31/12/2004 ...”

Leia-se... “... a partir de 01/01/2007...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.686/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, para fins de regularização, os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) dos cargos em Comissão de Direção Geral e Assessoramento que especifica, da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 04 de janeiro de 2023:

ANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO - RG Nº 19XXXXX8 SSP/MT, de Assessor Especial III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

ANDRE FELIPE DE ARRUDA MOURA - RG Nº 14XXXXX7 SSP/MT, de Assistente Técnico II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-9;

BRUNA DE OLIVEIRA - RG Nº 59XXXXX5 SSP/GO, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

CLEUZIMEIRE DA SILVA SOUZA - RG Nº 14XXXXX9 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

CRISTINA SILVA BATISTA FRANCA AUAD - RG Nº 82XXXXX2 SSP/MT, de Assessor Técnico II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-5;

DANIELLA MONTANHA FANAIA PEREIRA - RG Nº 14XXXXX0 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

EDLENE MATOS DA SILVA - RG Nº 74XXXXX3 SSP/MT, de Assessor Especial III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

EDUARDO SILVA PENNA - RG Nº 62XXXXX0 SSP/MG, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

ELIANA MARIA MORAES DE AGUIAR - RG Nº 51XXXXX9 SSP/MT, de Assessor Técnico II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-5;

ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA - RG Nº 15XXXXX1 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR - RG Nº 84XXXXX0 SSP/MT, de Assessor Chefe I, Nível DGA-2;

ERICA CHAVES RIBEIRO - RG Nº 78XXXXX1 SSP/MG, de Assessor Especial I, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-2;

FELIPE CAMPOS TOKASHIKI - RG Nº 24XXXXX7 SESP/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

GABRIELA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS GONCALVES - RG Nº 21XXXXX4 SJ/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

GLADSON FELIPE MORAES BRANDAO - RG Nº 21XXXXX3 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

HELIO AUGUSTO GOMES - RG Nº 29XXXXX9 SSP/MT, de Assistente Técnico II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-9;

HELLEN CHRISTINA CELESTINA DOS SANTOS MORAES - RG Nº 15XXXXX0 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

JAIRO CESAR MARQUES - RG Nº 75XXXXX2 SJ/MT, de Assistente Técnico II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-9;

JANIO GONCALO MACIEL DE MORAIS - RG Nº 38XXXXX7 SSP/MT, de Assessor Especial II, do Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, Nível DGA-4;

JESSIKA CRISTINA NASCENTE - RG Nº 20XXXXX3 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

JOBERTH FIRMINO GAMBATI - RG Nº 11XXXXX9 SSP/RO, de Assessor Especial II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-4;

JOSE CARLOS BISPO - RG Nº 37XXXXX8 SESP/MT, de Assessor Especial III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

JOSE LUIZ ANTUNES PEREIRA - RG Nº 18XXXXX9 SSP/MT, de Assistente Técnico II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-9;

JOSUE MOREIRA OLIVEIRA - RG Nº 42XXXXX1 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

JOZILENE DE ARRUDA RONDON - RG Nº 77XXXXX9 SSP/MT, de Assessor Especial II, do Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental, Nível DGA-4;

KAMYLA PILAR BICALHO DA SILVA - RG Nº 17XXXXX5 SSP/MT, de Assessor Especial II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-4;

KATIANE MAYUME KOGA - RG Nº 11XXXXX8 SESP/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

KELY DA SILVA SOUZA - RG Nº 15XXXXX0 SSP/MT, de Assistente Técnico II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-9;

LIDIANE REGINA DE MIRANDA LEITE - RG Nº 16XXXXX3 SSP/MT, de Assistente Técnico II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-9;

LUCIMAR DE ARRUDA PEREIRA - RG Nº 11XXXXX4 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

LUIZ CARLOS DISARSZ ALVES - RG Nº 12XXXXX3 SSP/MT, de Assistente Técnico I, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-8;

MAGALI THEODORO DE SOUZA - RG Nº 14XXXXX1 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

MARCIEL RAMOS OLIVEIRA - RG Nº 16XXXXX7 SEJUSP/MT, de Assistente Técnico I, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-8;

MARIA LUCIANA DA SILVA - RG Nº 15XXXXX0 SSP/MT, de Assistente Técnico II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-9;

MARIA LUCIRLEI FELIPIN AZEVEDO - RG Nº 31XXXXX9 SSO/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

MARIALVA FREITAS FERREIRA DE SOUZA - RG Nº 72XXXXX8 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

MARIANA DE MOURA QUEIROZ - RG Nº 21XXXXX1 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

MAURICIO BRITO DE SOUSA - RG Nº 80XXXXX2 SSP/TO, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

OTAVIO RODRIGUES MENDES - RG Nº 24XXXXX9 SEJUSP/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

PAULO ROBERTO GARCIA NUNES - RG Nº 18XXXXX2 SSP/DF, de Assistente Técnico II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-9;

PRISCILLA GOMES DE ARRUDA CASTRILLON - RG Nº 19XXXXX0 SSP/MT, de Assistente Técnico II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-9;

RAFAEL GOMES SICARELI OLIVEIRA PAIXAO - RG Nº 88XXXXX4 POLICIA MILITAR/MT, de Assistente Técnico I, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-8;

RAMILSON LUIZ CAMARGO SANTIAGO - RG Nº 11XXXXX5 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

REGANE MARIA TENROLLER - RG Nº 83XXXXX4 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

REGINA APARECIDA CARVALHO - RG Nº 64XXXXX5 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

RICARDO HEINEN BORGES DA SILVA - RG Nº 20XXXXX0 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

ROSELHANE BATISTA DE SOUZA - RG Nº 13XXXXX6 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

SANDRA MARIA FIGUEIREDO DANTAS MONTEIRO - RG Nº 73XXXXX6 SSP/MT, de Assessor Especial II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-4;

SONIA CRISTINA SILVA SABO MENDES - RG Nº 59XXXXX4 SSP/MT, de Assistente Técnico I, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-8;

STEPHANIE KAROLYNE CORTES SILVA - RG Nº 25XXXXX7 SEJUSP/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

SUEDER BATISTA DANTAS GABRIEL - RG Nº 14XXXXX4 SSP/MT, de Assistente Técnico I, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-8;

SUELLEN LOHANA ALMEIDA SIMOES - RG Nº 22XXXXX0 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

SUMYANA LEITE DE MATOS - RG Nº 11XXXXX9 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

VICTOR CARLOS CARVALHO RIZZO - RG Nº 27XXXXX1 SSP/MT, de Assistente Técnico I, do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, Nível DGA-8;

VILSON LUIZ PAES DE ARRUDA - RG Nº 07XXXXX2 SESP/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.687/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato nº 1.526/2023, de retificação em partes do Ato nº 409/2023 de exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, publicado no D.O.E. de 23 de março de 2023, à pág. 11.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 1.680/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2023/02528, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, resolve nomear para exercer função de membro do CONSELHO DE PREVIDÊNCIA da Mato Grosso Previdência - MTPREV, o representante abaixo indicado:

1. Representante dos Segurados do Ministério Público do Estado:
- Suplente: **Juan Correa Rodrigues Vieira**, CPF. nº 0xx.9xx.1xx-42.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.681/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo SETASC-PRO-2023/02024, e considerando o disposto na Lei nº 7.813, de 09 de dezembro de 2002, resolve nomear para exercer a função de membros do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON/MT, pelo período de 2023/2024, as pessoas abaixo:

1. Representantes da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:
- Titular: **Gisela Simona Viana de Souza**, CPF. nº 8xx.8xx.3xx-91.
- Suplente: **Rogério Chapadense Liberalesso**, CPF. nº 9xx.1xx.4xx-20.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - Interina

ATO Nº 1.682/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo CASACIVIL-PRO-2023/01442 e, considerando o disposto na Lei nº 11.188, de 04 de setembro de 2020, resolve nomear **MARINÊS DE CARLI PEREIRA**, CPF. nº 4xx.7xx.5xx-97, para exercer a função de Secretária Executiva do Comitê de Estado de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - Interina

ATO Nº 1.683/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo SETASC-PRO-2023/02294, e considerando o disposto na Lei nº 7.813, de 09 de dezembro de 2002, resolve nomear para exercer a função de membro do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON/MT, pelo período de 2023/2024, a pessoa abaixo:

1. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT:
- Titular: **Joeli Mariane Castelli**, CPF. nº 0xx.8xx.5xx-90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - Interina

ATO Nº 1.684/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/01951, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, para se apresentarem na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de desempenhar suas atividades na 1ª Companhia Independente de Polícia Militar do 1º Comando Regional, em Chapada dos Guimarães/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
3º SGT PM RR	Jeremias Paulo da Silva	8xx.4xx
3º SGT PM RR	Antônio Bezerra Filho	8xx.6xx

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.685/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/03134, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de desempenhar suas atividades no Comando Especializado/Cavalaria/Centro de Instrução e Coudelaria, em Nossa Senhora do Livramento/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º SGT PM RR	Antônio de Oliveira Lima	8xx.2xx

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.688/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SANDRA GUSMÃO DE ALMEIDA**, R.G. nº 05XXXXX7 SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-06, de Assessor Técnico III, Unidade de Assessoria, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI**, a partir de 13 de abril de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.689/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear**, para fins de regularização, os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) dos cargos em Comissão de Direção Geral e Assessoramento que especifica, da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 04 de janeiro de 2023:

ANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO - RG Nº 19XXXXX8 SSP/MT, de Assessor Especial III, da Gerência de Gestão de Contratos, da Coordenadoria de Aquisições e Contratos; Nível DGA-6;

ANDRE FELIPE DE ARRUDA MOURA - RG Nº 14XXXXX7 SSP/MT, de Assistente Técnico II, da Coordenadoria de Fiscalização de Fauna, da Superintendência de Fiscalização; Nível DGA-9;

BRUNA DE OLIVEIRA - RG Nº 59XXXXX5 SSP/GO, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Fiscalização de Flora, da Superintendência de Fiscalização; Nível DGA-6;

CLEUZIMEIRE DA SILVA SOUZA - RG Nº 14XXXXX9 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais, da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços; Nível DGA-6;

CRISTINA SILVA BATISTA FRANCA AUAD - RG Nº 82XXXXX2 SSP/MT, de Assessor Técnico II, da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, do Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos; Nível DGA-5;

DANIELLA MONTANHA FANAIA PEREIRA - RG Nº 14XXXXX0 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços; Nível DGA-6;

EDLENE MATOS DA SILVA - RG Nº 74XXXXX3 SSP/MT, de Assessor Especial III, da Unidade de Assessoria, do Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente; Nível DGA-6;

EDUARDO SILVA PENNA - RG Nº 62XXXXX0 SSP/MG, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Recursos Florestais, da Superintendência de Gestão Florestal; Nível DGA-6;

ELIANA MARIA MORAES DE AGUIAR - RG Nº 51XXXXX9 SSP/MT, de Assessor Técnico II, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços; Nível DGA-5;

ELIZANGELA FERREIRA FONTES DE BARROS - RG Nº 15XXXXX1 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos, da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços; Nível DGA-6;

ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR - RG Nº 84XXXXX0 SSP/MT, de Assessor Chefe I, da Unidade de Assessoria, do Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente; Nível DGA-2;

ERICA CHAVES RIBEIRO - RG Nº 78XXXXX1 SSP/MG, de Assessor Especial I, da Unidade de Programas e Projetos Estratégicos, do Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente; Nível DGA-2;

FELIPE CAMPOS TOKASHIKI - RG Nº 24XXXXX7 SESP/MT, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Mineração, da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços; Nível DGA-6;

GABRIELA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS GONCALVES - RG Nº 21XXXXX4 SJ/MT, de Assessor Técnico III, do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática, da Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente; Nível DGA-6;

GLADSON FELIPE MORAES BRANDAO - RG Nº 21XXXXX3 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Gerência de Controle de Recursos Florestais, da Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais; Nível DGA-6;

HELIO AUGUSTO GOMES - RG Nº 29XXXXX9 SSP/MT, de Assistente Técnico II, da Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão, do Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental; Nível DGA-9;

HELLEN CHRISTINA CELESTINA DOS SANTOS MORAES - RG Nº 15XXXXX0 SSP/MT, de Assessor Técnico III, do Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, do Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente; Nível DGA-6;

JAIRO CESAR MARQUES - RG Nº 75XXXXX2 SJ/MT, de Assistente Técnico II, da Coordenadoria de Fiscalização de Fauna, da Superintendência de Fiscalização; Nível DGA-9;

JANIO GONCALO MACIEL DE MORAIS - RG Nº 38XXXXX7 SSP/MT, de Assessor Especial II, da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, do Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos; Nível DGA-4;

JESSIKA CRISTINA NASCENTE - RG Nº 20XXXXX3 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Recursos Florestais, da Superintendência de Gestão Florestal; Nível DGA-6;

JOBERTH FIRMINO GAMBATI - RG Nº 11XXXXX9 SSP/RO, de Assessor Especial II, da Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental, da Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental; Nível DGA-4;

JOSE CARLOS BISPO - RG Nº 37XXXXX8 SESP/MT, de Assessor Especial III, da Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais, da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços; Nível DGA-6;

JOSE LUIZ ANTUNES PEREIRA - RG Nº 18XXXXX9 SSP/MT, de Assistente Técnico II, da Coordenadoria de Fiscalização de Fauna, da Superintendência de Fiscalização; Nível DGA-9;

JOSUE MOREIRA OLIVEIRA - RG Nº 42XXXXX1 SSP/MT, de Assessor Técnico III, do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática, do Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente; Nível DGA-6;

JOZILENE DE ARRUDA RONDON - RG Nº 77XXXXX9 SSP/MT, de Assessor Especial II, da Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva, da Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental; Nível DGA-4;

KAMYLA PILAR BICALHO DA SILVA - RG Nº 17XXXXX5 SSP/MT, de Assessor Especial II, da Coordenadoria de Serviços, da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços; Nível DGA-4;

KATIANE MAYUME KOGA - RG Nº 11XXXXX8 SESP/MT, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, do Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente; Nível DGA-6;

KELY DA SILVA SOUZA - RG Nº 15XXXXX0 SSP/MT, de Assistente Técnico II, da Superintendência de Gestão Florestal, do Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos; Nível DGA-9;

LIDIANE REGINA DE MIRANDA LEITE - RG Nº 16XXXXX3 SSP/MT, de Assistente Técnico II, da Unidade de Assessoria, do Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente; Nível DGA-9;

LUCIMAR DE ARRUDA PEREIRA - RG Nº 11XXXXX4 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços; Nível DGA-6;

LUIZ CARLOS DISARSZ ALVES - RG Nº 12XXXXX3 SSP/MT, de Assistente Técnico I, da Gerência de Execução Orçamentária, da Coordenadoria de Orçamento e Convênio; Nível DGA-8;

MAGALI THEODORO DE SOUZA - RG Nº 14XXXXX1 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Recursos Florestais, da Superintendência de Gestão Florestal; Nível DGA-6;

MARCIEL RAMOS OLIVEIRA - RG Nº 16XXXXX7 SEJUSP/MT, de Assistente Técnico I, da Coordenadoria de Serviços, da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços; Nível DGA-8;

MARIA LUCIANA DA SILVA - RG Nº 15XXXXX0 SSP/MT, de Assistente Técnico II, da Diretoria da Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte, da Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização; Nível DGA-9;

MARIA LUCIRLEI FELIPIN AZEVEDO - RG Nº 31XXXXX9 SSO/MT, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto, da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços; Nível DGA-6;

MARIALVA FREITAS FERREIRA DE SOUZA - RG Nº 72XXXXX8 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização, da Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização; Nível DGA-6;

MARIANA DE MOURA QUEIROZ - RG Nº 21XXXXX1 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Recursos Florestais, da Superintendência de Gestão Florestal; Nível DGA-6;

MAURICIO BRITO DE SOUSA - RG Nº 80XXXXX2 SSP/TO, de Assessor Técnico III, da Gerência de Águas Subterrâneas, da Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos; Nível DGA-6;

OTAVIO RODRIGUES MENDES - RG Nº 24XXXXX9 SEJUSP/MT, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais, da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços; Nível DGA-6;

PAULO ROBERTO GARCIA NUNES - RG Nº 18XXXXX2 SSP/DF, de Assistente Técnico II, da Diretoria da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças, da Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização; Nível DGA-9;

PRISCILLA GOMES DE ARRUDA CASTRILLON - RG Nº 19XXXXX0 SSP/MT, de Assistente Técnico II, da Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres, da Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização; Nível DGA-9;

RAFAEL GOMES SICARELI OLIVEIRA PAIXAO - RG Nº 88XXXXX4 POLICIA MILITAR/MT, de Assistente Técnico I, da Unidade de Assessoria, do Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente; Nível DGA-8;

RAMILSON LUIZ CAMARGO SANTIAGO - RG Nº 11XXXXX5 SSP/MT, de Assessor Técnico III, do Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, do Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente; Nível DGA-6;

REGANE MARIA TENROLLER - RG Nº 83XXXXX4 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Gerência de Gestão de Aquisições, da Coordenadoria de Aquisições e Contratos; Nível DGA-6;

REGINA APARECIDA CARVALHO - RG Nº 64XXXXX5 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Superintendência de Gestão Florestal, do Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos; Nível DGA-6;

RICARDO HEINEN BORGES DA SILVA - RG Nº 20XXXXX0 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Recursos Florestais, da Superintendência de Gestão Florestal; Nível DGA-6;

ROSELHANE BATISTA DE SOUZA - RG Nº 13XXXXX6 SSP/MT, de Assessor Técnico III, do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, do Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente; Nível DGA-6;

SANDRA MARIA FIGUEIREDO DANTAS MONTEIRO - RG Nº 73XXXXX6 SSP/MT, de Assessor Especial II, do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, do Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente; Nível DGA-4;

SONIA CRISTINA SILVA SABO MENDES - RG Nº 59XXXXX4 SSP/MT, de Assistente Técnico I, da Superintendência de Gestão Florestal, do Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos; Nível DGA-8;

STEPHANIE KAROLYNE CORTES SILVA - RG Nº 25XXXXX7 SEJUSP/MT, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos, da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços; Nível DGA-6;

SUEDER BATISTA DANTAS GABRIEL - RG Nº 14XXXXX4 SSP/MT, de Assistente Técnico I, do Núcleo de Inteligência e Operações Conjuntas, do Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente; Nível DGA-8;

SUELLEN LOHANA ALMEIDA SIMOES - RG Nº 22XXXXX0 SSP/MT, de Assessor Técnico III, da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, do Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos; Nível DGA-6;

SUMYANA LEITE DE MATOS - RG Nº 11XXXXX9 SSP/MT, de Assessor Técnico III, do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, do Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente; Nível DGA-6;

VICTOR CARLOS CARVALHO RIZZO - RG Nº 27XXXXX1 SSP/MT, de Assistente Técnico I, da Coordenadoria de Fiscalização de Fauna, da Superintendência de Fiscalização; Nível DGA-8;

VILSON LUIZ PAES DE ARRUDA - RG Nº 07XXXXX2 SESP/MT, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Recursos Florestais, da Superintendência de Gestão Florestal; Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.690/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 01520/2023, de retificação do Ato nº 956/2019, de nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, publicado no *D.O.E. de 23 de março de 2023*, à pág. 09.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 036/2023/GOVERNADORIA/MT

O Sr. ANILDO CESARIO CORREA, no uso de suas atribuições e prerrogativas como SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, que lhes são conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionograma dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, autorizo a publicação:

LOTACIONOGRAMA 2º TRIMESTRE 2023

ORGÃO: GOVERNADORIA					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenv. Econômico e Social	02	02	00	Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desenv. Econômico e Social	06	03	03	Lei nº 10.050/2014
	Apoio de Desenv. Econômico e Social	00	00	00	Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ARÉIA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO Lei nº 10.052 de 15/01/2014	Analista Administrativo	04	03	01	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	06	05	01	Lei nº 10.052/2014
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS/COOPERADOS À GOVERNADORIA					
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO		QTDE	
BOMBEIROS	CARREIRA MILITAR	2º SARGENTO BM		01	
POLICIA MILITAR	CARREIRA MILITAR	MAJOR		01	
		TENENTE CORONEL		01	
		SUB TENENTE		01	
		2º SARGENTO		01	
POLITEC	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC E SOCIAL	TÉC. DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL		01	
SEDUC	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO		01	
UNEMAT	PROF TÉCNICO ED SUP	AGENTE UNIVERSITÁRIO		01	
SEPLAG	PROF. DA AREA MEIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO		01	
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES AGREGADOS AO GABINETE MILITAR DO GOVERNO/GOVERNADORIA					
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO		QTDE	
POLÍCIA MILITAR	CARREIRA MILITAR	TENENTE CORONEL		05	
		MAJOR		01	
		CAPITÃO		03	
		1º TENENTE		05	
		SUB TENENTE		06	
		1º SARGENTO		02	
		2º SARGENTO		01	
		3º SARGENTO		20	
		CABO		18	
		SOLDADO		13	
BOMBEIROS	CARREIRA MILITAR	2º SARGENTO		01	
		SOLDADO		02	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES
DESIGNADOS À GOVERNADORIA POR PORTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	04

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Casa Civil

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 1.447, de 11 de agosto de 2022, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2023.

(original assinado)

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA CASA CIVIL

(original assinado)

PORTARIA Nº 037/2023/CASACIVIL/MT

O Sr. ANILDO CESARIO CORREA, no uso de suas atribuições e prerrogativas como SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, que lhes são conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, autorizo a publicação:

LOTACIONOGRAMA 2º TRIMESTRE 2023

ÓRGÃO: CASA CIVIL					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECÔNOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenv. Econômico e Social	05	04	01	Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desenv. Econômico e Social	12	06	06	Lei nº 10.050/2014
	Apoio de Desenv. Econômico e Social	01	01	00	Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ARÉA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO Lei nº 10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	13	12	01	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	07	06	01	Lei nº 10.052/2014

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES
CEDIDOS/COOPERADOS À CASA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TÉCNICO LEGISLATIVO	TECNICO LEGISLATIVO DE NIVEL MEDIO	01
DETRAN	PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	ANALISTA DE SERVIÇO DE TRÂNSITO	01
PM	MILITAR	SEGUNDO SARGENTO	01
SEDUC	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PROFESSOR	02
SEMA	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	TÉCNICO DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	01
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	02
	PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DO GOVERNO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01
SES	PROFISSIONAL DO SUS	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DO SUS	03
		PROFISSIONAL TECNICO DE NIVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DO SUS	03

SESP	PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DO GOVERNO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
SINFRA	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	01
UNEMAT	PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01
GOVERNADORIA	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	02
		TÉCNICO DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	02
	PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO SOCIAL	ANALISTA ADMINISTRATIVO	02
		TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES DESIGNADOS À CASA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	01

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES AGREGADOS À SEC. ADJ. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/CASA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
BOMBEIROS	MILITAR	CORONEL	01
		TENENTE CORONEL	01
		MAJOR	01
		CAPITÃO	01
		SUB-TENENTE	01
		1º SARGENTO	01
		2º SARGENTO	04
		SOLDADO	02

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Casa Civil

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 1.447, de 31 de agosto de 2022, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2023.

ANILDO CESARIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA CASA CIVIL
(original assinado)

PORTARIA Nº 028/2023/CASACIVIL

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito da Casa Civil, instituída pela Portaria nº 019/2019/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, do Decreto Estadual nº 107/19 c/c o Ato nº 9.538/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.848 em 01.10.2020, pag.06;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros instituídos no artigo 1º da Portaria nº019/2019/CASACIVIL, de 08 de julho de 2019:

"Art. 1º (...)

- I. Presidente: Marcielly Moura Reis da Guia, matrícula 249424;
- II. Historiadora: Samirys Fernandez dos Santos (SE-PLAG), matrícula 249248;
- III. Jurídico: Bruno Vidal Montenegro, matrícula 201559;
- IV. Membro: Mayara Martins da Costa, matrícula 273546;
- V. Membro: Elisandra Aparecida da Silva, matrícula 111083;
- VI. Membro: Benedita Helena da Silva, matrícula 249427;
- VII. Membro: Jair Alves da Silva, matrícula 16171;
- VIII. Membro: Amanda de Oliveira, matrícula 265182;
- IX. Membro: Maria Luiza Rattacaso da Silva Proença, matrícula 108923;
- X. Membro: Gustavo Lopes Barbosa, matrícula 302460;

Art. 2º. Nos termos do artigo 9º do Decreto nº 199 de 09 de maio de 2019 que determina a competência da Casa Civil para executar todas as atividades de Administração Sistemática da Governadoria, excetuando as peculiaridades da administração militar, ficando, neste ato, através desta Comissão a responsabilidade pelas atribuições perante à Governadoria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 033/2022/CASACIVIL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 03 /2023/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69, 73 e § 1º do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09 de julho de 2005, 550 de 27 de novembro de 2014 e 584 de 17 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor **WANDERSON DA SILVA**, matrícula nº 218734, pela servidora **BENEDITA HELENA DA SILVA**, matrícula nº 249427, como membro da comissão Processante relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº CASACIVIL - PRO - 2023/00433.

Art. 2º Manter os demais membros da comissão processante para dar prosseguimento aos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

f @ v in govmatogrosso

mt.gov.br

O IPVA 2023 MUDOU O CALENDÁRIO



**GANHE
DESCONTO
COM A NOTA MT**



**Vencimento em 31 de maio
para todos os veículos**



**Até 22 de maio
pagamento à vista
com 15 % de desconto**



**Informações sobre
o parcelamento
confira no site da SEFAZ
sefaz.mt.gov.br**



**Quem pede CPF na nota
consegue ainda mais
descontos.**



**Governo de
Mato
Grosso**

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 680/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/18976, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão interna de GLORIA MARIA DA SILVA MELO**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 96717/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer as funções na **Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo período de 08 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2025**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2021, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2023/SEPLAG

Estabelece as competências e atividades para os processos inerentes à modernização do modelo da Gestão Estratégica do estado de Mato Grosso, em especial o processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, em especial as conferidas pelo inciso IV do art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a previsão contida no § 1º e inciso I do art. 162, e no inciso I, do § 6º do art. 164, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as competências da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, previstas nos incisos I, II, III, IV e V do art. 24 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019; e

CONSIDERANDO as diretrizes e demais providências dispostas nas Instrução Normativa nº 002/2023/SEPLAG, de 02 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as competências e atividades para os processos inerentes à modernização do modelo da Gestão Estratégica do estado de Mato Grosso, em especial o processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027, através da organização da estrutura de coordenação e cronograma de trabalho detalhado, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

§ 1º As atividades dos processos de modernização do modelo resultarão nos seguintes instrumentos de planejamento e gestão estratégica:

I - Diretrizes e Estratégias de Longo Prazo: conjunto de premissas ou valores de longo prazo que nortearão a atuação estatal durante um determinado período, constituindo valores que devem ser observados por toda a Administração Pública Estadual;

II - Mapa da Estratégia: ferramenta visual que comunica o conjunto de estratégias de médio prazo do governo, expressando os objetivos e metas de governo e os meios pelos quais será medida a realização dessas metas.

III - Plano Plurianual - PPA: instrumento de planejamento estratégico de médio prazo que estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual, estabelecendo a relação entre as estratégias de médio prazo do Governo, materializadas no Mapa da Estratégia, e o orçamento público, materializado através da Lei Orçamentária Anual - LOA e do Plano de Trabalho Anual - PTA. O PPA tem fundamentação legal, definido no modelo orçamentário da Constituição Federal de 1988, art. 165 e Constituição Estadual de 1989, art. 162 e seu projeto de lei deve ser enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, até 30 de agosto do primeiro ano do mandato do Governador, conforme Constituição Estadual, art. 164, § 6º, I.

IV - Plano de Entregas e Resultados: instrumento de gestão alinhado entre o Governador do Estado e as Unidades Setoriais (órgãos, entidades da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo) que tem por finalidade alcançar resultados num determinado período de tempo, em conformidade com o Plano Plurianual - PPA e os planos anuais expressos através dos Plano de Trabalho Anual - PTA e Lei Orçamentária Anual - LOA. Os Planos de Entregas e Resultados visam o estabelecimento de metas que tragam maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação governamental.

Art. 2º As atividades e os processos relativos à elaboração dos instrumentos previstos no § 1º do art. 1º desta Instrução Normativa, que compõem a modernização do modelo da Gestão Estratégica, devem ser realizados conforme orientações, competências e prazos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos de elaboração destes instrumentos será constituída pela seguinte estrutura:

I - Coordenação Geral;

II - Coordenação Técnica;

III - Coordenação de Capacitações da Área Central;

IV - Coordenações dos Eixos Estratégicos;

V - Coordenações Setoriais.

Art. 4º A **Coordenação Geral** será exercida pela Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas - SAPGPP/SEPLAG, responsável por coordenar de forma centralizada, o processo de elaboração junto a todas as Unidades Setoriais, do Poder Executivo e dos demais Poderes e órgãos autônomos.

Parágrafo único Compete à Coordenação Geral:

I - conduzir todo o processo de elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão estratégica que contemplam o novo modelo de gestão estratégica do estado, até a publicação da lei do PPA 2024-2027 (devido à sua fundamentação legal e prazo constitucional);

II - validar metodologia, técnicas e ferramentas para a elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão estratégica;

III - realizar a interlocução com a Alta Administração da SEPLAG e a Alta Administração das Unidades Setoriais, sempre que necessário;

IV - gerir junto à Alta Administração das Unidades Setoriais, a agenda de elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão estratégica, principalmente a do PPA 2024-2027, que possui prazo legal para encaminhamento e publicação;

V - validar os produtos finais dos instrumentos de planejamento e gestão estratégica e a programação do PPA 2024-2027 consolidada, em nível macro, junto à Alta Administração do Governo do Estado;

VI - repassar à Coordenação Técnica e/ou demais coordenações os produtos finais validados dos instrumentos de planejamento e gestão estratégica;

VII - encaminhar a minuta do projeto de lei do PPA 2024-2027, consolidada, ao Gabinete da SEPLAG, para os demais trâmites;

VIII - apresentar o projeto de lei do PPA 2024-2027 quando da realização de audiências públicas;

IX - acompanhar a tramitação do projeto de lei do PPA 2024-2027 até sua publicação, articulando com as áreas envolvidas, visando ao cumprimento dos prazos legais.

Art. 5º A **Coordenação Técnica** será exercida pela Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação - SFMA/SAPGPP/SEPLAG, responsável por coordenar tecnicamente, de forma centralizada, todas as atividades do processo, se reportando diretamente à Coordenação Geral.

§ 1º Compete à Coordenação Técnica:

I - liderar os trabalhos técnicos desenvolvidos pelas demais coordenações, referentes à elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão estratégica;

II - definir metodologia, técnicas e ferramentas para elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão estratégica e principalmente do PPA 2024-2027;

III - disponibilizar os insumos que embasarão a elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão estratégica, bem como do PPA 2024-2027;

IV - disponibilizar o material orientativo que subsidiará os processos;

V - gerir a agenda de elaboração junto às coordenações instituídas para esse fim;

VI - conduzir a atuação articulada das Coordenações dos Eixos Estratégicos e Coordenações Setoriais;

VII - conduzir os trabalhos de consolidação dos produtos dos instrumentos de planejamento e gestão estratégica e principalmente do projeto de lei do PPA 2024-2027, conforme premissas e prazos constitucionais;

VIII - encaminhar os trabalhos consolidados dos instrumentos de planejamento e gestão estratégica e a minuta do projeto de lei do PPA 2024-2027 à Coordenação Geral, para aprovação junto à Alta Administração do Governo do Estado e demais trâmites quando necessário;

IX - repassar às demais coordenações os produtos validados dos instrumentos de planejamento e gestão estratégica, após o recebimento da Coordenação Geral e/ou da Alta Administração;

X - acompanhar a tramitação do projeto de lei do PPA 2024-2027 e suas respectivas emendas até a publicação, visando ao cumprimento dos prazos legais.

§ 2º Vinculada tecnicamente à Coordenadoria Técnica, a equipe de assessoramento técnico central será formada por servidores de áreas de planejamento central designados para dar suporte técnico e assessoramento às Coordenações Geral e Técnica.

§ 3º Compete à equipe de Assessoramento Técnico Central:

I - participar da definição da metodologia, técnicas e ferramentas para elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão estratégica e principalmente do PPA 2024-2027;

II - prestar assessoramento e suporte às Coordenações Geral e Técnica durante todos os processos de elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão estratégica, principalmente do PPA 2024-2027;

III - prestar assessoramento e suporte às Coordenações dos Eixos Estratégicos conforme organização e cronograma estabelecido pelas Coordenações Geral e Técnica;

IV - participar da consolidação dos produtos dos instrumentos de planejamento e gestão estratégica e principalmente do projeto de lei do PPA 2024-2027, conforme premissas e prazos constitucionais.

§ 4º A equipe de Assessoramento Técnico Central, alinhado com a Coordenação Técnica, poderá, pontualmente, solicitar o suporte técnico de equipes especialistas de áreas específicas, como assessoramento na área de indicadores, cenários, orçamento, e outras questões relevantes ao processo, conforme os trabalhos e resultados planejados. Os mesmos serão convidados para participar das atividades em conjunto com a equipe de Assessoramento Técnico Central e Coordenação Técnica.

Art. 6º A Coordenação Técnica organizará por meio da **Coordenação de Capacitações da Área Central**, exercida pela Assessoria do Gabinete da SAPGPP/SEPLAG e demais servidores designados quando necessário, as atividades de capacitações e eventos técnicos necessários ao processo, conforme cronograma definido pelas Coordenações Geral e Técnica.

Parágrafo único Compete à Coordenação de Capacitações da Área Central:

I - promover e coordenar o cronograma de capacitações e demais eventos técnicos, respeitado o cronograma geral das atividades de modernização do modelo da Gestão Estratégica do estado de Mato Grosso, em especial o de elaboração do Plano Plurianual - PPA;

II - prestar suporte às Coordenações Geral e Técnica nos eventos de capacitação e demais atividades técnicas do cronograma geral;

III - orientar os participantes de capacitações e demais eventos técnicos do cronograma geral das atividades de modernização do modelo da Gestão Estratégica.

Art. 7º As **Coordenações dos Eixos Estratégicos** serão exercidas pelo Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica - NCAGE/SAPGPP/SEPLAG, responsáveis pela coordenação central das atividades das Unidades Setoriais por Eixo Estratégico, durante os processos de modernização do modelo da Gestão Estratégica do estado de Mato Grosso e seus instrumentos de planejamento e gestão estratégica.

§ 1º Os Eixos Estratégicos organizam as ações estratégicas de Governo, agregando as políticas públicas priorizadas para o quadriênio a partir de resultados afins, visando orientar a atuação da Administração Pública.

§ 2º As Coordenações dos Eixos Estratégicos atuarão sob a orientação das Coordenações Geral e Técnica e deverão atender às suas convocações e solicitações.

§ 3º Compete às Coordenações dos Eixos Estratégicos:

I - coordenar e orientar a produção do trabalho das Coordenações Setoriais que estão compondo os Eixos Estratégicos sob sua responsabilidade;

II - promover, quando necessário, a disseminação da metodologia e conceitos para as Coordenadorias e Equipes de Assessoramento Setoriais;

III - acompanhar os trabalhos desenvolvidos nas Unidades Setoriais que compõem os Eixos Estratégicos sob sua coordenação, inclusive na condução e/ou articulação de reuniões técnicas (extra cronograma desta Instrução Normativa) necessárias para o cumprimento dos resultados e da agenda de elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão estratégica, bem como do PPA 2024-2027;

IV - conduzir o suporte e a assessoria prestados pela Equipe de Assessoramento dos Eixos Estratégicos, promovendo a distribuição de tarefas e responsabilidades;

V - articular com as Unidades Setoriais o tratamento de transversalidades verificadas nas programações formuladas sob sua coordenação;

VI - articular com as demais Coordenações dos Eixos Estratégicos o tratamento de transversalidades que extrapolem seu âmbito de atuação, com apoio das Coordenações Geral e Técnica, sempre que necessário;

VII - buscar o alinhamento entre diretrizes e orientações de Governo e a programação das Unidades Setoriais e do Eixo Estratégico sob sua coordenação;

VIII - entregar à Coordenação Técnica o material produzido pelas Coordenações Setoriais dos Eixos Estratégicos, nos moldes estabelecidos no material orientativo ou outras normas sobre os respectivos instrumentos de planejamento e gestão estratégica.

§ 4º As Coordenações dos Eixos Estratégicos exercerão suas atividades em conjunto com equipes de Assessoramento dos Eixos Estratégicos.

§ 5º Compete às equipes de Assessoramento das Coordenações dos Eixos Estratégicos:

I - prestar assessoramento e suporte às Coordenações dos Eixos Estratégicos nas atividades de orientação técnica nas áreas de planejamento, indicadores e orçamento, conforme organização e cronograma estabelecido pelas Coordenações Geral e Técnica;

II - acompanhar e prestar suporte às Coordenações Setoriais nos trabalhos de elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão estratégica, principalmente do PPA 2024-2027;

III - disponibilizar para as Coordenações Setoriais as informações e materiais orientativos necessários;

IV - cumprir tarefas, individual ou coletivamente, conforme distribuição de responsabilidades definidas na Instrução de Procedimento 002/2023/SAPGPP/SEPLAG, de 24/03/2023, que estabelece procedimentos para as áreas de planejamento, indicadores e orçamento, que compõem as equipes de Assessoramento dos Eixos Estratégicos, ou outras normativas necessárias relativas aos processos;

V - analisar as propostas resultantes dos trabalhos e propor ajustes, buscando a correta aplicação da metodologia e o alinhamento com as diretrizes e orientações de Governo.

§ 6º As equipes de Assessoramento das Coordenações dos Eixos Estratégicos serão compostas por servidores da Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação - SFMA/SEPLAG, Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial - SISOT/SEPLAG e Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual - SAOR/SEFAZ.

Art. 8º As **Coordenações Setoriais** serão exercidas por servidores, em exercício, nas Unidades Setoriais, componentes dos Núcleos de Gestão estratégica para Resultados-NGER e/ou área de planejamento setorial, responsáveis por coordenar os trabalhos setoriais relativos aos processos de modernização do modelo da Gestão Estratégica do estado de Mato Grosso, que resultarão na elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão estratégica.

§ 1º As Coordenações Setoriais atuarão sob orientação das respectivas Coordenações Geral, Técnica e dos Eixos Estratégicos e deverão atender às suas convocações e solicitações.

§ 2º Compete às Coordenações Setoriais:

I - organizar e liderar os trabalhos setoriais de elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão estratégica, principalmente o PPA 2024-2027;

II - fazer cumprir, na respectiva Unidade Setorial, o cronograma, a metodologia de trabalho e quaisquer outras regras definidas pelas Coordenações Geral, Técnica e dos Eixos Estratégicos;

III - conhecer as orientações e o material didático recebido das Coordenações Geral, Técnica e dos Eixos Estratégicos para disseminação setorialmente;

IV - manter a Alta Administração setorial informada sobre o andamento dos trabalhos e solicitar sua intervenção, quando necessário;

V - conduzir o trabalho da equipe de Assessoramento Setorial, promovendo a distribuição de tarefas e responsabilidades;

VI - auxiliar a Alta Administração setorial na constituição dos Grupos Focais e na condução de suas tarefas e responsabilidades;

VII - definir o cronograma de trabalho setorial, respeitando o cronograma geral;

VIII - definir técnicas e ferramentas suplementares a serem usadas nos trabalhos e promover a orientação dos integrantes dos Grupos Focais;

IX - analisar as entregas produzidas pelos Grupos Focais, auxiliados pela Equipe de Assessoramento Setorial, e promover ajustes quando necessário;

X - realizar o tratamento de transversalidades identificadas entre programas e ações, com auxílio da Coordenação dos Eixos Estratégicos, quando necessário;

XI - definir a programação da Unidade Setorial e validá-la junto à Alta Administração setorial;

XII - entregar às Coordenações dos Eixos Estratégicos o material produzido nos trabalhos de elaboração setorial, nos moldes estabelecidos na metodologia dos instrumentos de planejamento e gestão estratégica;

XIII - garantir o lançamento, no sistema informatizado, da programação aprovada pela Alta Administração setorial, incluindo seu detalhamento quantitativo, de acordo com o cronograma dos processos.

§ 3º As Coordenações Setoriais poderão descentralizar os trabalhos dos processos relativos à elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão estratégica, em especial o lançamento das propostas de programação do PPA 2024-2027 no sistema informatizado, atribuindo essa tarefa a outros servidores, responsabilizando-se pelo trabalho por esses realizado.

§ 4º As Coordenações Setoriais exercerão suas atividades em conjunto com equipes de assessoramento técnico setorial, sendo estas formadas por servidores designados setorialmente para prestar suporte nas atividades de orientação técnica e outras relativas ao processo de elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão estratégica e principalmente de elaboração do PPA 2024-2027, no âmbito setorial.

§ 5º Compete à Equipe de Assessoramento Setorial:

- I - prestar suporte ao trabalho do Coordenador Setorial e dos Grupos Focais;
- II - auxiliar a Coordenadoria Setorial na orientação dos Grupos Focais;
- III - levantar a legislação, os planos setoriais e outros documentos que servirão de insumo setorial para a elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão estratégica, principalmente do PPA 2024-2027;
- IV - conhecer as orientações e o material didático recebido da SEPLAG para disseminação setorialmente;
- V - disponibilizar aos Grupos Focais o material necessário para o seu trabalho;
- VI - auxiliar a Coordenadoria Setorial na análise da proposta de programação e propor ajustes;
- VII - prestar auxílio aos Grupos Focais e demais servidores participantes do processo, quando necessário;
- VIII - lançar, no sistema informatizado, a programação e seu detalhamento, quando o Coordenador Setorial assim designar.

Art. 9º Poderão ser formados **Grupos Focais** para o desenvolvimento das atividades setoriais, constituídos por especialistas na política pública a ser analisada, ou em assuntos específicos a ela relacionados.

§ 1º Compete aos Grupos Focais:

- I - levantar a contextualização e o diagnóstico da política pública sob análise e identificar possibilidades de intervenções estatais;
- II - formular a proposta de programas, indicadores e ações que integrarão o PPA 2024-2027;
- III - identificar e dar ciência sobre possíveis transversalidades entre programas e ações;
- IV - contribuir com a Coordenação Setorial nos ajustes da programação, conforme orientação das Coordenações dos Eixos Estratégicos.

§ 2º Em cada Unidade Setorial poderão ser instituídos tantos Grupos Focais quantos forem necessários para tratar de recortes específicos de sua política pública que demandem análises especializadas.

§ 3º Os Grupos Focais e demais equipes setoriais, serão constituídos e formalizados por meio de processo próprio de cada Unidade Setorial.

§ 4º As Unidades Setoriais logo após constituírem os Grupos Focais, deverão informar à Coordenação dos Eixos Estratégicos e Equipe de Assessoramento dos Eixos Estratégicos, os nomes de seus integrantes e o objeto de suas análises.

Art. 10 Os componentes das Coordenações Geral, Técnica, dos Eixos Estratégicos e Setoriais, bem como das Equipes de Assessoramento e Grupo Focais deverão priorizar as atividades dos processos de modernização do modelo da Gestão Estratégica do estado de Mato Grosso e seus instrumentos de planejamento e gestão estratégica, reservando tempo suficiente de sua carga horária para a execução das tarefas necessárias.

§ 1º Os servidores designados para compor as Coordenações Geral, Técnica e dos Eixos Estratégicos e suas respectivas Equipes de Assessoramento, estão relacionados no Anexo II desta Instrução Normativa e fazem parte da equipe central que dará suporte aos processos mencionados nesta norma.

§ 2º Os servidores designados para compor as Coordenações Setoriais, as Equipes de Assessoramento Técnico Setorial e Grupos Focais, serão objeto de organização e formalização setorial.

Art. 11 Deverão atuar nos processos que dão suporte à modernização do modelo da Gestão Estratégica do estado de Mato Grosso, independentemente de designação:

I - a Alta Administração da SEPLAG, promovendo a interlocução oficial com os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, e os demais Poderes e órgãos autônomos do Estado de Mato Grosso, sempre que a Coordenação Geral necessitar de sua intermediação;

II - a Alta Administração dos órgãos e entidades:

- a) formalizando e informando a designação de servidores para atuar na elaboração dos instrumentos de planejamento de gestão estratégica;
- b) validando setorialmente a produção da respectiva Coordenação Setorial.

III - a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, enquanto órgão central do Sistema de Orçamento do Estado, definindo e disponibilizando, no prazo estabelecido na Instrução Normativa nº 002/2023/SEPLAG, os limites (tetos) orçamentários para programação de cada órgão ou entidade;

IV - os servidores atuantes e conhecedores de sua área de negócio, assim definidos pela sua respectiva Coordenação Setorial, cujas atividades serão traduzidas em programas e ações que formarão a programação do PPA 2024-2027:

- a) realizando o detalhamento da programação;
- b) inserindo as informações no sistema informatizado, quando a respectiva Coordenação Setorial assim designar.

V - todas as unidades administrativas e servidores dos órgãos e entidades, sempre que demandados para auxiliar em áreas de sua competência.

Art. 12 As atividades relacionadas no Macro Cronograma da Instrução Normativa nº 002/2023/SEPLAG e no Cronograma Geral (anexo I) desta Instrução Normativa têm objetivo e público alvo específicos, devendo ser desenvolvidas conforme orientações e convocações das Coordenações Geral e Técnicas.

§ 1º A organização e as datas das atividades mencionadas no *caput* deste artigo não inviabilizam a realização de atividades extras, necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos e entregas dos seus produtos, tais como reuniões técnicas e demais formas de comunicação necessárias, entre as diversas equipes das áreas central e setorial.

§ 2º As capacitações e/ou eventos técnicos serão desenvolvidos em formatos também específicos, baseado na difusão do conhecimento coletivo através de servidores considerados engajadores para o processo, ou seja, cada área envolvida deverá selecionar servidores que atuarão como multiplicadores de conhecimento internamente, tanto na modalidade presencial, quanto remota, conforme orientações da Instrução de Procedimento nº 003/2023/SAPGPP/SEPLAG, de 24/03/2023, que estabelece orientações quanto aos procedimentos necessários para participação das atividades conjuntas dos cronogramas de trabalho referente à modernização do modelo da Gestão Estratégica do estado de Mato Grosso, em especial a elaboração do PPA 2024-2027.

§ 3º Os multiplicadores de conhecimentos e informações setoriais, devem ser servidores do NGER ou unidade de planejamento setorial, que coordena setorialmente o processo de elaboração do PPA 2024-2027, conforme § 2º, art. 6, da Instrução Normativa nº 002/2023/SEPLAG.

§ 4º A indicação dos multiplicadores deve priorizar servidores que tenham conhecimento e experiência nos processos de planejamento do Governo do Estado de Mato Grosso e no negócio das áreas finalísticas de sua Unidade Administrativa.

§ 5º A participação e o formato das atividades, a limitação da quantidade de servidores participantes e demais orientações necessárias em cada capacitação ou evento técnico será de responsabilidade da SEPLAG, por meio de suas Coordenações Geral e Técnica.

Art. 13 Todos os envolvidos nos processos inerentes à modernização do modelo da Gestão Estratégica do estado de Mato Grosso, principalmente na elaboração do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027, deverão atender ao disposto nos instrumentos normativos, instruções de procedimentos, portarias, manuais e guias orientativos expedidos pela SEPLAG, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 002/2023/SEPLAG, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 14 O cronograma completo previsto no anexo I desta Instrução Normativa contém as etapas e prazos referente a todos os processos de modernização do modelo da Gestão Estratégica do estado de Mato Grosso devendo ser respeitada pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único o descumprimento de procedimentos ou prazos estabelecidos sujeitará às respectivas Unidades Orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar, conforme dispõem os art. 65 do Decreto nº 129, de 17 de fevereiro de 2023, ou outra que vier a substituí-la.

Art. 15 A SEPLAG no papel de responsável pela coordenação das atividades inerentes aos processos de modernização do modelo da Gestão Estratégica do estado de Mato Grosso, principalmente da elaboração do PPA 2024-2027, conforme previsto no art. 24 da Lei Complementar nº 612/2019, poderá publicar ainda outras instruções de procedimentos, portarias, manuais e guias orientativos, que deverão ser observados por todos os órgãos e entidades envolvidos no processo.

Art. 16 Os casos omissos e controversos serão resolvidos pela Coordenação Geral.

Art. 17 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

Cronograma geral das atividades para implantação da Modernização do modelo da Gestão Estratégica - MGE do estado de Mato Grosso e de elaboração do Plano Plurianual - PPA 2024-2027

ETAPAS	RESPONSÁVEL	PÚBLICO ALVO	PRAZO
Alinhamento do projeto que contempla as atividades de implantação da modernização do modelo da Gestão Estratégica - MGE do estado de Mato Grosso e elaboração do PPA 2024-2027	SEPLAG	Coordenações geral e técnica	06/01/2023
Realização de entrevistas com nível estratégica do estado de Mato Grosso	SEPLAG	Governador e secretários das pastas (Poder Executivo)	19 e 20/01/2023
Realização de workshop sobre modelo de Governança para Resultados na Administração Pública (Equipe central)	SEPLAG	Coordenações geral, técnica e dos eixos estratégicos (coordenação central)	27/01 a 03/02/2023
Realização de reunião de abertura do projeto com equipe central	SEPLAG	Coordenações geral, técnica e dos eixos estratégicos (coordenação central)	30/01/2023
Realização do evento oficial de abertura dos trabalhos referente a implantação do MGE do estado de Mato Grosso e elaboração do PPA 2024-2027	Casa Civil e SEPLAG	Secretários (as) e dirigentes de todas as Unidades Setoriais do Poder Executivo e demais Poderes do Estado de Mato Grosso e Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados - NGERs ou unidade de Planejamento Setorial	30/01/2023
Realização de workshop para apresentação de estudos preliminares	SEPLAG	Coordenações geral e técnica	02/02/2023
Publicação de Instrução Normativa que dispõe sobre o processo de elaboração do PPA 2024-2027 e estabelece suas diretrizes	Casa Civil e SEPLAG	Todas as Unidades Setoriais do Poder Executivo e demais Poderes	03/02/2023
Realização de workshops para apresentação projeto de Modernização do Modelo de Gestão Estratégica, apresentação dos resultados de alinhamento com habilitadores externos, identificação de oportunidades de melhoria e plano de ações	SEPLAG	NGERs/Área de planejamento setorial (Poder Executivo)	07 e 10/02/2023
Disponibilização dos insumos e estudos prévios para subsidiar o processo	SEPLAG	Unidades setoriais (Poder Executivo)	09/02 a 27/03/2023
Realização de workshop sobre modelo de Governança para Resultados na Administração Pública (Equipe setorial)	SEPLAG	NGERs/Área de planejamento setorial (Poder Executivo)	15/02/2023
Realização de workshops para definição de estratégias/diretrizes de longo prazo	SEPLAG	NGERs/Área de planejamento setorial (Poder Executivo)	23 e 24/02/2023
Realização de workshops para análise e diagnóstico de ambiente	SEPLAG	NGERs/Área de planejamento setorial (Poder Executivo)	02 e 03/03/2023
Realização de workshops para construção do Mapa Estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso	SEPLAG	NGERs/Área de planejamento setorial (Poder Executivo)	07 a 16/03/23
Realização de workshops para construção e modelagem de indicadores	SEPLAG	NGERs/Área de planejamento setorial (Poder Executivo)	21 a 24/03/23

ETAPAS	RESPONSÁVEL	PÚBLICO ALVO	PRAZO
Realização de workshop para disponibilização de informações e orientações para elaboração do PPA 2024-2027	SEPLAG	NGERs/Área de planejamento setorial (Poder Executivo e demais Poderes)	27/03/2023
Realização de capacitação sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS (modalidade online, plataforma disponibilizada pelo PNUD: https://cursoagenda2030.com.br/)	SEPLAG	Todas as Unidades Setoriais do Poder Executivo e demais Poderes	27/03 a 01/05/2023
Realização de workshops para seleção de indicadores de desempenho e definição das metas	SEPLAG	NGERs/Área de planejamento setorial (Poder Executivo)	28/03 a 31/03/2023
Disponibilização de prévia dos cenários socioeconômico e ambiental	SEPLAG	Todas as Unidades Setoriais do Poder Executivo e demais Poderes	31/03/2023
Disponibilização de prévia do cenário fiscal	SEFAZ	Todas as Unidades Setoriais do Poder Executivo e demais Poderes	06/04/2023
Disponibilização do material orientativo sobre o processo de formulação do PPA 2024-2027 (manual e tutoriais)	SEPLAG	Todas as Unidades Setoriais do Poder Executivo e demais Poderes	10/04 a 15/05/2023
Realização de oficina para apresentação de metodologia e formação dos grupos de trabalho para elaboração do PPA 2024-2027	SEPLAG	NGERs/Área de planejamento setorial (Poder Executivo e demais Poderes)	10/04/2023
Realização de oficinas para análise do problema e definição dos objetivos dos Programas do PPA 2024-2027	SEPLAG	NGERs/Área de planejamento setorial e Grupo Focal (Poder Executivo e demais Poderes)	13/04 a 27/04/2023
Publicação da Normativa para regulamentação e organização de competências e atividades para os processos de elaboração do MGE do estado de Mato Grosso e elaboração do PPA 2024-2027	SEPLAG	Todas as Unidades Setoriais do Poder Executivo e demais Poderes	14/04/2023
Realização de Consulta Pública para recebimento de contribuição de demandas da sociedade	SEPLAG	Sociedade	14/04 a 27/04/2023
Consolidação das demandas/contribuições recebidas da sociedade, via Consulta Pública	SEPLAG	Coordenação técnica	28/04/2023

Disponibilização das contribuições da sociedade para aproveitamento na programação setorial	SEPLAG	Coordenação de Eixo e NGERs/Área de planejamento setorial (Poder Executivo e demais Poderes)	02/05/2023
Realização de oficinas para definição de indicadores, ações e produtos do PPA 2024-2027	SEPLAG	NGERs/Área de planejamento setorial e Grupo Focal (Poder Executivo e demais Poderes)	02/05 a 15/05/2023
Disponibilização dos módulos de lançamento do FIPLAN	SEPLAG	Todas as Unidades Setoriais do Poder Executivo e demais Poderes	15/05/2023
Disponibilização dos tetos orçamentários para programas e ações (por área)	SEFAZ	Todas as Unidades Setoriais do Poder Executivo e demais Poderes	22/05/2023
Realização de oficinas para detalhamento e avaliação das ações e produtos do PPA 2024-2027	SEPLAG	NGERs/Área de planejamento setorial e Grupo Focal (Poder Executivo e demais Poderes)	22/05 a 02/06/2023
Disponibilização dos módulos de relatórios do PPA no FIPLAN	SEPLAG	Todas as Unidades Setoriais do Poder Executivo e demais Poderes	01/06/2023

ETAPAS	RESPONSÁVEL	PÚBLICO ALVO	PRAZO
Realização de oficinas para detalhamento das carteiras de ações estratégicas do PPA 2024-2027	SEPLAG e Governadoria	NGERs/Área de planejamento das áreas prioritárias (Poder Executivo)	06/06/2023
Realização de oficinas para apresentação dos resultados do PPA 2024-2027	SEPLAG	NGERs/Área de planejamento setorial e Grupo Focal (Poder Executivo e demais Poderes)	13/06/2023
Finalização da programação dos órgãos e entidades	Unidades setoriais	Coordenações geral e técnica	31/07/2023
Elaboração do Anexo de Metas e Prioridades	SEPLAG e Governadoria	NGERs/Área de planejamento das áreas prioritárias (Poder Executivo)	04/08/2023
Disponibilização da versão final dos cenários socioeconômico e ambiental para composição do Projeto de Lei	SEPLAG	Coordenações geral e técnica	11/08/2023
Disponibilização dos mapas das regiões de planejamento para composição do Projeto de Lei	SEPLAG	Coordenações geral e técnica	11/08/2023
Disponibilização da versão final do cenário fiscal para composição do Projeto de Lei	SEFAZ	Coordenações geral e técnica	16/08/2023
Consolidação da Minuta do Projeto de Lei do PPA 2024-2027, com os respectivos anexos	SEPLAG	Gabinete SEPLAG	18/08/2023
Encaminhamento da Minuta do Projeto de Lei do PPA 2024-2027	Gabinete SEPLAG	Casa Civil	21/08/2023
Encaminhamento do Projeto de Lei do PPA 2024-2027	Casa Civil	ALMT	30/08/2023
Realização de audiência pública para apresentação e discussão das informações do Projeto de Lei do PPA 2024-2027	SEPLAG	ALMT e sociedade	29/09/2023

ANEXO II

Equipes das coordenações centrais dos processos e atividades para implantação da modernização do modelo da Gestão Estratégica do estado de Mato Grosso e de elaboração do Plano Plurianual - PPA 2024-2027

EQUIPE/COMPETÊNCIA	ÁREA	RESPONSÁVEIS	E-MAIL	TELEFONE
Coordenação Geral	SAPGPP(1)/SEPLAG	Sandro Luiz Brandão Campos	sandrocamos@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3231
Coordenação Técnica	SFMA(2)/SAPGPP/SEPLAG	Patrícia Soares Duarte	patriciaduarte@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3242 / 3297 / 3286
Equipe de Assessoramento Técnico Central	SFMA/SAPGPP/SEPLAG	Welliton Aparecido de Sousa Silva	wellitonsilva@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3242 / 3297 / 3286
	SFMA/SAPGPP/SEPLAG	Maria Tereza Wichocki Monteiro	mariamonteiro@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3242 / 3297 / 3286
	SFMA/SAPGPP/SEPLAG	Anacleia Soares Pereira Dias	anacleiadias@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3242 / 3297 / 3286
	SFMA/SAPGPP/SEPLAG	Silvania Evanuce da Silva	silvaniasilva@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3242 / 3297 / 3286
	NCAGE(3)/SAPGPP/SEPLAG	Wilton Leal Marinho dos Santos	wiltonsantos@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3204
	Governadoria/CASA CIVIL	Samantha Léa Dignart Silva	samanthasilva@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-4140
	Governadoria/CASA CIVIL	Andreia Auxiliadora Paula Caldas	andreiacaldas@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-4140

Suporte para assuntos específicos	SISOT(4)/SAPGPP/SEPLAG	Debora Pinheiro da Silva Lima	deboralima@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
	SISOT/SAPGPP/SEPLAG	Ivana Célia da Cruz Lobato	ivanalobato@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3216
	SAOR(5)/SEFAZ	Ricardo Roberto de Almeida Capistrano	ricardo.capistrano@sefaz.mt.gov.br	(65) 3617-2102
	SUOE(6)/SAOR/SEFAZ/	Francisley Marcelo Batista Siqueira	francisley.siqueira@sefaz.mt.gov.br	(65) 3617-2733
	UDNO(7)/SEFAZ	Vinia Paula Rodrigues Stocco	vinia.stocco@sefaz.mt.gov.br	(65) 3617-2544
Coordenação de Capacitações da Área Central	SAPGPP/SEPLAG	Samara Graziely Oliveira dos Santos	samarasantos@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3231
	SFMA/SAPGPP/SEPLAG	Luiz Humberto Souza Silva	luizsilva@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3242 / 3297 / 3286
	SFMA/SAPGPP/SEPLAG	Júlia Rezende Siqueira	juliasiqueira@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3242 / 3297 / 3286
	SFMA/SAPGPP/SEPLAG	Phelipe Moraes Ferreira Silva	phelipesilva@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3242 / 3297 / 3286
	SFMA/SAPGPP/SEPLAG	Eduardo Henrique Cardoso	eduardocardoso@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3242 / 3297 / 3286

EQUIPE/COMPETÊNCIA	ÁREA	RESPONSÁVEIS	E-MAIL	TELEFONE	
Eixo Estratégico SOCIAL (Composição: SEDUC, UNEMAT, SES, SESP, FUNAC, DETRAN, SETASC, SECEL)	Coordenação do Eixo	NCAGE/SAPGPP/SEPLAG	Denize Aparecida R. Amorim	denizeamorim@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3204
		NCAGE/SAPGPP/SEPLAG	Lucienne Machado	luciennefitaldi@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3204
	Assessoramento sobre Planejamento	SFMA/SAPGPP/SEPLAG	Candida Maria de Andrade (SES)	candidaandrade@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3286
			Luiz Humberto Souza Silva (SESP, FUNAC, DETRAN)	luizsilva@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3286
			Marcelle Renata do Espírito Santo Pedrosa (SETASC, SECEL)	marcellepedrosa@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3286
			Marco Henrique Jaeger (SEDUC, UNEMAT)	marcojaeger@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3286
	Assessoramento sobre Indicadores	SISOT/SAPGPP/SEPLAG	Elizângela Regina Santos Xavier	elizangelaxavier@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
			Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz	paulocruz@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
			Debora Pinheiro da Silva Lima	deboralima@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
			Rafael Albertoni Mazeto	rafaelmazeto@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
	Assessoramento sobre Orçamento	SAOR/SEFAZ	Cristiane Souza Silva (SEDUC)	cristiane.ssilva@sefaz.mt.gov.br	(65) 3617 - 2152
			Darluce Barcelos Franco (SES)	darluce.franco@sefaz.mt.gov.br	(65) 3617 - 2152
			Giselle Geraldine Barros de Carvalho (UNEMAT, SETASC)	giselle.carvalho@sefaz.mt.gov.br	(65) 3617 - 2152
			Joel Martins da Rocha (SECEL)	joel.rocha@sefaz.mt.gov.br	(65) 3617 - 2152
			Juci Alves de Arruda (SESP, DETRAN, FUNAC)	juci.arruda@sefaz.mt.gov.br	(65) 3617 - 2152
			Karine Nunes Rodrigues (FAPEMAT)	karine.nunes@sefaz.mt.gov.br	(65) 3617 - 2152
	Coordenação Setorial	Unidade Setorial	NGER/Área de Planejamento Setorial	-	-

Eixo Estratégico INFRAESTRUTURA (Composição: SINFRA, SANEMAT)	Coordenação do Eixo	NCAGE/SAPGPP/SEPLAG	Suzana L. do Carmo	suzanacarmo@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3204
	Assessoramento sobre Planejamento	SFMA/SAPGPP/SEPLAG	Silvania Evanuce da Silva (SINFRA, SANEMAT)	silvaniasilva@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3286
	Assessoramento sobre Indicadores	SISOT/SAPGPP/SEPLAG	Elizângela Regina Santos Xavier	elizangelaxavier@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
			Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz	paulocruz@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
			Debora Pinheiro da Silva Lima	deboralima@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
			Rafael Albertoni Mazeto	rafaelmazeto@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
	Assessoramento sobre Orçamento	SAOR/SEFAZ	Benedito Saturnino da Silva Neto	benedito.saturnino@sefaz.mt.gov.br	(65) 3617- 2291
Coordenação Setorial	Unidade Setorial	NGER/Área de Planejamento Setorial	-	-	

EQUIPE/COMPETÊNCIA		ÁREA	RESPONSÁVEIS	E-MAIL	TELEFONE
Eixo Estratégico DIGITAL (Composição: SEPLAG/ Governança Digital e Inovação, SECITECI, FAPEMAT, MTI)	Coordenação do Eixo	NCAGE/SAPGPP/ SEPLAG	José Bussiki Figueiredo	josefigueiredo@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3204
	Assessoramento sobre Planejamento	SFMA/SAPGPP/ SEPLAG	Anacleia Soares Pereira Dias (SEPLAG/ Governança digital e inovação, SECITECI, FAPEMAT, MTI)	anacleiadias@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3286
	Assessoramento sobre Indicadores	SISOT/SAPGPP/ SEPLAG	Elizângela Regina Santos Xavier	elizangelaxavier@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
			Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz	paulocruz@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
			Debora Pinheiro da Silva Lima	deboralima@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
			Rafael Albertoni Mazeto	rafaelmazeto@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
	Assessoramento sobre Orçamento	SAOR/SEFAZ	Fernandes Costa Oliveira (SEPLAG, MTI)	fernandes.oliveira@sefaz.mt.gov.br	(65) 3617 - 2152
			Karine Nunes Rodrigues (SECITEC)	karine.nunes@sefaz.mt.gov.br	(65) 3617 - 2152
Coordenação Setorial	Unidade Setorial	NGER/Área de Planejamento Setorial	-	-	

Eixo Estratégico INSTITUCIONAL (Composição: SEPLAG, SEFAZ, PGE, CGE, CASA CIVIL, AGER, INTERMAT, MT PAR, MT SAÚDE, MT PREV, SECOM)	Coordenação do Eixo	NCAGE/SAPGPP/SEPLAG	Telma Monteiro L. Rassi	telmarassi@seplag.mt.gov.br (coordenadora)	(65) 3613-3204
			Túlio Cesar da F. Turibio	tulioturibio@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3204
	Assessoramento sobre Planejamento	SFMA/SAPGPP/SEPLAG	Aroldo Fanaia Teixeira Filho (SEPLAG, MT PAR, MT SAÚDE, MT PREV, SEFAZ, PGE, CGE, CASA CIVIL)	aroldoteixeira@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3286
			Gerusa Andréia Moretto (AGER, INTERMAT, SECOM)	gerusamoretto@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3286
	Assessoramento sobre Indicadores	SISOT/SAPGPP/SEPLAG	Elizângela Regina Santos Xavier	elizangelaxavier@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
			Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz	paulocruz@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
			Debora Pinheiro da Silva Lima	deboralima@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
			Rafael Albertoni Mazeto	rafaelmazeto@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
	Assessoramento sobre Orçamento	SAOR/SEFAZ	Fernandes Costa Oliveira (SEPLAG, PGE, CGE)	fernandes.oliveira@sefaz.mt.gov.br	(65) 3617 - 2152 / 2291
			Karine Nunes Rodrigues (INTERMAT)	karine.nunes@sefaz.mt.gov.br	(65) 3617 - 2152 / 2291
			Telma Pereira da Silva Viana (CASA CIVIL, MT PAR, AGER, SECOM)	telma.viana@sefaz.mt.gov.br	(65) 3617 - 2152 / 2291
			Zanandrea Lustosa Amorim (SEFAZ, MT SAÚDE, MT PREV)	zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br	(65) 3617 - 2152 / 2291
	Coordenação Setorial	Unidade Setorial	NGER/Área de Planejamento Setorial	-	-

EQUIPE/COMPETÊNCIA	ÁREA	RESPONSÁVEIS	E-MAIL	TELEFONE	
Eixo Estratégico ECONÔMICO (Composição: SEDEC, JUCEMAT, IPEM, INDEA, METAMAT, MTGAS, SEAF, EMPAER)	Coordenação do Eixo	NCAGE/SAPGPP/SEPLAG	Camila L. Xavier	camilaxavier@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3204
	Assessoramento sobre Planejamento	SFMA/SAPGPP/SEPLAG	Simone Cristina da Costa (SEDEC, JUCEMAT, IPEM, INDEA, METAMAT, MT GÁS, SEAF, EMPAER)	simonecosta@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3286
	Assessoramento sobre Indicadores	SISOT/SAPGPP/SEPLAG	Elizângela Regina Santos Xavier	elizangelaxavier@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
			Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz	paulocruz@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
			Debora Pinheiro da Silva Lima	deboralima@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
			Rafael Albertoni Mazeto	rafaelmazeto@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
	Assessoramento sobre Orçamento	SAOR/SEFAZ	Adynea Campos Araújo Silva (SEAF, EMPAER)	adynea.silva@sefaz.mt.gov.br	(65) 3617 - 2291
			Carla Rosane da Silva Rodrigues (SEDEC, METAMAT)	carla.rodrigues@sefaz.mt.gov.br	(65) 3617 - 2291
			Lilian Nicolina Alves (JUCEMAT, IPEM, INDEA, MTGAS)	lilian.alves@sefaz.mt.gov.br	(65) 3617 - 2291
	Coordenação Setorial	Unidade Setorial	NGER/Área de Planejamento Setorial	-	-

Eixo Estratégico AMBIENTAL (Composição: SEMA)	Coordenação do Eixo	NCAGE/SAPGPP/SEPLAG	Suzana L. do Carmo	suzanacarmo@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3204
	Assessoramento sobre Planejamento	SFMA/SAPGPP/SEPLAG	Anacleia Soares Pereira Dias (SEMA)	anacleiadias@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3242 / 3297 / 3286
	Assessoramento sobre Indicadores	SISOT/SAPGPP/SEPLAG	Elizângela Regina Santos Xavier	elizangelaxavier@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
			Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz	paulocruz@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
			Debora Pinheiro da Silva Lima	deboralima@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
			Rafael Albertoni Mazeto	rafaelmazeto@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
	Assessoramento sobre Orçamento	SAOR/SEFAZ	Adynea Campos Araújo Silva	adynea.silva@sefaz.mt.gov.br	(65) 3617 - 2291
	Coordenação Setorial	Unidade Setorial	NGER/Área de Planejamento Setorial	-	-
OUTROS PODERES (Composição: TJ, AL, PGJ, DFP, TCE)	Coordenação do Eixo	NCAGE/SAPGPP/SEPLAG	Umbelino C. Neves	umbelinoneves@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3204
	Assessoramento sobre Planejamento	SFMA/SAPGPP/SEPLAG	Gerusa Andréia Moretto (TJ, AL, PGJ, DFP, TCE)	gerusamoretto@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3242 / 3297
	Assessoramento sobre Indicadores	SISOT/SAPGPP/SEPLAG	Elizângela Regina Santos Xavier	elizangelaxavier@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
			Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz	paulocruz@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
			Debora Pinheiro da Silva Lima	deboralima@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
			Rafael Albertoni Mazeto	rafaelmazeto@seplag.mt.gov.br	(65) 3613-3223
	Assessoramento sobre Orçamento	SAOR/SEFAZ	Katiuscia Guimarães Yamaoka	katiuscia.yamaoka@sefaz.mt.gov.br	(65) 3617- 2291
Coordenação Setorial	Unidade Setorial	NGER/Área de Planejamento Setorial	-	-	

Obs.: estruturas transversais podem ser adotadas ao longo do processo.

Notas:

- (1) SAPGPP: Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;
- (2) SFMA: Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação;
- (3) NCAGE: Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica
- (4) SISOT: Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial;
- (5) SAOR: Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual;
- (6) SUOE: Superintendência de Orçamento Estadual;
- (7) UDNO: Unidade de Desenvolvimento de Negócio do Orçamento

PORTARIA Nº 031/2023/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto na Lei Nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 80 de 14/12/00 e suas alterações e no Decreto Nº 110 de 05/03/03 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionada, conforme §2º artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14/12/00.

CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA/ VINCULO	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA FINAL DAS AVALIAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	RESULTADO
298670/1	SANDRA MARIA SOUZA ROSA	95,03	APROVADA (nos termos do artigo 18º do Decreto Nº 110 de 05/03/03)

Art.2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de Abril de 2023.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 032/2023/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto na Lei Nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 80 de 14/12/00 e suas alterações e no Decreto Nº 110 de 05/03/03 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionada, conforme §2º artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14/12/00.

CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA/ VINCULO	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA FINAL DAS AVALIAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	RESULTADO
298710/1	ROSIMARY PIRES GONÇALVES	97,69	APROVADA (nos termos do artigo 18º do Decreto Nº 110 de 05/03/03)

Art.2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de Abril de 2023.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021/CGE

I- **CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

II- **CONTRATADO:** DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" - CNPJ: 03.627.226/0001-05

III- **OBJETO:** Rescisão Amigável do Contrato Administrativo n. 006/2021/CGE, cujo objeto consiste na prestação de serviço de manutenção predial, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da Contratante e da Contratada, conforme consta no Processo Administrativo SIGADOC - CGE-PRO-2023/00345.

IV- **RESCISÃO:** As partes acordam com a rescisão amigável do contrato prevista à Cláusula Segunda do Primeiro Aditivo, estabelecendo a data de 10/04/2023 para término da vigência contratual.

V- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 006/2021/CGE.

VI- **ASSINAM:** PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA e AIRTON SOARES DA SILVA - Representantes legais da Contratada.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Controle e Monitoramento - SUCOM
Coordenadoria de Controle de Declarações e Cobrança - CCDC

COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
REDEPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	03.980.754/0003-05	116325/1823/68/2023

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
28.481.242 OTONIEL RUBINHO DA SILVA ALENCAR	136967310		116313/1825/11/2023

KARINE FERREIRA PEDROSA 02969623170	138653151	116286/1825/11/2023
KRASUBURG SCHWANCK FRUTAS LTDA	139922334	116310/1825/11/2023
MARIA ANGELICA AGUDELO ARANGO 70930705238	139313656	116315/1825/11/2023
PATRICIA DE FREITAS SANTANA 62751360149	137870892	116314/1825/11/2023

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2023/CGE-COR/SEFAZ

Extrato da Portaria nº 002/2023/CGE-COR/SEFAZ, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores: Mário Márcio Pereira Lopes - Agente de Tributos Estaduais; Renata Nassarden Taborelli Oliveira - Analista Administrativo e Rosa Helena de Lucena Borges - Agente de Administração Fazendária, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº CGE-PRO-2022/01214, decorrente da conversão do processo físico nº 212770/2021, para digital, em face do servidor: **C.D.M.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, III, VIII e IX; 144, incisos IX e XVI e 159, inciso XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá-MT, 03 de abril de 2023. **ROGERIO LUIZ GALLO** (Secretário de Estado de Fazenda)

PORTARIA Nº 066/2023-SEFAZ

Altera o Anexo Único da Portaria nº 202/2022, de 14/10/2022 (DOE 25/10/2022), que institui e divulga lista de Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cimento, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária, em função da variação dos Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF praticados por este Estado nas operações com cimento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 202/2022, de 14/10/2022 (DOE 25/10/2022), que institui e divulga lista de Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cimento, e dá outras providências, passando a vigorar conforme o Anexo Único do presente ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 3 de abril de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Assinado via Sigadoc)

PORTARIA Nº 066/2023-SEFAZ**ANEXO ÚNICO**

CIMENTO	
CÓDIGO PMPF	VALOR (R\$/KG)
252329100015	0,97

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna pública a **Portaria de Outorga** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no item Outorga/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 309 de 06 de abril de 2023, Outorga a **ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE CUIABÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 06.037.250/0001-82, referente ao Processo nº 2404/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captações estão localizados no Condomínio Residencial Alphaville Cuiabá, município de Cuiabá/MT, com validade até 06 de abril de 2028.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 14-2021 - Programa ARPA

PARTES: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (Doador) e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA (Donatário).

DO OBJETO: doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I.

DA VIGÊNCIA: O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS:

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral do Funbio
Meio Ambiente de MT

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de

ANEXO I do Termo de Doação nº 14/2021 firmado entre Funbio e o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA.

Protocolo	Beneficiário	Produto	NF	Qt	Valor Total (R\$)
2020.0128.00135-8	PE S Ricardo Franco	Impressora/scanner	172	1	2.930,00
2020.0228.00009-4	PE Cristalino I e II	Impressora/scanner	175	1	3.650,00
2020.0122.00110-0	PE I do Juruena	Walk talk	213	6	2.670,00
2020.0228.00014-0	PE Cristalino I e II	Walk talk	215	4	1.780,00
2012.1029.00030-9	PE S Ricardo Franco	Impressora	870	1	1.250,00
2020.0228.00013-2	PE Cristalino I e II	Fogão	1.098	1	544,93
2019.0925.00004-4	PE Cristalino I e II	Armadilha fotográfica	1.099	14	34.342,00
2018.0201.00055-9	EE do Rio Roosevelt	GPS garmin oregon 750	1848*	1	4.800,00
2018.0201.00114-8	EE do Rio Ronuro	GPS Garmin gpsmap 64SX	1848*	1	3.300,00
2020.0117.00058-4	EE do Rio Roosevelt	GPS Garmin Oregon 750	1848*	1	4.800,00
2018.0201.00105-9	PE Cristalino I e II	GPS Garmin GPSMAP 64SX	1848*	2	6.600,00
2018.0220.00026-7	PE S Ricardo Franco	GPS Garmin Oregon 750	1848*	1	4.800,00
2013.1213.00024-0	PE Cristalino I e II	Projeter	8.418	1	6.597,00
2013.1218.00028-1	PE Cristalino I e II	Desktop	8.418	1	3.797,00

*Os itens referentes a esse Termo de Doação foram comprados em lotes para órgãos gestores diferentes, totalizando o valor total da NF.

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2022/01727

COMPROMISSÁRIO: MARCOS HÖFIG, portador do RG nº. 12.430.912-4 inscrito no CPF nº 081.944.198-83 com endereço na Rua Jacuruci, n. 184, apto. 64 Itaim Bibi São Paulo/SP, e **HELDER HÖFIG**, portador do RG nº. 12430895 inscrito no CPF nº: 088.008.708-05 com endereço na Avenida Coronel Jose soares Marcondes, n. 1078, Vila Euclides, Presidente Prudente /SP.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: - 07 LICENÇAS ZOOM PRO - 3 ANOS (Nota Fiscal nº 20230000000010)

O serviço foi recebido em sua totalidade, em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 001/2022, celebrado entre os Compromissários e SEMA, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - PGE-MT, no bojo do Processo Administrativo nº 217438/2019 (SIGADOC SEMA-PRO-2022/01727), Cláusula Terceira - Parágrafo Primeiro, Ofício nº 014/2023/GD/SEMA-MT referente a parcela do mês de dezembro de 2022, item 03.

ASSINADO: Em Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2022/01727

COMPROMISSÁRIO: MARCOS HÖFIG, portador do RG nº. 12.430.912-4 inscrito no CPF nº 081.944.198-83 com endereço na Rua Jacuruci, n. 184, apto. 64 Itaim Bibi São Paulo/SP, e **HELDER HÖFIG**, portador do RG nº. 12430895 inscrito no CPF nº: 088.008.708-05 com endereço na Avenida Coronel Jose Soares Marcondes, nº 1078, Vila Euclides, Presidente Prudente /SP.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT, Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA, e **MAURO CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10180885 e do CPF nº 274.725.821-15, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-790, Cuiabá/MT, Secretário-Chefe da Casa Civil.

OBJETO: - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DO SITE "MT GLOBAL" COM CRIAÇÃO DE DASHBOARD PARA ACOMPANHAMENTO DE MÉTRICAS, GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS, PERFORMANCE ADS (Nota Fiscal nº 58)

O serviço foi recebido em sua totalidade, em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 001/2022, celebrado entre os Compromissários e SEMA, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - PGE-MT, no bojo do Processo Administrativo nº 217438/2019 (SIGADOC SEMA-PRO-2022/01727), Cláusula Terceira - Parágrafo Primeiro, Ofício 437/2022/GD/SEMA-MT referente a parcela do mês de novembro de 2022, item 01.

ASSINADO: Em Cuiabá-MT, 06 de abril de 2023.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente, Mauro Carvalho - Secretário-Chefe da Casa Civil.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 507/2023: ARROSSENSAL AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A., CNPJ: 03.580.446/0001-20, Processo nº 140/2023. O poço tubular será construído na Fazenda Ouro Verde, zona rural do município de **Nortelândia/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°9'5.00"S e Long. 56°47'14.00"W**. A profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens e Saneamento Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa

autorização vigorará até **10 de outubro de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 508/2023: IVAN ANTONIO PANAZZOLO EIRELI, CNPJ: 05.852.530/0001-81, Processo nº 147/2023. O poço tubular será construído no município de **Tangará da Serra/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°37'3.07"S e Long. 57°29'43.07"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a J M Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Gérsi Antonio Fabro, CREA 1401566820. Essa autorização vigorará até **12 de outubro de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 510/2023: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ: 03.347.101/0001-21, Processo nº 2168/2022. O poço tubular será construído no Lote 04, Gleba Cascata, zona rural do município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **abastecimento público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°23'19,84"S e Long. 54°22'35,94"W**. A profundidade pretendida do poço é de 700 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Tecnopoços Perfurações de Poços Artesianos Eireli, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Gabriela dos Santos, CREA 1215451628. Essa autorização vigorará até **12 de outubro de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 511/2023: RONNY MORAIS COSTA, CPF: 998.363.601-82, Processo nº 545/2023. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Nova, zona rural do município de **Poconé/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos e mineração**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°16'40.86"S e Long. 56°46'36.62"W; PT 02 - Lat. 16°16'38.33"S e Long. 56°46'36.15"W; PT 03 - Lat. 16°16'39.34"S e Long. 56°46'33.27"W**. A profundidade pretendida dos poços é de 80 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Aquacenter Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poços e acompanhamento das construções, será a Sra. Louise Mara Estral, CREA 1202471790. Essa autorização vigorará até **12 de outubro de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 512/2023: RUMO MALHA NORTE S.A., CNPJ: 24.962.466/0001-36, Processo nº 352/2023. Os poços tubulares serão construídos na Rodovia BR 163, entre o Km 98 e o Km 110, Fazenda SM2 A (PT 01) e Fazenda Conquista (PT 02), zona rural do município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°40'14,45"S e Long. 54°40'38,35"W; PT 02 - Lat. 16°34'55,61"S e Long. 54°41'13,5"W**. A profundidade pretendida dos poços é de 152 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a F.F. Hidrogeologia Ambiental, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poços e acompanhamento das construções, será o Sr. Vinicius Mendonça Vieira, CREA 1218607823. Essa autorização vigorará até **12 de outubro de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

FRIGORÍFICO NUTRIBAS S.A - MATRIZ, CNPJ nº 08.090.575/0001-54, Processo nº 2782/2022. Município: **Sorriso/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 02 - Lat. 12°28'57.00"S e Long. 55°42'44.00"W**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Autorização de perfuração de poço tubular** para **Águas de Sorriso S.A.**, inscrita no CNPJ: 04.002.227/0001-27, referente ao Processo nº 2973/2022, conforme Parecer Técnico nº 633/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Autorização de perfuração de poço tubular** para **Águas de Sorriso S.A.**, inscrita no CNPJ: 04.002.227/0001-27, referente ao Processo nº 3104/2022, conforme Parecer Técnico nº 634/2023.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 11 de abril de 2023.

Protocolo	Nº Licença	R a z ã o Social	A t i v i d a d e Licenciada	Município
183327/2017	LO Nº329262/2023	Imobiliária Irmãos Nogueira LTDA - Jardim Caribe	Loteamento para fins residenciais e comerciais	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Ref. Processo nº 6390/2022

Interessado: Noroeste Ind. e Com. de Madeiras Ltda

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Cáceres/MT - DUD/SEMA/CÁCERES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista Leopoldo Bufulin Junior e cancelar a publicação da LO n.º326341/2022, em virtude da necessidade de complementação de dados no Parecer Técnico de nº 156284/SGDD/2022, no ato da publicação de diário nº 28.208 de 21 de Março de 2022, pg14.

Cáceres/MT, 12 de Abril de 2023.

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor Regional de Cáceres
DUDCÁCERES/SEMA/MT.

A Gerencia de Segurança de Barragem da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos, conforme a Instrução Normativa nº 02 de 17 de dezembro de 2020.

Processo	Interessado
42010/2022	Interessado: Gilberto Egalir Possamai CPF: 487.073.091-04 Responsável Técnico: Guilherme Alexandre Leachenski Ofício nº 184011/CCRH/SURH/2023
6732/2023	Interessado: Carlos Eduardo Assad Caran CPF: 363.805.808-59 Responsável Técnico: Pedro kaiser Ofício nº184075/CCRH/SURH/2023
4211/2023	Interessado: Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste CNPJ:03.755.477/0001-75 Responsável Técnico: Jonatas Garcia Hurtado Ofício nº183653/CCRH/SURH/2023
41926/2022	Interessado: Marcos André Cadore CPF: 654.788.000-15 Responsável Técnico: Hélio David de Almeida Filho Ofício nº183564/CCRH/SURH/2023

Maria de Fátima Souza Cardoso
Gerencia de Segurança de Barragens
GSB/SEMA

Termo de Intimação

A Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral de pendências, encaminhados por meio do sistema E-SAC, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o Art. 31, Inciso II do Decreto nº 697 de 03 de novembro de 2020.

Processo	Interessado
7000139/2023	INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE GÁS E TRANSPORTES GUARANTA LTDA CPF/CNPJ: 05.678.551/0001-22 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAYSE TEIXEIRA ONOHARA OFÍCIO PENDENCIA Nº 182884/CLABI/SUIMIS/2023
7007991/2022	INTERESSADO: GANA TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 03.396.004/0001-29 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANILO VINÍCIUS FUKUDA CABRAL PEREIRA LOPES OFÍCIO PENDENCIA Nº 183074/CLABI/SUIMIS/2023
7009076/2022	INTERESSADO: Garantia Comércio e Participações LTDA - Estrelão Gás CPF/CNPJ: 05.945.825/0006-07 RESPONSÁVEL TÉCNICO: SÉRGIO ALEX MARTINS BRAGAGNOLO OFÍCIO PENDENCIA Nº 182479/CLABI/SUIMIS/2023
7005812/2022	INTERESSADO: NELSON GAFURI-RDR 34,5 kV FAZENDA GAFURI CPF/CNPJ: 198.372.839-04 RESPONSÁVEL TÉCNICO: KEILA ALZIRA AQUINO OFÍCIO PENDENCIA Nº 182612/CLABI/SUIMIS/2023
7008645/2022	INTERESSADO: COMPENSADOS TANAGARÁ LTDA CPF/CNPJ: 04.974.891-0001-38 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA CLARA MARIMON STEPHAN DE BARROS OFÍCIO PENDENCIA Nº 156238/CLABI/SUIMIS/2023
7000444/2023	INTERESSADO: MATO GROSSO -DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CPF/CNPJ: 03.467.321/0001-99 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALCIDEE AUXILIADORA GALLIO OFÍCIO PENDENCIA Nº 183607/CLABI/SUIMIS/2023
7000943/2023	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA CPF/CNPJ: 15.023.963/0001-88 RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNA MOREIRA DIAS DE MOURA OFÍCIO PENDENCIA Nº 183750/CLABI/SUIMIS/2023
7000515/2023	INTERESSADO: AR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI CPF/CNPJ: 17.084.739/0001-21 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ISADORA MARTINS PIRES OFÍCIO PENDENCIA Nº 183841/CLABI/SUIMIS/2023
7007560/2022	INTERESSADO: F. DE SOUZA & CIA LTDA CPF/CNPJ: 11.263.248/0001-61 RESPONSÁVEL TÉCNICO: WILLIAN SIMÕES SEMENÇATO OFÍCIO PENDENCIA Nº 183640/CLABI/SUIMIS/2023
7000249/2023	INTERESSADO: ÁSTER MÁQUINAS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPF/CNPJ: 06.220.403/0011-02 RESPONSÁVEL TÉCNICO: THAMIRES SILVA MARTINS OFÍCIO PENDENCIA Nº 183794/CLABI/SUIMIS/2023
7000645/2023	INTERESSADO: BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA CPF/CNPJ: 10.425.282/0001-22 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELAINE CASTURINA LOURENÇO SILVA OFÍCIO PENDENCIA Nº 183736/CLABI/SUIMIS/2023
7000745/2023	INTERESSADO: RG RESPONSE S.A CPF/CNPJ: 14.113.259/0001-53 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS VINÍCIUS TRAQUIMAS OFÍCIO PENDENCIA Nº 183784/CLABI/SUIMIS/2023
7000794/2023	INTERESSADO: ETICA CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 26.631.473/0003-42 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAURI QUEIROZ DE MENEZES JUNIOR OFÍCIO PENDENCIA Nº 183835/CLABI/SUIMIS/2023
7005693/2022	INTERESSADO: ENERGISA MATO GROSSO -DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CPF/CNPJ: 03.467.321/0001-99 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALCIDEE AUXILIADORA GALLIO OFÍCIO PENDENCIA Nº 184074/CLABI/SUIMIS/2023
7003958/2022	INTERESSADO: ENPA ENGENHARIA PARCERIA EIRELI CPF/CNPJ: 00.818.517/0001-92 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTIANE PEREIRA DA SILVA OFÍCIO PENDENCIA Nº 184068/CLABI/SUIMIS/2023

Cuiabá, 12 de abril de 2023

Maria Cristina da Silva Ramos

Coordenadora de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto

CLABI/SUIMIS/SEMA-MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Diretor Regional da Unidade Desconcentrada de Sinop da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Sinop/MT, 12 de abril de 2023

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
335930/2019	Rafael Ferreira Liuti	2 R Madeiras EIRELI EPP	04.149.882/0001-02	PT nº167113/DUDSINOP/SGDD/2023

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (LAC)**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a Obra de Restauração da Rodovia Estadual MT-170 em Salto do Céu e Reserva do Cabaçal - Trecho: Salto do Céu (15°7'34.08"S; 58°8'10.32"O) à Entr. da MT-175 em Reserva do Cabaçal (15°0'46.53"S; 58°22'57.29"O), com extensão de 36,80 Km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (LAC)

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a Obra de Restauração da Rodovia Estadual MT-175 em Reserva do Cabaçal - Trecho: Saída Reserva (15°7'3.40"S; 58°23'17.46"O) até Divisa com Tangará (14°42'30.99"S; 58°23'53.95"O), com extensão de 64,00 Km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (LAC)

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a Obra de Restauração da Rodovia Estadual MT-175 em Cáceres - Entr. BR-174 Horizonte D'Oeste (15°49'16.56"S; 58°2'8.93"O) à BR-070 Comunidade Limão (16°8'1.764"S; 57°58'46.70"O), com extensão de 39,50 Km

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (LAC)

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a Obra de Restauração da Rodovia Estadual MT-180, em Glória D'oeste e São José dos Quatro Marcos - Trecho em Entr. BR-174 (15°49'9.24"S; 58°25'15.38"O) ao Entr. da MT-248 prox. Indaiavá (15°31'4.26"S; 58°33'38.96"O), com extensão de 44,60 Km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (LAC)

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a Obra de Restauração da Rodovia Estadual MT-180 em Indaiavá e Araputanga - Trecho: Indaiavá (15°29'34.39"S; 58°34'28.25"O) ao Entr. da MT-436 em Araputanga (15°17'44.75"S; 58°30'34.13"O), com extensão de 31,40 Km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (LAC)

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a Obra de Restauração da Rodovia Estadual MT-246 em Salto do Céu/MT. Trecho: Entr. Salto do Céu (15°7'37.25"S; 58°7'23.96"O) à Entr. MT-339 (15°0'10'54.70"S; 57°57'54.98"O) Cristinópolis, com extensão de 22,00 Km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (LAC)

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a Obra de Restauração da Rodovia Estadual MT-247 em Araputanga e Rio Branco. Trecho entre Entr. da MT-436 (15°18'19.03"S; 58°29'10.02"O) à Div. com Rio Branco no Rio Cabaçal/Cigarra (15°15'12.02"S; 58°16'37.61"O), com extensão de 29,00 Km e, Trecho Entr. MT-434 Roncador (15°13'27.07"S; 58°10'44.08"O) até Div. Araputanga (15°15'11.05"S; 58°16'36.66"O), com extensão de 15,80 Km, totalizando 44,80 Km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença de Instalação para a implantação do Eixo de Várzea Grande dos Corredores Estruturais de Transporte Coletivo na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, no município de Várzea Grande (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ATO PARA TORNAR SEM EFEITO O Extrato do Terceiro Termo Aditivo: 063/2021/01/03-SINFRA, referente ao Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/14399, Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição 28.477, página 33, do dia 12/04/2023.

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 006/2023/SUEF V/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF V/O.R.S./ Nº 006/2023 10/04/2023	REINICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA RODOVIA MT-471, TRECHO: RONDONÓPOLIS - RIO VERMELHO (RODOVIA DO PEIXE), COM EXTENSÃO DE 23,40 KM.	097/2022	CONSTRUTORA AMIL LTDA.

Cuiabá, 11 de Abril de 2023.

Eng.º Thiago Queiroz Amaral de Oliveira
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V
SUEF V/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

TERMO DE ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DA MT-338

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e o art. 22 da Lei Complementar nº 612/2019, e considerando:

O Ofício encaminhado pela Prefeitura Municipal de Juara-MT solicitando a alteração do traçado da Rodovia MT-338, conforme Processo Administrativo SINFRA-PRO-2023/04311.

O Relatório de Vistoria juntado às fls. 130 a 159 do processo SINFRA-PRO-2023/04311, elaborado pela empresa supervisora Consol Engenheiros Consultores, contratada desta SINFRA, que em vistoria técnica realizada no local concluiu pela viabilidade da alteração tendo em vista que o novo traçado reduz impactos ambientais e traz economicidade em futura pavimentação do trecho, requisitos básicos da Instrução Técnica nº 01/2022/SINFRA.

RESOLVE:

ALTERAR o traçado da Rodovia MT-338 no Sistema Rodoviário Estadual (SRE), códigos SRE 338EMT0247 e 338EMT050, no trecho entre Entr. MT-325(B)(PU JUARA) e o Entr. MT-417, fundamentado no processo SINFRA-PRO-2023/04311 que demonstra o atendimento dos requisitos básicos contidos no item 2 da Instrução Técnica nº 01/2022/SINFRA, passando o novo traçado para as seguintes coordenadas:

Código SRE	Coordenadas Geográficas	
S.R.E: 338EMT0247D	Latitude Inicial -11,253	Longitude Inicial -57,5074
	Latitude Final -11,2356	Longitude Final -57,5092
S.R.E: 338EMT0247E	Latitude Inicial -11,2536	Longitude Inicial -57,5087
	Latitude Final -11,2356	Longitude Final -57,5092
S.R.E: 338EMT0250	Latitude Inicial -11,2356	Longitude Inicial -57,5092
	Latitude Final -10,8008	Longitude Final -57,7246

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2023

Paulo Fernandes Rodrigues

Gestor Governamental

Chefe de Unidade - UNIGEP/SINFRA

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 48/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 003/2023/SUHAS/SACID/SINFRA, publicada no Diário Oficial de 10 de Fevereiro de 2023, no qual nomeava os Fiscais **Arnaldo Buzutti de Siqueira (Engº Sanitarista)** e **Fiscal Substituto o servidor Frederico Pedro da Silva (Engº Sanitarista)**, para fiscalização do **Termo de Convênio nº 0136/2022, celebrado com a Prefeitura Municipal de Jaciara/MT**, cujo objeto: Sistema de Abastecimento de Água. Coordenadas Lat:15º58'01,61"S Long:54º58'01,80"O, dimensão de 2.242,63 m² e Construção da nova sede do DAE. Coordenadas Lat:15º58'01,61"S Long:54º58'01,80"O, dimensão de 456,78 m², no município de Jaciara/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 10 de abril de 2023.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

PORTARIA Nº 049/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2230-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Água Boa/MT**, que tem por objeto Aquisição de caminhão caçamba de 3m³. Coordenadas Sede da Prefeitura Municipal de Água Boa; coordenada inicial: 14º03'25.78"S 52º09'43.12"O, totalizando uma quantidade de 01 (uma) unidade, para o Município de Água Boa-MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor **Frederico Pedro da Silva (Engº Sanitarista)** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituta** a servidora **Kerley Cristina Amaral Ferreira Pinhal (Engª Sanitarista)**, com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 10 de abril de 2023.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

PORTARIA Nº 050/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2195 -2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT**, que tem por objeto Obra de Adequação da Estação de Tratamento de Água e Reservatório, Coordenadas Lat: 10º18'39.99"S Long: 55º24'29.34"O, dimensão de 1.018,21M e Adequação de Adutora de água bruta e tratada, Coordenadas Lat: 10º18'39.99"S Long: 55º24'29.34"O, 01 Unidade, no Município de Nova Guarita-MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** a servidora **Karolini Mendes Porto (Engª Sanitarista)** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituta** a servidora **Débora Aparecida Garcia Guedes (Engª Sanitarista)**, com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 10 de abril de 2023.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

PORTARIA Nº 051/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2100 -2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT**, que tem por objeto Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial, trecho: Avenida dos Imigrantes, Rua Sidenia Spicker Marmet, Coordenada inicial: 10°09'45.57"S Coordenada final: 52°23'24.07"O, no total de 2.320 unid. no município de Santa Cruz do Xingu - MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor **Cristiano Henrique Dias** (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituta** a servidora **Adriana Aparecida Silva Carvalho** (Engª Civil), com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 10 de abril de 2023.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

PORTARIA Nº 184/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 160/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, cujo objeto é **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos bairros: Alto Boa Vista e Novo tempo, no município de Cuiabá/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **ENG.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 144803**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **ENG.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituta 1)** e **ENG.º MAURICIO NUNES NEVES - MATRÍCULA Nº 126616 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **Jaquelyne de Campos Silva (Coordenadora de Pavimentação Urbana - sub I)**, e **Taynan Campos Guerra (Gerente de Controle da Pavimentação Urbana - sub II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 185/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 161/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos bairros: Campo Verde, Planalto, Jardim Aroeira, Novo Horizonte e Tancredo Neves, no município de Cuiabá/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscais de Obra** os servidores **ENG.º CHARLES LIRA SALTARELLO - Matrícula nº 305608**, **ENG.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - MATRÍCULA Nº 322695** e **ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - MATRÍCULA Nº 294908**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **ENG.ª HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS - Matrícula nº 317973 (Substituta 1)** e **ENG.º RAMIR RAELE CORDEIRO DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 306596 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **Jaquelyne de Campos Silva (Coordenadora de Pavimentação Urbana - sub I)**, e **Taynan Campos Guerra (Gerente de Controle da Pavimentação Urbana - sub II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 186/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 159/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no bairro: Novo Milênio, no município de Cuiabá/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora **ENG.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - MATRÍCULA Nº 322695**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - MATRÍCULA Nº 294908 (Substituta 1)** e **ENG.º CHARLES LIRA SALTARELLO - Matrícula nº 305608 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **Jaquelyne de Campos Silva (Coordenadora de Pavimentação Urbana - sub I)**, e **Taynan Campos Guerra (Gerente de Controle da Pavimentação Urbana - sub II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 187/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 138/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **AGAPE CONSTRUTORA EIRELI**, cujo objeto é **Serviços de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais nas seguintes vias: Rua I, Rua 03, Rua 01, Rua Salinas, Rua J1, Rua 07 e Rua 05 do bairro Morada do Ouro III, com extensão de 5.693,98m², no município de Cuiabá/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **ENG.º RAMIR RAELE CORDEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 306596**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **ENG.º CHARLES LIRA SALTARELLO - Matrícula nº 305608 (Substituto 1)** e **ENG.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - MATRÍCULA Nº 322695 (Substituta 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **Jaquelyne de Campos Silva (Coordenadora de Pavimentação Urbana - sub I)**, e **Taynan Campos Guerra (Gerente de Controle da Pavimentação Urbana - sub II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 14/2023/CPTCE/GS/SINFRA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando; o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para promover a apuração das supostas irregularidades ocorridas no **Instrumento Contratual 013/2013/SECOPA**, que tem por objeto a Construção do Centro Oficial de Treinamento (COT) da UFM.

Art. 2º Designar a comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TCE-MT.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria Nº 02/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT:

- Enéias Fagundes Dias - Membro - Matrícula nº 227264;
- Liviane de Lima Dantas Silva - Membro - Matrícula nº 225780;
- Ruy Shuiti Otsubo - Membro - Matrícula nº 227289.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 188/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0049/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT**, cujo objeto é a **Pavimentação Asfáltica e Drenagem Profunda no Residencial Morada do Sol trechos: Rua A1, Rua Projetada 2 A, Rua 3, Rua 4 e Rua Projetada 5. Coordenadas da rua principal: Rua A1 Coordenadas inicial: 10°37' 45" S; 55°42' 58.19" O Coordenadas final: 10°37' 39.72" S; 55°43' 2.17" O, totalizando uma extensão de 10.490,50 m², no Município de Nova Canaã do Norte-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º TULIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e a **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de Abril de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 189/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0501/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL-MT**, cujo objeto é a **Pavimentação Asfáltica, Drenagem Sinalização Viária e Passeio Público, nos trechos: Rua Campos Novos, Travessa Cunhaporã - Trecho 01, Travessa Cunhaporã - Trecho 02, Av. Xanxerê LE, Av. Xanxerê LD, Travessa Iraceminha - Trecho 01, Travessa Iraceminha - Trecho 02, Rua Concórdia, Rua Joinville Trecho 01, Rua Joinville Trecho 01. Coordenadas Rua principal: Av. Xanxerê LE. Coordenada inicial: 12°23'21.30"S; 54°56'25.45"O Coordenada final: 12°23'20.49"S; 54°56'20.33"O, totalizando uma extensão de 9.707.93 m², no Município de Feliz Natal-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 1)** e o **Eng.º TULIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 190/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0015/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT**, cujo objeto **Aquisição de Material para Execução de Pavimentação Asfáltica nos Trechos: Bairro Setor Oeste: Avenida C - LD e LE, Avenida 12, Avenida 2 Avenida 10, Rua Damião Martins da Silva, Rua 16, Avenida 4, Avenida 5, Rua 05, Rua 19, Rua 18, Rua 15, Rua 14, Rua 13, Rua 12, Rua 11, Rua 20, Rua 21, Rua 22, Rua 24, Rua 25, Rua 26, Rua 27, Rua 29, Rua 31, Rua 32, Rua 33, Rua 35, Rua 36, Rua 68, Rua 69 e Avenida Marlice Frey -LD e LE; Bairro Tiradentes I e II: Rua Estrada Boiadeira -Trechos 1e 2, Rua 01 -Trecho 1, Rua 16, Rua 10 e Rua 11; Bairro Cristo Rei: Rua 01, Rua 03 -Trechos 1 e 2, Rua 04, Rua 06, Rua 07 e Rua 08. Coordenadas Rua principal: Avenida C - LE, Coordenada inicial:10°1'18.57"S; 51°7'59.55"O Coordenada final: 10°1'9.64"S; 51°7'23.26"O, totalizando uma extensão de 92.475,23 m², no Município de Vila Rica - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º RAMIR RAELE CORDEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 306596** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695 (Substituto 1)** e a **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 191/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0036/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT**, cujo objeto é **Execução de recapeamento com CBUQ em vias urbanas trechos: Ruas Bairro Jardim Aeroporto: Clovis Huguenei, Fernando Correa, Marechal Rondon, Casemiro Abreu, João Libano, Adenair F de Matos, Rua Sem Nome, Rua Congonhas Rua Itapuã, Pres. Prudente de Moraes; Ruas Bairro Embauval: 24 de outubro, Trav. 24 de outubro, Francisco Monteiro, Melânia Ximita, Dom Aquino Corrêa, Rua do Tratamento, Manoel Olimpio Curvo; Ruas Bairro Santa Isabel: Rua N, Rua G, Av. A, Rua Quatro, Rua L, Rua Cinco, Rua Garça Branca, Rua Sete, Rua Nove, Rua Julio Noronha, Rua Oito, Av. José Luís da Silva, Profª Cleide L de Almeida, Rua K, Rua J, Rua I, Rua H, Rua Sem Nome, Av. Aurélia C Almeida, Av. Aurélia C Almeida PT2, Luis José da Silva Neto, Rua E, Rua D, Rua C, Rua B, Rua F, Av. Ari Leite de Campos, Av. Bom, Rua Arara Azul, Rua G2; Ruas Bairro Jardim Imperador: José Bonifácio, Cristóvão Colombo, Rui Barbosa, Dom João VI, Dom Pedro I, Duarte da Costa; Ruas Bairro Novo Horizonte: Dom Bosco, Felipe dos Santos, São Pedro, Rua F, São Francisco; Ruas Bairro Nova Várzea**

Grande: Espírito Santo, Manaus, Pernambuco, Paraná, Santa Catarina, Itabaiana, Rua Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Espírito Santo PT2, Rua N-1, Rua M-1, Rua Goiás, Rua Rio de Janeiro PT2, Rua Rio de Janeiro, Rua L-1, Rua T-1, Rua B-1, Rua X, Rua Benetido Xavier, Rua Vis. de Mauá, Rua Márcilio Dias; Ruas Bairro Ponte Nova: Alameda Anibal Nolina, Travessa da Bandeira, Pref Napoleão José da Costa, Rua do Lambari, Aziza Baracat, José de Alencar, Rua do Pescador, Pref. Napoleão José da Costa PT2, Manoel Gomes, Licinio Botelho, Av; Gonçalo Botelho; Ruas Bairro Nova Senhora da Guia: Dr. João Pedro Molina, Manoel José de Arruda, Rua A, Rua 1, Rua 3, Rua 5, Rua 7, Rua 9, Rua 11, Rua 13, Rua 2, Rua 4, Rua 6, Rua 8, Rua 10, Av. Sr. Divino, Rua 12; Ruas Bairro Jardim Paula: Rua Sérgio José Pinto, Av. Mantiqueira, Rua K, Rua Adélino P. de Campos, Rua Eurico Gaspar Dutra, Rua J, Rua H; Ruas Bairro Figueirinha: Heráclito Monteiro, Rua da Felicidade, Gonçalo Domingos de Campos; Ruas do Bairro Paronama: Rua da ilha, Travessa da Ilha, Travessa da Ilha, Saturno, Travessa Gertrudes Probest, Marcelândia, Francelino José da Silva; Ruas Bairro Água Vermelha: Rua Dirce Laite de Campos, Rua Boa Vista, Trav. Boa Vista, Boa Vista, Nossa Senhora Aparecida, Miguel Ângelo; Ruas Bairro Resd. Celestino Henrique: Av. Santa Tereza, Av. Santa Terezinha, Rua Sem Nome, Rua Sem Nome, Rua Sem Nome, Rua Sem Nome, Rua Sem Nome, Rua Sem Nome, Rua São Fabio, Rua Sem Nome, Rua Sem Nome, Rua Sem Nome, Rua Sem Nome, Rua Sem Nome, Rua Sem Nome, Rua Sem Nome, Rua Sem Nome, Rua Sem Nome, Av. São Celestino, Rua Sem Nome, Rua Sem Nome; Ruas Bairro Eldorado/Cidade de Deus: Av. Cel Escolastico, Av. Anizio Haddad, Rua Marília, Rua Araripe, Rua Bauru, Av. A; Ruas Bairro Marajoara: Guaianazes, Barão do Batovi, Dr. Tanajura, Rua 13, Rua 11, Tem. Manoel Rabêlo, Marquês de São Vicente, Dr. Paulo dos Santos, Ten. Souza Marquês, Rua F-1, Rua Coxipones, Dr. Antônio Lins; Ruas Bairro Jardim dos Estados: Minas Gerais, Nações Unidas, Espírito Santo, Rondonia, Roraima, Macapá, Marajó, América do Sul, Bahia, Amapá, Rio Grande do Sul, Boa Vista; Ruas Bairro Mapim: Francisco Monteiro, Gov. Valadares, Comandante Henrique, Rua Sem Nome, Rua B, Rua SD, Trav. Castanhola, Av. Mato Grosso, Rua Peru, Rua Cuiabá, Av. Chile, Av. Z, Rua Aroeira, Rua Rondonópolis, Rua Orquidea; Ruas Bairro Jardim Glória: Av. Antártica, Rua da Coréia, Av. Transoceânica, Trav. do Xá, Rua Nobres, Rua do Cristão, Tv. Da Santa, Rua da Declamação, Rua Ipiranga, Rua Quinze de Novembro, Rua Vinte e Um de Abril, Rua Gertrudes Probest PT2, Rua Pedro Pedrossiam, Rua Pres. Dutra, Rua Gertrudes Probest, Av. Julio Domingos de Campos; Ruas Bairro Centro: Trav. Mairo Mota, Rua Mario Mota. Coordenadas Rua principal: Rua Goiás; Coordenada inicial: 15°39'41.56" S; 56°9'23.54" O Coordenada final: 15°39'20.88" S; 56°8'25.17" O, totalizando uma extensão de 386.790,40 m², no Município de Várzea Grande-MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º CHARLES LIRA SALTARELLO - Matrícula nº 305608** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695 (Substituto 1)** e a **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 192/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0200/2020/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT**, cujo objeto é a **Pavimentação Asfáltica TSD, na Rua Ipês pista direita e esquerda, coordenadas da rua principal Coord. Inicial 9º57'51,00"S; 55º49'19"O Coord. Final 9º57'49,00"S; 55º49'23"O e Rua das Palmeiras e Rua das Figueiras no Município de Carlinda-MT, com extensão de 6.128,07 m².**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º TULIO FAVALESSA DA SILVA- Matrícula nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA- Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e a **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 193/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0106/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT**, cujo objeto é **Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e calçada em vias urbanas; trechos: Avenida Dr. Miguel (Pista lado esquerdo - entre Rua Porto Alegre e Rua 08), Avenida Dr. Miguel (Pista lado direito - entre Rua Porto Alegre e Rua 08) Avenida E (entre a Rua Dom Pedro I e Rua Porto Alegre), Rua 01 (entre Rua 09 e Av. Dr. Miguel), Rua 02 (entre Rua 09 e Av. Dr. Miguel), Rua 03 (entre Rua 09 e Av. Dr. Miguel), Rua 04 (entre Rua 07 e Av. Dr. Miguel), Rua 05 (entre Rua 04 e Rua 08), Rua 06 (entre Rua 04 e Rua 08), Rua 07 (entre Rua 04 e Rua 08), Rua 08 (entre Rua 07 e Av. Dr. Miguel), Rua 09 (entre Rua 01 e Rua 03). Coordenada da Rua principal: Avenida Dr. Miguel (Pista lado esquerdo - entre Rua Porto Alegre e Rua 08). Coord. Inicial 10º36'2.388"S 55º7'30.066"O Coord. Final 10º36'12.234"S 55º7'28.124"O, numa extensão total de 14.515,06 m², no Município de Terra Nova do Norte -MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º TULIO FAVALESSA DA SILVA- Matrícula nº 144803** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª MARCILENE ORIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e a **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA- Matrícula nº 294908 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 194/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0010/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT**, cujo objeto é a **Execução de Conservação de Pavimento com Microrresvestimento em vias urbanas, Avenida Tancredo Neves LE T1, Avenida Tancredo Neves LD T1, Avenida Tancredo Neves LE T2, Avenida Tancredo Neves LD T2, AV. Getúlio Vargas LD e LE, Rotatória 01 e Rotatória 02. Coordenada da rua principal Avenida Tancredo Neves LD T2 Coordenada inicial:13º1'55'40" S; 55º15'15.04" O Coordenada final: 13º 2'13.76" S; 55º14'54.97" O, totalizando uma extensão de 41.213,40 m² no município de Nova Ubiratã - MT**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º LUANA CAMPOS SILVEIRA- Matrícula nº 294908 (Substituto 1)** e o **Eng.º TULIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 195/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0020/2021/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT**, cujo objeto é a **Pavimentação asfáltica na Avenida Brasil lado direito e lado esquerdo, Coordenada Inicial: 10º50'59.09" S - 55º10'38.81" O Coordenada Final: 10º51'08.43" S - 55º09'52.46" O, numa extensão total de 27.676,49 m², no Município de Nova Santa Helena-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º TULIO FAVALESSA DA SILVA- Matrícula nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA- Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e a **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de Abril de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 196/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0503/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT**, cujo objeto é a **Recuperação de Pavimentação com Microrrevestimento em vias públicas, nos trechos: Rua Florianópolis, Rua Concordia, Rua Itapiranga, Rua Iporã, Av. Maravilha - LD e LE, Rua Milton dos Reis, Rua Dionizio Cerqueira, Rua São Miguel D'oeste, Rua São Carlos, Av. Perimetral Leste, Av. Xanxerê - LD e LE, Travessa Santa Maria, Rua Lages, Rua Curitibaanos, Rua Pinhalzinho, Av. Dante de Oliveira - LD, Av. Dante de Oliveira - LE, Rua São José do Cedro, Rua Seara, Rua O, Rua N, Rua M, Rua I, Rua H, Rua G, Rua A, Rua B, Rua C, Rua Francisco Oliveira Caldeira, Av. Perimetral Norte, Rua Uruguai, Rua Xaxim, Rua Campoere, Rua Pinheiro Machado e Rua Ita, Coordenada da Rua principal: Av. Maravilha, Coord. Inicial: 12°23'20.70"S 54°56'9.03"O Coord. Final: 12°22'33.41"S 54°56'12.95"O numa extensão total de 213.202,14 m², no Município de Feliz Natal-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.ª MARCIENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 1)** e a **Eng.º TULIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 197/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0236/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**, cujo objeto é **Pavimentação Asfáltica e Drenagem em vias urbanas no bairro Jardim Panorama; nos trechos: Rua das Mangueiras - Trecho 02, Rua Jequitibas - Trecho 01, Rua Jequitibas - Trecho 02, Rua das Videiras - Trecho 01, Rua das Videiras - Trecho 02, Rua Maracatiara - Trecho 01, Rua Maracatiara - Trecho 02, Rua das Seringueiras - Trecho 01 e Rua das Seringueiras - Trecho 02. Coordenada de rua principal: Rua das Mangueiras - Trecho 02. Coordenadas inicial: 09°54'41.69S; 56°04'21.05"O Coordenada final: 09°54'43.59"S; 56°04'14.70"O, totalizando uma extensão de 11.865,42 m² no Município de Alta Floresta-MT**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º TULIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: a **Eng.ª MARCIENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e a **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 22485/2023

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Município de São José do Rio Claro para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **60 (sessenta)** meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;

CARGO: 3º SGT BM;

MATRÍCULA: 116649.

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;

LOTAÇÃO: 3º SGT PM;

MATRÍCULA: 118636

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023 **PROCESSO:**

SESP-PRO-2023/22485.

ASSINAM: **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **LEVI RIBEIRO** (Prefeito Municipal de São José do Rio Claro).

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO**ONDE SE LÊ:**

DA ESPÉCIE: Cessão de Uso de Switch - componente das câmeras, através da modalidade Execução Direta pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, que entre si celebram o Município de Lucas do Rio Verde, por intermédio da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional para os fins que especificam.

(...)

LEIA-SE:

DA ESPÉCIE: Cessão de Uso de Switch - componente das câmeras, através da modalidade Execução Direta pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, que entre si celebram o Município de Nova Mutum, por intermédio da Prefeitura de Nova Mutum e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional para os fins que especificam.

(...)

Portaria nº 66/2023/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014 e no Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final das Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC abaixo relacionados, nos termos do Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

MATRÍCULA/VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
94635	001 VALERIA RODRIGUES FONSECA	04/03/2022 A 03/03/2023	93,55
210417	001 ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO	05/03/2022 A 04/03/2023	92,22
253578	001 EDJANE AVILA GASPARINI	10/03/2022 A 09/03/2023	95,52
253627	001 MALCON RANIEL ROCHA RIBEIRO DE LIMA	10/03/2022 A 09/03/2023	89,77
228190	001 AILTON DOS SANTOS GARCIA	10/03/2022 A 09/03/2023	83,27
253625	001 BRENO ROBERTO PEREIRA CARDOSO	11/03/2022 A 10/03/2023	80,44
127457	004 ANDREIA MONTEIRO DOS SANTOS	11/03/2022 A 10/03/2023	79,77
115888	003 PAULO LUCIANO PEREIRA DE DEUS	11/03/2022 A 10/03/2023	79,55
251149	001 MARAISA CRISTINA BECKER RIBEIRO	12/03/2022 A 11/03/2023	79,55
75359	003 ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES	14/03/2022 A 13/03/2023	96,39
134639	009 FABIANY DUTRA BARROS FERREIRA	17/03/2022 A 16/03/2023	"Avaliação não efetuada"
229235	001 LEO CARVALHO GIMENES	21/03/2022 A 20/03/2023	88,50
229245	001 HEITOR SIMOES DUTRA CORREA	23/03/2022 A 22/03/2023	"Avaliação não efetuada"
285691	001 ELIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/03/2022 A 22/03/2023	"Avaliação não efetuada"
251845	001 NIEGE FALCAO CAMARGO DA SILVA	24/03/2022 A 23/03/2023	"Avaliação não efetuada"
254045	001 AURIMAR JOSE NONATO	25/03/2022 A 24/03/2023	96,40
229907	001 TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO	25/03/2022 A 24/03/2023	100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 13 de abril de 2023.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Retifica-se, em parte, o Extrato de Contrato nº 01/2023, realizado entre a **Contratante** EE Padre José de Anchieta, CNPJ nº 01.641.304/0001-09, e a **Contratada** São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.688.030/0001-96, oriundo do **Pregão Presencial nº 06/2023** realizado **pela câmara de Negócio do Polo de Cáceres/MT**, para o **Município de Lambari D'Oeste/MT**, publicado no Diário Oficial nº 28.461 pelo Extrato de Contrato no dia 21/03/2023, página. Nº 32, **ONDE SE LÊ: Contratante:** CDCE EE Padre José de Anchieta. **Contratada: a)** São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.688.030/0001-96, R\$ 124.240,10. **LEIA-SE: Contratante:** CDCEEE Padre José de Anchieta. **Contratada: a)** São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.688.030/0001-96, no valor de R\$ 124.286,50, Cáceres, MT/2023.

RETIFICAÇÃO retifica-se, em parte, o Extrato de homologação do Pregão nº 06/2023 do Município de **Lambari D'Oeste/MT**, publicado no dia 30/01/2023, Diário Oficial nº 28.427, Página nº 22, com retificação publicada no dia 07/03/2023, Diário Oficial nº 28.451, Página nº 22, **ONDE SE LÊ:** Empresa São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA - CNPJ: 10.688.030/0001-96, nome fantasia São Luiz Distribuidora de Alimentos, R\$: 343.632,30, **LEIA-SE** Empresa São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA - CNPJ: 10.688.030/0001-96, nome fantasia São Luiz Distribuidora de Alimentos, R\$: 343.646,10, Ordenador de Despesa, Aline Silva de Assis, Cáceres, MT/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO Nº 010/2023

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/19980

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 010/2023, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e de outro lado o **Santo Antônio do Leverger/MT**.

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Cessão de Uso de Bens Móveis, com a finalidade de atender temporariamente às necessidades das Escolas Municipais, sob a guarda da **Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger**, localizada na **Avenida Santo Antônio, Nº 245 - Centro, CEP nº 78.180-000**, por seguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA**.

ITENS CEDIDOS: Segue abaixo a relação de itens cedidos à **Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger**, com os respectivos valores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	SITUAÇÃO FÍSICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Conjunto aluno	85	ÓTIMO	R\$ 337,00	R\$ 28.645,00
2	Armário em Aço	3	ÓTIMO	R\$1.898,54	R\$5.695,62
3	Mesa para microcomputador	15	ÓTIMO	R\$454,00	R\$6.810,00
4	Lixeira com tampa e pedal 20L	5	ÓTIMO	R\$22,12	R\$110,60
VALOR TOTAL: R\$ 41.261,22					

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, até o 5º dia útil do mês seguinte de assinatura do Termo.

Após o término do contrato, o bem retornará posse direta da Cedente, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial, podendo ainda ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023

ASSINAM: Amauri Monge Fernandes - **Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso** e Francieli Magalhaes de Arruda Vieira Pires - **Prefeita Municipal de Santo Antônio do Leverger /MT**.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2023

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

LAUDA 033

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1953-2022

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/62028

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e o Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso, localizado em Cuiabá/MT, CNPJ nº 14.914.071/0001-04.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Audiovisuais com o objetivo de atender as necessidades atuais de Ensino e Educação do ICEMAT.

VALOR: O valor do Presente Fomento é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, sendo **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** por parte do **CONCEDENTE**.

PROGRAMA: 996

PROJETO: 8026

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.50.52

FONTE: 100

EMPENHO: 14101.0001.22.074381-6

VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023

FISCAL: Jomylla Mara de Arruda Neves - Matrícula nº 263974.

GESTOR: Paulo Henrique Sanches Sá e Silva - Matrícula nº 286208.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO: Naiara de Paula Pereira - Matrícula nº 281307 e Margareth Santos Fernandes - Matrícula 288773.

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Udeilson César de Arruda - ICEMAT.

PORTARIA Nº 343/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Servidora Sindicante, prorroga o prazo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Servidora Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância registrada sob o Processo de nº. SEDUC-PRO-2022/49766**

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Servidora Sindicante Designada, instituída pela Portaria Nº. 322/2022/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de maio do ano de 2022, página 24, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância a supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 12/04/2023, para a conclusão da epígrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 344/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Processante, prorroga o prazo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante para os autos do **Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário de nº. SEDUC-PRO/2023-30128**, de conformidade com o disposto no Art. 67-A, § 7º, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Processante Designada, instituída pela Portaria nº. 184/2023/CGE-COR-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 27/02/2023, página 206, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do referido Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **15 (quinze) dias, a partir de 13/04/2023**, para a conclusão do epígrafado Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 345/2023/CGE-COR/SEDUC

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 061/2023/CGE-COR/SEDUC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017:

Considerando o teor contido no processo sob protocolo CGE-PRO-2021/01069 - conversão do processo físico nº 45650/2015, que noticia supostas irregularidades na conduta funcional do servidor **Udenir Benedito da Costa**, matrícula n.º 34708, por, em tese, ter acumulando ilegalmente simultaneamente os cargos de Professor de Educação Básica com o de Técnico Administrativo Educacional junto à Secretaria de Estado de Educação, a partir de 07/02/2000.

Agindo assim, o servidor supracitado infringiu, em tese, os artigos 145 e 159, XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pelo servidor **Udenir Benedito da Costa**, matrícula n.º 34708:

I - Roselane da Silva
II - Nadja Maria Aguiar

Art. 2º Determinar a conclusão do procedimento no prazo de 30 (trinta) a contar da data da publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial do Estado, admitido sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 67-A § 7º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 346/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 9.094 de 15/01/2009, na Lei nº 10.052 de 15/01/14, no Decreto nº 1.303 de 03/03/2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03/03/2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

Analista Administrativo			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
140155/2	Ricicleiv Alexandre da Silva Tondatto	12/03/2022 a 11/03/2023	97.00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E ALLEGATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.-EPP

OBJETO: O presente termo tem por objeto **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO** pelo período 12 (doze) meses, contados de 04/05/2023 a 03/05/2024.

DO FUNDAMENTO: Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

JOSÉ HENRIQUE CASARIM LOPES

Representante legal

CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2175-2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (CNPJ:03.507.415/0009-00) e a Prefeitura Municipal de Confresa/MT (CNPJ: 37.464.716/0001-50).

SIGADOC: SETASC-PRO-2023/01225 (Vol. 02).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo do Convênio nº 2175-2021 pelo prazo de 60 (dias), iniciando em 01/05/2023 com término previsto para 30/06/2023.

ASSINATURA: 12/04/2023.

ASSINA: Grasielle Paes da Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 2821-2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (CNPJ:03.507.415/0009-00) e a Prefeitura Municipal de Tesouro/MT (CNPJ: 03.543.303/0001-49).

SIGADOC: SETASC-PRO-2023/07510 (Vol. 02).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Quinta - Do Valor e Dotação Orçamentária" do Termo de Convênio n.º 2821-2022, para Aditar o valor de R\$ 4.160,00 (Quatro mil cento e sessenta reais), a título de contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Tesouro-MT, alcançando o valor total do Convênio o montante de R\$ 72.990,00 (Setenta e dois mil novecentos e noventa reais).

ASSINATURA: 12/04/2023.

ASSINAM: Grasielle Paes da Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e João Isaak Moreira Castelo Branco - Prefeito Municipal de Tesouro/MT.

PORTARIA N.º 050/2023/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos formalizados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, abaixo discriminado:

I - Contrato nº 023/2023 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - Objeto: Prestação de serviços de implantação, gerenciamento e administração de cartões destinados a transferência de renda para atendimento ao Programa SER Família. **Fiscal:** Arthur Ferreira da Cunha - **Matrícula:** 253822; **Suplente:** Giovana Orrigo Garcia Dal Maso - **Matrícula:** 200361; **Suplente:** Miranir Januário Gil de Oliveira - **Matrícula:** 114568.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2023.

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA N.º 051/2023/GAB-SEC/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, nomeada interinamente pelo ato governamental nº. Nº 06/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT em data de 03/01/2023 - matéria nº. 28.408 - Página 21, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe é assegurada nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 034/2020/GAB-SEC/SETASC/MT, que designa a Sra. Rosangela Aparecida de Souza Gomes, como ordenadora de despesas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC das seguintes Unidades Orçamentárias: **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT, Fundo de Apoio às Ações Sociais de Mato Grosso - FUS/MT, Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT e Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 abril de 2023.

(original assinado)

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretaria Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021/SECITECI/MT

Retificar o extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº032/2021/SECITECI-MT, publicado no diário oficial do estado nº 28.477, 12 de abril de 2023, Página 47.

ONDE SE LÊ:

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2018/SECITECI/MT

LEIA-SE:

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2021/SECITECI/MT

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1664-2022/SEDEC-TER-2023/001112.

Partes: Sedec/MT-CNPJ N.º 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Guarantã do Norte/MT-CNPJ: N.º 03.239.019/0001-83

Objeto: Aditivo de prazo até 11/07/2023.

Assinatura: 11/04/2023

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-SEDEC-MT.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEDEC-PRO-2023/00314

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, I e art. 75, inc II da Lei 14.133/2021, em favor em favor de INSITUTO BRASILEIRO DO FEIJÃO E PULSES - IBRAFE, inscrita no CNPJ sob nº 21.848.980/0001-57, objeto a contratação de empresa para promoção do Estado de Mato Grosso no evento Dry Beans and Special Crops International SUMMIT 2023 que será realizado em Foz do Iguaçu-Paraná entre os dias 30 e 31 de março de 2023, no valor de R\$ 28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UC:17.601 - PROGRAMA:385 - PROJ/ATIV:2024 - NATUREZA DE DESPESA:3390 ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 1.759.0000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

*assinado via sigadoc

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADO DO TERMO DE CONVENIO Nº 0690-2021/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO Nº 377322/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço- CNPJ: 03.507.563/0001-69

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/06/2023**.

ASSINATURA: 12/04/2023

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SES/MT.
Processo Administrativo nº SES-PRO-2023/07624.

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 244/2023/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2023; torna público para conhecimento de todos os interessados a prorrogação do prazo de vigência do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022/SES/MT**, que visa o **“Convocação de credenciamento de empresas especializadas e interessadas na prestação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de serviço especializado em retirada e transplante renal, de doadores vivo e falecidos para atender os receptores inscritos no Cadastro Técnico Único do Estado de Mato Grosso”** os ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA (obedecendo aos valores da TABELA vigente), deverão ser entregues, na **Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC**, na sede da Secretaria de Estado de Saúde - SES, situada no Centro Político Administrativo, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05) CEP: 78049-902 - Cuiabá-MT. Em horário de expediente da SES/MT, contato (65) 3613-5410, **respeitando o prazo estabelecido com início em 13/04/2023 e encerramento em 12/04/2025**. O EDITAL E SEUS ANEXOS com o inteiro teor poderão ser acessados através do site: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>, ou retirados na sede da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (Coordenadoria de Aquisições), onde a interessada deverá apresentar PEN DRIVE, para cópia do arquivo em PDF, ou solicitar via E-mail: cpl@ses.mt.gov.br. Cuiabá, 12 de abril de 2023.

ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Assinado Digitalmente nos Autos)

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS
Superintendente de Aquisições e Contratos
(Assinado Digitalmente nos Autos)

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
(Assinado Digitalmente nos Autos)

PORTARIA Nº 259/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 087, de 10 de março de 2022 que dispõe sobre a atualização dos Valores financeiros para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022;

CONSIDERANDO a Resolução CIB MT Nº 130 de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre atualização do anexo único da resolução CIB nº 087 de 10 de março de 2022, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde- PAICI para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022, e;

CONSIDERANDO a Portaria 488/GBSES/2022 de 18/07/2022 que estabelece Critérios de Cofinanciamento Estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI.

RESOLVE

Art. 1º. Ordenar o repasse de recurso financeiro de Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - **PAICI**, referente à competência de **Março/2023**, no total de **R\$ 2.392.724,54 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme tabela constante do Anexo Único, deste Instrumento, autorizando a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601**

Fonte de Recursos: **1.500.1002**

Projeto Atividade: **2451- Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 12 de abril de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Original assinado)

Anexo Único

CONSORCIO DE SAÚDE / MUNICIPIO CONSORCIADO	POPULAÇÃO (IBGE/2020)	RATEIO MUNICIPAL (MEDIA/MES 2021)	PAICI - MÊS	PAICI - ANO
CIS ALTO TAPAJÓS - CISAT	108.647	152.689,50	76.344,75	916.137,00
Alta Floresta	51.959	51.959,00	25.979,50	311.754,00
Apiacás	10.283	15.199,50	7.599,75	91.197,00
Carlinda	10.199	32.955,00	16.477,50	197.730,00
Nova Bandeirantes	15.685	15.288,00	7.644,00	91.728,00
Nova Monte Verde	9.277	9.178,00	4.589,00	55.068,00
Paranaíta	11.244	28.110,00	14.055,00	168.660,00
CIS ARAGUAIA - CISA	20.837	75.000,00	37.500,00	450.000,00
Alto Boa Vista	6.936	15.000,00	7.500,00	90.000,00
Luciara	2.058	15.000,00	7.500,00	90.000,00
São Félix do Araguaia	11.843	45.000,00	22.500,00	270.000,00
CIS ARAGUAIA E XINGÚ - CISAX	92.132	188.760,00	94.380,00	1.132.560,00
Canabrava do Norte	4.728	18.720,00	9.360,00	112.320,00
Confresa	31.510	70.200,00	35.100,00	421.200,00
Porto Alegre do Norte	12.685	21.840,00	10.920,00	131.040,00
Santa Cruz do Xingu	2.633	18.720,00	9.360,00	112.320,00
Santa Terezinha	8.460	18.720,00	9.360,00	112.320,00
São Jose do Xingu	5.620	18.720,00	9.360,00	112.320,00
Vila Rica	26.496	21.840,00	10.920,00	131.040,00
CIS CENTRO NORTE MT - CISCNMT	60.585	36.257,20	18.128,60	217.543,20
Alto Paraguai	11.473	5.852,00	2.926,00	35.112,00
Diamantino	22.178	13.276,20	6.638,10	79.657,20

Nortelândia	5.923	4.457,60	2.228,80	26.745,60
São José do Rio Claro	21.011	12.671,40	6.335,70	76.028,40
CIS GARÇAS-ARA-GUAIA - CISGA	110.080	227.931,14	113.965,57	1.367.586,84
Araguaiana	3.109	12.401,98	6.200,99	74.411,88
Barra do Garças	61.135	98.259,03	49.129,51	589.554,12
General Carneiro	5.592	16.044,54	8.022,27	96.267,24
Nova Xavantina	20.944	36.013,70	18.006,85	216.082,20
Novo São Joaquim	4.938	16.066,58	8.033,29	96.399,48
Pontal do Araguaia	6.843	18.488,34	9.244,17	110.930,04
Ponte Branca	1.550	6.508,72	3.254,36	39.052,32
Ribeirãozinho	2.422	9.211,94	4.605,97	55.271,64
Torixoréu	3.547	14.936,31	7.468,16	89.617,92
CIS MÉDIO ARAGUAIA - CISMA	121.715	443.205,00	221.602,50	2.659.230,00
Água Boa	26.204	169.233,75	84.616,87	1.015.402,44
Bom Jesus do Araguaia	6.706	24.255,00	12.127,50	145.530,00
Campinápolis	16.919	42.997,50	21.498,75	257.985,00
Canarana	21.842	66.150,00	33.075,00	396.900,00
Cocalinho	5.681	13.230,00	6.615,00	79.380,00
Gaúcha do Norte	7.782	20.947,50	10.473,75	125.685,00
Nova Nazaré	3.932	30.870,00	15.435,00	185.220,00
Novo Santo Antônio	2.705	13.230,00	6.615,00	79.380,00
Querência	17.937	22.050,00	11.025,00	132.300,00
Ribeirão Cascalheira	10.329	29.216,25	14.608,13	175.297,56
Serra Nova Dourada	1.678	11.025,00	5.512,50	66.150,00
CIS MÉDIO NORTE MT - CISMNMT	140.535	147.647,32	73.823,66	885.883,92
Arenópolis	9.502	6.022,70	3.011,35	36.136,20
Barra do Bugres	35.307	30.000,00	15.000,00	180.000,00
Brasnorte	20.140	20.481,25	10.240,62	122.887,44
Campo Novo do Parecis	36.143	46.741,50	23.370,75	280.449,00
Denise	9.544	7.761,75	3.880,87	46.570,44
Nova Marilândia	3.304	3.131,87	1.565,94	18.791,28
Nova Olímpia	20.563	25.000,00	12.500,00	150.000,00
Porto Estrela	2.877	5.508,25	2.754,13	33.049,56
Santo Afonso	3.155	3.000,00	1.500,00	18.000,00
CIS NORTE MT - CISNMT	68.686	103.029,00	51.514,50	618.174,00
Colíder	33.649	50.473,50	25.236,75	302.841,00
Itaúba	3.704	5.556,00	2.778,00	33.336,00
Marcelândia	10.301	15.451,50	7.725,75	92.709,00
Nova Canaã do Norte	12.831	19.246,50	9.623,25	115.479,00

Nova Guarita	4.464	6.696,00	3.348,00	40.176,00
Nova Santa Helena	3.737	5.605,50	2.802,75	33.633,00
CIS OESTE MT - CISOMT	206.789	422.264,00	211.132,00	2.533.584,00
Araputanga	16.951	33.902,00	16.951,00	203.412,00
Cáceres	90.518	189.722,00	94.861,00	1.138.332,00
Curvelândia	5.241	10.482,00	5.241,00	62.892,00
Figueirópolis D'Oeste	3.452	6.904,00	3.452,00	41.424,00
Glória D'Oeste	3.008	6.016,00	3.008,00	36.096,00
Indiavaí	2.779	5.558,00	2.779,00	33.348,00
Jauru	8.582	17.164,00	8.582,00	102.984,00
Lambari D'Oeste	6.186	12.372,00	6.186,00	74.232,00
Mirassol D'Oeste	27.941	55.882,00	27.941,00	335.292,00
Porto Esperidião	12.097	24.194,00	12.097,00	145.164,00
Reserva do Cabaçal	2.743	5.486,00	2.743,00	32.916,00
Rio Branco	5.150	10.300,00	5.150,00	61.800,00
Salto do Céu	3.295	6.590,00	3.295,00	39.540,00
São José dos Quatro Marcos	18.846	37.692,00	18.846,00	226.152,00
CS VALE DO TELES PIRES - CSVTP	452.934	1.055.961,00	527.980,50	6.335.766,00
Cláudia	12.245	45.500,00	22.750,00	273.000,00
Feliz Natal	14.522	37.166,67	18.583,33	222.999,96
Ipiranga do Norte	7.920	54.679,31	27.339,65	328.075,80
Itanhangá	6.885	49.128,12	24.564,06	294.768,72
Lucas do Rio Verde	67.620	180.653,57	90.326,79	1.083.921,48
Nova Maringá	8.850	51.333,33	25.666,67	308.000,04
Nova Mutum	46.813	51.833,33	25.916,67	311.000,04
Nova Ubiratã	12.298	87.166,67	43.583,33	522.999,96
Santa Carmem	4.563	34.666,67	17.333,33	207.999,96
Santa Rita do Trivelato	3.506	35.500,00	17.750,00	213.000,00
Sinop	146.005	22.000,00	11.000,00	132.000,00
Sorriso	92.769	253.500,00	126.750,00	1.521.000,00
Tapurah	14.046	56.500,00	28.250,00	339.000,00
União do Sul	3.490	20.000,00	10.000,00	120.000,00
Vera	11.402	76.333,33	38.166,67	458.000,04
CIS VALE DO ARINOS - CISVA	53.964	437.000,00	218.500,00	2.622.000,00
Juara	35.121	340.000,00	170.000,00	2.040.000,00
Novo Horizonte do Norte	4.051	21.500,00	10.750,00	129.000,00
Porto dos Gaúchos	5.363	44.000,00	22.000,00	264.000,00
Tabaporã	9.429	31.500,00	15.750,00	189.000,00
CIS VALE DO GUAPORE - CISVG	104.101	104.101,00	52.050,50	624.606,00

Campos de Júlio	7.070	7.070,00	3.535,00	42.420,00
Comodoro	21.008	21.008,00	10.504,00	126.048,00
Conquista D'Oeste	4.101	4.101,00	2.050,50	24.606,00
Nova Lacerda	6.751	6.751,00	3.375,50	40.506,00
Pontes e Lacerda	45.774	45.774,00	22.887,00	274.644,00
Vale de São Domingos	3.126	3.126,00	1.563,00	18.756,00
Vila Bela da Santíssima Trindade	16.271	16.271,00	8.135,50	97.626,00
CIS VALE DO JURUENA - CISVJ	148.998	282.278,33	141.139,17	1.693.670,04
Aripuanã	22.714	39.381,19	19.690,60	236.287,20
Castanheira	8.749	22.496,49	11.248,25	134.979,00
Colniza	39.861	45.197,33	22.598,66	271.183,92
Cotriguaçu	20.238	35.375,68	17.687,84	212.254,08
Juína	41.101	111.880,86	55.940,43	671.285,16
Juruena	16.335	27.946,78	13.973,39	167.680,68
CIS VALE DO PEIXOTO - CISVP	71.967	160.392,20	80.196,10	962.353,20
Matupá	17.793	37.952,18	18.976,09	227.713,08
Novo Mundo	9.363	21.160,38	10.580,19	126.962,28
Peixoto de Azevedo	35.338	79.863,88	39.931,94	479.183,28
Terra Nova do Norte	9.473	21.415,76	10.707,88	128.494,56
CORESS MT	539.030	750.902,62	375.451,31	4.505.415,72
Alto Araguaia	19.385	38.770,00	19.385,00	232.620,00
Alto Garças	12.151	24.788,04	12.394,02	148.728,24
Alto Taquari	11.133	33.399,00	16.699,50	200.394,00
Araguainha	946	1.357,21	678,61	8.143,32
Campo Verde	45.740	62.206,40	31.103,20	373.238,40
Dom Aquino	8.159	13.087,04	6.543,52	78.522,24
Guiratinga	15.245	22.867,50	11.433,75	137.205,00
Itiquira	13.552	35.235,20	17.617,60	211.411,20
Jaciara	27.807	55.614,00	27.807,00	333.684,00
Juscimeira	11.176	27.940,00	13.970,00	167.640,00
Paranatinga	22.861	17.218,40	8.609,20	103.310,40
Pedra Preta	17.446	25.225,52	12.612,76	151.353,12
Poxoréo	15.916	50.000,00	25.000,00	300.000,00
Primavera do Leste	63.092	62.095,15	31.047,57	372.570,84
Rondonópolis	236.042	231.321,16	115.660,58	1.387.926,96
Santo Antônio do Leste	5.334	13.335,00	6.667,50	80.010,00
São José do Povo	4.450	13.795,00	6.897,50	82.770,00
São Pedro da Cipa	4.771	15.000,00	7.500,00	90.000,00
Tesouro	3.824	7.648,00	3.824,00	45.888,00

CIS VALE DO RIO CUIABA - CISVARC	126.790	198.030,75	99.015,38	1.188.184,56
Acorizal	5.334	13.298,00	6.649,00	79.788,00
Barão De Melgaço	8.164	18.737,00	9.368,50	112.422,00
Chapada Dos Guimaraes	19.453	26.002,00	13.001,00	156.012,00
Jangada	8.451	18.465,75	9.232,88	110.794,50
Nobres	15.334	21.586,00	10.793,00	129.516,00
Nossa Senhora Do Livramento	13.231	19.466,00	9.733,00	116.796,00
Nova Brasilândia	3.805	10.158,00	5.079,00	60.948,00
Planalto Da Serra	2.649	7.824,00	3.912,00	46.944,00
Poconé	33.315	39.093,00	19.546,50	234.558,00
Rosário Oeste	17.054	23.401,00	11.700,50	140.406,00
TOTAL MENSAL	2.427.790	4.785.449,06	2.392.724,54	28.712.694,48
TOTAL ANUAL	2.427.790	57.425.388,72	28.712.694,48	-

PORTARIA Nº 260/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 127, de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre a aprovação do Programa de Confinanciamento Estadual para Apoio ao custeio da atenção secundária, na organização de Ambulatórios de Atenção Especializada - AAE de referência regional e/ou macrorregional e da Carteira de Serviços do AAE, conforme metodologia proposta pelo PlanificaSUS MT, fortalecendo as ações e serviços da Rede de Atenção à Saúde de Mato Grosso (RAS/MT).

RESOLVE:

Art. 1º **ORDENAR** o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam em atendimento ao Confinanciamento Estadual para apoio ao custeio da atenção secundária, na organização de Ambulatórios de Atenção Especializada - AAE de referência regional e/ou macrorregional e da Carteira de Serviços do AAE ao FMS de Rondonópolis, referente a Competência **MARÇO/2023** no valor de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), conforme anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:Função: **10 - Saúde**Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**Fonte: **1.659.0000****Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E .**

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO**REPASSE FINANCEIRO ESTADUAL - Competência MARÇO/2023**

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR MENSAL
Sul Matogrossense	FMS Rondonópolis	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 80.000,00

PORTARIA Nº 261/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **MARÇO/2023**, totalizando o valor de **R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais)**

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Natureza da despesa - **33.41.41**

Fonte de Recursos: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

Cofinanciamento Estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) -MARÇO/2023

ERS/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	PAGAMENTO FEDERAL (Parcela MARÇO/2023)	PAGAMENTO ESTADUAL 20%
Várzea Grande	CR. Várzea Grande	R\$:41.000,00	R\$:8.200,00
BAIXADA CUIABANA			
Barra do Garças	CP. Barra do Garças	R\$: 31.000,00	R\$: 6.200,00
GARÇAS ARAGUAIA			
Diamantino	CP. Diamantino		
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE			
Rondonópolis	Penit. Rondonópolis	R\$:41.500,00	R\$:8.300,00
SUL MATO-GROSSENSE			
MATO GROSSO			R\$: 22.700,00

PORTARIA Nº 262/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e; **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 10.335 de 28 de outubro de 2015 que revoga a Lei nº 9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 048/2018/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial nº 27228 de 26 de março de 2018 que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 056/2023/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial nº.28.424 do dia 25/01/2023 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT **até 31 de dezembro de 2023;**

CONSIDERANDO que o FMS de Saúde de Nortelândia está com o pagamento suspenso desde agosto/2019 até que se resolva pendências registradas em processo em andamento de ação civil, portanto, o referido município não consta na lista de pagamento do Anexo Único desta Portaria, e;

CONSIDERANDO o processo nº SES-PRO-2022/58181, que dispõe sobre as Notificações Extrajudiciais nº 024/2022/UNIDADEJURÍDICA/LJ/SES/MT e nº 032/2022/UNIDADEJURÍDICA/LJ/SES/MT ao município de Rondonópolis, com fulcro no Parecer nº 2.348/SGAC/PGE/2022, de 18 de julho de 2022, para desconto do valor de R\$ 423.300,31 (quatrocentos e vinte e três mil trezentos reais e trinta e um centavos) referente ao não atingimento de atendimentos regionalizados do Hospital Municipal "Dr. Antônio dos Santos Muniz" até que se resolva pendências do citado processo, sendo assim o recurso continua suspenso.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam das ações e serviços de saúde para atender o Cofinanciamento Estadual não obrigatório para o apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde Ações e Serviços de Saúde de **ATENÇÃO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA/MAC**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente à Competência **MARÇO/ 2023** no valor total de **R\$ 7.677.699,69 (Sete milhões seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).**

Art. 2º - As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **1.500.1002**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

Nº	REGIÃO	MUNICÍPIOS	VALOR
1	Baixada Cuiabana	FMS Cuiabá	R\$ 2.300.000,00
2		FMS Várzea Grande	R\$ 1.300.000,00
3	Baixo Araguaia	FMS Confresa	R\$ 500.000,00
4	Centro Norte	FMS Diamantino	R\$ 250.000,00
5	Garças Araguaia	FMS Barra do Garças	R\$ 800.000,00
6	Nordeste	FMS Juína	R\$ 301.000,00
7	Norte Araguaia	FMS São Felix do Araguaia	R\$ 250.000,00
8	Sudoeste	FMS Pontes e Lacerda	R\$ 450.000,00
9	Sul Mato-grossense	FMS Jaciara	R\$ 100.000,00
10		FMS Primavera do Leste	R\$ 300.000,00
11		FMS Rondonópolis	R\$ 876.699,69
12	Vale dos Arinos	FMS Juara	R\$ 250.000,00
TOTAL			R\$ 7.677.699,69

PORTARIA Nº 263/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o “Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso” para o período de 2018 a 2020”, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 057/2023/GBSES de 25/01/2023 que prorroga a vigência da Portaria nº 017/GBSES até 31/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro não obrigatório do **Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENÍASE/AAER**, referente a Competência de **MARÇO/2023**, no valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510: Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Fonte de Recursos: **1.659.0000**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

Nº	Região de Saúde	Município	Competência	Valor Total
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	MARÇO/2023	R\$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	Barra do Garças	MARÇO/20/23	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	MARÇO/2023	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	Juina	MARÇO/2023	R\$ 10.000,00
05	Médio Norte	Tangará da Serra	MARÇO/2023	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	MARÇO/2023	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00

PORTARIA Nº 264/2023/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016 que “Dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”, e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT AD REFERENDUM Nº 55 de 20 de maio de 2022 que “Dispõe sobre a **prorrogação** do Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para Apoio ao Custeio Mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Água Boa, localizado na Região de Saúde do Médio Araguaia, estado de Mato Grosso”.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, em atendimento ao **Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para Apoio a Manutenção do Hospital Regional e Custeio Mensal das Ações e Serviços de Atenção Hospital do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Saúde de ÁGUA BOA**, referente a competência **MARÇO/2023** no valor total de **R\$ 1.300.000,00** (Um milhão e trezentos mil reais), conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Original assinado)

REPASSE ESTADUAL FINANCEIRO - Competência Março/2023

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR
Médio Norte Araguaia	FMS Água Boa	R\$ 1.300.000,00
TOTAL		R\$ 1.300.000,00

PORTARIA Nº 265/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências", e;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL**, para garantirem ações e serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL**, referente à competência **MARÇO/2023**, no valor de **R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais)**, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Ação 2520- **Regionalização das Redes de Atenção em Saúde - RAS** e enfrentamento da COVID19

Fonte de Recursos: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

Microrregião	Município	REGIONALIZAÇÃO - MARÇO/2023						Total
		UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	
Baixada Cuiabana	ACORIZAL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	AGUA BOA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Alto Tapajós	ALTA FLORESTA	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	4.500,00
Sul	ALTO ARAGUAIA	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia	ALTO BOA VISTA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Karajá								
Sul	ALTO GARCAS	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Centro Norte	ALTO PARAGUAI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO TAQUARI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	APIACAS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	ARAGUAIANA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ARAGUAINHA	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	ARAPUTANGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	ARENAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	ARIPUANA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	BARAO DE MELGACO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	BARRA DO BUGRES	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Garças Araguaia	BARRA DO GARCAS	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	2.000,00	11.500,00
Norte Araguaia	BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Karajá								
Noroeste	BRASNORTE	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Oeste	CACERES	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00	-	11.500,00
Garças Araguaia	CAMPINAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	CAMPO NOVO DO PARECIS	2.500,00	3.000,00	-	-	7.000,00	-	12.500,00
Sul	CAMPO VERDE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CAMPOS DE JULIO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CANABRAVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	CANARANA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Alto Tapajós	CARLINDA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	CASTANHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CHAPADA DOS GUIMARAES	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	CLAUDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	COCALINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	COLIDER	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Noroeste	COLNIZA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	COMODORO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CONFRESA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	COTRIGUACU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CUIABA	8.500,00	6.000,00	-	6.000,00	-	-	20.500,00
Oeste	CURVELANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	DENISE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

Centro Norte	DIAMANTINO	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Sul	DOM AQUINO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	FELIZ NATAL	-	-	-	-	-	-	-
Sudoeste	FIGUEIROPOLIS D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	GAUCHA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	GENERAL CARNEIRO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
REGIONALIZAÇÃO - MARÇO/2023								
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Oeste	GLORIA D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	GUARANTA DO NORTE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	GUIRATINGA	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Oeste	INDIAVAI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	IPIRANGA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	ITANHANGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	ITAUBA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ITUIQUIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JACIARA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	JANGADA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	JAURU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Arinos	JUARA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Noroeste	JUINA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Noroeste	JURUENA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	LAMBARI D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	LUCAS DO RIO VERDE	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Norte Araguaia Karajá	LUCIARA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	MARCELANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	MATUPA	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Oeste	MIRASSOL D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NOBRES	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NORTELANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA BANDEIRANTES	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOVA BRASILANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
Norte	NOVA GUARITA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	NOVA LACERDA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA MARILANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NOVA MARINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA MONTE VERDE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA MUTUM	-	3.000,00	-	2.000,00	-	-	5.000,00
Médio Araguaia	NOVA NAZARE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA OLIMPIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA SANTA HELENA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA UBIRATA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVA XAVANTINA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	NOVO MUNDO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	NOVO SANTO ANTONIO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVO SAO JOAQUIM	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	PARANAITA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PARANATINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PEDRA PRETA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	PLANALTO DA SERRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	POCONE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
REGIONALIZAÇÃO - MARÇO/2023								
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Garças Araguaia	PONTAL DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	PONTE BRANCA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	PONTES E LACERDA	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Baixo Araguaia	PORTO ALEGRE DO NORTE	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	PORTO DOS GAUCHOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	PORTO ESPERIDIAO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	PORTO ESTRELA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	POXOREO	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	PRIMAVERA DO LESTE	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Médio Araguaia	QUERENCIA	1.500,00	-	-	7.000,00	-	-	8.500,00
Oeste	RESERVA DO CABACAL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

Médio Araguaia	RIBEIRAO CASCALHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	RIBEIRAOZINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RIO BRANCO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	RONDOLANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Sul	RONDONOPOLIS	2.500,00	-	-	6.000,00	-	-	8.500,00
Centro Norte	ROSARIO OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SALTO DO CEU	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA CARMEM	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA CRUZ DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SANTA RITA DO TRIVELATO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA TEREZINHA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	SANTO AFONSO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	SANTO ANTONIO DO LESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	SAO FELIX DO ARAGUAIA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	SAO JOSE DO RIO CLARO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SAO JOSE DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sul	SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SAPEZAL	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	SERRA NOVA DOURADA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SINOP	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Teles Pires	SORRISO	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Vale do Arinos	TABAPORA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	TANGARA DA SERRA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires	TAPURAH	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	TERRA NOVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	TESOURO	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	TORIXOREU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	UNIAO DO SUL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VALE DE SAO DOMINGOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	VARZEA GRANDE	2.500,00	3.000,00	-	6.000,00	-	-	11.500,00
Teles Pires	VERA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	VILA RICA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
TOTAL MENSAL		216.000,00	57.000,00	45.000,00	81.000,00	14.000,00	2.000,00	415.000,00

PORTARIA Nº 266/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 115/2017/GBSES, de 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde, e;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 765/2022/GBSES, de 28 de outubro de 2022, que redefine critérios para suspensão do cofinanciamento estadual às equipes de saúde da família (ESF), equipes de saúde bucal (ESB) e agentes comunitários de saúde nos assentamentos rurais (ACSR).

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **MARÇO/2023**, totalizando o valor de **R\$ 5.295.772,00** (cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e setenta e dois reais).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Fontes de Recursos: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
 (Original assinado)

ANEXO ÚNICO
COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - MARÇO/2023

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2021 IBGE	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Água Boa	26.679	43.200,00	11.820,00	13.300,00	68.320,00
Bom Jesus do Araguaia	6.830	9.600,00	8.668,00	3.800,00	22.068,00

Canarana	22.101	28.800,00	0,00	11.400,00	40.200,00
Cocalinho	5.716	9.600,00	788,00	5.700,00	16.088,00
Gaúcha do Norte	7.913	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Nova Nazaré	4.013	9.600,00	2.364,00	0,00	11.964,00
Querência	18.386	28.800,00	7.092,00	11.400,00	47.292,00
Ribeirão Cascalheira	10.450	9.600,00	6.304,00	3.800,00	19.704,00
MÉDIO ARAGUAIA	102.088	148.800,00	37.036,00	53.200,00	239.036,00
Alta Floresta	52.105	72.000,00	1.576,00	22.800,00	96.376,00
Apiacás	10.431	14.400,00	1.576,00	3.800,00	19.776,00
Carlinda	10.094	14.400,00	0,00	1.400,00	15.800,00
Nova Bandeirantes	16.052	14.400,00	8.668,00	2.800,00	25.868,00
Nova Monte Verde	9.375	14.400,00	788,00	5.700,00	20.868,00
Paranaíta	11.291	19.200,00	7.092,00	7.600,00	33.892,00
ALTO TAPAJÓS	109.348	148.800,00	19.700,00	44.100,00	212.600,00
Acorizal	5.309	9.600,00	6.304,00	1.900,00	17.804,00
Barão de Melgaço	8.165	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Chapada dos Guimarães	22.521	33.600,00	3.152,00	1.400,00	38.152,00
Cuiabá	623.614	259.200,00	5.516,00	15.400,00	280.116,00
Jangada	8.420	14.400,00	6.304,00	3.800,00	24.504,00
Nossa Senhora do Livramento	13.093	14.400,00	9.456,00	1.400,00	25.256,00
Nova Brasilândia	3.656	9.600,00	1.576,00	4.300,00	15.476,00
Planalto da Serra	2.637	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Poconé	33.386	38.400,00	5.516,00	15.700,00	59.616,00
Santo Antonio do Leverger	17.188	24.000,00	2.364,00	9.500,00	35.864,00
Várzea Grande	290.383	38.400,00	1.576,00	0,00	39.976,00
BAIXADA CUIABANA	1.028.372	456.000,00	43.340,00	59.600,00	558.940,00
Araguaiana	3.064	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Barra do Garças	61.702	76.800,00	0,00	30.400,00	107.200,00
Campinápolis	16.223	14.400,00	7.880,00	2.800,00	25.080,00
General Carneiro	5.726	2.400,00	788,00	3.800,00	6.988,00
Nova Xavantina	21.695	24.000,00	4.728,00	9.500,00	38.228,00
Novo São Joaquim	4.837	14.400,00	5.516,00	5.700,00	25.616,00
Pontal do Araguaia	6.972	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Ponte Branca	1.525	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Ribeirãozinho	2.439	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Torixoréu	3.487	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
GARÇAS ARAGUAIA	127.670	170.400,00	18.912,00	67.400,00	256.712,00
Araputanga	17.078	24.000,00	3.152,00	7.600,00	34.752,00
Cáceres	95.339	26.400,00	0,00	4.200,00	30.600,00
Curvelândia	5.267	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Glória D'Oeste	2.990	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Indiavaí	2.806	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Lambari D'Oeste	6.246	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Mirassol D'Oeste	28.135	28.800,00	5.516,00	2.800,00	37.116,00
Porto Esperidião	12.176	19.200,00	0,00	5.700,00	24.900,00
Reserva do Cabaçal	2.754	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Rio Branco	5.147	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Salto do Céu	3.226	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
São José dos IV Marcos	18.788	19.200,00	788,00	2.800,00	22.788,00
OESTE MATO-GROSSENSE	199.952	175.200,00	9.456,00	40.700,00	225.356,00
Colíder	33.855	38.400,00	2.364,00	11.900,00	52.664,00
Itaúba	3.609	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Marcelândia	10.107	19.200,00	0,00	3.800,00	23.000,00
Nova Canaã do Norte	12.876	19.200,00	11.820,00	2.800,00	33.820,00
Nova Guarita	4.407	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Nova Santa Helena	3.755	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00

NORTE MATO-GROSSENSE	68.609	100.800,00	14.184,00	24.700,00	139.684,00
Alto Paraguai	11.587	14.400,00	3.152,00	1.400,00	18.952,00
Diamantino	22.311	43.200,00	5.516,00	13.300,00	62.016,00
Nobres	15.332	24.000,00	7.880,00	8.100,00	39.980,00
Nortelândia	5.858	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
Nova Maringá	9.056	14.400,00	788,00	3.800,00	18.988,00
Rosário Oeste	16.999	24.000,00	3.940,00	9.500,00	37.440,00
São José do Rio Claro	21.351	28.800,00	5.516,00	11.400,00	45.716,00
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE	102.494	163.200,00	29.156,00	53.200,00	245.556,00
Juara	35.275	38.400,00	1.576,00	5.600,00	45.576,00
Novo Horizonte do Norte	4.069	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Porto dos Gaúchos	5.344	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Tabaporã	9.357	19.200,00	4.728,00	6.200,00	30.128,00
VALE DO ARINOS	54.045	81.600,00	7.880,00	21.300,00	110.780,00
Aripuanã	23.067	32.000,00	0,00	2.800,00	34.800,00
Brasnorte	20.571	40.000,00	5.516,00	4.200,00	49.716,00
Castanheira	8.782	24.000,00	4.728,00	3.800,00	32.528,00
Colniza	41.117	20.000,00	17.336,00	0,00	37.336,00
Cotriguaçu	20.717	32.000,00	11.820,00	7.600,00	51.420,00
Juina	41.190	88.000,00	2.364,00	8.400,00	98.764,00
Juruena	16.811	24.000,00	788,00	5.700,00	30.488,00
NOROESTE MATO-GROSSENSE	172.255	260.000,00	42.552,00	32.500,00	335.052,00
Guarantã do Norte	36.439	43.200,00	18.912,00	17.100,00	79.212,00
Matupá	17.017	28.800,00	6.304,00	9.500,00	44.604,00
Novo Mundo	9.545	14.400,00	9.456,00	5.700,00	29.556,00
Peixoto de Azevedo	35.695	38.400,00	13.396,00	1.400,00	53.196,00
Terra Nova do Norte	9.284	19.200,00	3.940,00	3.800,00	26.940,00
VALE DO PEIXOTO	107.980	144.000,00	52.008,00	37.500,00	233.508,00
Campos de Julio	7.245	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Comodoro	21.249	28.800,00	13.396,00	4.200,00	46.396,00
Conquista D'Oeste	4.163	9.600,00	3.940,00	1.900,00	15.440,00
Figueirópolis D'Oeste	3.411	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Jauru	8.377	14.400,00	10.244,00	1.900,00	26.544,00
Nova Lacerda	6.861	14.400,00	4.728,00	4.800,00	23.928,00
Pontes e Lacerda	46.105	48.000,00	15.760,00	11.200,00	74.960,00
Rondolândia	4.069	9.600,00	5.516,00	1.900,00	17.016,00
Vale de São Domingos	3.124	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Vila Bela S. Trindade	16.412	24.000,00	17.336,00	5.700,00	47.036,00
SUDOESTE MATO-GROSSENSE	121.016	172.800,00	72.496,00	39.200,00	284.496,00
Canabrava do Norte	4.711	16.000,00	10.244,00	3.800,00	30.044,00
Confresa	32.076	72.000,00	59.100,00	11.400,00	142.500,00
Porto Alegre do Norte	12.849	40.000,00	15.760,00	2.800,00	58.560,00
Santa Cruz do Xingú	2.700	8.000,00	5.516,00	1.900,00	15.416,00
Santa Terezinha	8.547	16.000,00	7.880,00	3.800,00	27.680,00
São José do Xingu	5.646	16.000,00	6.304,00	1.900,00	24.204,00
Vila Rica	26.946	48.000,00	13.396,00	9.500,00	70.896,00
ARAGUAIA XINGÚ	93.475	216.000,00	118.200,00	35.100,00	369.300,00
Alto Araguaia	19.714	28.800,00	1.576,00	11.400,00	41.776,00
Alto Garças	12.323	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Alto Taquari	11.413	14.400,00	0,00	3.800,00	18.200,00
Araguainha	909	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
Campo Verde	44.033	67.200,00	4.728,00	21.400,00	93.328,00
Dom Aquino	8.087	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Guiratinga	15.740	19.200,00	1.576,00	7.600,00	28.376,00
Itiquira	13.727	24.000,00	788,00	9.500,00	34.288,00

Jaciara	27.696	38.400,00	0,00	15.800,00	54.200,00
Juscimeira	11.124	19.200,00	3.940,00	1.900,00	25.040,00
Paranatinga	23.250	24.000,00	3.940,00	5.600,00	33.540,00
Pedra Preta	17.547	19.200,00	788,00	4.200,00	24.188,00
Poxoréo	15.936	24.000,00	4.728,00	2.800,00	31.528,00
Primavera do Leste	63.876	76.800,00	0,00	24.100,00	100.900,00
Rondonópolis	239.613	254.400,00	5.516,00	56.800,00	316.716,00
Santo Antonio do Leste	5.459	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
São José do Povo	4.102	9.600,00	4.728,00	1.900,00	16.228,00
São Pedro da Cipa	4.823	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Tesouro	3.761	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
SUL MATO-GROSSENSE	543.133	672.000,00	32.308,00	184.400,00	888.708,00
Alto Boa Vista	7.092	24.000,00	3.152,00	3.800,00	30.952,00
Luciara	2.036	8.000,00	0,00	1.900,00	9.900,00
Novo Santo Antônio	2.769	8.000,00	788,00	1.900,00	10.688,00
São Félix do Araguaia	11.934	32.000,00	12.608,00	7.600,00	52.208,00
Serra Nova Dourada	1.705	8.000,00	3.152,00	1.900,00	13.052,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	25.536	80.000,00	19.700,00	17.100,00	116.800,00
Claúdia	12.338	19.200,00	2.364,00	7.600,00	29.164,00
Feliz Natal	14.847	14.400,00	3.940,00	6.200,00	24.540,00
Ipiranga do Norte	8.182	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Itanhangá	7.030	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Lucas do Rio Verde	69.671	100.800,00	0,00	31.400,00	132.200,00
Nova Mutum *	48.222	52.800,00	0,00	24.700,00	77.500,00
Nova Ubiratã	12.492	19.200,00	6.304,00	5.700,00	31.204,00
Santa Carmem	4.600	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Santa Rita do Trivelato	3.602	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sinop	148.960	115.200,00	0,00	23.800,00	139.000,00
Sorriso	94.941	120.000,00	2.364,00	45.600,00	167.964,00
Tapurah	14.380	19.200,00	4.728,00	7.600,00	31.528,00
União do Sul	3.455	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Vera	11.731	9.600,00	2.364,00	2.800,00	14.764,00
TELES PIRES	454.451	513.600,00	24.428,00	172.500,00	710.528,00
Arenópolis	9.399	19.200,00	788,00	5.700,00	25.688,00
Barra do Bugres	35.642	28.800,00	2.364,00	5.600,00	36.764,00
Campo Novo do Parecis	36.917	43.200,00	788,00	15.200,00	59.188,00
Denise	9.626	14.400,00	1.576,00	3.800,00	19.776,00
Nova Marilândia	3.332	4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064,00
Nova Olímpia	20.820	24.000,00	4.728,00	2.800,00	31.528,00
Porto Estrela	2.794	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Santo Afonso	3.164	4.800,00	788,00	1.900,00	7.488,00
Sapezal	27.485	28.800,00	0,00	5.600,00	34.400,00
Tangará da Serra	107.631	105.600,00	11.820,00	14.000,00	131.420,00
MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE	256.810	283.200,00	25.216,00	60.300,00	368.716,00
MATO GROSSO	3.567.234	3.786.400,00	566.572,00	942.800,00	5.295.772,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Pop. IBGE 2021

ASCR = R\$ 788,00

SB = Modalidade I - R\$ 1.400,00/ESB/mês

Modalidade II - R\$ 1.900,00/ESB/mês

Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior

* Valor referente a crédito, alusivo a repasse a menor, em planilhas de competências anteriores do ano de 2022.

PORTARIA Nº 267/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016 que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências", e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT AD REFERENDUM Nº 56 de 20 de maio de 2022 que "dispõe sobre a Prorrogação do Cofinanciamento Estadual ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência para a Região de Saúde Vale do Peixoto, estado de Mato Grosso".

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, em atendimento ao Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para Apoio a Manutenção do Hospital e Custeio Mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar ao Fundo Municipal de Saúde de PEIXOTO DE AZEVEDO, referente a competência MARÇO/2023 no valor total de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS

Fonte de Recurso: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO**REPASSE FINANCEIRO- Competência -Março/2023**

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR MENSAL
Vale de Peixoto	FMS Peixoto de Azevedo	R\$ 1.300.000,00
TOTAL		R\$ 1.300.000,00

PORTARIA Nº 268/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 019/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 14/02/2023 a 13/02/2024		
FORNECEDOR: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		
GESTOR DE CONTRATO		
Jocineide Rita dos Santos - Matrícula: 117547		
FISCAL TITULAR		SUPLENTE DE FISCAL
Laysa Miranda de Faria - Matrícula: 317327	Ligia Rodrigues de Almeida - Matrícula: 272216	
CONTRATO Nº 024/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 14/02/2023 a 13/02/2024		
FORNECEDOR: MILLENIUM TERCEIRIZADA LTDA		
GESTOR DE CONTRATO		
Marx Rocha Camarão - Matrícula: 252299		
FISCAL TITULAR		SUPLENTE DE FISCAL
Thiago Nunes Rondon - Matrícula: 114004	Tatiana Alves Gramari - Matrícula: 318063	
CONTRATO Nº 054/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 17/03/2023 a 16/03/2024		
FORNECEDOR: UGOLINI CAMPOS EIRELI		

GESTOR DE CONTRATO

Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula: 302868

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Marilei de Oliveira Silva Neri - Matrícula: 321582

Elisangela Rosa da Silva Caldas - Matrícula: 315111

CONTRATO Nº 063/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 23/03/2023 a 22/03/2024

FORNECEDOR: BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Leda Maria de Souza Villaça - Matrícula: 41935

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Mardem Aparecido dos Santos - Matrícula: 114223

Jaker Zanotta - Matrícula: 118512

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

PORTARIA Nº 269/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 096/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 27/03/2023 A 05/05/2024	
FORNECEDOR: JUDKAL SERVIÇOS DE TRANSPORTES E ALIMENTAÇÃO EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - CRIDAC - CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADO DOM AQUINO CORREA	
DE: Marcondes Edson Felix Medeiros - Matrícula: 81860	PARA: Fabiana Magalhães da Rocha - Matrícula: 125278
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: João José Falcão - Matrícula: 118304	PARA: Silvana Gomes Colombo - Matrícula: 90372
CONTRATO Nº 042/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 17/03/2023 A 16/03/2024	
FORNECEDOR: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Claudia Gomes Neves Loilola - Matrícula: 295450	PARA: Norilene Barbosa Pires Guibu - Matrícula: 313546
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Emmanuel Santana Ardaia - Matrícula: 116009	PARA: Alan Souza da Cruz - Matrícula: 300320
CONTRATO Nº 095/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 18/03/2023 A 23/05/2024	
FORNECEDOR: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Maria Carolina Almeida Golçalves - Matrícula: 281052	PARA: Brenda Mendes da Costa Felfili - Matrícula: 359553

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

PORTARIA Nº 271/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.567 de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a prorrogação da vigência e execução do Programa MAIS MT CIRURGIAS - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a Proposta nº 60 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

CONSIDERANDO o Processo nº SES-PRO-2023/11541 que apresenta a 4ª prestação de contas dos procedimentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 19.002,18 (dezenove mil dois reais e dezoito centavos)**, referente à execução de procedimentos hospitalares eletivos de média e alta complexidade constantes da Proposta nº 60 do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
GARÇAS ARAGUAIA	NOVA XAVANTINA	R\$ 19.002,18
TOTAL		R\$ 19.002,18

PORTARIA Nº 272/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.567 de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a prorrogação da vigência e execução do Programa MAIS MT CIRURGIAS - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a Proposta nº 114 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de JACIARA, Região de saúde Sul Mato-Grossense, para realização de procedimentos hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

CONSIDERANDO o Processo nº SES-PRO-2023/12164 que apresenta a 2ª prestação de contas dos procedimentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 90.748,02 (noventa mil setecentos e quarenta e oito reais e dois centavos)**

para o **Fundo Municipal de Saúde de Jaciara**, referente à execução de procedimentos hospitalares eletivos constantes da Proposta nº 114 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato

Grosso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
SUL MATO-GROSSENSE	Jaciara	R\$ 90.748,02
Sul Mato-Grossense Total		R\$ 90.748,02

PORTARIA Nº 273/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT AD REFERENDUM Nº 10 de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a aprovação de **custeio** estadual excepcional no valor total de **R\$ 3.960.000,00 (três milhões novecentos e sessenta mil reais)**, dividido em **03 (tres) parcelas mensais de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais)**, para ampliação de recursos destinado ao bloco da média e alta complexidade para realização de cirurgias eletivas na região de **Saúde Alto Tapajós em Paranaíta/MT**.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 3.960.000,00 (três milhões novecentos e sessenta mil reais)**, dividido em **03 (tres) parcelas mensais de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais)**, com intervalo de 4 (quatro) meses entre uma parcela e outra, conforme anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451**

Fonte: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

CUSTEIO					
Nº	MUNICÍPIO	VALOR PARCELA	PARCELA	AÇÃO	FONTES
1	PARANAÍTA	R\$1.320.000,00	1ª PARCELA (Pagamento Imediato após publicação Portaria)	2451	1.500.1002
		R\$1.320.000,00	2ª PARCELA (Pagamento 120 dias após a 1ª parcela)	2451	1.500.1002
		R\$1.320.000,00	3ª PARCELA (Pagamento 240 dias após a 1ª parcela)	2451	1.500.1002
TOTAL		R\$3.960.000,00			

PORTARIA Nº 274/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que "dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso", e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 265, de 10 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre o cofinanciamento estadual para as Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h no Estado de Mato Grosso".

RESOLVE:

Art. 1º Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual das **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S 24HS** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **MARÇO/2023**, no valor de **R\$ 1.993.225,00 (Um milhão, novecentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco reais)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Ação: **2520 - Regionalização das Redes de Atenção em Saúde - RAS e enfrentamento da COVID19**

Fonte de Recursos: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

REPASSE ESTADUAL para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência MARÇO/2023.

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	Forma de Pgto	MÊS/R\$
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	UPA III - MORADA DO OURO - CNES: 7263813, conf. Resol. CIB n.º 188 de 03/07/2014 - Qualificada	Opção VIII*	325.000,00
		UPA III - PASCOAL RAMOS - CNES: 7869312, conf. Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab. E Resol. CIB n.º 097 de 12/12/2019 - Qualificada	Opção VIII*	325.000,00
	VÁRZEA GRANDE	UPA III - IPASE - CNES: 9024980, conf. Resol. CIB n.º 079 de 09/11/2017 - Qualificada, conf. Ministério da Saúde	Opção VIII*	325.000,00
		UPA II - CRISTO REI - CNES: 9792376, conf. Resol. CIB n.º 098 de 12/12/2019 - Qualificada	Opção V*	195.000,00
Sub-Total - Baixada Cuiabana				1.170.000,00
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	UPA II - BARRA DO GARÇAS - CNES: 7761929, conf. Resol. CIB n.º 099 de 12/12/2019 - Habilitada	Opção V*	113.750,00
Sub-Total - Garças Araguaia				113.750,00
NOROESTE	JUÍNA	UPA I - JUÍNA - CNES: 7050577, conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012 - Habilitada	Opção III*	65.000,00
Sub-Total - Noroeste				65.000,00
SUL MATOGROSSENSE	RONDONÓPOLIS	UPA III - RONDONÓPOLIS - CNES: 9161937, conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Habilitada e Resol. CIB n.º 384 de 15/12/2022 - Habilitada e Qualificada	Opção VIII*	325.000,00
	PRIMAVERA DO LESTE	UPA II - PRIMAVERA DO LESTE, CNES: 9112529, conf. Resol. CIB n.º 013 de 04/04/2019 - Habilitada	Opção VII*	140.725,00
Sub-Total - Sul Matogrossense				465.725,00
TELES PIRES	SORRISO	UPA I - SORRISO - CNES: 6975402, conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016 - Habilitada	Opção III*	65.000,00
	SINOP	UPA II - SINOP - CNES: 7099371, conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Habilitada	Opção V*	113.750,00
Sub-Total - Noroeste				178.750,00
TOTAL				1.993.225,00

*CNES_Estabelecimentos

PORTARIA Nº 270/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do **Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 13 de 12 de abril de 2023**, que dispõe sobre a aprovação de cofinanciamento estadual excepcional de **custeio** no valor total de **R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais)**, **parcela única** para melhoria da rede de Atenção Primária e Especializada da Saúde do município de Cuiabá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais)**, **parcela única**, fundo a fundo.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451**

Fonte: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Original assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 12, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de financiamento estadual temporário e excepcional de procedimentos de alta complexidade (exames de Ressonância Magnética com ou sem sedação) ao município de Mirassol D'Oeste para atender os municípios pertencentes à Macrorregião Oeste do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III. A Portaria GM/MS no 1.097, de 22/05/2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

IV. A Portaria Ministerial nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, que prevê a complementação por meio de recursos próprios;

V. A Portaria Ministerial nº 2.567/2016, atualmente incorporada a partir do art. 128 da Portaria de Consolidação nº 1/2017 que estabelece a contratualização dos serviços ambulatoriais de Saúde;

VI. O Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

VII. O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/19458 de 06 de abril de 2023, no qual o município de Mirassol D'Oeste solicita a revisão no quantitativo e nos valores referentes ao repasse de recursos financeiros com vistas à realização de Ressonância Magnética para atender a demanda da Macrorregião Oeste de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o financiamento estadual temporário e excepcional de procedimentos de alta complexidade (exames de Ressonância Magnética com ou sem sedação) ao município de Mirassol D'Oeste para atender os municípios pertencentes à Macrorregião Oeste do Estado de Mato Grosso.

§1º O repasse do financiamento de que trata o caput acima será realizado valor mensal estimativo de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), totalizando o valor anual de até R\$ 1.188.000,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil reais), a ser repassado na modalidade Fundo a Fundo por meio de Portaria de ordenamento de despesas.

§2º O repasse das 02 (duas) primeiras competências ocorrerão com o valor integral. Após a análise e aprovação da produção destas competências (comprovação da realização dos procedimentos), serão aplicados nas próximas competências os descontos (quantidade menor de procedimentos realizados na competência em relação ao quantitativo estimado mensal) ou acréscimos (quantidade maior de procedimentos realizados na competência em relação ao quantitativo estimado mensal), conforme valores mensais estimados no Anexo Único.

Art. 2º Para efetivação dos repasses, é requisito a prévia celebração de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT, com efeitos financeiros a partir da competência abril de 2023, revogando a Resolução CIB/MT Nº 41 de 16 de março de 2023.

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2023.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 12, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Procedimento	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Valor Mensal	Quantidade Anual	Valor Anual
Ressonância Magnética	R\$ 400,00	228	R\$ 91.200,00	2.736	R\$ 1.094.400,00
Sedação	R\$ 200,00	39	R\$ 7.800,00	468	R\$ 93.600,00
TOTAL			R\$99.000,00		R\$ 1.188.000,00

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 13, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da alteração da Resolução CIB/MT nº 322 de 01 de julho de 2022, passando para cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor total de 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais) para melhoria da rede de atenção primária e especializada da saúde do município de Cuiabá-MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. **A Constituição Federal de 1988**, especialmente quanto ao art. 30, inciso VII, que determina que compete aos municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, e ao art. 198, incisos I, II e III, que define que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade;

II. **A Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, com destaque ao art. 17, incisos I e III, que dispõe que à direção estadual do SUS compete promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde, bem como prestar apoio técnico e financeiro;

III. **O Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

IV. **A Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública;

V. **O Decreto n.º 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

VI. **A Resolução CIB/MT nº 322 de 01 de julho de 2022**, que dispõe sobre a aprovação da análise técnica quanto ao pleito do repasse de recurso para custeio, investimento, manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média e alta complexidade solicitado pelo município de Cuiabá-MT no âmbito do SUS;

VII. **o processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/19223 de 06 de abril de 2023, do município de Cuiabá**, no qual solicita a alteração dos elementos de despesas de investimentos no valor de R\$ 8.000.000,00 para custeio totalizando o montante de R\$15.500.000,00, referente à Resolução CIB/MT nº 322 de 01 de julho de 2022, processo SIGADOC nº SES-PRO-2022/23325 de 13/06/22.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução CIB/MT nº 322 de 01 de julho de 2022, passando para cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor total de 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais) para melhoria da rede de atenção primária e especializada da saúde do município de Cuiabá-MT.

Art. 2º O repasse financeiro de que trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor de total na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito a prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§3º A prestação de contas sobre a aplicação do repasse em comento será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE - EDITAL FAPEMAT Nº 018/2021 - EDITAL EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA SOCIEDADE- PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/0098**

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Felipe Ferraz Vazquez. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 05/08/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Aurea Regina Alves Ignacio - Pró-Reitora UNEMAT e Felipe Ferraz Vazquez - Concessionário.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 018/2022 PESQUISAS COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / PRO-2023/0278.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Roberto Carlos Vieira Junior, Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa **Valor:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). **Duração:** 24 meses; **DATA DE ASSINATURA:** 10/04/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Vera Lúcia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e Roberto Carlos Vieira Junior - Concessionário

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 018/2022 PESQUISAS COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / PRO-2023/0258.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Marcelo Lattarulo Campos, **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa **Valor:** R\$ 143.180,00 (Cento quarenta e três mil cento e oitenta reais). **Duração:** 24 meses; **DATA DE ASSINATURA:** 10/04/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Marcelo Lattarulo Campos, - Concessionário.

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

PORTARIA Nº 006/2023/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER, no uso das atribuições e considerando o disposto na Lei Complementar nº 429, de julho de 2011 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Analistas Reguladores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER, referente ao ano de 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de abril de 2023.

Matrícula	Servidor	Nota
228572	Eduardo Guimarães Rodrigues	Avaliação não efetuada, conforme Art. 12 do Decreto nº 1.303 de 03/03/22
135297	Fernando Gadenz	100.00
228181	Raphael Jouan Raymundo da Silva	99.445
228826	Thiago Alves Bernardes	99.778

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 004/2023

Disciplina os procedimentos para apreciação e deliberação de processos administrativos comuns e regulatórios no âmbito da AGER/MT e dá outras providências.

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 3º e 9º da Lei Complementar Estadual n.º 429/2011 e pelo art. 7º, VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 001/2023, e, ainda o que consta nos autos n.º AGER-PRO- 2022/00747

RESOLVE aprovar e sancionar a seguinte Resolução Normativa:

**CAPÍTULO I
DOS PROCESSOS EM GERAL**

Seção I - Da Formalização e Instrução dos Processos

Art. 1º As matérias submetidas à AGER/MT serão registradas no SIGADOC e seguirão os procedimentos inerentes ao registro e tramitação de documentos, com expressa indicação de sua classificação em processo administrativo regulatório ou processo administrativo comum.

§ 1º Entende-se por processo administrativo regulatório, os procedimentos cuja matéria for atinente à atividade regulatória da AGER/MT, conforme disposto nos artigos 3º e 4º, incisos I ao XIII da Lei Complementar Estadual n.º 429/2011.

§ 2º Entende-se por processo administrativo comum, os procedimentos cuja matéria for atinente à atividade meio da AGER/MT, relacionados ao exercício das atribuições dispostas no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 429/2011.

Art. 2º Depois de registrados no SIGADOC, os processos serão tramitados para a Chefia de Gabinete que realizará a distribuição dos feitos no âmbito da AGER/MT.

§ 1º Nos casos de processos regulatórios que sejam apreciados conforme o art. 8º, inciso I, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores.

§ 2º Os processos administrativos regulatórios serão distribuídos entre as Diretorias Reguladoras Setoriais, para instrução e relatoria, conforme enquadramento de seu objeto às áreas de regulação da AGER/MT.

§ 3º As Diretorias Reguladoras, conforme julguem necessário, destinarão os feitos às Superintendências Reguladoras da AGER/MT, as quais realizarão as análises técnicas e diligências pertinentes aos casos, juntando, para fins de instrução dos processos regulatórios, os relatórios, pareceres ou outros documentos produzidos, inclusive consulta aos interessados, especialistas e autoridades na matéria, mesmo que externos à AGER/MT, se necessário.

§ 4º As Superintendências obedecerão ao prazo de até 30 dias, se outro não for determinado, para emitir suas manifestações nos processos, podendo haver dilação do prazo a critério do Diretor ou Relator, mediante pedido fundamentado.

§ 5º Os processos administrativos comuns serão encaminhados para a Diretoria de Administração Sistêmica, para fins de seu respectivo processamento, por meio das Coordenadorias e Gerências Administrativas da AGER/MT.

§ 6º A Diretoria Executiva Colegiada, por meio de edição de ato específico, poderá determinar quais os processos regulatórios, cuja matéria não seja complexa e que seu fluxo de análise seja padronizado, poderão ser diretamente distribuídos às Superintendências Reguladoras, para fins de instrução e análise.

§ 7º A manifestação das Superintendências Reguladoras nos processos regulatórios poderá ser dispensada pelo Diretor Regulador Setorial, em despacho motivado, sem prejuízo daquela manifestação a posterior, nos termos dos arts. 14, §8º e 19, I, desta Resolução Normativa.

Art. 3º Concluídas todas as diligências e a instrução por parte da Superintendência Reguladora pertinente à matéria, serão os processos regulatórios devolvidos ao Diretor Regulador Relator, natural ou sorteado, que o encaminhará à Advocacia Geral Reguladora, para análise, com a posterior juntada do parecer jurídico e devolução ao Diretor Regulador Relator, natural ou sorteado.

§ 1º A manifestação da Advocacia Geral Reguladora poderá ser dispensada pelo Diretor Regulador Relator, em despacho motivado, sem prejuízo daquela manifestação a posterior, dos arts. 15, §8º e 20, I, desta Resolução Normativa.

§ 2º A remessa de qualquer processo administrativo para a Advocacia Geral Reguladora, na fase de instrução do feito, para fins de elaboração de análise e parecer jurídico, deverá ser perpetrada por despacho dos Diretores Reguladores e/ou do Diretor Administrativo Sistêmico.

Art. 4º Todos os atos deverão ser compatibilizados com o cumprimento dos prazos previstos em lei, para o pronunciamento da Agência e com vistas à eficácia de suas decisões.

Art. 5º Nas hipóteses de vacância, até que o Governador do Estado nomeie novo diretor setorial, o Presidente providenciará a redistribuição dos processos da diretoria vaga, entre os Diretores Reguladores em exercício do mandato para atuar em substituição legal nos feitos de impugnação de atos de imposição de penalidade.

Parágrafo Único. A substituição de membros da Diretoria Executiva Colegiada em casos de vacância será decidida pelo Governador do Estado.

Art. 6º Nas hipóteses de ausências que não configurem vacância serão adotadas as seguintes providências:

I - Cada membro da Diretoria Executiva Colegiada indicará o seu respectivo substituto, dentre seus pares, em caso de licenças, férias, viagens e outras ausências superiores a dois dias;

II - O período de substituição não poderá ultrapassar três meses;

III - O Diretor que estiver exercendo substituição não terá direito a voto cumulativo e o cargo substituído não será considerado para fins de formação de quórum;

IV - O Diretor que estiver exercendo uma substituição não poderá acumular outra substituição simultaneamente.

Seção II - Da comunicação dos atos

Art. 7º As notificações e demais comunicações da AGER/MT com as delegatárias do Serviço Público poderão ser feitas:

I - pelo sistema eletrônico da AGER/MT;

II - por correio eletrônico (*e-mail*);

III - por aplicativo de mensagem instantânea;

III - por servidor público estadual;

IV - por serviço postal; ou

V - por publicação no Diário Oficial do Estado.

§ 1º As delegatárias de serviços públicos regulados e demais partes interessadas são obrigadas a manter cadastro atualizado nos sistemas eletrônicos da AGER/MT, no qual manterá os contatos oficiais, inclusive com e-mail para receber notificações e, querendo, respondê-las, bem como para exercer as garantias do devido processo legal e, para a mesma finalidade, as delegatárias são obrigadas a informar, no prazo de 30 dias, um endereço de correio eletrônico e um número de telefone móvel agregado a um aplicativo de mensagem instantânea, como, por exemplo *Whatsapp* e *Telegram*.

§ 2º A Notificação das delegatárias ou da parte interessada sobre todo e qualquer ato da AGER/MT será considerada realizada com a confirmação da leitura do *e-mail* ou de aplicativo de mensagem instantânea, ou pelo decurso de prazo de dez dias do envio do e-mail.

§ 3º As notificações e suas respostas, no que couber, seguem a lógica do artigo 246 do Código de Processo Civil.

§ 4º Toda resposta de notificação deverá ser certificada quanto à tempestividade e adequação.

§ 5º Para todas as hipóteses de notificação, o início da contagem do prazo se dará pela ciência do interessado, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento.

CAPÍTULO II
DAS SESSÕES REGULATÓRIAS, REUNIÕES DELIBERATIVAS E
REUNIÕES ADMINISTRATIVAS

Seção I - Disposições Gerais

Art. 8º Os processos de competência da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT serão decididos por meio de realização de:

I - Sessão Regulatória, para os processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão;

II - Reunião Deliberativa, para os demais processos regulatórios, que não tratem das matérias do inciso anterior;

III - Reunião Administrativa, para:

a) deliberar sobre processos administrativos comuns que sejam afetos à competência da Diretoria Executiva Colegiada;

b) dar conhecimento prévio dos processos cujo tema, o relator entenda como necessário compartilhar antes de serem pautados em reunião deliberativa ou em sessão regulatória;

c) comunicar e debater questões internas da AGER/MT.

§ 1º O Diretor encaminhará, com antecedência de dois dias, os processos a serem incluídos em pauta, indicando se os mesmos são de matérias de reunião deliberativa ou de reunião administrativa

§ 2º Para fins de aplicação do inciso II deste artigo, a formalização de convênios, cooperações técnicas, termos de parcerias e outros instrumentos congêneres, vinculados ao atendimento da área finalística da AGER/MT, serão objeto de apreciação de Reunião Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada, sem prejuízo de outras matérias que, por ato normativo específico, devam ser deliberadas naquele colegiado.

Art. 9º As Reuniões Administrativas, as Reuniões Deliberativas e as Sessões Regulatórias realizar-se-ão, salvo alteração constante no ato de convocação, na sede da AGER/MT, em dia e hora predeterminados, podendo também ser realizadas de forma online ou híbrida.

§ 1º As Reuniões Deliberativas e as Sessões Regulatórias serão públicas, transmitidas por meio virtual, com *link* disponibilizado previamente.

§ 2º No caso de reunião online ou híbrida, as câmeras de cada participante deverão permanecer ligadas na abertura, no momento das manifestações e encerramento das reuniões, salvo situações imprevistas ou de incidentes técnicos.

§ 3º Quando houver interesse na participação das Reuniões Deliberativas por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, o representante legalmente constituído da parte interessada deverá comprovar a legitimidade na representação e requerer à Chefia de Gabinete o *link* de acesso por meio do endereço eletrônico presidencia@ager.mt.gov.br em até 2h (duas horas) antes do horário da Reunião.

§ 4º Quando houver interesse na participação presencial das Reuniões Deliberativas, o representante legalmente constituído da parte interessada deverá comprovar a legitimidade na representação e requerer ao Presidente da reunião.

§ 5º Cada parte ou seu representante legalmente constituído possuirá 10 (dez) minutos para realizar a sua manifestação oral uma única vez após a leitura do relatório, podendo esse tempo ser prorrogado por mais 05 (cinco) minutos, a critério do Presidente.

Art. 10 Será exigido quórum mínimo de 03 (três) membros da Diretoria Executiva Colegiada para a realização das Reuniões Administrativas, Reuniões Deliberativas e Sessões Regulatórias.

§ 1º A impossibilidade de participação do Presidente ou de Diretor Regulador em Reunião Administrativa, Deliberativa ou Sessão Regulatória deve ser formalmente justificada à Diretoria Executiva Colegiada por meio da Chefia de Gabinete em até 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, exceto ausências decorrentes de situações extraordinárias e imprevisíveis que não permitam a prévia comunicação.

§ 2º Na hora regular da Reunião Administrativa, Reunião Deliberativa ou da Sessão Regulatória, o Presidente, ou seu substituto, verificará a existência do quórum exigido e, em caso afirmativo, declarará aberto o evento.

§ 3º Decorridos 15 (quinze) minutos do horário de convocação para início da Reunião Deliberativa ou Sessão Regulatória, não havendo quórum, o Presidente, ou seu substituto legal, concederá novo prazo de 15 (quinze) minutos para composição de quórum e, se ainda assim não alcançar o exigido, declarará a não ocorrência do evento, registrando o fato em ata a qual será publicada em diário oficial e no site institucional da Agência.

§ 4º Decorridos 15 (quinze) minutos do horário de convocação para início da Reunião Administrativa, não havendo quórum, o Presidente, ou seu substituto legal, concederá novo prazo de 15 (quinze) minutos para composição de quórum e, se ainda assim não alcançar o exigido, declarará a não ocorrência do evento, registrando o fato em ata, dispensada a sua publicação.

§ 5º O Diretor Regulador que integrar a reunião após o seu início, dela participará a partir da fase em que se encontra, precluindo seu direito ao voto nas matérias que já tenham sido deliberadas.

§ 6º Os processos regulatórios de Reuniões Administrativas e Deliberativas serão decididos por maioria simples dos presentes da Diretoria Executiva Colegiada, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, no caso de empate.

§ 7º Na hipótese de haver apenas dois diretores compondo a Diretoria Executiva Colegiada, em razão de vacância dos demais, os temas poderão ser decididos desde que de forma unânime.

Art. 11 Será necessária maioria absoluta de votos da Diretoria Executiva Colegiada para aprovar pedidos referentes a:

I - Revisão tarifária;

II - Reajuste tarifário;

III - Alteração da Estrutura Tarifária;

IV - Recomendação de Indenização às Delegatárias, e

V - Recomendação de Declaração de Caducidade da Concessão ou Permissão;

VI - Reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 12 A Reunião Administrativa ou Deliberativa que deixar de se instalar por força maior ou por decisão da Diretoria Executiva Colegiada, será redesignada preferencialmente para o primeiro dia útil seguinte, na hora anteriormente marcada, independentemente de nova convocação ou publicação, salvo coincidência com outras reuniões formais ou compromissos inadiáveis da Diretoria Executiva Colegiada, devendo o motivo do adiamento constar em ata.

Parágrafo único. Na hipótese citada no *caput* de impossibilidade de transferência das reuniões para o próximo dia útil, deverá ser marcada nova data, seguindo os procedimentos de convocação definidos no art. 9º desta Resolução.

Art. 13 A Sessão Regulatória que deixar de se realizar por força maior ou por decisão da Diretoria Executiva Colegiada será reconvocada com prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis, na forma do processo regular de convocação definido no art. 28 desta Resolução, devendo o motivo do adiamento constar em ata.

Parágrafo único. A Diretoria Executiva Colegiada poderá estabelecer, excepcionalmente, um prazo menor que o definido no *caput*.

Art. 14 Os Diretores Reguladores Setoriais atuarão como Relatores Naturais para os processos regulatórios cuja matéria seja afeta à área de regulação vinculada às suas respectivas Diretorias, exceto aqueles que versem sobre matéria objeto de Sessão Regulatória, nos termos do art. 11 desta Resolução Normativa.

§ 1º Nas hipóteses de vacância, impedimento ou suspeição dos Relatores Naturais será procedido sorteio para escolha de Relator, entre os Diretores remanescentes da Diretoria Executiva Colegiada.

§ 2º Os processos cujas matérias versem sobre normatização serão encaminhados pelo Diretor proponente, com as devidas motivações, à Diretoria Executiva Colegiada para designação de Relator, exceto para matéria concernente a relatoria natural.

§ 3º A Diretoria Executiva Colegiada encaminhará os autos à UNOR para condução da elaboração da norma e posterior entrega da minuta e relatório ao Diretor Relator.

Seção II - Das Reuniões Deliberativas

Art. 15 Até o dia 10 de dezembro de cada ano, a Chefia de Gabinete encaminhará à Diretoria Executiva Colegiada proposta de calendário de Reuniões Deliberativas de caráter ordinário do exercício seguinte, prevendo no mínimo duas reuniões por mês, que deverá ser aprovada até o dia 19 de dezembro e publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 1º Na proposta encaminhada deverá ser indicado os períodos em que a Diretoria suspenderá suas deliberações, ficando suspensos os prazos dos processos.

§ 2º A pauta da reunião Deliberativa será informada pelo Gabinete da Presidência, que poderá conter processos de julgamento, processos oriundos de reuniões administrativas, ciência de decisões monocráticas e quaisquer outros temas que não sejam objeto de Sessão Regulatória.

§ 3º Serão incluídos na pauta da Reunião Deliberativa os processos que forem regularmente encaminhados para inscrição com antecedência mínima de dois dias.

§ 4º Nos casos de processos de julgamento, a Chefia de Gabinete elaborará a pauta de reunião, de acordo com a ordem de chegada do processo encaminhado pelo Relator, observando a presença do relatório.

§ 5º O Relator, a seu critério, poderá solicitar a inversão ou retirada de pauta de processos encaminhados à Chefia de Gabinete.

§ 6º A Chefia de Gabinete encaminhará a pauta para todos os Diretores Reguladores em seus endereços eletrônicos oficiais, até 01 (um) dia antes da realização da reunião.

§ 7º A pauta das Reuniões Deliberativas Ordinárias será divulgada por meio de disponibilização prévia no endereço eletrônico da AGER/MT até 01 (um) dia antes da realização da reunião.

§ 8º Quaisquer integrantes do corpo técnico da AGER/MT poderão ser convocados para prestar informações e esclarecimentos sobre os temas em pauta nas Reuniões Deliberativas, por iniciativa de qualquer Diretor Regulador.

Art. 16 A Diretoria Executiva Colegiada reunir-se-á em caráter extraordinário, a qualquer tempo, mediante convocação do Presidente ou da maioria dos seus membros.

§ 1º A convocação deverá ser realizada preferencialmente com antecedência mínima de 01 (um) dia da realização da Reunião Deliberativa em caráter extraordinário e, na impossibilidade deste prazo, em qualquer tempo com a aquiescência dos membros da Diretoria Executiva Colegiada.

§ 2º A convocação será realizada mediante encaminhamento à Chefia de Gabinete do tema a ser deliberado, com justificativa do pedido de convocação, e com relatório para o caso de julgamento, podendo o relatório ser dispensado pela Diretoria Executiva Colegiada.

§ 3º Na impossibilidade de participação do Presidente na reunião extraordinária convocada na forma do *caput*, esta será presidida pelo Diretor Regulador designado por deliberação dos Diretores Reguladores presentes.

§ 4º A Chefia de Gabinete encaminhará a convocação aos outros membros da Diretoria Executiva Colegiada imediatamente após o seu recebimento.

Art. 17 As Reuniões Deliberativas serão consignadas em ata, cuja elaboração será de competência da Chefia de Gabinete, a qual também providenciará a publicação do documento no Diário Oficial do Estado, após colhidas as respectivas assinaturas dos participantes.

§ 1º As atas das Reuniões Deliberativas deverão conter:

I - Local, data e hora da abertura da Reunião Deliberativa e o respectivo número sequencial da reunião, sendo expresso em número ordinal por extenso, iniciando-se nova sequência a cada ano;

II - O nome do Diretor que presidiu a Reunião Deliberativa;

III - Os nomes dos Diretores presentes;

IV - Os nomes das demais pessoas ou interessados que participaram ativamente na Reunião Deliberativa, relacionando-as com a entidade, empresas ou órgãos governamentais a que pertencem;

V - Os processos julgados ou apreciados, com o resultado das votações e resumos das decisões.

§ 2º Na hipótese de um dos Diretores Reguladores participantes das Reuniões Deliberativas não aquiescer com a minuta da ata apresentada pela Chefia de Gabinete, para fins de formalizar sua lavratura, a discussão e aprovação dessa ata deverá ser incluída na pauta da próxima Reunião Deliberativa a ser realizada.

Art. 18 Iniciada a Reunião Deliberativa, será observada a seguinte ordem nos trabalhos:

I - Verificação do quórum do Colegiado e presença do Advogado Geral Regulador ou seu substituto e do Chefe de Gabinete ou seu substituto;

II - Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior, caso ainda pendente de assinatura;

III - Relatório, discussão e votação de processos regulatórios e administrativos constantes na pauta;

IV - Ciência de decisões monocráticas e outros expedientes;

V - Sorteio de Relator para processos regulatórios e administrativos pendentes de decisão;

VI - Agendamento de Sessão Regulatória;

VII - Comunicações diversas dos Diretores Reguladores.

Art. 19 Anunciada a discussão de cada processo, o Presidente dará a palavra ao Diretor Relator para leitura do relatório, que poderá ser dispensada mediante concordância dos demais Diretores presentes.

Art. 20 Após relatado o processo regulatório, o Presidente dará início à discussão da matéria, podendo ser ouvidos:

I - integrantes do corpo técnico da AGER/MT, nos termos do § 8º do art. 15 desta Resolução;

II - representantes da parte interessada, nos termos do § 3º do art. 9º desta Resolução;

III - autoridades, especialistas ou representantes de entidades pertinentes previamente convidados pelo Gabinete da Presidência, por determinação de qualquer integrante da Diretoria Executiva Colegiada.

Art. 21 Depois de encerrado o debate da matéria, o Advogado Geral Regulador poderá fazer uso da palavra e, em seguida, o Diretor Relator fará o pronunciamento do seu voto.

Parágrafo único. Caso o voto tenha sido previamente disponibilizado, a leitura do relatório poderá ser dispensada mediante concordância do Colegiado, e será procedida apenas a leitura da fundamentação e dispositivo.

Art. 22 Após o voto do Relator, o Presidente tomará o voto dos demais Diretores, na ordem dos presentes, primeiro os sentados à direita e depois os sentados à esquerda e, em caso, de participação por videoconferência, na ordem alfabética, proferindo o seu voto por último.

§ 1º O Diretor Relator, após a realização dos debates e depois de proferido o voto dos demais Diretores, poderá reformar o seu voto para contemplar os fundamentos apresentados por seus pares na formação de sua convicção final sobre o caso.

§ 2º Os votos dos Diretores deverão ser devidamente fundamentados, podendo o Diretor, ao votar, reportar-se à fundamentação constante de voto proferido anteriormente.

§ 3º O Diretor-Relator poderá, até antes de proferir o seu voto, retirar o processo da pauta ou alterar a ordem de sua apreciação.

Art. 23 Proferidos todos os votos, o Presidente anunciará o extrato da decisão da Diretoria Executiva Colegiada.

Art. 24 É facultado a qualquer Diretor, alternativamente ao pronunciamento do seu voto, requerer vista do processo pelo prazo de até 10 (dez) dias úteis, ficando o processo transferido para a Reunião Deliberativa posterior ao prazo de vista.

Parágrafo único. O prazo do pedido de vista poderá ser prorrogado, por sucessivos períodos, mediante justificativa apresentada pelo Diretor aos demais membros da Diretoria Executiva Colegiada, na Reunião Deliberativa para a qual o processo foi transferido.

Art. 25 Qualquer membro da Diretoria Executiva Colegiada, entendendo que o processo não se encontra suficientemente instruído, poderá solicitar a conversão do julgamento em diligência, para o esclarecimento de matéria fática ou técnica, na forma desta Resolução.

§ 1º A conversão do julgamento em diligência será decidida pela maioria da Diretoria Executiva Colegiada, tendo o Diretor Presidente voto de minerva.

§ 2º Convertido o processo em diligência, a Diretoria Executiva Colegiada estabelecerá a forma da diligência e o prazo para o retorno do processo com data para julgamento em nova sessão regulatória.

Art. 26 Os processos pautados que não forem julgados serão incluídos na pauta da Reunião Deliberativa seguinte.

Art. 27 Nos casos de processos com julgamento iniciado e não concluído dentro do horário de expediente, fica facultado ao Presidente suspender a sessão e reiniciá-la no dia útil subsequente, independentemente de nova convocação.

Seção III - Das Sessões Regulatórias

Art. 28 Havendo processo regulatório concluso para deliberação pela Diretoria Executiva Colegiada, e que verse sobre as matérias descritas no art. 8º, inciso I, desta Resolução Normativa, deverá ser convocada Sessão Regulatória para a sua devida apreciação.

§ 1º A convocação da Sessão Regulatória, indicando pauta, dia, hora e local do evento, a ser preparada pela Chefia de Gabinete, deverá ser publicada em Diário Oficial do Estado, e distribuída aos Diretores, com uma antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis para sua realização.

§ 2º Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva Colegiada poderá deliberar por maioria, a redução do prazo, que não poderá ser inferior a 2 (dois) dias úteis, após publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

§ 3º A pauta e convocação da Sessão Regulatória também será fixada em local visível e acessível ao público na sede da AGER/MT e disponibilizada nas redes sociais e em seção específica de sua página na internet.

§ 4º Dar-se-á ciência da Sessão Regulatória aos interessados e envolvidos nos processos regulatórios incluídos em pauta, inclusive aos órgãos descritos no §1º do art. 2º desta Resolução, convocando-os a comparecer ao evento.

§ 5º A Diretoria Executiva Colegiada, por meio da Presidência, também poderá convidar, para a finalidade de serem ouvidas, autoridades, especialistas e representantes de entidades pertinentes.

Art. 29 Iniciada a Sessão Regulatória, será observada a seguinte ordem dos trabalhos:

- I - Verificação do quórum do Colegiado e presença do Advogado Geral Regulador ou seu substituto e do Chefe de Gabinete ou seu substituto;
- II - Leitura da previsão legal para o rito da Sessão Regulatória;
- III - Verificação de legitimados para realizar manifestação oral;
- IV - Relatório, discussão e votação de processos constantes na pauta;
- V - Comunicações diversas da Diretoria Executiva Colegiada.

Art. 30 Anunciada a discussão de cada processo, o Presidente dará a palavra ao Relator para leitura do relatório.

Art. 31 Encerrada a leitura do relatório pelo Relator, dar-se-á a palavra ao representante das partes interessadas no processo regulatório, para manifestação e apresentação de seus argumentos sobre a matéria em análise.

Art. 32 Terá legitimidade para usar da palavra nas Sessões Regulatórias:

- I - A parte que tiver provocado o início do processo, por requerimento, denúncia, reclamação ou representação;
- II - O representante dos delegatários do serviço público do setor correspondente ao objeto do processo;
- III - O representante do Poder Concedente;
- IV - O representante dos usuários do serviço público objeto do processo;
- V - Representantes dos Órgãos de Defesa e Proteção ao Consumidor.

§ 1º Cada legitimado das partes e interessados possuirá 15 (quinze) minutos para realizar a sua manifestação oral, podendo esse tempo ser prorrogado por mais 05 (cinco) minutos, a critério do Presidente.

§ 2º Havendo mais de uma parte que tenha dado início ao processo regulatório, e entre elas não existindo acordo sobre quem delas usará da palavra em nome de todas as partes, o Presidente sorteará, entre os presentes, aquele a quem caberá o uso da palavra.

§ 3º O representante dos delegatários do serviço público, preferencialmente, corresponderá ao responsável legal de Sindicato ou Associação que contemple o conjunto dos delegatários, e na inexistência dessa entidade, e havendo mais de uma empresa delegatária interessada em fazer a manifestação oral, e entre elas não existindo acordo sobre quem delas usará da palavra, o Presidente realizará sorteio para definir a quem caberá o uso da palavra.

§ 4º Tratando-se de matéria em que haja interesse de uma coletividade definida de usuários, sem representação de associação formalmente constituída, e entre eles não sendo possível, de comum acordo, escolher quem usará da palavra em nome de todos, o Presidente sorteará, entre os presentes daquele grupo, a quem caberá o uso da palavra.

§ 5º Tratando-se de matéria em que haja interesse difuso de usuários, integrantes de um universo amplo, o uso da palavra caberá ao representante de associação de usuários formalmente constituída para tal finalidade.

§ 6º Havendo mais de uma associação representativa dos usuários com interesse no processo, e entre elas não existindo acordo sobre quem delas usará da palavra em nome de todas, o Presidente sorteará, entre as associações e entidades presentes, aquela a quem caberá o uso da palavra.

§ 7º Havendo mais de um órgão público de Defesa e Proteção ao Consumidor, e entre eles não existindo acordo sobre quem deles usará da palavra em nome de todos, o Presidente sorteará, entre os órgãos representados, aquele a quem caberá o uso da palavra.

§ 8º É lícita a repartição do tempo de manifestação oral de cada categoria legitimada, a que se referem os incisos do presente artigo, até o número máximo de três representantes distintos.

Art. 33 Encerrados os debates, o Advogado Geral Regulador fará uso da palavra e, em seguida, o Presidente tomará o voto do Relator e em seguida retomará a discussão, indagando aos Diretores reguladores se existe necessidade de algum esclarecimento, antes da apresentação dos seus respectivos votos, e proferirá por último seu voto e anunciando, por fim, o extrato da decisão da Diretoria Executiva Colegiada.

Parágrafo único. Os votos dos Diretores deverão ser devidamente fundamentados, podendo o Diretor, ao votar, reportar-se à fundamentação constante de voto proferido anteriormente.

Art. 34 É facultado a qualquer Diretor, alternativamente ao pronunciamento do seu voto, requerer vista do processo pelo prazo de até 10 (dez) dias úteis, ficando o processo transferido para nova Sessão Regulatória, observado o procedimento de convocação do art. 28 desta Resolução.

Art. 35 Aplicam-se também à Sessão Regulatória, no que diz respeito ao seu trâmite, o disposto nos artigos 24 e 25 desta Resolução.

Art. 36 Concluída a Sessão Regulatória, de imediato, será lavrada a respectiva ata pela Chefia de Gabinete, cujo teor deve observar o disposto no art. 17, § 1º desta Resolução, e que deverá ser assinada, obrigatoriamente, pelos Diretores da AGER/MT, e, facultativamente, pelos representantes das partes ou interessados que fizeram uso da palavra durante a Sessão Regulatória, nos termos do art. 32 desta Resolução.

Art. 37 As atas com as decisões das Sessões Regulatórias serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. As atas com os extratos das decisões, as notas técnicas, as gravações e a íntegra dos processos das sessões regulatórias serão disponibilizadas na página de internet da AGER/MT.

Seção IV - Das Reuniões Administrativas

Art. 38 Até o dia 10 de dezembro de cada ano, a Chefia de Gabinete encaminhará à Diretoria Executiva Colegiada proposta de calendário de Reuniões Administrativas de caráter ordinário do exercício seguinte, prevendo no mínimo duas reuniões por mês, que deverá ser aprovada até o dia 19 de dezembro e publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 1º O Presidente e os Diretores Reguladores informarão à Chefia de Gabinete os temas e processos administrativos para inclusão em pauta da Reunião Administrativa em até 02 (dois) dias antes de sua realização, devendo a solicitação conter:

I - Tema ou número do processo, resumo do assunto e pontos importantes da matéria administrativa a ser discutida;

II - Cópia digitalizada do processo administrativo, quando for o caso;

III - Cópias digitalizadas de documentos para análise do tema, quando necessário.

§ 2º A Chefia de Gabinete elaborará a pauta de reunião, de acordo com a ordem de chegada do tema ou processo encaminhado pelo Diretor em sua pauta setorial, observando a regularidade do pedido de inclusão de pauta, podendo solicitar a complementação, caso ausente alguma informação.

§ 3º A Chefia de Gabinete encaminhará para todos os Diretores em seus endereços eletrônicos oficiais, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da reunião, a pauta com menção dos processos e temas a serem apreciados, bem como os documentos correlatos, caso existam.

§ 4º O processo que versar sobre matéria administrativa comum e tenha sido equivocadamente encaminhado para inclusão em pauta de Reunião Deliberativa será incluído na pauta da Reunião Administrativa mais próxima prevista no calendário predeterminado.

§ 5º As Reuniões Administrativas obedecerão a sua pauta setorial, na qual cada Diretor, mediante rodadas, conforme *caput* do art. 22, visando uma distribuição isonômica dos processos e temas apreciados pelo Colegiado, elegerá um tema ou processo por rodada de acordo com sua prioridade para apreciação.

§ 6º As Reuniões Administrativas obedecerão ao tempo previamente planejado, e os temas e processos que não forem tratados por discricionariedade do Diretor responsável pela inclusão serão sobrestados para Reunião Administrativa futura, conforme interesse do Diretor.

§ 7º Fica facultada aos Diretores Reguladores a inserção de processos e temas a cada rodada, sendo, portanto, em caso de dispensa, oportunizado a inclusão na pauta a outro Diretor, mantida a ordem estabelecida inicialmente.

§ 8º Vencidas as rodadas necessárias para inclusão dos processos ou temas das pautas setoriais de cada Diretor Regulador e, todas as Diretorias forem contempladas de forma isonômica na composição da pauta da Reunião, a ordem de inserção de temas ou processos pode ser alterada pelo Colegiado de forma a contemplar o maior número de processos ou temas a serem apreciados.

§ 9º As Reuniões Administrativas não serão abertas ao público e aplica-se a elas, no que couber, o mesmo rito estabelecido para as Reuniões Deliberativas no art. 18 desta Resolução.

§ 10 As atas das Reuniões Administrativas obedecerão ao disposto nos parágrafos do art. 16 desta Resolução, não sendo necessária sua publicação no Diário Oficial do Estado.

§ 11 Cada membro da Diretoria Executiva Colegiada, indicará pontos para compor sua pauta setorial e o Gabinete incluirá os itens indicados e dará conhecimento a todos os diretores da pauta atualizada.

§ 12 Cada membro da Diretoria Executiva Colegiada poderá retirar pontos de sua pauta, alterar a ordem de apreciação dos seus itens pautados, segundo seu entendimento de prioridade de interesse público.

DOS RECURSOS**DOS RECURSOS EM FACE DE DECISÃO MONOCRÁTICA**

Art. 39 Das decisões monocráticas dos Diretores Reguladores caberá:

I - Embargos de declaração;

II - Recurso Administrativo.

§ 1º Os Embargos de Declaração poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da ciência da decisão pela parte interessada, para resolver erros e inexatidões materiais, contradição entre a decisão e seus fundamentos, ou omissão sobre matéria ou pedido contido no processo administrativo regulatório deliberado.

§ 2º A propositura de Embargos de Declaração interromperá o prazo para interposição de Recurso Administrativo.

§ 3º O Recurso Administrativo será interposto no prazo de 15 dias úteis da intimação da Decisão recorrida e será encaminhado à Diretoria Executiva Colegiada por meio do Diretor decisor, que fará o juízo de admissibilidade do recurso, no tocante à tempestividade, legitimidade, interesse processual e cabimento, podendo ouvir a Advocacia Geral Reguladora, antes do envio ao Colegiado.

§ 4º A decisão sobre o juízo de admissibilidade é irrecorrível.

DOS RECURSOS EM FACE DAS DELIBERAÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA

Art. 40 As Decisões da Diretoria Executiva Colegiada produzirão efeitos a partir de sua respectiva publicação no Diário Oficial do Estado ou intimação do ato, salvo se a própria decisão estabelecer data específica para sua eficácia.

Art. 41 Das decisões da Diretoria Executiva Colegiada caberá:

I - Embargos de declaração;

II - Recurso Ordinário.

§ 1º Os Embargos de Declaração poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado ou intimação do ato, para resolver erros e inexatidões materiais, contradição entre a decisão e seus fundamentos, ou omissão sobre matéria ou pedido contido no processo administrativo regulatório deliberado pela Diretoria Executiva Colegiada.

§ 2º O Recurso Ordinário poderá ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado ou intimação do ato, para provocar a modificação de decisão da Diretoria Executiva Colegiada, por razões de legalidade e de mérito.

§ 3º A propositura de Embargos de Declaração interromperá o prazo para interposição de Recurso Ordinário.

§ 4º Antes da apreciação dos Embargos de Declaração ou do Recurso Ordinário pelo Relator, os autos poderão ser instruídos com manifestação da Advocacia Geral Reguladora.

Art. 42 Os Embargos de Declaração e o Recurso Ordinário não possuirão efeito suspensivo, salvo na hipótese de haver justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução da decisão da Diretoria Executiva Colegiada, quando poder-se-á, desde que expressamente requerido e justificado em petição, ser deferido o efeito suspensivo ao recurso pelo Relator.

Art. 43 A interposição dos Embargos de Declaração deverá ser dirigida ao Diretor Relator da decisão recorrida, que apresentará seu voto para apreciação do Colegiado.

§ 1º O Diretor Relator fará o juízo de admissibilidade do recurso no tocante à tempestividade, legitimidade, interesse processual e cabimento, podendo ouvir a Advocacia Geral Reguladora.

§ 2º A decisão sobre o juízo de admissibilidade é irrecurável.

§ 3º A Decisão que inadmitir os Embargos de Declaração será comunicada ao Colegiado em Reunião Deliberativa.

Art. 44 A interposição de Recurso Ordinário deverá ser dirigida ao Presidente da AGER/MT, que deverá determinar sua distribuição a Relator sorteado, diverso daquele que tiver funcionado anteriormente no caso.

§ 1º O Presidente fará o juízo de admissibilidade do recurso no tocante à tempestividade, legitimidade, interesse processual e cabimento, podendo ouvir a Advocacia Geral Reguladora, antes do sorteio de Relator.

§ 2º A decisão sobre o juízo de admissibilidade é irrecurável.

§ 3º A Decisão do Presidente que inadmitir Recurso Ordinário será comunicada ao Colegiado em Reunião Deliberativa.

Art. 45 Os Embargos de Declaração e o Recurso Ordinário admitidos serão apreciados e decididos pela Diretoria Executiva Colegiada por meio do mesmo rito que originou a decisão recorrida, e deverão possuir prioridade em seus respectivos trâmites.

Art. 46 Não caberão novos recursos em face das decisões da Diretoria Executiva Colegiada que julgarem os Embargos de Declaração e o Recurso Ordinário.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47 Aplica-se aos processos administrativos regulatórios e comuns da AGER/MT, em caráter subsidiário, e no que for compatível com esta resolução normativa, o disposto na Lei Estadual n.º 7.692 de 1º de julho de 2002 e suas alterações.

Art. 48 É previsto de forma excepcional, decisão *ad referendum*, do Diretor Regulador Presidente, sobre tema de relevância e urgência em casos de vacância que cause falta de quórum na Diretoria Executiva Colegiada.

§ 1º A decisão *ad referendum* será precedida de manifestação da Advocacia Geral Reguladora e não poderá dispor sobre matérias de Sessão Regulatória.

§ 2º Recomposto o quórum da Diretoria Executiva Colegiada, esta decidirá sobre a convalidação ou revogação das decisões *ad referendum*, devendo a relatoria recair sobre pessoa diversa do Presidente.

Art. 49 Os casos omissos ou não previstos nesta resolução serão decididos pela Diretoria Executiva Colegiada.

Art. 50 Esta resolução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 51 Ficam revogadas as disposições em contrário e a Resolução AGER/MT nº 001, de 20 de setembro de 2012.

Cuiabá/MT 12 de abril de 2023.

LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente Regulador da AGER/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2020/ JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: W.A. Equipamentos e Serviços Ltda., CNPJ: 09.238.495/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 24/04/2023 até 23/04/2024.

Repactuação do reequilíbrio financeiro com efeito financeiro, a partir 30/03/2023 da solicitação. Sendo o valor total do contrato de 1 (um) ano passará de R\$ 8.989,00 (oito mil novecentos e oitenta e nove reais) para R\$ 10.961,61 (dez mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos) sendo o valor mensal passará de R\$ 749,08 (setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos) para R\$ 913,47 (novecentos e treze reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 24/04/2023 a 23/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.006, Fonte 1.501.0000.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.961,61 (dez mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2023/00121

ASSINAM: Pela Contratante, **Manoel Lourenço de Amorim Silva** e pela Contratada **Wellington Reinaldo Nabuco**.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 007/2022/ JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ: 03.627.226/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 16/04/2023 a 15/04/2024.

VIGÊNCIA: 16/04/2023 A 15/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.001, Fonte 1.501.0000.

VALOR GLOBAL: R\$ 194.889,60 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2023/00130

ASSINAM: Pela Contratante, **Manoel Lourenço de Amorim Silva** e pela Contratada **Fernando Antonio Bellezza**.

A íntegra do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2023/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: Ararauna Turismo Ecológico LTDA - EPP, CNPJ: 36.932.853/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender as demandas da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2023/SEPLAG, decorrente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 17/04/2023 a 16/04/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000, Fonte 1.501.0000.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2023/00132.

ASSINAM: Pela Contratante, **Manoel Lourenço de Amorim Silva** e pelo Contratado **Selmo Rodrigues de Moraes**.

A íntegra do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA INTERMAT Nº 32/2023

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento do Contrato Inframencionado, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução:

CREDOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTE	GESTOR
NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA EPP	CONTRATO Nº 002/2023 INTERMAT SIAG - C: 01475/2023	MAICON DOUGLAS SOARES DA SILVA MATRÍCULA: 324923	RANGEL WILLIAN DA COSTA MATRÍCULA: 120547	JÚLIO ANTÔNIO RIBEIRO MATRÍCULA: 293789
SORRISO PRIME LTDA	CONTRATO Nº 001/2023/INTERMAT SIAG-C:	MAICON DOUGLAS SOARES DA SILVA - MATRÍCULA: 324923	RANGEL WILLIAN DA COSTA - MATRÍCULA: 120547	KARINNY ARIELLE AMORIM COUTO - MATRÍCULA: 302689
BFX COMERCIO DE GLP LTDA EPP	CONTRATO Nº005/2023/INTERMAT SIAG-C:01483/2023	WILTON CHALES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA: 291191	JÚLIO ANTÔNIO RIBEIRO - MATRÍCULA: 293789	MAICON DOUGLAS SOARES DA SILVA - MATRÍCULA: 324923

O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo Café, em atendimento à demanda do Instituto de Terras de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preço nº 015/2022/seplag, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2022/SEPLAG com seus anexos e proposta contratada.

Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Desinsetização, Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para a execução dos serviços, a serem executados no prédio e instalações do INTERMAT.

Futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha 45kg para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

§ 3º O recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, cumpridas as seguintes exigências:

I - no ato de assinatura do contrato deverá ser designado o fiscal do contrato, por portaria que identifique o contrato, suas partes, objeto e valor, o número do processo, o nome e matrícula do fiscal designado, o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até três dias úteis após a publicação do extrato do contrato;

II - o servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido no objeto contratado;

III - sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

IV - o fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;

V - solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

VI - informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar. (Art. nº 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no diário oficial do estado de Mato Grosso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, 11 de abril de 2023.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 004/2018/DETRAN/MT
(Processo n.º DETRAN-PRO-2022/00344)**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo, aditar a **Cláusula Décima - Da Vigência**, do Contrato de Locação de Imóvel n.º. 004/2018.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/04/2023 a 11/04/2025.**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 11/04/2023.**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**LOCADOR:** L.L. ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - 06.865.979/0001-47 - ÁLVARO JOSÉ BICALHO CANÇADO.

PORTARIA Nº 188/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 022/2021 - MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 26.148.070/0001-85.**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo (itens gerais e materiais de expediente) para atender às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.**I- Fiscal Titular:** Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225XXX**II -Fiscal Substituto:** Jandércio Manoel Alves - Matrícula nº 127XXX**III- Gestor Titular:** Augusto Sérgio Sousa Cordeiro - Matrícula nº 225XXX**IV- Gestor Substituto:** Roberto Felipe Santiago - Matrícula nº 229XXX**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, págs. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.**Art. 3º** Fica Revogada a PORTARIA Nº 237/2022/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.236 em 04 de maio de 2022 na Página 80, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 10/04/2023.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 189/2023/GP/DETRAN/MT

Dispõe sobre a constituição de Grupo de trabalho de Especialistas na Política Pública que integrará os trabalhos de formulação do Plano Plurianual - PPA 2024-2027 no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o cumprimento legal de formulação do Plano Plurianual - PPA no primeiro ano de exercício de cada mandato, conforme Constituição Estadual de Mato Grosso, art. 162, I e art. 164, § 6º, I; Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 002/2023/SEPLAG e na Instrução de Procedimento nº 003/2023/SAPGPP/SEPLAG; Considerando a necessidade de constituir Grupo de trabalho de Especialistas na Política Pública dos órgãos e entidades, visando as análises especializadas para a formulação do PPA 2024-2027, **RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo descritos para compor Grupo de trabalho de Especialistas pelas áreas relacionadas à Política Pública para formulação do PPA 2024-2027 no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso:

Servidor	Matrícula	Cargo	Área de Especialidade
Guilherme Rangel Santos	126836	Agente do Serviço de Trânsito	Habilitação de Condutores
Cleyton Silva Costa Brandão	257592	Agente do Serviço de Trânsito	Veículos
Kelli Lopes Felix	290616	Agente do Serviço de Trânsito	Fiscalização de Trânsito
Renata Neves Tavares de Barros Freitas	127109	Analista do Serviço de Trânsito	Educação para o Trânsito
Viviane Rodrigues Leão	253478	Analista do Serviço de Trânsito	Estatística de Trânsito
Leandro Santos de Brito	128657	Agente do Serviço de Trânsito	Administração Sistêmica

§ 1º A coordenação setorial dos trabalhos será desempenhada pelo Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, representada pelos seguintes servidores:

Danielle Almeida Kormann - matrícula 91846 - Analista do Serviço de Trânsito;

Silmara Celso Dourado - matrícula 126884 - Agente do Serviço de Trânsito;

§ 2º Os objetos de análise da Equipe de Especialistas consistirão no levantamento da contextualização e o diagnóstico da política pública sob análise e identificar possibilidades de intervenções estatais; formulação da proposta de programas, indicadores e ações que integrarão o PPA 2024-2027; identificação e ciência sobre possíveis transversalidades entre programas e ações; contribuição com a Coordenação Setorial nos ajustes da programação, conforme orientação das Coordenações dos Eixos Estratégicos.**§ 3º** Os servidores designados nesta Portaria deverão participar das Oficinas de elaboração do PPA 2024-2027, conforme cronograma detalhado pela SEPLAG/MT.**§ 4º** A Equipe de Especialistas deverá auxiliar a Coordenação Setorial do PPA nos trabalhos de formulação de programas e ações. O produto das análises realizadas pela Equipe de Especialistas será entregue à Coordenação Setorial do PPA.**Art. 2º** O trabalho da Equipe de Especialistas deverá obedecer aos prazos estabelecidos no Anexo Único da Instrução Normativa nº. 002/2023/SEPLAG, de 01 de fevereiro de 2023, ou outra que venha a substituí-la.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 062/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, Considerando o processo administrativo MTI-PRO-2022/01808; Considerando a Cláusula Vigésima Quarta, Inciso III do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022 e Decreto Estadual nº 6.481/2005, vigente;

RESOLVE:**Art. 1º** - Conceder afastamento remunerado para qualificação em doutorado, do empregado público Gustavo Zanatta Bruno, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 15/04/2023.**Art. 2º** - O Empregado Gustavo Zanatta Bruno deverá cumprir rigorosamente o termo de compromisso assinado, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos.**Art. 3º** - Determinar que a Unidade de Gestão de Pessoas (UGPES) adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 13 de abril de 2023.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA Nº 063/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lucas Maciel Menezes** para exercer o cargo de Assessor Jurídico I - UNIUR em substituição a titular Fabiola Colino Bispo Santos, em razão de gozo de férias no período de 12/04/2023 a 21/04/2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 12/04/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR - NIRE N.º
5130001214-6
CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03**

Nos termos do art.123 e 124 §1º inciso I da Lei 6.404/76 e Art. 13 do Estatuto Social Registrado sob. Nº 2642613 de 14.12.2022, convoco os senhores acionistas da empresa **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A.** - **MT-PAR** para a reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se, em segunda convocação, em sua sede situada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 - Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar - Alvorada, Cuiabá - MT, 78048-250, no dia **18 de abril de 2023 às 09:00hs** para deliberarem a ordem do dia:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- 2) Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal e sua remuneração;
- 3) Alteração do artigo 20 do Estatuto Social da MT PAR;
- 4) Deliberar sobre a Alienação de bens Imóveis Rurais da MT PAR, localizados no município de Diamantino nos termos da proposta da Diretoria executiva e ratificado pelo Conselho de administração, bem como autorizar os administradores da Companhia a praticar qualquer ato necessário à implementação da Operação;
- 5) Outros Assuntos.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2023.

Wener Klesley Santos
(Assinado Eletronicamente)

Diretor Presidente

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 111/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020,

c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2023.0.02970**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de **22/02/2023**, ao Sr. **Sebastião Lemos da Silva**, RG n.º 0130234-5 SESP/MT e CPF n.º 171.876.211-91, em razão do falecimento da ex-servidora **Margareth Gandra Lemos**, RG n.º 0010346-2 SESP/MT e CPF n.º 171.933.201-06, matrícula funcional n.º 81086, aposentada no cargo de Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, referência "D-012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, falecida em 22/02/2023, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

ATO Nº 1671/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2023.0.04116**, do Mato Grosso Previdência, e em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial n.º 1000604-68.2022.8.11.0008, resolvem **ANULAR** o Ato Governamental n.º 7.657/2020, de 30.06.2020, publicado no Diário Oficial de 01.07.2020, e suas alterações, referente a Reversão da Aposentadoria do Sr. **SEBASTIÃO BILA DA SILVA**, portador do RG n.º 0365929-1 SSP/MT, e CPF n.º 066.538.391-68.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de abril de 2023.

(Assinado digitalmente)

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 236/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo n.º 581949/2018 - LEOLINO ARAÚJO NETO, Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 95628, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer n.º **1053/MTPREV/2023** para tornar sem efeito a averbação, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 07 da Portaria n.º 128/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de **18 de outubro de 2019**, em nome do servidor **LEOLINO ARAÚJO NETO**, Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 95628, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, referente à averbação de tempo de contribuição para o RGPS de **08 anos e 10 meses**, como contribuinte individual, pois está em **duplicidade** com o **item 08 da Portaria n.º 127/2019 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **16 de outubro de 2019** e que se encontra em pleno vigor.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 12 de abril de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV

Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCVIL/00055/2023 DE:
13/04/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2023/01392
Nome: (120275/1) VALERIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/12/2004 Ate 01/12/2009
A Partir de: 11/04/2023 Até20/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00133/2023 DE: 13/04/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: sema-pro-2023/09070
Nome: (298600/1) ANDRE LUIZ BRESSIANI
Cargo: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (153680) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS
A Partir de: 06/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEPLAG/00042/2023 DE: 13/04/2023
Processo Nº:
Contratado: (309798/1) DALBRO MONGE ALCANTARA DA SILVA
CPF: 580.630.481-72
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM
DE PESSOAL
A Partir de: 19/03/2024

CONTRATO/SEPLAG/00043/2023 DE: 13/04/2023
Processo Nº:
Contratado: (313257/1) JOAO PEDRO ANGELO DA SILVA
CPF: 043.392.301-62
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM
DE PESSOAL
A Partir de: 31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00233/2023 DE:
13/04/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (82479/1) FRANCISVAL DIAS MENDES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (184330) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 02/01/2023

Processo N.:
Nome: (301787/2) VALDEVINA RAINHA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (139157) COORD DE PROVIMENTO
A Partir de: 10/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00234/2023 DE:
13/04/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (94645/3) JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM
DE PESSOAL
A Partir de: 13/03/2023 Até11/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00235/2023 DE:
13/04/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (241244/1) VALERIA DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/06/2012 Ate 10/06/2017
A Partir de: 09/05/2023 Até07/06/2023

Processo N.:
Nome: (139632/1) WALTAIR FRANCA DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/08/2017 Ate 15/08/2022
A Partir de: 04/05/2023 Até02/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00720/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/00155

Nome: (54623/7) CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMAO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE

MT

A Partir de: 17/04/2023 Até16/04/2028

Processo N.: SEPLAG □PRO □2023/02774

Nome: (249338/1) DANIELA SAMPAIO STEINLE

Cargo/Função:(5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Órgão cessionário: MATO GROSSO PREVIDENCIA

A Partir de: 03/04/2023 Até02/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00721/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00419/2022, publicado no DOE de 04/03/22
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: PJC-PRO-2023/01538

Nome: (259713/1) FABIANA BEHM KRELING THEODORO

Cargo/Função:(9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

Em: 28/02/2023

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00117/2022, publicado no DOE de 19/01/22
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: PJC-PRO-2023/01538

Nome: (97342/1) ITAMAR TOCANTINS DE MORAES

Cargo/Função:(9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

Em: 31/01/2023

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/02145/2021, publicado no DOE de 23/12/21
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: PJC-PRO-2023/01538

Nome: (44046/1) MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO

Cargo/Função:(9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

Em: 28/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00722/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/01057/2022, publicado no DOE de 07/06/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECEL-PRO-2023/01588

Nome: (251988/1) LAURA JANE DUAILIBI ALVES SOUZA DA PAIXAO

Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA,

ESPORTE E LAZER

Órgão cessionário: AGENCIA ESTADUAL REGULACAO SERVICO

PUBL DELEG MT

Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00723/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/26500

Nome: (124478/2) CLEIA SIMONE DE CESARO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-004

A Partir de: 25/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/55491

Nome: (236862/1) CRISTHIANE GRACIELI FERNANDES DA COSTA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-004

A Partir de: 14/12/2022

Processo N.: INTERMAT-PRO-2023/02445

Nome: (239469/1) DANIELA CRISTINA DE MATTOS SILVESTRE

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGISTICA

Referência: D-004

A Partir de: 04/04/2023

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/03077

Nome: (275236/1) DEYVID WELYSSON DE CAMPOS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGISTICA

Referência: C-002

A Partir de: 27/03/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/01072

Nome: (274497/1) GUIDAMARIS BRAGA DINIZ RIBEIRO

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: C-002

A Partir de: 10/04/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/13606

Nome: (232070/1) JEAN FELIPE DE SOUZA MESQUITA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-002

A Partir de: 06/04/2023

13 de Abril de 2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/04821
Nome: (274974/1) MARIANA DE CARVALHO RODRIGUES
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-002
A Partir de: 29/03/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/03049
Nome: (274507/1) ROZINAURIA RODRIGUES DIAS
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-002
A Partir de: 07/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00724/2023 DE:
13/04/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/15481
Nome: (251911/1) ADELMO DA COSTA BALBINO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 23/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/15230
Nome: (252749/1) ADENEVAL DA SILVA TEODORO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: C-004
A Partir de: 24/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/15479
Nome: (236556/3) ALESSANDRA MARIA SANTANA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 11/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/15228
Nome: (228046/1) ANA CAROLINA SILVA LARA SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 22/02/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/15476
Nome: (250445/1) ANA GABRIELA DORILEO CALDAS LEVENTI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 01/10/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/15612
Nome: (252682/1) ANA MARIA GOMES RODRIGUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: C-004
A Partir de: 27/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12790
Nome: (56417/2) ANA MORAIS SANTANA CORREA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-010
A Partir de: 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12849
Nome: (96675/1) ANA PAULA FONTOURA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 22/02/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/15219
Nome: (252580/1) ANTONIELLE MICHELINY SACRAMENTO SIQUEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: C-004
A Partir de: 13/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/15471
Nome: (226189/4) CARMELINO CRISTINO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 18/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/12806
Nome: (37009/2) CARMELITA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: B-012
A Partir de: 01/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/15236
Nome: (252302/1) CAROLINE LAURA DE OLIVEIRA LUCIALDO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 10/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/15468
Nome: (129261/3) CARTEJANE COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 18/08/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/15464
Nome: (250690/1) CELIA REGINA SCHMIDT
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 09/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/12798
Nome: (120617/1) CICERO ANTONIO NUNES FEITOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 11/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/15232
Nome: (252688/1) CLAUDIA FATIMA FIGUEIREDO SANTOS DE LIMA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 20/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/15460
Nome: (94010/2) CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: D-008
A Partir de: 23/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/15457
Nome: (240926/14) CLAYTON URBANO PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 28/11/2022

13 de Abril de 2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/15454

Nome: (251742/1) CLEDIR TIAGO TATTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 11/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/12803

Nome: (42022/2) DEOCLIDES DELIBERALI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-011
A Partir de: 01/01/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/00850

Nome: (229870/2) DIEGO MATEUS TOGNI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 08/02/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/15618

Nome: (253078/1) DOMINGAS GONCALVES MARQUES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 27/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/15928

Nome: (249666/1) EDER DE OLIVEIRA PINHEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 24/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/15926

Nome: (217727/2) EDILSON TOMAZZELLI BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 13/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/15223

Nome: (252609/1) ELENE MOREIRA QUEIROZ
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: C-004
A Partir de: 29/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/15225

Nome: (252676/1) ELIZANGELA CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: C-004
A Partir de: 27/01/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/00851

Nome: (231059/2) ELTON NOGUEIRA BARBOSA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 08/02/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/15924

Nome: (248577/1) ERICK ALBERTO DA PALMA MAIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 31/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/15226

Nome: (252588/1) FRANCIS RAYMON CORDEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: C-004
A Partir de: 22/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12800

Nome: (42206/2) GILCA SEIXAS SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-012
A Partir de: 01/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12819

Nome: (93956/2) IDEUZETE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 07/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/56012

Nome: (95450/1) IRANI DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 30/10/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/14393

Nome: (251917/1) JOCELIO REZENDE DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 23/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/14422

Nome: (251905/1) JOEL SIQUEIRA RAMOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 27/12/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/00854

Nome: (230985/2) JOELTON VENANCIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 08/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12822

Nome: (93982/3) KATIA COSTA VITAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 09/02/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/14492

Nome: (110151/15) LEANDRO MALAQUIAS ROBLES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-006
A Partir de: 24/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/14635

Nome: (89651/7) LEIDIMAR ANGELA MACENA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 20/12/2022

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/02246

Nome: (253418/1) LENI TERESINHA LORENZET
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: C-004
A Partir de: 26/02/2023

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/02249

Nome: (227644/1) LEONARDO JUNIOR ECCO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: D-005
A Partir de: 11/02/2023

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/02250

Nome: (228174/1) LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: D-005
A Partir de: 21/02/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/00856

Nome: (231555/2) LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 08/02/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/14772

Nome: (130719/4) LUIZ CARLOS FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-005
A Partir de: 10/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/14660

Nome: (145015/6) LUIZETE PEREIRA CAMPOS SOBRINHA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-005
A Partir de: 22/11/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/14813

Nome: (251929/1) MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 23/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/12813

Nome: (42343/2) MIRTES CECILIA SCHUTZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-012
A Partir de: 01/01/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/00241

Nome: (297897/1) NILTON DOS REIS BARROS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: A-002
A Partir de: 28/02/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/01643

Nome: (227630/2) TABIANA GARCIA DAVILA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 29/01/2023

Processo N.: AGER-PRO-2023/00483

Nome: (228063/1) VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Órgão: AGENCIA ESTADUAL REGULACAO SERVICO PUBL DELEG MT
Referência: D-005
A Partir de: 02/03/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/17865

Nome: (252628/1) VICTOR HUGO STUDART DE MORAIS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: C-004
A Partir de: 20/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00725/2023 DE:
13/04/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/16124

Nome: (90704/2) EDUARDO ORMOND DOS SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-007
A Partir de: 13/11/2018

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/72867

Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-005
A Partir de: 05/03/2005

Processo N.: SEMA-PRO-2022/12986

Nome: (79594/1) NEISE DE SOUZA PINTO SIGNOR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-006
A Partir de: 01/08/2015

Processo N.: SEMA-PRO-2022/12986

Nome: (79594/1) NEISE DE SOUZA PINTO SIGNOR
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-005
A Partir de: 01/08/2012

Processo N.: SEMA-PRO-2022/12986

Nome: (79594/1) NEISE DE SOUZA PINTO SIGNOR
Cargo/Função: (4146) TECNICO EM ATIVIDADE AMBIENTAL
Órgão: FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Referência: A-002
A Partir de: 01/08/2003

Processo N.: SEMA-PRO-2022/12986

Nome: (79594/1) NEISE DE SOUZA PINTO SIGNOR
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-004
A Partir de: 01/08/2009

Processo N.: SEMA-PRO-2022/12986

Nome: (79594/1) NEISE DE SOUZA PINTO SIGNOR
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: A-003
A Partir de: 01/08/2006

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/02396

Nome: (82135/1) RICARDO RIBEIRO CASTRILLON
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: C-009
A Partir de: 01/12/2007

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/02396

Nome: (82135/1) RICARDO RIBEIRO CASTRILLON
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: D-010
A Partir de: 01/12/2010

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/02396

Nome: (82135/1) RICARDO RIBEIRO CASTRILLON
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: D-011
A Partir de: 01/12/2013

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/02396

Nome: (82135/1) RICARDO RIBEIRO CASTRILLON
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: B-008
A Partir de: 01/12/2004

Processo N.: MTPREV-PRO-2023/00480

Nome: (61051/1) TEREZA POMPILIO BASTOS RAMOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 26/10/2014

Processo N.: MTPREV-PRO-2023/00480

Nome: (61051/1) TEREZA POMPILIO BASTOS RAMOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: B-003
A Partir de: 01/04/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00726/2023

DE:

13/04/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2022/04405

Nome: (95818/1) ELBI CLEI EMILIANO DE JESUS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/05336

Nome: (97357/1) EVALDO LOOSE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 15/03/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/05336

Nome: (97357/1) EVALDO LOOSE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04084

Nome: (97520/1) FERNANDO SATURNINO COSTA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03962

Nome: (95966/1) GLEIMATER DE SOUSA CAMILO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03962

Nome: (95966/1) GLEIMATER DE SOUSA CAMILO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 21/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00727/2023

DE:

13/04/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/72739

Nome: (39932/9) EDIO JOSE DULLIUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 03/06/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00728/2023

DE:

13/04/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO

Evento: Enquadramento Nivel Prof. da Area Meio Lei 10052

Processo N.: SESP-PRO-2023/16122

Nome: (250804/1) ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 16/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00729/2023

DE:

13/04/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel dos Prof. do Meio Ambiente

Processo N.: SEMA-PRO-2022/12986

Nome: (79594/1) NEISE DE SOUZA PINTO SIGNOR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-010
A Partir de: 23/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00730/2023

DE:

13/04/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO

Evento: Enquadramento Nivel dos Prof. do Meio Ambiente

Processo N.: SEMA-PRO-2022/12986

Nome: (79594/1) NEISE DE SOUZA PINTO SIGNOR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-009
A Partir de: 01/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00731/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: MTPREV-PRO-2023/00480

Nome: (61051/1) TEREZA POMPILIO BASTOS RAMOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 05/01/2017

Processo N.: MTPREV-PRO-2023/00480

Nome: (61051/1) TEREZA POMPILIO BASTOS RAMOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-009

A Partir de: 23/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00732/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO

Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: MTPREV-PRO-2023/00480

Nome: (61051/1) TEREZA POMPILIO BASTOS RAMOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: C-006

A Partir de: 26/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00733/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/01737

Nome: (239930/3) MAYARA SISMER DE ARAUJO PETRONI

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto

Reyes Maldonado" - UNEMAT, Campus de Cáceres - MT

A Partir de: 27/02/2023 Até26/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00021/2023

DE: 13/04/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: PORTARIA Nº0017/2023/CGE/MT

Nome: (111402/2) ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE

PESSOAS JURIDICAS

A Partir de: 10/03/2023 Até15/03/2023

Processo N.: PORTARIA Nº0017/2023/CGE/MT

Nome: (111402/2) ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE

PESSOAS JURIDICAS

A Partir de: 31/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.: PORTARIA Nº0017/2023/CGE/MT

Nome: (256096/1) ANNELIZE ELIZE GOMES

Função: MEMBRO

Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE

PESSOAS JURIDICAS

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.: PORTARIA Nº0017/2023/CGE/MT

Nome: (134886/2) ANTOINE DE ARRUDA SOUZA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE

PESSOAS JURIDICAS

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.: PORTARIA Nº0017/2023/CGE/MT

Nome: (239151/2) CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUSA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (216950) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE

AGENTES PUBLICOS

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.: PORTARIA Nº0017/2023/CGE/MT

Nome: (120644/1) CRISTIANE LAURA DE SOUZA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (211680) SUPERINT DE GESTAO DE INFORMACOES

CORRECIONAIS

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.: PORTARIA Nº0017/2023/CGE/MT

Nome: (251035/1) ELAYNE CRISTINA DE ALMEIDA CAPOROSSI SILVA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (211680) SUPERINT DE GESTAO DE INFORMACOES

CORRECIONAIS

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.: PORTARIA Nº0017/2023/CGE/MT

Nome: (110681/1) FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS

Função: LOTADO

Un. Adm: (211680) SUPERINT DE GESTAO DE INFORMACOES

CORRECIONAIS

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.: PORTARIA Nº0017/2023/CGE/MT

Nome: (244135/1) FABIANO FERREIRA LEITE

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE

PESSOAS JURIDICAS

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.: PORTARIA Nº0017/2023/CGE/MT
 Nome: (274829/1) FABIO MARCELO MATOS DE LIMA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (216950) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
 A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.: PORTARIA Nº0017/2023/CGE/MT
 Nome: (93315/3) FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (216950) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
 A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.: PORTARIA Nº0017/2023/CGE/MT
 Nome: (225602/1) JONAS FERREIRA DA SILVA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
 A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.: PORTARIA Nº0017/2023/CGE/MT
 Nome: (106875/2) MARCELA MARQUES MELO
 Função: LOTADO
 Un. Adm: (211680) SUPERINT DE GESTAO DE INFORMACOES CORRECONAIS
 A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.: PORTARIA Nº0017/2023/CGE/MT
 Nome: (257640/1) MARISTELA BENEDITA CALDAS DE SOUZA
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
 A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.: PORTARIA Nº0017/2023/CGE/MT
 Nome: (255270/1) MARIUZA RODRIGUES URCINO
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (216950) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
 A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.: PORTARIA Nº0017/2023/CGE/MT
 Nome: (120643/1) MAYKEL PONCONI
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
 A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.: PORTARIA Nº0017/2023/CGE/MT
 Nome: (91403/3) SANDRA CRISTINA DOMINGUES LIMA
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
 A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.: PORTARIA Nº0017/2023/CGE/MT
 Nome: (256094/1) SANDRA GONCALVES DA SILVA
 Função: LOTADO
 Un. Adm: (197912) GER DE DISTRIB PROCESSUAL
 A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.: PORTARIA Nº0017/2023/CGE/MT
 Nome: (225606/1) SERGIO CORREA DE CARVALHO
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
 A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.: PORTARIA Nº0017/2023/CGE/MT
 Nome: (124835/2) SIRLEI FATIMA ROMANZINI
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (198250) SUPERINT DE CONTROLE
 A Partir de: 17/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.: PORTARIA Nº0017/2023/CGE/MT
 Nome: (252613/1) VERONICA DE PAULA TORRES
 Função: LOTADO
 Un. Adm: (163562) GAB DO SECRET ADJ DE CORREGEDORIA GERAL
 A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.: PORTARIA Nº0017/2023/CGE/MT
 Nome: (253390/1) WANDER DE OLIVEIRA LIMA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
 A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.: PORTARIA Nº0017/2023/CGE/MT
 Nome: (137390/2) WHATS NEYVEN E SILVA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (216950) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
 A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
 Paulo Farias Nazareth Netto
 Secretário-Controlador Geral do Estado

PORTARIA/CGE/00022/2023 DE: 13/04/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: PORTARIA Nº0018/2023/CGE/MT
 Nome: (274354/1) BRUNO FERNANDES SUGAWARA
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (216950) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
 A Partir de: 01/01/2023 Até31/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
 Paulo Farias Nazareth Netto
 Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00068/2023 DE: 13/04/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
 Nome: (225718/1) ALINE FREITAS QUEIROZ DANTAS
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Para Un. Adm: (163562) GAB DO SECRET ADJ DE CORREGEDORIA GERAL
 A Partir de: 06/04/2023

Processo N.:
 Nome: (120644/1) CRISTIANE LAURA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Para Un. Adm: (216950) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE AGENTES PUBLICOS
 A Partir de: 06/04/2023

Processo N.:
 Nome: (274822/1) HUMBERTO CARNEIRO FERNANDES
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Para Un. Adm: (211680) SUPERINT DE GESTAO DE INFORMACOES CORRECONAIS
 A Partir de: 06/04/2023

Processo N.:
 Nome: (309203/1) KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Para Un. Adm: (211680) SUPERINT DE GESTAO DE INFORMACOES CORRECONAIS
 A Partir de: 10/04/2023

13 de Abril de 2023

Processo N.:

Nome: (124835/2) SIRLEI FATIMA ROMANZINI
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 06/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00258/2023 DE:
13/04/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02186
Nome: (256850/1) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/03/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02213
Nome: (255425/1) ROSANGELA MARIA PINTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (223441) SERV INTEGRADO DE ATEND AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 01/04/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02094
Nome: (225517/1) VANUSA LUFT
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00259/2023 DE:
13/04/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02237
Nome: (201294/1) ALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS
Quinquênio: 09/04/2018 Até 08/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02220
Nome: (201563/1) HENRIQUE GOUVEA MONTEIRO DE BARROS
Quinquênio: 07/04/2018 Até 06/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02222
Nome: (200368/1) JOLIVAR ALVES DOS SANTOS
Quinquênio: 07/04/2018 Até 06/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02239
Nome: (247682/1) LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS
Quinquênio: 10/04/2018 Até 09/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02246

Nome: (247203/1) VALLENCIA MAIRA GOMES
Quinquênio: 10/04/2018 Até 09/04/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SFMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00053/2023 DE: 13/04/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/07479
Nome: (256836/1) DOMINGOS CAMPOS DA SILVA
A Partir de: 03/04/2023 Até 12/04/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (75370/4) ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA
Un. Adm: (189383) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00224/2023 DE:
13/04/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SEMA-PRO-2023/01557
Nome: (305935/1) TAMIRES SILVA DUARTE
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (147737) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE JUINA
A Partir de: 25/01/2023 Até 23/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00225/2023 DE:
13/04/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: SEMA-PRO-2023/04227
Nome: (275006/17) ISABELLA DE ALMEIDA CALVO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (195456) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL
A Partir de: 13/02/2023 Até 17/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00226/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (200289/1) CLEBER FIGUEIREDO LAGRECA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (118680) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 23/02/2023 Até23/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00227/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/08176.

Nome: (130703/1) KELLY KLEYCIANE DELUQUI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 06/06/2011 Ate 05/06/2016

A Partir de: 12/01/2024 Até21/01/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/08176.

Nome: (130703/1) KELLY KLEYCIANE DELUQUI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 06/06/2011 Ate 05/06/2016

A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00228/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/09439.

Nome: (80151/1) SANDRA MARCIA DE LAET

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 01/11/2009 Ate 31/10/2014

A Partir de: 02/05/2023 Até11/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00097/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: Remoção Interna

Nome: (228051/1) GAMALIEL CRUZ SOARES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (190020) GAB DO SECRET ADJUNTO DE OBRAS

RODOVIARIAS

A Partir de: 02/03/2023

Processo N.: Remoção Interna

Nome: (257363/1) MARIA DE JESUS OLIVEIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (203238) COOR PLANEJ FOMENTO E EXEC DE

PROG HABITACIONAIS

A Partir de: 11/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00098/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/04106

Nome: (250404/1) LAILA LANNY PEREIRA CORREA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (181706) COORD FINANCEIRA

A Partir de: 30/03/2023 Até25/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00169/2023

DE: 13/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-CAP-2023/69070A

Nome: (232121/1) JOILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON

LEMOS DANTAS

A Partir de: 04/04/2023 Até

Processo N.: SESP-CAP-2023/69069A

Nome: (55284/5) JONIL CARLOS DE SAMPAIO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON

LEMOS DANTAS

A Partir de: 04/04/2023 Até02/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00170/2023

DE: 13/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-CAP-2023/69069A

Nome: (114748/1) ALCENIR JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON

LEMONS DANTAS

A Partir de: 03/04/2023

Processo N.: SESP-CAP-2023/69070A

Nome: (233375/1) JUAREZ DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON

LEMONS DANTAS

A Partir de: 03/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00171/2023

DE: 13/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (233390/1) KELSEN LEANDRO BORGES DA CONCEICAO

A Partir de: 16/04/2023 Até 30/04/2023

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO

Un. Adm: (162884) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00172/2023

DE: 13/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SESP-DIC-2023/48134A

Nome: (203036/1) JULIANO PEREIRA VARGAS

A Partir de: 17/04/2023 Até 26/04/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (67866/4) ADEMIR SOARES GUIMARAES JUNIOR

Un. Adm: (201804) COORD DE CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00173/2023

DE: 13/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (256776/1) AMANDA SILVA DE OLIVEIRA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA

PENITENCIARIO

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (233178/1) ANDRE LUIS FERREIRA BRANDAO

Função: MEMBRO

Un. Adm: (203947) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE

SEGURANCA PUBLICA

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (85443/1) ANDREIA PAULA DE AMORIM

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA

PENITENCIARIO

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (257545/1) DANIELA FRATA DOS SANTOS

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (203947) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE

SEGURANCA PUBLICA

A Partir de: 25/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (114758/2) EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA

PENITENCIARIO

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (273829/1) ELTON JOHNSON SANTOS VIEIRA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA

PENITENCIARIO

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (114226/1) EVELIZE VIVIANE RODRIGUES DA SILVA

Função: LOTADO

Un. Adm: (203947) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE

SEGURANCA PUBLICA

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (256334/1) GUILHERME AUDAX CEZAR FORTES

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (211648) UNID SETORIAL CORREICAO DO SISTEMA

SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (256334/1) GUILHERME AUDAX CEZAR FORTES

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (211648) UNID SETORIAL CORREICAO DO SISTEMA

SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 26/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.:

Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA

PENITENCIARIO

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (115306/1) JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO OLIVEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (211648) UNID SETORIAL CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (232102/1) KAROLINE CARLA DIAS ESTRAL CAMARGO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (211648) UNID SETORIAL CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (226035/1) KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (257433/1) LUCINEIA APARECIDA MUNHOL DE OLIVEIRA ZANUTTO
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023

Processo N.:

Nome: (233297/1) MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (200621/3) NAIARA CRISTINA CORREIA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (257356/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (233515/1) PAULA LETICIA YABE SAGA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (203947) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (252757/1) PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (255685/1) VITOR PAULO SANTOS DE SOUZA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (211648) UNID SETORIAL CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (212142/2) YNDIRA MAERON GUADALUPE OLIVEIRA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (211648) UNID SETORIAL CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (212142/2) YNDIRA MAERON GUADALUPE OLIVEIRA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (211648) UNID SETORIAL CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 26/12/2022 Até31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00174/2023

DE: 13/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (255685/1) VITOR PAULO SANTOS DE SOUZA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (211648) UNID SETORIAL CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00610/2023

DE:

13/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: E-MAIL

Nome: (309311/1) ALEXANDRA RODRIGUES BAGGIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 03/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/21997

Nome: (64872/2) ELENI BARBOSA LUCIANO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (204404) SUPERINT DE POLITICA PENITENCIARIA
A Partir de: 03/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00611/2023

DE:

13/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna Judicial

Processo N.: SESP-PRO-2022/50923

Nome: (248736/1) LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00612/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SESP-PRO-2023/17665
Nome: (272018/3) JEFFERSON AMARO DOS SANTOS DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 23/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00613/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (228186/1) GLORIA REGINA GARCIA FERREIRA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CACERES
A Partir de: 10/04/2023 Até02/05/2023

Processo N.:
Nome: (255339/1) LUCAS WENDER CURVO RONDON
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (204404) SUPERINT DE POLITICA PENITENCIARIA
A Partir de: 02/03/2023 Até08/03/2023

Processo N.:
Nome: (102332/1) MARCIA REGINA DOS ANJOS CALDEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 30/03/2023 Até13/04/2023

Processo N.:
Nome: (249153/1) MARCIO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 28/03/2023 Até11/05/2023

Processo N.:
Nome: (217591/2) RENATO RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162795) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/04/2023 Até12/04/2023

Processo N.:
Nome: (136679/4) ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 26/03/2023 Até24/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00614/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2022/49611
Nome: (232190/1) BLEY EWELSON COSTA
Quinquênio: 29/04/2016 Até 28/04/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00615/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (22216/8) ISRAEL PEREIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 07/04/2023 Até

Processo N.:
Nome: (233285/1) LAURYANEE ALETSE DE OLIVEIRA ARRUDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 29/03/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00616/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA GALLIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 03/09/2022 Até27/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA/PJC/00081/2023

DE: 13/04/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (234426/1) CAMILA FATIMA ALMEIDA MOLINA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO

Un. Adm: (131890) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 01/03/2023 Até

Processo N.:

Nome: (229856/2) DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO

Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA

A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.:

Nome: (108224/1) JAIRO PAULO MELLO MACIEL

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/04/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00082/2023

DE: 13/04/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (86783/21) ABRAAO MENDES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 31/03/2023

Processo N.:

Nome: (136317/1) LEANDRO RODRIGUES SOUZA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 31/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00083/2023

DE: 13/04/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (136231/1) CHRISTIANE KARINE FORTUNATO PAES DE BARROS

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO

Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 01/01/2011 Até 28/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00084/2023

DE: 13/04/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (299312/1) RICARDO MARQUES SARTO

A Partir de: 01/02/2023 Até 15/02/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (251985/1) MARCOS CEZAR FARIAS LYRA

Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00244/2023

DE:

13/04/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (203508/1) ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (131970) GER DE ARMAS EXPLOSIVOS E

MUNICOES

A Partir de: 18/03/2023

Processo N.:

Nome: (219135/2) JOSUE RUBIA VIANA RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA

A Partir de: 11/04/2023

Processo N.:

Nome: (203209/1) LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (180858) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 10/04/2023

Processo N.:

Nome: (136644/1) MARCELO MARTINS TORHACS

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA

A Partir de: 10/04/2023

Processo N.:

Nome: (136601/1) MARCIO MORENO VERA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA

A Partir de: 10/04/2023

Processo N.:

Nome: (203985/1) MARCONI SIQUEIRA MELO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE

VIOLENCIA DOM E SEXUAL

A Partir de: 11/04/2023

Processo N.:

Nome: (204000/1) RENATO FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES

A Partir de: 06/04/2023

Processo N.:

Nome: (259931/1) SILVANE DE PAULA AVILA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA

A Partir de: 11/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00245/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº, publicado no DOE de
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (72918/2) JOSE PEREIRA DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: em
Instituição:
Em: 02/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00246/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (259621/1) ADAUTO ZANATA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (97441/1) ADILSON DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (234450/1) ADOLFO RESENDE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (231116/2) ADRIANA DE LIMA GODINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (234268/1) ADRIANA EMI TAKAMORI OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (137496/5) ADRIANO SANTOS VALETE DAMASCENO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (77639/4) AIRTON ROSAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (101299/4) ALCIONE MENDONCA ALVES E ALVES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (103799/2) ALCIR GONCALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (268181/1) ALENCAR PETRY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (89255/6) ALESSANDRA SANTOS SILVA FERRO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (137172/1) ALESSANDRO DA MATA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (234348/1) ALEX SANDRO LOZANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (259702/1) AMANDA GRIS CORREIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (23872/1) AMANDO MARANHAO DE SA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (85455/2) AMAURY FEITOSA SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (259625/1) ANA ANGELICA ARAUJO VASCONCELOS DE FREITAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (136199/1) ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
A Partir de: 26/03/2023 Até 26/03/2023

Processo N.:

Nome: (291176/1) ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (259635/1) ANA PAULA TEIXEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (235458/2) ANDERSON ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 05/03/2023 Até 05/03/2023

Processo N.:

Nome: (136462/1) ANDERSON SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (268145/1) ANDRE LUIS MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134562) DEL DE POLICIA DE NOVA UBIRATA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (234381/1) ANDRE LUIZ APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (238271/5) ANDRE LUIZ SILVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 05/03/2023 Até 05/03/2023

Processo N.:

Nome: (101322/43) ANDREIA MENEGON DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (132627/1) ANGELICA DUARTE DE ASSIS MACEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (309145/1) ANNA PAULA MARIEN PEREIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (97525/1) ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (86620/5) APARECIDA WANDERLEA ARAUJO PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (125164/2) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (77925/2) ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (95582/1) ARMANDO MARCOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (97603/1) ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (259600/1) AURELIO MENDANHA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (208289/2) AZAEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133779) DEL DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (24921/1) BENEDITO RIBEIRO TAQUES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (268012/1) BENEDITO VERISSIMO DA COSTA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 05/03/2023 Até 05/03/2023

Processo N.:

Nome: (118608/2) BRAULIO CASTRO CEZARIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (92186/1) BRAULIO CUNHA JUNQUEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (268169/1) BRUCELY PAULO VIANA RODRIGUES NAGATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (268269/1) BRUNA MAUES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (229719/2) BRUNO ANTONIO GOMES BARBOSA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (234283/1) BRUNO MONTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (259638/1) CACILDA ZOMER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (259687/1) CAIO LEONE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (259683/1) CAIO VINICIUS DE CAMPOS E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (115906/3) CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
DOM E SEXUAL
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (23899/1) CARLOS DE JESUS PINTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (203585/1) CARLOS EDUARDO DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (137174/1) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (136336/1) CARLOS HENRIQUE ENGELMANN
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA
DO LESTE
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (242414/1) CARLOS ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (234180/1) CAROLINA BRANDAO MARANHÃO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133779) DEL DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (203459/1) CELIO FERREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (268108/1) CHAIANNE GLEICA FONSECA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193631) NUC INTELIG DELEGACIA REGIONAL DE
VILA RICA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (234383/1) CHARLES FULVIO ROCHA SETUBAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
DOM E SEXUAL
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (259648/1) CHRISTIANNOLIM ROLIM CARTAXO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (107904/1) CHRISTYANE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA
SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (113653/16) CLARICE CARLOS GARCIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (268037/1) CLAUDIO MACHADO SAQUI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (58146/2) CLAUDIO PEREIRA DOURADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 09/03/2023 Até 09/03/2023

Processo N.:

Nome: (203962/1) CLAUDIOMIR FELTRIN FABIAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (234318/1) CLAUDIR FONTANIVE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (92123/1) CLAYLTON DE SOUZA PENHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE
DADOS
A Partir de: 05/03/2023 Até 05/03/2023

Processo N.:

Nome: (96823/4) CLEBER FEGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (108188/1) CLEUSAIR APARECIDA FERREIRA BARBOSA
ANIBAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (132075/4) CLEVERSON GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 19/03/2023 Até 19/03/2023

Processo N.:

Nome: (110621/5) CRESIO AMANCIO BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (132854/2) CRISTIANE DE LUQUE FRANCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 06/03/2023 Até 06/03/2023

Processo N.:

Nome: (234374/1) CRISTIANO FERREIRA CARI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (136603/1) DANIEL LEMOS VALENTE
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (203455/1) DANIEL NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (234444/1) DANIEL RIZZIOLI DE ARAUJO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 08/03/2023 Até 08/03/2023

Processo N.:

Nome: (88775/2) DANIEL SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
DOM E SEXUAL
A Partir de: 07/03/2023 Até 07/03/2023

Processo N.:

Nome: (259664/1) DANIEL SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE
DADOS
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (136939/1) DANIELA PANDIN GANDINI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164348) DIR DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (244806/1) DANILO ALVES NEGRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (259673/1) DANILO ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (203458/1) DANILO TIAGO BERSELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 31/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.:

Nome: (108250/1) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO
INTERIOR
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (234352/1) DARLI LUCIANO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164607) NUC DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (136106/1) DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164348) DIR DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (267938/1) DEMILSON CARRASQUEIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (259675/1) DENIS CAVALCANTE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 08/03/2023 Até 08/03/2023

Processo N.:

Nome: (267984/1) DENYS SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165638) NUC DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (268006/1) DHEYNNY DE MELO CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (259652/1) DIEGO CAMARA AQUINO DE LAVOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (229870/2) DIEGO MATEUS TOGNI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (250359/3) DIOGENES FERREIRA LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (114268/5) DIONE PERES AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (259691/1) DIONESSON DOS REIS BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (92177/1) DIVINA APARECIDA VIEIRA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
DOM E SEXUAL
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (93609/5) DIVINO JOSE DE ARRUDA TSUKAMOTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (234404/1) DOMINGOS SAVIO SILVEIRA DOURADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (268202/1) DORIPES DEDIS ALVES DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (268014/1) DOUGLAS DA SILVA SALES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (259965/1) DUANNA DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (203965/1) EDERSON DE ALMEIDA MATOS
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (268129/1) EDILSON BEZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (200022/2) EDINEIA PERAL DA SILVA CAVALCANTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DEL DE POLICIA DE NOVA CANAA DO NORTE
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (108458/1) EDIVAN MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DEL DE POLICIA DE NOVA CANAA DO NORTE
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (268060/1) EDIVANETE SOARES DE SALES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (203811/1) EDMIR SOARES DE SENA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (203971/1) EDNAN SOARES NERY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (232177/2) EDSON DAMASCENO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (107914/2) EDSON JOSE LISBOA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (164259) GER DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (95766/1) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (234473/1) ELAINE FERREIRA SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (109769/6) ELAINE LEME BATISTA ARAUJO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 31/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.:

Nome: (97487/1) ELANY DE ALBUQUERQUE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
A Partir de: 19/03/2023 Até 19/03/2023

Processo N.:

Nome: (268164/1) ELGA REZENDE SOSTER PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (259689/1) ELIONAY CARVALHO NASCIMENTO DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 06/03/2023 Até 06/03/2023

Processo N.:

Nome: (86036/24) ELISANGELA FERREIRA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (259697/1) ELISANGELA MARIA PARIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 18/03/2023 Até 18/03/2023

Processo N.:

Nome: (134909/6) ELISSANIO VAZ SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (242840/8) ELSON GONCALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (222291/3) ELSON LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (208022/2) ELTON DA SILVA BEDENDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (268010/1) ELTON SOARES REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (107700/7) ERASMO AQUINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (309074/1) ERIC MARCIO FANTIN
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASORTE
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (208082/2) ERICO SALOMAO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (136465/1) EURY ATALAIÁ SANTOS ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (234388/1) EUSLENE MORAES CAROLINA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (259707/1) EVANDRO ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (225257/7) EVENILTON DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 11/03/2023 Até 11/03/2023

Processo N.:

Nome: (245166/4) EVERALDO PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (111040/2) EVERTON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (97321/1) FABIENE DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (202095/16) FABIO CAMPOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (136290/1) FABIO DANNY ALVES MOTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (69335/8) FABIO DE MORAES PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (141979/15) FABIYANE DE OLIVEIRA MELO MORETTI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133493) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (217148/2) FAGNER FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (203913/1) FAUSTO JIULIANO MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (259695/1) FERNANDA ARIANA AUXILIADORA SANTANA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133388) DEL DE POLICIA DE NOVA CANAA DO NORTE
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (97235/4) FERNANDA GOMES VIEIRA TIBRI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (97490/1) FERNANDA QUEIROZ SILVA FREDERICO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (200769/9) FERNANDA TAUFMANN DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (234502/1) FERNANDO CESAR GITIRANA GONCALVES
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (127120/2) FERNANDO DE FREITAS CONSONE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 07/03/2023 Até 07/03/2023

Processo N.:

Nome: (268100/1) FLAVIA INES REOLON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (208112/2) FLAVIO YOLANDO ALMERCE NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (203542/1) FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (267974/1) FRANCISCO LUCIANI FERREIRA DA ROSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (97843/6) FRANCISCO NEUDIVAN DO CARMO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (121906/8) FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (267996/1) FRANCISCO REIS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (268049/1) GENECI CAON SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (108832/2) GENIVALDO PERES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (107929/2) GENTIL BENILTON BARROS FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (215996/2) GERSON EDUARDO NOGUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 06/03/2023 Até 06/03/2023

Processo N.:

Nome: (268232/1) GERSON KAIRAN PINHEIRO SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (13349/1) GILBERTO LEAL SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (111802/2) GILMAR ANDREOTTI DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (268171/1) GILMARA XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (42780/2) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (259756/1) GUSTAVO CHAGAS DE CASTRO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (107890/1) GUSTAVO DOS REIS AMORIELO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (291170/1) GUSTAVO GODOY ALEVADO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (97341/1) GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (55169/21) HAMILCAR BARREIRA ABREU
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (230012/2) HELIO GARCIA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 25/03/2023 Até 25/03/2023

Processo N.:

Nome: (84170/2) HELKE JAMYLLÉ CONCEICAO MORAES NEVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (259760/1) HELTHIENY SUZI DIAS MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 13/03/2023 Até 13/03/2023

Processo N.:

Nome: (234395/1) HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (268291/1) HEVERTON VINICIUS RODRIGUES CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (90922/2) HILDINEY DE OLIVEIRA E SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (108301/1) HUDSON ARLINDO CORREA DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (202899/3) HUGO LEONARDO CERVANTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (268216/1) IGOR DANIEL MODOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (259779/1) IGOR ESPINOLA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (98288/3) ISABELA TEDESCO RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (268042/1) IVO FERREIRA MARQUES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (67026/6) IVONIL MONTEIRO DOS REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
DOM E SEXUAL
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (203570/1) IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (107206/11) JACQUELINE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 18/03/2023 Até 18/03/2023

Processo N.:

Nome: (95890/1) JACSON ROBERTO ABRAHAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (207992/2) JADER BARROS GOMES MOTA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 23/03/2023 Até 23/03/2023

Processo N.:

Nome: (95856/1) JAIME DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 11/03/2023 Até 11/03/2023

Processo N.:

Nome: (268183/1) JAMES WILLIAM FORTES COCHRANE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 05/03/2023 Até 05/03/2023

Processo N.:

Nome: (95875/1) JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS MARCHESAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (307154/1) JEAN ANDRADE ARAUJO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 17/03/2023 Até 17/03/2023

Processo N.:

Nome: (233488/2) JEAN CARLO TEIXEIRA EIDT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 10/03/2023 Até 10/03/2023

Processo N.:

Nome: (115330/2) JEAN FERNANDES CAMARGO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (208873/6) JEFERSON SOARES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (259812/1) JHONATHAN PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (97344/1) JILENO RIBEIRO DO BONFIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (203580/1) JOANITA LOPES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164259) GER DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (299384/1) JOAO ANTONIO BATISTA RIBEIRO TORRES
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (268293/1) JOAO BATISTA DA SILVA FARESin
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 05/03/2023 Até 05/03/2023

Processo N.:

Nome: (95767/1) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (234434/1) JOAO DAVI BELLO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (307122/1) JOAO LUCAS WANICK MATTOS GUIMARAES
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (223740/3) JOAO OSMAR TELLES TURCATTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (101417/5) JOAO PAULO ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (95768/1) JOBRIL ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (108236/1) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
A Partir de: 05/03/2023 Até 05/03/2023

Processo N.:

Nome: (136302/1) JOEL CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (268220/1) JOELMA SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DEL DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (93150/1) JOELSON DA COSTA ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (230985/2) JOELTON VENANCIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (268122/1) JOLSIONE CARDOSO RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (96060/3) JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164259) GER DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (95669/1) JONAS RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA MUTUM
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (267933/1) JORGE ALENCAR DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (44078/1) JOSE ANACLETO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 08/03/2023 Até 08/03/2023

Processo N.:

Nome: (268185/1) JOSE MARCELO GRANADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 19/03/2023 Até 19/03/2023

Processo N.:

Nome: (259758/1) JOSE MEIRELLES NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS
A Partir de: 05/03/2023 Até 05/03/2023

Processo N.:

Nome: (267945/1) JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (137208/1) JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (125213/12) JOSE WILLIAM ANTUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (125163/6) JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (208205/2) JOSIMAR OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 10/03/2023 Até 10/03/2023

Processo N.:

Nome: (219135/2) JOSUE RUBIA VIANA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193623) DEL REGIONAL DE VILA RICA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (108237/1) JUCIMAURO BENEDITO DE FREITAS ANTUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
DOM E SEXUAL
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (267976/1) JULIANA BARROS MATSUNO DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (75182/3) JULIANA DE MELO FERREIRA BOLOGNEZ
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA
TECNOLOGIA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (259959/1) JULIANA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (136629/1) JULIANA SILVA DOS SANTOS ZANCANARO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (259742/1) JULIANO NAPOLIS COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (108078/1) JULIANO SILVA DE CARVALHO
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (240827/12) JULIARDO SOUZA SOBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (259766/1) JULIOMAR PINHEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134465) DEL DE POLICIA DE MARCELANDIA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (234428/1) JULYANA BISSE CABRAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (110924/2) JUSCELINO SILVA PORTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 10/03/2023 Até 10/03/2023

Processo N.:

Nome: (97513/1) KALLYO FRANCISCO NOGUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (106068/4) KATIANE DE CARVALHO MATHEUS MOTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (57629/9) KEMPP BORGES SUBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (63085/2) KERLY DIAS PERON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133388) DEL DE POLICIA DE NOVA CANAA DO NORTE
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (115911/2) KLEBERSON DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (108150/2) KLEBSON SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DEL DE POLICIA DE NOVA CANAA DO NORTE
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (111051/2) LAURO FRANCISCO DE MORAES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (259803/1) LAZARA NUBIA FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (207476/6) LEANDRO RODRIGO PREIS BEOCK
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DEL DE POLICIA DE NOVA CANAA DO NORTE
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (136317/1) LEANDRO RODRIGUES SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (110753/2) LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (130446/3) LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (86388/51) LEONICE GOSSLER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (136326/1) LEOSONIO BEZERRA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (268163/1) LIANA MARCIA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133400) DEL DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (25983/1) LIDIO BENTO SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (200712/3) LILIAN CRISTIANE COSTA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 21/03/2023 Até 21/03/2023

Processo N.:

Nome: (259776/1) LINCOLN BERTOLINE TEODORO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (50580/54) LINDIOMAR SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (234443/1) LINDOMAR CESAR DE ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (279212/1) LIZZIA KELLY FERRARO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (86442/25) LOURDES ZAMPIERI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 09/03/2023 Até 09/03/2023

Processo N.:

Nome: (259790/1) LUCAS DE OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (234503/1) LUCIA HELENA DE MELO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (86535/2) LUCIANE CRISTINA MENEGAZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (99148/2) LUCIANO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (97540/1) LUCIANO TESTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (125099/3) LUCIENE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (268099/1) LUCIMAR MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (228862/2) LUENE DAIANY ALVES TEIXEIRA SOUSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193623) DEL REGIONAL DE VILA RICA
A Partir de: 31/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.:

Nome: (256346/2) LUIS ALBERTO BOAVENTURA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (87784/2) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133779) DEL DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (125435/8) LUIZ CESAR GARCIA TRINDADE MONTEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (259837/1) LUIZ FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (92126/1) LUIZ FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (267993/1) LUIZ RICARDO BORGES DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (96059/4) LUZIA APARECIDA ELIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA
SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (234369/1) MAGDA RUEDO DONADIA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 08/03/2023 Até 08/03/2023

Processo N.:

Nome: (140074/4) MARA ADRIANA PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 10/03/2023 Até 10/03/2023

Processo N.:

Nome: (259874/1) MARCEL TEIXEIRA MENDONCA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (259870/1) MARCELO APARECIDO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 09/03/2023 Até 09/03/2023

Processo N.:

Nome: (99347/2) MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA CUNHA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (215391/7) MARCELO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 07/03/2023 Até 07/03/2023

Processo N.:

Nome: (203124/1) MARCELO CRISOSTOMO DIAS CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 16/03/2023 Até 16/03/2023

Processo N.:

Nome: (217445/4) MARCELO RICARDO DE CESERE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (134734/2) MARCIA APARECIDA BORIN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134465) DEL DE POLICIA DE MARCELANDIA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (208267/2) MARCOS CAVALCANTE RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (234355/1) MARCOS ROBERTO SPENGLER
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA
SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (230212/2) MARCUS VINICIUS DA CRUZ ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (309471/1) MARCUS VINICIUS FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (259948/1) MARIA APARECIDA SANTANA LUCAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (140197/3) MARIA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (165875) NUC DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (268157/1) MARIA JULIANA BARBOSA DE OLIVEIRA MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (67407/2) MARIA ROSEMARY DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
DOM E SEXUAL
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (259937/1) MARIA SUELY LUCAS REIS DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (62607/3) MARILUCE JESUS DE MIRANDA METELLO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (105108/8) MARINA DA SILVA MENDONCA PORTELA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO
INTERIOR
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (95671/1) MARINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (268326/1) MARIO CENTORIANO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (111034/2) MARIO CESAR OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (108130/1) MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (242500/1) MARIO ROBERTO DE SOUZA SANTIAGO JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (268123/1) MARISA DE FREITAS CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (259913/1) MARISA GABE AMERICO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (71742/2) MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (97462/1) MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (109549/2) MARTA DE FARIA AVILA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (259934/1) MASSAU LEANDRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (139988/4) MAURI MULLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (268000/1) MAURICIO PORTILHO ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193623) DEL REGIONAL DE VILA RICA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (136492/1) MAURICO SOUSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (268294/1) MAURILO JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (108567/1) MAURO MOREIRA LOPES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (97479/1) MIGUEL ANTONIO VAZ FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (259921/1) MIGUEL CORREA E SILVA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 12/03/2023 Até 12/03/2023

Processo N.:

Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (268214/1) MILTON LACERDA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (259888/1) MIRIAM MENEGUETE DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (122665/2) MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (98710/3) MOACIR ARIMATHEIA DA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (259892/1) MONICA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (268271/1) NAEL SANTANA VIEIRA SONAQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (136489/1) NAIRA ELIS BALDISSERA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (268186/1) NATALIA DOS SANTOS FURINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (144426/5) NAYANNA DE PAULA SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (203454/1) NEUCIDELE NATALIA BARROS
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS
A Partir de: 05/03/2023 Até 05/03/2023

Processo N.:

Nome: (268142/1) NEY DA COSTA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (252023/1) NILSON ANDRE FARIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (268140/1) NILSON TANAJURA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (44143/1) NILTON MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (259893/1) NUGDA MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 10/03/2023 Até 10/03/2023

Processo N.:

Nome: (259902/1) ODACYR VIOTTO JANUARIO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 10/03/2023 Até 10/03/2023

Processo N.:

Nome: (95842/1) OSIEL DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (97439/1) OSNALDO NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA DOM E SEXUAL
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (68444/9) OTONY DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 05/03/2023 Até 05/03/2023

Processo N.:

Nome: (96389/2) OZEIAS LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (268051/1) OZIEL FEITOSA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DEL DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (230347/2) PABLO COMPER GERONIMO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 21/03/2023 Até 21/03/2023

Processo N.:

Nome: (125363/2) PABLO JULIUS GREGIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 07/03/2023 Até 07/03/2023

Processo N.:

Nome: (205855/3) PABLO SANTOS PAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (259816/1) PATRICIA ARGENTON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (112811/9) PAULA ALEXANDRA CARVALHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (114867/2) PAULO CHAVES ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (234587/2) PAULO CRISTIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 10/03/2023 Até 10/03/2023

Processo N.:

Nome: (259824/1) PAULO MAGNO MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (234256/1) PAULO MARCOS MONTANHER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (44023/1) PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (234370/1) PEDRO HENRIQUE PELLOSO BORGESAN
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (259822/1) PETRUS PIERINI FINGOLO RASCADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 09/03/2023 Até 09/03/2023

Processo N.:

Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 13/03/2023 Até 13/03/2023

Processo N.:

Nome: (268227/1) POLIANA SCHRAMMEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (268180/1) POLLIANA PATRICIA PIOVESAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/03/2023 Até 05/03/2023

Processo N.:

Nome: (268080/1) QUELI CRISTINA PEIXOTO BEARARI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (234307/1) RAFAEL BENETTY POFFO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (268125/1) RAFAEL FRANCA CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (242445/1) RAFAEL MENDES SCATOLON
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA
ADM PUBLICA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (217376/2) RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (259869/1) RAFAELA CESAR FERNANDES QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (259846/1) RAMISON ESTEVAO VILELA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (92114/1) REGIANE VERONESE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (95874/1) REGINA CELIA LINARES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (136547/1) REINALDO DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134562) DEL DE POLICIA DE NOVA UBIRATA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (268262/1) RENAN SANTOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (249824/3) RENATA BRITO PERES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (259886/1) RENATO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164259) GER DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (53103/8) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 17/03/2023 Até 17/03/2023

Processo N.:

Nome: (136490/1) RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA
SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (242491/1) RENATO RESENDE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (230749/2) RENATO TAKEO NISHIMUTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 12/03/2023 Até 12/03/2023

Processo N.:

Nome: (259860/1) RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (268301/1) RICARDO SANCHES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134562) DEL DE POLICIA DE NOVA UBIRATA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (125405/6) RINALDO AUGUSTO SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (233161/2) ROBENILSON FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (234499/1) ROBERTA GARCIA BARAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
DOM E SEXUAL
A Partir de: 31/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.:

Nome: (44041/1) ROBERTO MARTINS CORREIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (127119/3) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (259890/1) ROBSON FURTADO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
DOM E SEXUAL
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133400) DEL DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (137168/1) RODOLFO LANDIM SASSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (268184/1) RODRIGO COELHO CAMARA PIMENTEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (268179/1) RODRIGO DOS ANJOS PILONI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (205416/3) RODRIGO IBIAPINO RIBEIRO MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193623) DEL REGIONAL DE VILA RICA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (259854/1) RODRIGO JOSE DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (217349/9) RODRIGO LOPES ALONSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
A Partir de: 19/03/2023 Até 19/03/2023

Processo N.:

Nome: (95845/1) ROGERIA MARIA ALVES SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (267977/1) ROGERIO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (97529/1) ROGERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (299349/1) ROGERIO GOMES ROCHA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (307153/1) RONALDO BINOTI FILHO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (95813/1) RONALDO CESAR DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (209165/2) RONI MARCIO DE BRITO BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (259878/1) RONY CLEY CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (231477/2) ROSANGELA GLORIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR
A Partir de: 14/03/2023 Até 14/03/2023

Processo N.:

Nome: (203813/1) ROSANGELA KATIA OLIVEIRA NONATO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (136493/1) ROSENAIDE FREIRE MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (108557/1) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (203820/1) ROSIRES APARECIDA BARRETO MARQUES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (234844/1) ROSIVALDO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (130816/9) RUBENS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (259969/1) SAMUEL ALVES COMIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (268276/1) SAMUEL STANLEY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133396) DEL DE POLICIA DE CARLINDA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (243505/2) SANDRA FURQUIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (97411/1) SANTIAGO MARCONDES SANTOS SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (287040/2) SERGIO LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (259920/1) SIDNEI LOPES DE CARVALHO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 07/03/2023 Até 07/03/2023

Processo N.:

Nome: (268152/1) SIDNEI MARCIO MATIAS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (268090/1) SILVIO KEITI KANASIRO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (268076/1) SIMAO AURELIANO DE BARROS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (268111/1) SIMONE FRAGOSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (95866/1) SOLANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (234269/1) STELIO ROGERS PINTO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164259) GER DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (259849/1) TAMARA CAROLINE MAGALHAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (259906/1) TANALY COSTA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (259835/1) TANIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173720) COORD DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (203593/4) TATIANE SALDANHA DA SILVA SALGADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (136628/1) TATIANE SCHMIDT GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (58143/2) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (208170/2) THIAGO FABIANO DUTRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DEL DE POLICIA DE NOVA CANAA DO NORTE
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (259853/1) THIAGO FREITAS PACHECO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 17/03/2023 Até 17/03/2023

Processo N.:

Nome: (307123/1) THIAGO MARQUES BERGER
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 10/03/2023 Até 10/03/2023

Processo N.:

Nome: (259833/1) TULIO DA SILVA MILOMEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (117904/7) UADILA SILVEIRA LOPES DELMONICO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (259862/1) UILIAN BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (259972/1) UNACUI ELIAS CARLINI DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (98745/2) VALDEIR DOS PASSOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134244) DEL DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (100132/33) VALDEMIR DUNDA DE DEUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133779) DEL DE POLICIA DE NORTELANDIA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (104425/23) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (259918/1) VALDENIR DE OLIVEIRA LIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133892) DEL DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (203970/1) VALDERSON VALERIO DA SILVA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA
SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (39125/5) VALDETE NOGAROTO RAMIRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (259916/1) VALDINEI ANTONIO FERREIRA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (95773/1) VALDIR LUIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 10/03/2023 Até 10/03/2023

Processo N.:

Nome: (110820/2) VALNES DIAS BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (242481/1) VANESSA AGUIAR DA CUNHA GARCEZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (203579/1) VANESSA BONI DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184292) DEL ESP DEF MULHER CRIANCA ADOLESC
IDOSO SINOP
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (234367/1) VANESSA LARA CARVALHO SANTOS BELLO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (68815/4) VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (225018/8) VANICE ERNESTO DUARTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (268226/1) VICTOR MATHEUS LEAL RODRIGUES DE
ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193623) DEL REGIONAL DE VILA RICA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (259922/1) VINICIUS RAMON AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (234299/1) VINICIUS SOUZA DA COSTA MARQUES
PACHECO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
DOM E SEXUAL
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (136604/1) VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (164348) DIR DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (259896/1) VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (62492/5) VIVIANE DE ARRUDA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222313) PLANTAO DE ATEND VITIMAS DE VIOLENCIA
DOM E SEXUAL
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (95857/1) VOLNEI PEREIRA PAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177350) NUC DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (136127/1) WAGNER BASSI JUNIOR
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (118885/2) WAGNER PINHEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (259945/1) WALLACE LARA CRUZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (101143/6) WANCLEY CHARLES RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (54284/7) WANDERLEY DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (208213/2) WANDERSON ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (134583/35) WANDERVANEY SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (118827/2) WANKER FERREIRA MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (234448/1) WEIDER CHAMOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (259980/1) WELDER MARCELL SENA DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (268057/1) WELLINGTON SIMILLI SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134562) DEL DE POLICIA DE NOVA UBIRATA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (137181/1) WENDER DA SILVA MENDONCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (259963/1) WILLIAM DE SOUZA PEIXOTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (133103/4) WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 03/03/2023 Até 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (56202/20) WILLIAN MARCOS CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (44019/1) WILMA ALVES SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

Processo N.:

Nome: (242517/1) WILSON CIBULSKIS JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/03/2023 Até 04/03/2023

Processo N.:

Nome: (249614/2) WILTON ROBERTO GOMES BELEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO
AUTOM

A Partir de: 19/03/2023 Até 19/03/2023

Processo N.:

Nome: (268078/1) WOSHINGTON KESTER VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 02/03/2023 Até 02/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00247/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (268016/1) HELDER COSTA ALEIXES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

A Partir de: 27/03/2023 Até 20/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00248/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (110924/2) JUSCELINO SILVA PORTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 27/10/2003 Ate 26/10/2008
A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00160/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (266477/1) CLEYDSON AYRES MOREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221953) 7 CIA INDEPENDENTE DE PM JACIARA
A Partir de: 01/04/2023 Até 04/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00076/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (257298/1) GABRIELLE DE ABREU FERREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (170143) COORD DE AJUDANCIA GERAL BM 10
A Partir de: 24/02/2023 Até 24/04/2023

Processo N.:

Nome: (258549/1) JEFERSON MOREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE
A Partir de: 24/03/2023 Até 07/04/2023

Processo N.:

Nome: (246678/1) YARA CORREA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE
A Partir de: 28/02/2023 Até 29/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00049/2023 DE: 13/04/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (232112/1) CACIANE MAZZURANA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (158895) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (233655/1) DEBORA SOARES FLORIANO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (158895) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (255280/1) GEORGE NUNES LOPES CANCADO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (158895) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/03/2023 Até07/03/2023

Processo N.:

Nome: (232698/5) HUGO DE OLIVEIRA LARGURA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (158895) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (252614/1) JOICE KELLE MESSIAS DE JESUS SILVA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (158895) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITECBOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00221/2023 DE:
13/04/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: e-mail

Nome: (309037/1) ANGELICA FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPIOSCOPISTA
Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLEMOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 24/03/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITECBOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00222/2023 DE:
13/04/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (265715/1) TALITA DE ANDRADE SANTOS MOLINA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 24/03/2023 Até30/03/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00268/2023 DE: 13/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004214627

Nome: (39423/35) ADRIANA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (012556) E E SANTA CLAUDINA
A Partir de: 27/03/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004214918

Nome: (82847/2) ALCIMAR NUNES BEZERRA SANTANA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (013099) E E VALE DO GUAPORE
A Partir de: 01/01/2023 Até13/01/2023

Processo N.: 1000004214149

Nome: (66998/26) GILMAR MIRANDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (154156) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO F MIRANDA
A Partir de: 10/04/2023 Até31/12/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00269/2023 DE: 13/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004132074

Nome: (99511/7) FERNANDO CARVALHO LIMA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (176770) E E JARAGUA
A Partir de: 03/04/2023

Processo N.: 1000004126034

Nome: (286669/1) LEONARDO AQUINO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (176800) E E PARECIS
A Partir de: 21/02/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00270/2023 DE: 13/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004128410

Nome: (238882/2) GRASIELE DONATONI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 01/01/2023 Até31/01/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00271/2023

DE: 13/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (216619/3) JULIANE FERNANDA RODRIGUES GUSMAO

A Partir de: 10/04/2023 Até 19/04/2023

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (290402/1) THAIS LAURA DE FRANCA LUCHESI

CRESTANI

Un. Adm: (191477) COORD DE EDUCACAO ESPECIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00272/2023

DE: 13/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (200367/1) CANDIDA CESPEDES RIBEIRO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (64538/26) CLAUDIA MARIA VIEIRA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (280519/2) DANIELLE AUGUSTA AMORIM PEREIRA LEITE

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (193070) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (116187/30) EDIVALDO MACIEL COUTO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (288786/1) ENIVA GLORIA DA SILVA MARTINS

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (213284) COORD DE SAUDE E SEGURANCA

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (88796/1) ETIANNE LAURA BUENO CORREA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (139428/2) GRACIELA APARECIDA DE OLIVEIRA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (67524/3) JACKLINE APARECIDA SILVA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (84419/1) JACONESIO ALVES DA SILVA

Função: LOTADO

Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (44702/1) JESSIKA MATOS PAES DE BARROS

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (79234/3) JUVERCY ALVES GONCALVES JUNIOR

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (200417/1) LETICIA ANGELA DE CARVALHO

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (179779) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (240332/1) LOUISE EWERT DE ALMEIDA E RIBEIRO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (139962/1) MAXWELL BARROS SAMPAIO

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (211028) NUC DE CONVENIOS DE

DESCENTRALIZACAO

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (87768/1) NADJA MARIA DE AGUIAR

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (240334/1) NATASHA DAL SOTTO GENTIL

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (57008/2) RAFAELE MONTE DA CRUZ

Função: LOTADO

Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (61159/4) ROSELANE DA SILVA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (240418/1) THAIS BAIA HERANI HOSI

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (199710) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00273/2023

DE: 13/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (116187/30) EDIVALDO MACIEL COUTO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00673/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº02/2018

Processo N.: 1000004211544

Nome: (227439/1) MARIANE NUNES DE CARVALHO VIEIRA
Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - CUIABA
Periodo de: 03/04/2023 Até31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00674/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2023

Processo N.: 1000004118077

Nome: (135276/9) LUCIENE REGINA MARTINS DE PAULA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE - POCONE
Periodo de: 18/01/2023 Até03/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00675/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004214377

Nome: (87404/1) ADAIRTON MIGUEL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012815) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 31/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214499

Nome: (287762/1) ADEMIR MILLER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214395

Nome: (251192/1) ADENILSON DUARTE VARJAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011410) E E FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 06/02/2023 Até 28/02/2023

Processo N.: 1000004214396

Nome: (251192/1) ADENILSON DUARTE VARJAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011410) E E FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 01/03/2023 Até 07/03/2023

Processo N.: 1000004215312

Nome: (289832/1) ADILSON PEREIRA LUNA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012246) E E DOM BOSCO
A Partir de: 03/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004211773

Nome: (242018/1) ALBINO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015601) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214794

Nome: (227429/1) ALEXANDER DE OLIVEIRA FREMIOT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 03/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004215197

Nome: (287028/1) ANDERSON RIDIER BANCK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214736

Nome: (285756/1) ANDRE LUIZ MOURA ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009865) E E ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214450

Nome: (212170/10) ANTONIO FRANCISCO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (065587) E E IVALDINO FRANCO
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004215201

Nome: (31057/1) ANTONIO JOSE DA ROCHA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 31/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214981

Nome: (74749/5) CELIO ADRIANO VISCHI COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (127701) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004215087

Nome: (63481/9) CLEODENITO DA CRUZ NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069230) E E ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 04/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214982

Nome: (85873/1) DANIEL DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (127701) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214341

Nome: (290335/1) DIONES DOS SANTOS DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214606

Nome: (87392/1) EDINALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (163554) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214608

Nome: (87392/1) EDINALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (163554) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 01/02/2023 Até 28/02/2023

13 de Abril de 2023

Processo N.: 1000004214360

Nome: (133011/13) EDINALDO JOAO DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004215061

Nome: (93256/1) EDINALDO PEREIRA CLAUDIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010910) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 31/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004215023

Nome: (87410/1) EDUARDO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214159

Nome: (99200/1) ELIENAI PERTELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214361

Nome: (100975/1) ELTON JHONNY DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 03/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004215059

Nome: (93240/1) ERCILIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010910) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214348

Nome: (290128/1) FELIPE RIBEIRO PIARETI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 03/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214340

Nome: (287231/1) FELIPE TOSCHI CRISTALDO LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214424

Nome: (86788/20) GERISVALDO SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004215080

Nome: (227679/1) GERSELEI DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069230) E E ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214498

Nome: (241407/1) ILTON GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214737

Nome: (241885/1) JACKSON MOLINA GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009865) E E ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214347

Nome: (77585/3) JAQUES FABIANO MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004215264

Nome: (242307/1) JARY SEBASTIAO LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173541) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 18/01/2023 Até 31/01/2023

Processo N.: 1000004215266

Nome: (242307/1) JARY SEBASTIAO LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173541) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 01/02/2023 Até 28/02/2023

Processo N.: 1000004214404

Nome: (226122/3) JEREMIAS PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158810) E E ANTONIO GARCIA
A Partir de: 01/02/2023 Até 28/02/2023

Processo N.: 1000004214405

Nome: (226122/3) JEREMIAS PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158810) E E ANTONIO GARCIA
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214406

Nome: (226122/3) JEREMIAS PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158810) E E ANTONIO GARCIA
A Partir de: 18/01/2023 Até 31/01/2023

Processo N.: 1000004214076

Nome: (87323/1) JOAMIL GONCALO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 31/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214062

Nome: (87188/1) JOAO CARLOS DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214426

Nome: (87342/1) JOSE APARECIDO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 03/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004215041

Nome: (309248/1) JOSINEIDE SIQUEIRA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154040) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004215046

Nome: (309248/1) JOSINEIDE SIQUEIRA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154040) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/01/2023 Até 20/01/2023

Processo N.: 1000004214449

Nome: (287244/1) JULIANO WILL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) E E IVALDINO FRANCO
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214618

Nome: (99219/1) LAUCIDIO FAUSTINO INACIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013021) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 03/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214425

Nome: (88754/1) LAURENCE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

13 de Abril de 2023

Processo N.: 1000004214469
Nome: (59489/6) LUIZ CARLOS MIGUEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 03/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214352
Nome: (222992/3) LUZIA ISABEL ACASSIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013692) E E ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214075
Nome: (127114/1) MARCELO COSTA BISPO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 01/03/2023 Até 05/03/2023

Processo N.: 1000004213904
Nome: (84896/1) MARCIO COELHO ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 31/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214451
Nome: (99197/1) MARCIO MAURO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173509) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214402
Nome: (286895/1) MARCOS MARTINS PILLER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214446
Nome: (92719/2) MARIA SOLANGE RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (215694) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214401
Nome: (286698/1) MATHEUS LUIZ BRITO WALKER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214353
Nome: (87396/1) MOACIR PORTUGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013692) E E ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004213905
Nome: (38385/1) NELSON CEZARIO NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004211180
Nome: (225867/1) NICOLINO FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016632) E E PROF DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214004
Nome: (47107/4) ODILON PASCOAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069400) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214376
Nome: (38637/1) OTAVIO ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012815) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214003
Nome: (87191/1) PAULO CESAR DE BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069400) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 08/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214160
Nome: (133307/2) REGIMAR MARQUES PADILHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 31/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214468
Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214970
Nome: (202859/8) REGINALDO LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (145718) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004215024
Nome: (85941/1) REINALDO DORVELINO DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214859
Nome: (87398/1) REINALDO RODRIGUES BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013706) E E JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214979
Nome: (77620/2) SINVAL ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (127701) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004215042
Nome: (288053/1) THIAGO PEREIRA ACRISIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154040) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004215263
Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012785) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 18/01/2023 Até 31/01/2023

Processo N.: 1000004215265
Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012785) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/02/2023 Até 28/02/2023

Processo N.: 1000004215267
Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012785) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214166
Nome: (120697/15) WDSOON CLEY DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069523) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004214501
Nome: (125975/7) WELLINGTON ALVES LIBRALAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 03/03/2023 Até 31/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00676/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (286711/1) AMANDA ABREU DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 03/04/2023 Até16/04/2023

Processo N.:

Nome: (86409/22) ANA MARIA GOMES FERREIRA BARTOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 18/03/2023 Até16/05/2023

Processo N.:

Nome: (56149/8) ANGELA MARIA MUNIZ GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071790) E E JOSE BEJO
A Partir de: 23/03/2023 Até20/06/2023

Processo N.:

Nome: (69746/17) ANGELINA MARIA CARVALHO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 27/02/2023 Até03/03/2023

Processo N.:

Nome: (69746/18) ANGELINA MARIA CARVALHO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 27/02/2023 Até03/03/2023

Processo N.:

Nome: (105610/11) ANGELITA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 15/03/2023 Até13/05/2023

Processo N.:

Nome: (227750/1) ARUINA BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO
A Partir de: 04/04/2023 Até18/04/2023

Processo N.:

Nome: (129248/15) CAROLINA GARCIA MARINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049883) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 27/03/2023 Até02/04/2023

Processo N.:

Nome: (288914/1) CRISTIANO CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 14/03/2023 Até17/03/2023

Processo N.:

Nome: (227153/1) DALVA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069612) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 31/03/2023 Até14/04/2023

Processo N.:

Nome: (106129/5) DENISE APARECIDA BORDIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 10/02/2023 Até19/02/2023

Processo N.:

Nome: (45545/30) EDINALVA BASILIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E E PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 07/08/2022 Até05/09/2022

Processo N.:

Nome: (71369/3) ELIANE MARI CATELAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 02/02/2023 Até02/05/2023

Processo N.:

Nome: (85062/1) GIVANILDO XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 31/03/2023 Até29/05/2023

Processo N.:

Nome: (135986/4) JANE FRACASSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 24/02/2023 Até24/04/2023

Processo N.:

Nome: (48600/40) JOSE ALCIDES GIL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S

NORONHA

A Partir de: 03/04/2023 Até01/07/2023

Processo N.:

Nome: (80745/10) JOSE HUMBERTO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 25/01/2023 Até24/04/2023

Processo N.:

Nome: (206968/7) JUCILENE VENUTI DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 29/03/2023 Até27/04/2023

Processo N.:

Nome: (206968/7) JUCILENE VENUTI DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 27/02/2023 Até28/03/2023

Processo N.:

Nome: (84539/1) JULIANA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 20/03/2023 Até01/05/2023

Processo N.:

Nome: (227684/1) JULIANE ROVANI BUDRYS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069230) E E ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 18/01/2023 Até27/01/2023

Processo N.:

Nome: (227444/1) KELIN LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (215856) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE MATUPA
A Partir de: 03/04/2023 Até07/04/2023

Processo N.:

Nome: (100481/30) LAZARO DE FREITAS CAVALCANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 20/03/2023 Até17/06/2023

Processo N.:

Nome: (126419/7) LUANA CATARINE FERRARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 31/03/2023 Até29/05/2023

Processo N.:

Nome: (84270/1) LUCIANA DE LA BANDERA ANJOLETTE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071803) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 03/04/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (84270/2) LUCIANA DE LA BANDERA ANJOULETTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071790) E E JOSE BEJO
A Partir de: 03/04/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (143737/2) LUCIMARA FABIANA BAZZI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 22/03/2023 Até20/04/2023

Processo N.:

Nome: (68842/3) LUIZ GONZAGA DE MENEZES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO
A Partir de: 21/03/2023 Até04/05/2023

Processo N.:

Nome: (211414/8) MAGALI LOURDES DARIO BONALDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 09/03/2023 Até06/07/2023

Processo N.:

Nome: (235139/34) MARGARETH APARECIDA DE LARA SALES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADADA
A Partir de: 03/04/2023 Até07/04/2023

Processo N.:

Nome: (36239/1) MARIA UZETE DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 01/03/2023 Até29/05/2023

Processo N.:

Nome: (287023/1) NAIANE CAVALCANTE BATISTA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 27/03/2023 Até08/04/2023

Processo N.:

Nome: (254745/6) RAQUEL VENANCIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016500) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 10/03/2023 Até08/05/2023

Processo N.:

Nome: (288087/1) REGIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015709) E E LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 03/04/2023 Até17/04/2023

Processo N.:

Nome: (65251/4) RENILDA MIRANDA CEBALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 02/04/2023 Até01/05/2023

Processo N.:

Nome: (56336/3) SOELI INES LAGO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 28/03/2023 Até03/04/2023

Processo N.:

Nome: (67135/1) SORAYA BRAGA DE MATOS PERLEZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016187) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 09/02/2023 Até09/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00677/2023 DE:
13/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (99838/2) ANDREA APARECIDA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (145696) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 27/02/2023 Até07/03/2023

Processo N.:

Nome: (287494/3) RENATA DA SILVA ARAUJO MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 07/02/2023 Até10/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00678/2023 DE:
13/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDUC-CIN-2023/29092

Nome: (36883/3) DEUSINA PONCO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/1997 Ate 28/02/2002
A Partir de: 18/09/2023 Até02/10/2023

Processo N.: SEDUC-CIN-2023/10180

Nome: (87117/2) ELIZETE MARIA DE JESUS MESQUITA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 20/12/2023 Até29/12/2023

Processo N.: SEDUC-CIN-2023/31391

Nome: (87117/2) ELIZETE MARIA DE JESUS MESQUITA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 04/12/2023 Até13/12/2023

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/00343

Nome: (125433/7) MONIKA MICHELLY APARECIDA NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/08/2012 Ate 07/08/2017
A Partir de: 31/07/2023 Até14/08/2023

Processo N.: SEDUC-CIN-2023/37664

Nome: (70714/6) ZILDA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
A Partir de: 29/05/2023 Até07/06/2023

Processo N.: SEDUC-CIN-2023/37664

Nome: (70714/6) ZILDA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
A Partir de: 28/08/2023 Até06/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00679/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (136238/3) GIZELLE PRADO DA SILVA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/10/2012 Ate 10/10/2017
A Partir de: 17/05/2023 Até 26/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00680/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/29951

Nome: (16247/1) JOACIL BENEDITO VENTURA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
A Partir de: 02/05/2023 Ate 30/06/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00681/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/47577

Nome: (92245/57) CRISTINA MIZOBE BORTOLUZZI
Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/47614

Nome: (123471/13) DAGMAR ANDRADE DA SILVEIRA
Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/47620

Nome: (227688/1) DRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS
Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/47632

Nome: (97699/14) EDILSO BRATKOSKI
Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/47637

Nome: (96657/15) EDMA COSTA FIGUEIREDO
Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/47651

Nome: (117644/11) EDNA CRISTINA MATAES
Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/47660

Nome: (227524/1) ELENA STREGE BERNARDO MENDES PACHECO
Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/47665

Nome: (202405/3) ELIANE KONZEN
Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/47678

Nome: (130301/11) ELISIANE ANGELICA MASSOCO DOS SANTOS
Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/47681

Nome: (227531/1) ELIVANIA ANTONIA DA PAIXAO
Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/47689

Nome: (226921/1) ELIZANGELA GOMES MARTINS
Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/47695

Nome: (213890/3) EVA ALVES DE ALMEIDA DA SILVA
Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/47706

Nome: (101479/2) FERNANDA PEDRA BITTENCOURT DA CRUZ
Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/47710

Nome: (226936/1) FLAVIO LUIZ SILVA PAES
Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/47722

Nome: (227539/1) GEZAIAS DE OLIVEIRA
Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: CARÁTER EXCEPCIONAL-SEDUC-PRO-2023/47235

Nome: (139428/2) GRACIELA APARECIDA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 22/09/2017 Até 21/09/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/47757

Nome: (144938/4) ISABEL FERREIRA DE LIMA DA SILVA
Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/47768

Nome: (205231/5) IVANILDA PADRE DE LIMA
Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/47774

Nome: (226607/1) IVETE CARNIEL
Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/47779

Nome: (95435/12) IVONE SALETE GUGEL DAL MAGRO
Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00682/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/47217

Nome: (61061/5) CRISTIANE DOS SANTOS SILVA
Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/01/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00683/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (226841/1) ANA PAULA MAXIMO SOARES
Un. Adm: (016284) E E BOA VISTA
A Partir de: 25/03/2023 Até20/09/2023

Processo N.:

Nome: (67917/1) LUIZA MARIA SANTANA NEVES
Un. Adm: (045780) E E CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 03/04/2023 Até29/09/2023

Processo N.:

Nome: (125895/12) VAINÉ JAINE ALMEIDA TAMANDARÉ CATOSSO
Un. Adm: (016195) E E JOÃO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 15/01/2023 Até13/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00684/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (39277/2) CARLA PATRÍCIA VIANA BOTELHO
Un. Adm: (010502) E E AUREOLINA EUSTÁCIA RIBEIRO
A Partir de: 02/03/2023 Até29/06/2023

Processo N.:

Nome: (85909/1) DEBORA PAULA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO ALVES PEDROSO
Un. Adm: (009423) E E BARÃO DE MELGACO
A Partir de: 06/02/2023 Até06/05/2023

Processo N.:

Nome: (116991/8) ELIONAI RODRIGUES CHAGAS WITCZAK
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 31/03/2023 Até26/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00149/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2023/02720

Nome: (233500/1) GEISA DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Para Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 02/01/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/02734

Nome: (142173/6) GRAZIELA MARTINS DE FRANCA
Cargo/Função: (6052) TÉCNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (200638) COORD APOIO TRAB GEST SIST PUBL DE EMPREGO
A Partir de: 25/03/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/02717

Nome: (235227/1) MAIRA REGINA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 18/06/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/02714

Nome: (249349/1) MARIA NEIDE NAZÁRIO BARROS
Cargo/Função: (6052) TÉCNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 26/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00150/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (39808/39) CONCEICA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (6052) TÉCNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 20/03/2014 Até 19/03/2019
A Partir de: 03/04/2023 Até12/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00041/2023 DE: 13/04/2023

Processo Nº: SECITECI-PRO-2023/00697
Contratado: (256963/4) ELIZABETH CRISTINA SCHONINGER
CPF: 050.443.139-04
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145416) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/04/2023 Até02/04/2025

CONTRATO/SECITECI/00042/2023 DE: 13/04/2023
 Processo Nº: SECITECI-PRO-2023/01063
 Contratado: (296949/2) LUCIANA ORTEGA TELLES
 CPF: 056.793.241-99
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (145661) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
 A Partir de: 02/05/2023 Até01/11/2024

CONTRATO/SECITECI/00043/2023 DE: 13/04/2023
 Processo Nº: SECITECI-PRO-2023/00672
 Contratado: (325733/1) FRANCIS DEIVISON MAGALHAES FERNANDES
 CPF: 012.538.041-09
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (192066) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
 A Partir de: 03/04/2023 Até02/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
 Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00042/2023 DE:
 13/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (33263/2) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE
 Un. Adm: (145610) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
 A Partir de: 30/03/2023 Até25/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
 Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA/SEDEC/00027/2023 DE: 13/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: Port n 0017/2023/CGE
 Nome: (246920/1) ANA KELCIA FIGUEIREDO DE FREITAS
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (217956) GAB DO SECR ADJ DE IND COM EMPREENDEDORISMO
 A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.: Portaria n 0017/2023/CGE
 Nome: (203989/1) MAXWELL DA SILVA SANTOS
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (217980) SUP DE IND MINAS E ENERGIA
 A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
 Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEI**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

PORTARIA/SECEL/00012/2023 DE: 13/04/2023

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2023/01870
 Nome: (203706/1) CARINE MACHADO DA SILVA
 A Partir de: 11/04/2023 Até 20/04/2023
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (279618/3) ELIENES MARIA MOREIRA
 Un. Adm: (187500) GER DA BIBLIOTECA PUBL ESTEVAO DE MENDONCA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
 Jefferson Carvalho Neves
 Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03476/2023 DE: 13/04/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/19657
 Contratado: (43518/4) ARLETE MARIA DE SA LIMA
 CPF: 180.397.741-87
 Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (000310) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
 A Partir de: 05/04/2023 Até04/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03477/2023 DE: 13/04/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2023/19626
 Contratado: (304730/1) JADSON DE OLIVEIRA SANTOS
 CPF: 025.653.011-46
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 Em: 28/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00539/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2023/19260
Nome: (123852/1) GREICE ROSA PONCE MANGINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (197270) COORD DO CENTRO ATENCAO PSICOSSOC INFANTO JUVENIL
A Partir de: 31/03/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/32585
Nome: (91210/1) MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA ALTRAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (137260) GER DOCUM REGISTRO ESCOLAR ESC SAUDE PUBLICA
A Partir de: 31/03/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/32745
Nome: (114904/1) ROSEMEIRE MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (153834) GER DE CERTIFICACAO DE ALVARA SANITARIA
A Partir de: 31/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00540/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/52948
Nome: (232473/4) ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/58658
Nome: (315574/1) ANDERSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52948
Nome: (307109/1) ANTONIO DIAS PEDROZO FILHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/58658
Nome: (315573/1) CELIA VIEIRA MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52948
Nome: (315116/1) CLAUDILENE PEREIRA GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52948
Nome: (299528/2) DENIS DA CUNHA ORMOND ROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 07/10/2022 Até 07/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/02643
Nome: (295133/2) DIEGO LUIS DE SOUZA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/58658
Nome: (315568/1) EDJANES FERNANDES ARAUJO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/02643
Nome: (295463/2) EDSON COSTA GOMES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52948
Nome: (319427/1) ELISMAR BENEDITO DE FARIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197033) SUPERINT DE REGULACAO DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52948
Nome: (315121/1) FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52948
Nome: (299282/2) HAYLOR ANTONIO CARDOSO FILHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52948
Nome: (121229/6) JANAINA LUCAS DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52948
Nome: (315176/1) JENIFFER MOTA DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/10/2022 Até 04/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/00911
Nome: (43667/2) JOAO CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 26/11/2022 Até 26/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52948
Nome: (285485/2) JULIAN LUCINDO PEREIRA LEITAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 14/10/2022 Até 14/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52948
Nome: (288001/3) LIDIANE DA SILVA PARDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 14/10/2022 Até 14/10/2022

13 de Abril de 2023

Processo N.: SES-PRO-2022/52948

Nome: (289563/3) LIVIA MARA BORGES NOHAMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 15/10/2022 Até 15/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52948

Nome: (307715/1) MARIA HELENA DA SILVA OKUYAMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/58658

Nome: (315557/1) MEIRILAINE ORTIZ DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52948

Nome: (319680/1) MIRIAMAR RIBEIRO DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/10/2022 Até 04/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52948

Nome: (298607/2) ROGERIO SILVA ALVES MIRANDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52948

Nome: (305477/2) RONALDO ROSA NASCIMENTO JUNIOR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52948

Nome: (295915/3) SANDERLUCIO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (193429) SUP. DO SERV DE ATENDI. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
A Partir de: 04/10/2022 Até 04/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52948

Nome: (253091/4) TAIENE MARCELA DOS SANTOS ALMEIDA DOMELIDE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52948

Nome: (299252/3) THAIS MARCELLE PADILHA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52948

Nome: (232961/5) VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/10/2022 Até 02/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52948

Nome: (280380/3) VINICIUS ORTEGA CAMOLEZI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/52948

Nome: (305475/2) WAGNER AUGUSTO ANTONIO COELHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 21/10/2022 Até 21/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/02643

Nome: (299040/2) WALTEIR SILVA DUTRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00541/2023

DE:

13/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95442/1) DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/03/2023 Até 12/04/2023

Processo N.:

Nome: (40630/2) JANETE SCHMITT POZZER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/04/2023 Até 08/04/2023

Processo N.:

Nome: (120476/1) JOSANE MELLO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 10/03/2023 Até 16/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00542/2023

DE:

13/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (106840/1) PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152048) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER
A Partir de: 31/03/2023 Até 06/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00543/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2023/18643
Nome: (96766/1) ANA LUCIA DORILEO CARDOSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/01/2017 Ate 10/01/2022
A Partir de: 24/04/2023 Até23/05/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/34304
Nome: (97544/1) ANITA RICARDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
A Partir de: 10/05/2023 Até19/05/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/34302
Nome: (63779/1) EGIDIOMAR SILVA PAIXAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/12/2001 Ate 18/12/2006
A Partir de: 17/04/2023 Até01/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/18615
Nome: (120304/1) ELIENE SEVERINA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/12/2014 Ate 09/12/2019
A Partir de: 06/04/2023 Até05/05/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/34156
Nome: (111351/1) HEA CHUNG KIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/01/2014 Ate 04/01/2019
A Partir de: 03/04/2023 Até02/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/18804
Nome: (58234/1) JOSENY LEITE BOTELHO MOREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/10/2015 Ate 09/10/2020
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/35713
Nome: (58284/1) JOVELINA DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/10/2015 Ate 04/10/2020
A Partir de: 12/04/2023 Até11/05/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/27825
Nome: (116062/2) LEANDRO VASCONCELOS ORMOND
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/11/2015 Ate 02/11/2020
A Partir de: 01/04/2023 Até15/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/18560
Nome: (117735/1) LUCIANE GATTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/02/2011 Ate 01/02/2016
A Partir de: 10/04/2023 Até19/04/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/24858
Nome: (109276/4) MARCELY REGINA SANTOS TORRES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/06/2004 Ate 15/06/2009
A Partir de: 02/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/27662
Nome: (60359/2) MARCO AURELIO BERTULIO DAS NEVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/2010 Ate 27/08/2015
A Partir de: 11/04/2023 Até20/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00544/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2023/18971
Nome: (106872/1) ARTUR PARADA CANDIDO VIANA JUNIOR
Quinquênio: 02/04/2018 Até 01/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/34696
Nome: (96553/1) BASILEU LEMES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 30/11/2016 Até 29/11/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/19091
Nome: (96202/1) DEBORA LUZIA DAL PONTE CARVALHO
Quinquênio: 09/11/2016 Até 08/11/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/18340
Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/33956
Nome: (106817/1) ELIETE DE SOUZA FREITAS
Quinquênio: 27/03/2018 Até 26/03/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2023/04421
Nome: (94957/1) ELISANGELA FATIMA DO ESPIRITO SANTO ROSA
Quinquênio: 03/12/2015 Até 02/12/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-TER-2023/13373
Nome: (100074/2) GILBERTO OLIVEIRA DE JESUS
Quinquênio: 25/03/2018 Até 24/03/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/34944
Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA
Quinquênio: 14/04/2017 Até 13/04/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/19214
Nome: (106306/1) LORENI AUGUSTA PIVETTA
Quinquênio: 31/03/2018 Até 30/03/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2023/04389
Nome: (125198/1) LUCIANA BASILI DIAS
Quinquênio: 20/07/2015 Até 19/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/32040
Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA
Quinquênio: 20/03/2018 Até 19/03/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/33587
Nome: (93981/2) MARGARETH DE BARROS CORDEIRO
Quinquênio: 08/11/2016 Até 07/11/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/31014
Nome: (53143/2) MARISOL COSTA VIEGAS MUNIZ
Quinquênio: 21/10/2016 Até 20/10/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2023/04313
Nome: (96776/1) MARIZETE DA SILVA CORREA
Quinquênio: 17/03/2018 Até 16/03/2023
Qtde Dias: 90

13 de Abril de 2023

Processo N.: SES-TER-2023/13184
Nome: (78804/3) MIRIAN FRANCISCA MARTINS
Quinquênio: 28/03/2018 Até 27/03/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/59819
Nome: (93290/1) NEUZA APARECIDA GIMENEZ
Quinquênio: 26/04/2016 Até 25/04/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/32195
Nome: (106847/1) RINALDO SOARES CARDOSO
Quinquênio: 04/04/2018 Até 03/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/19349
Nome: (90340/1) ROSELI DELGADO SAMPAIO ALVES
Quinquênio: 28/08/2015 Até 27/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-TER-2023/13387
Nome: (116024/1) SINARA CRISTINA DE MORAES
Quinquênio: 01/04/2018 Até 31/03/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-TER-2023/13397
Nome: (69529/12) VANIA RODRIGUES DOS SANTOS
Quinquênio: 26/03/2018 Até 25/03/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00545/2023 DE:
13/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2022/43889
Nome: (43680/3) CASSIMIRA SHEREPA ALVES
Quinquênio: 11/11/1996 Até 10/11/2001
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2021/00347
Nome: (60706/2) DILMA GUIMARAES DIAS CARVALHO
Quinquênio: 24/12/2012 Até 23/12/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2021/00347
Nome: (60706/2) DILMA GUIMARAES DIAS CARVALHO
Quinquênio: 24/12/2007 Até 23/12/2012
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00546/2023 DE:
13/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (120304/1) ELIENE SEVERINA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00547/2023 DE:
13/04/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2023/16868
Nome: (295074/3) ADVAIR ESTROGILDA PINHEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/04/2023 Até 31/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/16311
Nome: (324058/1) ARIADNY ANDREZZA ALVES DERKOSKI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16701
Nome: (305277/1) BRUNA KOECHE DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16273
Nome: (305469/2) CLEBER JOSE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16712
Nome: (309052/1) EDINIR LUIZA DE AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16706
Nome: (299928/2) ELIANA MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16703
Nome: (214531/4) ERENI DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16723
Nome: (295043/3) EURIDES NERES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16715
Nome: (323264/1) FABIOLA DE ALMEIDA LOPES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16865
Nome: (300762/3) FATIMA APARECIDA FERNANDES DA CRUZ PENHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16717
Nome: (295312/3) GILVANIA BARBOSA DUARTE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16870

Nome: (295870/3) GONCALINA FERREIRA CORREA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16699

Nome: (100015/2) HELOISE HELENA SIQUEIRA BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16299

Nome: (300567/2) ISMAEL PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16720

Nome: (296133/3) JOSE MESSIAS DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16268

Nome: (291658/4) LINDIONORA PIRES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16696

Nome: (318999/1) LUCAS FERNANDES SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16303

Nome: (323877/1) LUCIMARI DE OLIVEIRA KERKHOFF
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16727

Nome: (324485/1) MARGARETE TEIXEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16747

Nome: (295016/3) MARTA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16316

Nome: (293872/3) MAYK HENRIQUE ROSA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16248

Nome: (304715/2) ROSENICE DA SILVA SANTOS ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16726

Nome: (301129/3) SARAH LOUYZE BERNARDO FREIRE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16905

Nome: (299851/2) SHEILA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16260

Nome: (207157/8) SILMARA DA SILVA DURIGAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16256

Nome: (324155/1) SILVANA DA SILVEIRA BARRETO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16279

Nome: (306330/2) THIAGO WIVerson BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/16867

Nome: (295847/3) ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS BRITO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/04/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00006/2023

DE:

13/04/2023

O(A) Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: FAPEMAT-PRO-2023/00302

Nome: (73334/5) HELDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA LIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/03/2013 Ate 27/03/2018
A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
Marcos de SáFernandes da Silva
Presidente da FAPEMAT

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00203/2023

DE:

13/04/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-CAP-2023/17349

Nome: (81027/2) FLAVIO LUIS PAULA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/12/2013 Ate 12/12/2018
A Partir de: 17/04/2023 Até01/05/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/05331
 Nome: (124871/1) GIANCARLOS BENETTI
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 01/08/2010 Ate 31/07/2015
 A Partir de: 05/07/2023 Até14/07/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/05331
 Nome: (124871/1) GIANCARLOS BENETTI
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 01/08/2010 Ate 31/07/2015
 A Partir de: 15/07/2023 Até24/07/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/05712
 Nome: (83164/1) GRACIELA CONSTANTINO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023
 A Partir de: 11/04/2023 Até09/07/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/05715
 Nome: (95086/3) ROSENIL FERREIRA DE MATOS
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 25/04/2017 Ate 24/04/2022
 A Partir de: 17/04/2023 Até26/04/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/05233
 Nome: (122432/2) VIVIANE MARTINS
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 28/03/2010 Ate 27/03/2015
 A Partir de: 22/05/2023 Até31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00204/2023 DE:
 13/04/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/05523
 Nome: (125600/1) DELCINO LEANDRO ARTICO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 27/09/2015 Ate 26/09/2020
 A Partir de: 10/04/2023 Ate 08/06/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da FUNEMT

IPFM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPFM/00008/2023 DE: 13/04/2023

O(A) Presidente do IPFM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (91278/1) MARLI DO NASCIMENTO
 A Partir de: 02/05/2023 Até 21/05/2023
 Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR
 Substituído: (68753/3) BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA
 Un. Adm: (142174) GAB DA PRESID DO INSTITUTO PESOS E MEDIDAS DE MT

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
 Bento Francisco Gomes Bezerra
 Presidente do IPFM/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00027/2023 DE: 13/04/2023

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (281780/1) HERMESON DE OLIVEIRA FERMINO
 A Partir de: 11/04/2023 Até 20/04/2023
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (138792/3) PAULO FERREIRA DA SILVA
 Un. Adm: (187585) GER DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
 Francisco Serafim de Barros
 Presidente do INTERMAT

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INTERMAT/00048/2023 DE: 13/04/2023

Processo N°:
 Contratado: (325842/1) LUIS FELIPE DE OLIVEIRA FORO
 CPF: 013.734.852-56
 Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (217239) GER DE CADASTRO E INTEGRALIZACAO FUNDIARIA

A Partir de: 12/04/2023 Até11/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
 Francisco Serafim de Barros
 Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00235/2023 DE:
 13/04/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (49640/2) HILTON BAHIENSE DA FONSECA FILHO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149373) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RIO BRANCO
 A Partir de: 13/03/2023 Até17/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00236/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00386

Nome: (263079/1) RODRIGO DE FRANCA BARCELO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070

Quinquênio de Referência: 30/04/2015 Ate 29/04/2020

A Partir de: 10/04/2023 Até09/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00082/2023

DE: 13/04/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (267337/1) LUIZ PAULO DARIO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE
EQUIPE

Un. Adm: (183920) COORD DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00083/2023

DE: 13/04/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (255218/2) ALIANE MEZACASA DE SOUZA

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (197963) COORD DE FISCALIZACAO DE
CRENCIADOS

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00084/2023

DE: 13/04/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (128636/1) EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (183709) UNID SETORIAL DE CORREICAO

A Partir de: 01/01/2023 Até01/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00191/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (274266/1) EMANUELLE DA SILVA MARTINS

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Para Un. Adm: (196428) POSTO DE ATEND AGENCIA DO

GOIABEIRAS

A Partir de: 10/05/2023

Processo N.:

Nome: (257577/1) HELOUISE MACIEL

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Para Un. Adm: (218197) GER DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

A Partir de: 12/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00192/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (304184/1) THIAGO AUGUSTO FIGUEIREDO ORRIGO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Para Un. Adm: (197963) COORD DE FISCALIZACAO DE

CRENCIADOS

A Partir de: 25/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00193/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225622/1) FERNANDO LIRA MORAO DE MATOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (196410) POSTO ATEND VISTORIA PESADA

RONDONOPOLIS

A Partir de: 27/03/2023 Até30/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00042/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (257540/1) LUCINEIA MOTA BEBIANO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (217824) GER DE INVESTIMENTOS

A Partir de: 11/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00043/2023
13/04/2023

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: MTPREV-PRO-2023/01778

Nome: (144796/1) ANELIZA DE SAO BRAS DE OLIVEIRA PEREIRA
LEITE

Quinquênio: 11/03/2018 Ate 10/03/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Imprensa Oficial**Governo de
Mato
Grosso****Publicou na Imprensa, é****OFICIAL**

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 SEMA/MT

Lotes remanescentes do Edital 001/2022 SEMA/MT

PROCESSO SIAG Nº 0465789/2021

SIGADOC SEMA-PRO-2022/00145

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria Conjunta SEMA/SINFRA n.º 03/2019, publicada no Diário Oficial de 30 de maio de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, sob o Regime de **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada em serviços na área de Arquitetura/Engenharia, para Execução de Obras referentes ao projeto Mato Grosso Sustentável/ Fundo Amazônia - Diretorias de Unidades Desconcentradas da SEMA/MT nos municípios de Confresa e Tangará da Serra, sendo 273,48m² de área construída cada obra**, em conformidade com o Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: **dia 15/05/2022 às 09:00h (Horário local)**.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Plenário CLEVERSON CABRAL, localizada na SEMA, Rua C, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

EDITAL E ANEXOS: Estarão à disposição gratuitamente, no portal: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> e <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/878-concorrancia-003-2023-confresa-mt-e-tangara-da-serra-mt>
INFORMAÇÕES: Telefone: (65) 3613-7308, E-mail: licitacao1@sema.mt.gov.br

A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: https://www.youtube.com/watch?v=2_34vuOd1Mk (YouTube da SEMA).

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023.

Regane M. Tenroller

Presidente da Comissão Especial de Licitação
para Obras e Serviços de Engenharia
SEMA/MT - SINFRA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N 01/2023

Processo n.SINFRA-PRO-2022-07791- Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia/arquitetura para continuidade da obra de reforma e ampliação do clube social no Município de Rosário Oeste/MT. Lote: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.044/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28336, de 23/09/2022, página 111, torna público que a sessão interna de resultado do julgamento da documentação de proposta de preço da empresa habilitada, foi deliberada e declarada **vencedora** do certame a empresa **Excelência Construtora Ltda. - EPP**. CNPJ: 09.009.988/0001-24, com valor de R\$ 1.016.294,06 (um milhão dezesesseis mil duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos). A ata da sessão encontra-se disponível no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2022/07791 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia/arquitetura para continuidade da obra de reforma e ampliação do clube social no Município de Rosário Oeste/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** a TOMADA DE PREÇOS n.01/2023, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa Excelência Construtora Ltda. - EPP. CNPJ: 09.009.988/0001-24, sendo classificada e devidamente habilitada com o valor de R\$ 1.016.294,06 (um milhão dezesesseis mil duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos), bem como devidamente habilitada. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

COMUNICADO SOBRE A DISPENSA/STCRIP/MT/2023
PROCESSO SINFRA-PRO N. 2022/014619

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, por meio do Presidente da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados que a sessão de abertura dos envelopes de propostas comerciais e garantia de propostas da DISPENSA EMERGENCIAL/STCRIP/MT/2023, TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2023/SUTI/SALOC/SINFRA, **ocorrerá a partir das 14h do dia 14.04.2023** na sala de licitação da SINFRA, podendo ser acompanhada em tempo real pelo canal da SINFRA no link - <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)

Edson Monfort de Albuquerque

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria Conjunta nº 015/2023/SINFRA/AGER/MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023/SEDUC
- SEDUC-PRO-2022/107329

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, informa a realização de sessão de amostras (item 21.12.11 do Termo de Referência) para o **Pregão Eletrônico nº 003/2022/SEDUC - Processo nº SEDUC-PRO-2022/107329**, na data de 14/04/2023 às 14h30, na Sala de Licitações situado na sede administrativa desta Secretaria à Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, quadra 01, lote 05, setor A, Centro Político Administrativo - CEP 78049-906 - Cuiabá - Mato Grosso, bem como será transmitida no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/LicitacaoSeducMT>, da qual a comissão da área demandante técnica, ficará responsável pela análise e aprovação do material apresentado pelas licitantes classificadas. Em ato concomitante, as 15h30, daremos continuidade da sessão eletrônica no Sistema Eletrônico de Aquisições.

Cuiabá-MT, 12/04/2023.

ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO

Pregoeiro da SEDUC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
N.º 018/2021

Fundamento Legal: Art. 205 da CF/88, Lei n.º 8.666/93, Lei do Inquilinato n.º 8.245/91, Parecer Referencial do Processo nº. 83258/2020/PGE-MT Prorrogação de Prazo Contratual, Parecer Referencial do Processo nº. 83270/2020/PGE-MT de Reajuste, Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.
Origem: SEDUC-PRO-2022/69887

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT e Mitra Arquidiocesana de Cuiabá CNPJ: 03.005.139/0001-16
Objeto: Aditar as **Cláusula Segunda - Do Preço e Forma De Pagamento e Cláusula Quarta- Da Vigência** do contrato de locação de imóvel para funcionamento da Escola Estadual Marcelina de Campos situada no município de Cuiabá-MT.

Valor Global: R\$ 79.690,20 (setenta e nove mil seiscentos e noventa reais e vinte centavos) que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 6.640,85 (seis mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco**

centavos) durante 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em **12/04/2023** e Término em **11/04/2024**.

Gestor do Contrato: Adriano Sebastião Lucas Santos CPF: 837.639.961-68 Matrícula: 139900

Fiscal do Contrato: Wagner Julio de Campos CPF: 031.564.611-05 Matrícula: 288797

Suplente de Fiscal: Katia Aparecida da Silva Nunes Miranda CPF: 620.950.721-20 Matrícula: 451390032.

Cuiabá, 11 de abril de 2023.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2022 - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE 25%

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022/SEDUC

Processo Sigadoc - SEDUC-PRO-2022/53664

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: OVERVIEW SERVICOS GRAFICOS LTDA (CNPJ Nº 16.509.262/0001-16) **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para a impressão da Avaliação Formativa Processual e Avaliação Formativa Diagnóstica, destinado aos estudantes da Educação Básica, da rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso.

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato em face é de 12 (doze) meses, tendo seu início em 14.09.2022 e seu término em 13.09.2023.

Valor total do contrato antes do aditivo: 1.039.562,20 (Hum milhão, trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Valor total do aditivo: R\$ 259.876,17 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).

Valor total do contrato após aditivo de acréscimo: R\$ 1.299.438,37 (um milhão duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).

Finalidade do aditivo: acréscimo de 25% do contrato.

Fundamento: O presente instrumento tem por fundamento legal o inciso I, alínea b do artigoº 65 da Lei nº. 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, bem como, Decreto Estadual 840/2017, tendo como respaldo o Parecer Jurídico da PGE nº509/SGAC/PGE/2023.

Gestor: Isaltino Alves Barbosa - CPF: 729.993.301-20 Matrícula Nº 140587

Fiscal: Mariana Miranda Máximo CPF: 013.643.631-51 Matrícula Nº 252906

Suplente de Fiscal: Sidnei Rogério Ferreira - CPF: 858.968.451-20 Matrícula Nº 97776

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2023.

ALAN RESENDE PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 069/2023

Fundamento Legal: Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Lei 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos e alterações, Parecer Jurídico nº 433/SGAC/PGE/2023 e, Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT, Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/2022. Termo de Referência nº 005/2023/CPI/SEDUC.

Origem: SEDUC-PRO- 2023/09587 Inexigibilidade de licitação nº 022/2023.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a EDUCARE MT - EDUCACAO SUPERIOR E POS GRADUACAO DE MATO GROSSO LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ Nº 09.128.288/0001-59.

Objeto: Locação parcial de imóvel para toda e qualquer atividade pedagógica e funções administrativas desempenhadas ou a favor da EE Raimundo Pinheiro da Silva no município de Cuiabá-MT.

Valor Global: R\$ 550.448,64 (quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), divididos em 12 parcelas mensais.

Valor mensal: R\$ 45.870,72 (quarenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos), para utilizar parte do imóvel, conforme Laudo de Avaliação nº 005/CPI/SPAT/SAIP/SEDUC/2023.

Vigência: 12 meses, compreendendo de 13/04/2023 a 12/04/2024.

Gestor de Contrato: Ailaidee Pereira dos Santos CPF: 703.460.201-82 Matrícula: 290234

Fiscal do Contrato: Izabela da Silva Santos CPF: 012.214.921-10 Matrícula: 234100

Suplente de Contrato: Aparecida de Magalhães CPF: 949.514.972-04 Matrícula: 302617

Cuiabá, 12 de abril de 2023

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IINFEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO CONTRATO N° 092/2021-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

DO OBJETO: Recebimento provisório da construção do Centro Integrado Cerrado de Pesquisa, no Campus Universitário de Tangará da Serra, Universidade do Estado de Mato Grosso, município de Tangará da Serra/ MT.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 22/03/2023.

FICAL DO CONTRATO: Alexandre Volkmann Ultramari, Matrícula nº 109323

PERIODO DA OBRA: 08/06/2022 a 10/01/2023.

DO VALOR: R\$ 276.535,22 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).

EXTRATO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO CONTRATO N° 091/2021-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

DO OBJETO: Recebimento provisório da conclusão da ampliação do Laboratório de Pesquisa, no Campus Universitário de Tangará da Serra, Universidade do Estado de Mato Grosso, município de Tangará da Serra/ MT. Convênio nº 01.12.0479-00 FINEP

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10/01/2023.

FICAL DO CONTRATO: Alexandre Volkmann Ultramari, Matrícula nº 109323

PERIODO DA OBRA: 01/07/2022 a 10/01/2023.

DO VALOR: R\$ 18.971,41 (dezoito mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os documentos juntados aos autos do processo MTPAR-PRO-2023/00349 e estando presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regulamenta a matéria, em conformidade com o parecer jurídico emitido (Documento SIGADOC MTPAR-DIC-2023/01227) HOMOLOGO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO que tem por objeto a contratação de assessoria técnica especializada visando a implantação e regulamentação do Programa Ser Família Habitação instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021, com atuação junto aos stakeholders e prospecção novas parcerias, no valor total de R\$ 240.000,00, sendo a CONTRATADA a empresa **ALFAN RIBEIRO SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.207.367/0001-58**, com fulcro no artigo 30, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, juntamente com demais Legislações pertinentes.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 080/2023/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista as decisões exaradas no processo nº 456/2021, resolve **APOSENTAR POR INVALIDEZ**, com fundamento no art. 103, III, da Lei Complementar nº 146/2003, c/c art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), **JOSÉ NAAMAN KHOURI**, Defensor Público de Classe Especial, matrícula nº 100211, portador do RG 085770 SSP/MT e do CPF nº 406.543.701-68, tempo de contribuição de 15 (quinze) anos, 4 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias, com proventos integrais correspondentes ao cargo de **DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE ESPECIAL**.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022/DPE/MT

Processo nº 18785/2023

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.

Do Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2022, por mais **12 (doze) meses**.

Data da assinatura. 10/04/2023

Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Parecer Técnico nº 098/2023.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: Rogério Borges Freitas,
Rep Legal: Rodrigo Barreto dos Santos, **Testemunhas:** Marcia Elena Talavera da Silva e Vitor Lucas dos Santos Silva.

PORTARIA Nº439/2023/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO que a uniformização do entendimento jurídico confere maior segurança e celeridade aos atos da Defensoria Pública de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que os Enunciados da AJU aprovados pela Defensoria Pública-Geral devem ser cumpridos pelos/as agentes da Defensoria Pública de Mato Grosso (Capítulo III, D, 1, da IN SJU 01/2020); e

CONSIDERANDO que os Enunciados da AJU devem ser atualizados conforme mudança legislativa ou jurisprudencial (Capítulo III, 10, da IN SJU 01/2020);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cancelados os Enunciados nº 16, 17 e 18 da Assessoria Jurídica Sistêmica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovado o seguinte enunciado da Assessoria Jurídica Sistêmica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso:

ENUNCIADO Nº 19 AJU - De 09 de agosto de 2021 até 01 de maio de 2023, considera-se "ramo de atividade" a partição econômica do mercado identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE. A partir de 2 de maio de 2023, considera-se "ramo de atividade" a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), vinculada: I - à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal; ou II - à descrição dos serviços ou das obras, constante do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 081/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **RENAN GRECCO** no cargo de Assessor Jurídico (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na 1ª Defensoria do Núcleo de Alta Floresta, com atuação junto ao Defensor Público Moacir Gonçalves Neto, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 440/2023-SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no **processo 1835/2023**, o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 044/2019**, celebrado com o contratado **GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 11.264.133/0001-91, tem por objeto alteração do fiscal substituto do Contrato de Limpeza do Núcleo de Jaciara.

	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal Titular	Denis Thomaz Rodrigues	10499
Fiscal Substituto	João Gabriel Falconi do Nascimento Silva	100514

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 441/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 20588/2023, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 418/2023/SDPG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **Osny Kleber Rocha Auresco** para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 0156/2020/DPG), na **3ª Defensoria do Núcleo Criminal de Cuiabá**, no período de **10/04/2023 a 19/04/2023 - 10 (dez) dias**, visto que a Defensora Pública **Shalimar Bencice e Silva** estará em usufruto de férias individuais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 442/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que a licença paternidade é um benefício garantido pelo artigo 88, inciso III c/c artigo 95, da Lei Complementar Estadual nº 146/2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 413/2017/DPG, publicada em 17 de maio de 2017, no Diário Oficial nº 27.022;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 21442/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público **DOMINIANO RAMOS DE SOUZA**, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade no período de **10/04/2023 a 29/04/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 10 de abril de 2023, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 443/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 20944/2023;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em **teletrabalho** aos servidores do **Núcleo de Canarana**, no período de **31/03/2023 a 03/04/2023**, em razão da falta de internet.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 444/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 20954/2023;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em **teletrabalho** aos servidores do **Núcleo Criminal de Rondonópolis**, no dia **03/04/2023**, em razão de dedetização.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 445/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 21443/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, da Escala de Plantão Unificado das Defensorias Cíveis de Cuiabá, Várzea Grande e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
09/06/2023 a 16/06/2023	Dra.: Kelly Christina Veras Otácio Monteiro Assessora Jurídica: Mariella Rondon Alves dos Santos
21/07/2023 a 28/07/2023	Dr.: Alberto Macedo São Pedro Assessora Jurídica: Silnete Gonçalves de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DA PROVA ORAL DO VI CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA INICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Comissão do VI Concurso Público de ingresso na carreira inicial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso faz saber aos interessados que, em virtude do não preenchimento do total das vagas disponíveis para composição da banca, nos termos da Resolução 143/2021/CSDP, se encontram prorrogadas as inscrições para a composição da banca examinadora da Prova Oral, nos seguintes termos:

Art. 1º O requerimento de inscrição deverá ser apresentado no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar da data da publicação deste edital, à Comissão do Concurso, através do e-mail do Conselho Superior conselhosuperior@dp.mt.gov.br, acompanhado de currículo pessoal, prontuário funcional emitido pela Corregedoria-Geral e demais documentos comprobatórios, com a indicação do grupo de disciplinas no qual deseja se inscrever.

§1º Poderão se inscrever para serem examinadores todas as Defensoras e Defensores Públicos estáveis da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

§2º A candidata ou o candidato poderá se inscrever em mais de um grupo de disciplinas, indicando ordem de preferência;

§3º Os grupos de disciplinas e matérias que os compõem estão previstos na Resolução 143/2021/CSDP.

§4º Serão selecionadas duas examinadoras ou examinadores titulares e um ou uma suplente para cada grupo de disciplinas, por ordem de classificação.

Art. 2º As atribuições das examinadoras e examinadores estão previstas neste edital, na Resolução 143/2021/CSDP e no edital de abertura do certame.

§1º São atribuições das examinadoras e examinadores:

I - A elaboração e a arguição das questões das provas orais, no seu respectivo grupo de disciplinas.

II - A avaliação e atribuição de pontuação das provas orais.

§2º A participação em banca examinadora é voluntária e não haverá nenhuma espécie de remuneração, exceto diárias de deslocamento para a cidade de Cuiabá na hipótese de o membro não atuar na comarca da capital.

§3º Durante o período de realização das provas orais os integrantes das Bancas ficarão afastados de suas atribuições ordinárias pelo período necessário para a arguição de todos os candidatos e candidatas e demais providências necessárias para o correto andamento do concurso.

§4º Caso as férias das examinadoras e examinadores coincidam com o período de aplicação das provas, aquelas poderão ser canceladas pela Defensoria Pública-Geral, por interesse da Administração.

§5º A atuação como examinadora e examinador do concurso constitui efetivo exercício funcional para todos os fins legais e remuneratórios.

Art. 3º Atendendo a critérios objetivos, serão selecionadas as candidatas e os candidatos, tempestivamente inscritos, que obtenham as maiores pontuações, considerando-se os seguintes títulos e atuações funcionais:

Título de doutor conferido por Faculdade oficial ou reconhecida em matéria pertencente à Banca desejada	06 pontos
Título de doutor conferido por Faculdade oficial ou reconhecida em outra área do conhecimento	04 pontos
Título de mestre conferido por Faculdade oficial ou reconhecida em matéria pertencente à Banca desejada	04 pontos
Título de mestre conferido por Faculdade oficial ou reconhecida em outra área do conhecimento	03 pontos

Diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em matéria pertencente à banca desejada, conferido por Faculdade ou Entidade oficial ou reconhecida, nacional ou estrangeira, conforme regulamentação do Ministério da Educação - MEC	02 pontos
Diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em outra área do conhecimento, conferido por Faculdade ou Entidade oficial ou reconhecida, nacional ou estrangeira, conforme regulamentação do Ministério da Educação - MEC	01 ponto
Atuação profissional, na função de Defensor ou Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, em matéria incluída na Banca desejada, nos últimos quatro anos, a contar da publicação deste Edital;	1,5 ponto por ano de atuação, até o máximo de 06 pontos
Atuação profissional em Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos - Gaedic, nos últimos quatro anos a contar da publicação deste edital;	01 ponto por ano de atuação, até o máximo de 03
Atuação profissional, na função de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, em matéria incluída na Banca desejada, com final há mais de quatro anos, a contar da publicação deste Edital;	01 ponto por ano de atuação, até o máximo de 02 pontos
Publicação em autoria individual, por meio de editora com conselho editorial estabelecido, de livro jurídico devidamente registrado no ISBN/ISSN, que seja de matéria inclusa na Banca pleiteada.	02 pontos
Publicação de obras ou artigos em revistas, boletins, periódicos e sítios da internet com notório reconhecimento acadêmico-profissional, de obras intelectuais de conteúdo jurídico que sejam de matérias incluídas na banca pleiteada.	0,4 ponto por publicação, até o máximo de 02 pontos

§1º Como forma de observância à paridade de gênero prevista na Resolução 143/2021/CSDP, a seleção das examinadoras e dos examinadores será realizada de maneira alternada por gênero.

§2º Em caso de empate, será considerada escolhida a candidata ou candidato mais antigo dentre os concorrentes, considerada a última lista de antiguidade da Carreira de Defensor Público publicada pela Defensoria Pública-Geral.

§3º A candidata ou o candidato que ficar em primeiro lugar será presidente da banca de que faz parte; a terceira colocada ou colocado será suplente.

§4º No cômputo do tempo de atuação serão integralmente desconsideradas frações menores do que um ano.

§5º Sob pena de indeferimento da pontuação pleiteada, todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues juntos ao pedido de inscrição.

§6º Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, para o Conselho Superior da Defensoria Pública, quanto à pontuação atribuída aos títulos e atuações funcionais apresentados.

Art. 4º Constituem motivos de impedimento para participação na Banca Examinadora, nos termos do art. 14 da Resolução 143/2021/CSDP, além daqueles previstos no artigo 111 da Lei Complementar Estadual 146/03:

I - O exercício do magistério em cursos formais ou informais de preparação para concurso público na área jurídica até 01 (um) ano após cessar a referida atividade;

II - A existência de servidores funcionalmente vinculados às examinadoras e aos examinadores ou a cônjuge, companheira, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que esteja classificada ou classificada para a prova oral;

III - Participação societária, como administrador ou não, em cursos formais ou informais de preparação para concurso público na área jurídica até 01 (um) ano após cessar a referida atividade, ou contar com parentes, por consanguinidade ou afinidade, cônjuge, companheira ou companheiro nestas condições, até terceiro grau, em linha reta ou colateral.

IV - Ser cônjuge, companheira, companheiro ou parente, por consanguinidade, ou afinidade até o terceiro grau, inclusive, de candidata ou candidato classificado para a prova oral;

V - Estar afastada ou afastado da carreira ou ter se afastado do exercício das funções em razão de licença para tratar de interesse particular ou por afastamento de cônjuge ou companheiro, na forma do artigo 88, VII e X, da LCE 146/03, no ano anterior à data de publicação deste Edital;

VI - Ter sofrido sanção disciplinar no período de 2 (dois) anos anterior publicação deste edital;

VII - Estar inscrita ou inscrito em concursos públicos em andamento.

Parágrafo único - Os motivos de impedimento poderão ser conhecidos de ofício ou arguidos por qualquer interessado e deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão de Concurso, por escrito, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no certame.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2023.

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Presidente da Comissão de Concurso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Rua Avenida Carlos Huguene, n.º 572 Centro, Alto Araguaia-MT, Cep 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado cujo objeto trata-se de Contratação De Empresa Para Revitalização Da Praça Pública Da Praça Da Cohab, sagrou-se vencedora do certame a empresa: Aliança Indústria E Construções Ltda, inscrita no Cnpj sob o nº 07.522.407/0002-09 no valor total de R\$ 880.819,19 (oitocentos e oitenta mil oitocentos e dezenove reais e dezenove centavos). Informações mais detalhadas com a CPL pelo fone (66) 3481-2885, e-mail: lici.altoaia@hotmail.com.

Alto Araguaia, 12 de abril de 2023.
Juliane Ribeiro Teles
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

O Município De Alto Garças/MT, Estado de Mato Grosso, através de seu (Pregoeiro ou Presidente), no cumprimento das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02(CASO DE PREGÃO), e suas alterações posteriores, torna público, aos interessados a REVOGAÇÃO, por Interesse Público, do Modalidade Tomada de Preço nº 002/2023, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA REFORMA DO CAMPO DO COMPLEXO ESPORTIVO DIANARY

RIBEIRO - ETAPA I, RECURSO PRÓPRIO, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT", conforme Termo de Revogação assinado pelo Alto Garças/MT, 11 de abril de 2023. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 021/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATADO: CAROLINE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ASSESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 19.496.182/0001-61

OBJETO: O objeto deste contrato é o PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL DE ARAGUAINHA/MT, em consonância com o PROJETO BÁSICO - Memorial Descritivo e com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, contendo todos os seus anexos, os quais fazem parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição.

PRAZO: 09 (nove) meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 68.217,30 (Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Dezesete Reais e Trinta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.

VIGENCIA: 05/04/2023 a 31/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **26 DE ABRIL DE 2023, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 016/2023, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 12 de Abril de 2023.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA.**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria n.º 14.759/2022, torna público que estará realizando Licitação na modalidade Concorrência Pública 1/2023, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Objeto: Concessão Onerosa de administração, operação e exploração do Terminal Rodoviário de Aripuanã - MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste Município de Aripuanã-MT. Data de abertura dos envelopes: 15/05/2023 horário: 08h00min (oito) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a quinta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, na sexta-feira das 07h00min as 13h00min, e também através do site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 12 de abril de 2023.

Elen Cristina Soares Macedo - Presidente da Comissão de Licitação
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS IMPRESCINDÍVEIS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** A Tomada de Preços nº 003/2023 teve sua sessão realizada dia 31 de março de 2023, para abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços, a Sra. Presidente Arieli Caldeira da Cunha e demais membros, constituídos pela Portaria n. 122/2023, declarou vencedora a empresa: **MARCIO SOUZA FARIA EIRELI ME** inscrita no CNPJ: **20.151.547/0001-03**, tendo apresentado proposta de preço total no valor de **R\$ 397.919,80** (trezentos e noventa e sete mil novecentos e dezenove reais e oitenta centavos). Após analisar e concordar com o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação.

Brasnorte-MT, 11 de abril de 2023.

Homologo a presente licitação:

**Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito.**

Publique-se, Cumpra-se.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2023 o qual teve sua abertura dia 04 de abril de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 121/2023, tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COMPREENDENDO AS ÁREAS DE HEMATOLOGIA, BIOQUÍMICA, IMUNOLOGIA E HORMÔNIOS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Quantidade de lotes: 01 (um). Teve como vencedora a empresa: **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ **04.086.552/0001-15**, arrematou o lote único com valor total final de **R\$ 834.999,00** (oitocentos e trinta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais). Houve intenção de recurso, porém não foi protocolado as razões recursais.

Brasnorte/MT, 11 de abril de 2023.

Adjudico e Homologo a presente licitação:

**Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito.**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 004/2023

A Presidente e Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT, nomeada pela Portaria 122/2023, torna público, o resultado da Tomada de Preços nº 004/2023, cujo objeto é "contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para fornecimento de mão de obra necessária para construção de 50(cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do programa "SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", conforme projetos e planilhas disponibilizados pela SINFRAMA-MT, demanda da Secretaria de Assistência Social no município de Brasnorte-MT.", sagrou-se vencedora do certame a empresa GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 22.058.518/0001-19, apresentou a proposta de preço com valor global de R\$ 1.837.135,69 (Um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Maiores informações poderão ser obtidas na sala de licitações da prefeitura municipal de Brasnorte-MT, pelo site brasnorte.mt.gov.br, ou pelo telefone 66 35923200.

BRASNORTE - MT 12 de abril de 2023.

**ARIELI CALDEIRA DA CUNHA
PRESIDENTE DA CPL.**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através da pregoeira nomeada pela portaria nº 121/2023 torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com SRP nº 002/2023, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", modo aberto, plataforma Licitonet, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de parques infantis, brinquedos avulsos e bancos de jardim para atender as demandas da prefeitura municipal de Brasnorte/MT, conforme descrição e quantidades constantes na planilha deste Termo de Referência. A descrição detalhada, contendo as especificações e a quantidade dos produtos a serem adquiridos, estão discriminadas no Termo de Referência deste Instrumento e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas", por interferir na elaboração de proposta a nova data da abertura realizar-se no dia **26/04/2023 as 14:30h (Horário de Brasília)**. O edital foi retificado na descrição do item 1 do anexo I - Termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portalttransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT. 12 de abril de 2023.

**EDICLEIA LUCAS DA SILVA
Pregoeira.**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023**

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso administrativo interposto pela empresa JANAINA MARIA SARMENTO, para o Pregão Presencial nº 004/2023, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de óculos de grau (c/ lentes corretivas e armações), de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Campo Novo do Parecis/MT, foi NEGADO PROVIMENTO.

Campo Novo do Parecis, 11 de abril de 2023.

Rafael Machado - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES:** dia 27 de Abril de 2023, hora: 09h30min (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Campo Verde - MT, 12 de Abril de 2023.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 056/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** modalidade Pregão (presencial) nº 056/2023 a se realizar no dia 25/04/2023 às 13h30 na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 12 de abril de 2023.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

CRENCIAMENTO Nº 006/2022**INEXIGIBILIDADE 027/2022**

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em consultas especializadas e procedimentos em: cardiologia, ortopedia, geriatria, cirurgia-geral, pediatria, ultrassonografia, dermatologia, endocrinologia e oftalmologia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde - MT.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **I MATSUY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 47.058.596/0002-25**, na especialidade de ORTOPIEDIA, conforme edital, sendo Credenciamento 006/2022, processo de Inexigibilidade nº 027/2022. Campo Verde - MT, 12 de abril de 2023. Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, Mato Grosso, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 05/2023 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/04/2023 as 09:00h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico com SRP nº 015/2023**, no Tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, **Cotas exclusivas para ME/EPP/MEI**, modo aberto, **plataforma Licitanet**, com o objeto "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa capacitada para

a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e imperecíveis para o fornecimento de alimentação escolar para as escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil e creches de Cocalinho - MT no ano de 2023." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Araguaia nº 878, pelo telefone: (66) 3586-1595, site: <https://www.cocalinho.mt.gov.br/sic-licitacoes> e e-mail: licitacaococalinho@hotmail.com

Cocalinho - MT, 12 de abril de 2023. Rogério Moreira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**CONCESSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 37.465.309/0001-67, torna público que, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, concedeu a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO), processo nº 002/2023, para Empreendimento e/ou atividade "Atividades de Clínica Médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)" - CNAE (01/05/8630), localizado nas coordenadas Latitude 9º 53' 32,481" S; Longitude 58º 34' 3,084"W, localizado no endereço: Av Brasil, s/n, Bairro: Setor Industrial, CEP 78.330-000, município de Cotriguaçu/MT.

Amilton Castanha

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ**RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP 002/2023
RETIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico SRP 002/2023, cujo Objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos fisioterapêuticos em atendimento ao setor de fisioterapia da unidade básica de saúde, com julgamento 17/03/2023, foi adjudicado e homologado as Empresas: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.228.679/0001-03, vencedora dos itens (licitanet): 2, 3 e 10, no valor global de R\$: 615,00 (seiscentos e quinze reais); a empresa EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 33.813.237/0001-40, vencedora dos itens (licitanet): 4, 6 e 7, no valor global de R\$: 4.235,00 (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais); a empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.803.038/0001-35, vencedora dos itens (licitanet): 8, no valor global de R\$: 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais); a empresa MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 42.692.033/0001-90, vencedora dos itens (licitanet): 12, no valor global de R\$: 10.310,00 (dez mil trezentos e dez reais); obtendo uma economia de 16,1470% aos itens adjudicados. Para maiores informações no endereço rua Getúlio Vargas nº 650, Centro, Indavaí/MT. CEP 78.295-000, ou pelo e-mail (pmindiavailicitacao@gmail.com). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Indavaí - MT. 12 de abril de 2023.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Municipal.

**AVISO DE RESULTADO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Indavaí - MT, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 650, Centro, Indavaí - MT., CEP 78.295-000, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 65/2022, torna público que a vencedora do processo CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023, cujo objeto trata se da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma da Escola Estadual Paulino Modesto de Indavaí-MT, foi a adjudicado e homologado a empresa Ampla Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ: 06.936.513/0001-95, localizada a rua Ceará, n. 616, Jardim das Oliveiras I, São Jose dos IV Marcos - MT, no valor global de R\$: 3.044.686,55 (três milhões quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Sagrou se vencedora por atender as exigências do edital, maiores informações poderá ser solicitado pelo e-mail (pmindiavailicitacao@gmail.com) e site www.indavaí.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Maiores informações no endereço retrocitado.

Indavaí - MT., 12 de abril de 2023.

Cleber Pereira dos Santos

Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022**

O Município de Itiquira, por meio de seu Secretário Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL OSNIR BORTOLINI EM ITIQUIRA-MT**, teve-se o seguinte resultado: **A J O DA ROSA CONSTRUTORA - EPP**, inscrita no 21.870.252/0001-41, uma vez que a mesma apresentou proposta para execução do objeto com o **menor valor global** de **R\$ 2.245.235,00** (dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais).

Itiquira/MT, em 12 de abril de 2023.

FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**

O Município de Itiquira, por meio de seu Secretário Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO LOTEAMENTO NOVO SANTO ANTÔNIO - CONVÊNIO Nº 2054-2022/SINFRA**, obteve o seguinte resultado: **DESERTA**.

Itiquira/MT, em 12 de abril de 2023.

ELIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

RESULTADO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023**

O Município de Itiquira, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS PARA PLAYGROUND EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA E DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL**, o seguinte resultado: **NORTE SUL CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.155.851/0001-00**, apresentou a melhor proposta no LOTE 01: com o valor global de R\$ 38.203,51 (trinta e oito mil e duzentos e três reais e cinquenta e um centavos) e **MONTRIAL METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.699.813/0001-60**, apresentou a melhor proposta no LOTE 02: com o valor global de R\$ 36.857,07 (trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), LOTE 03: com o valor global de R\$ 41.579,94 (quarenta e um mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), LOTE 04: com o valor global de R\$ 123.101,89 (cento e vinte e três mil e cento e um reais e oitenta e nove centavos), LOTE 05: com o valor global de R\$ 117.284,59 (cento e dezessete mil e duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e LOTE 06: com o valor global de R\$ 124.396,59 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Itiquira/MT, em 12 de abril de 2023.

ROSÂNGELA DE CARVALHO FREDERICO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**EXTRATO ADITIVO Nº. 002/2023 AO CONTRATO N.º 011/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** UASHINGTON PAIM NETO DE ASSUNÇÃO & CIA LTDA; **OBJETO:** ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DA OBRA sendo prorrogada a vigência contratual de **16/03/2023** até **15/05/2023**, e execução da obra de **13/03/2023** até **12/05/2023**. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 011/2022; **ASSINATURA:** 13/03/2023

Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

A Prefeitura Municipal de Juara/MT, CNPJ nº 15.072.663/001-99, por meio deste, torna público o requerimento junto a SEMA - Secretaria Estado de Meio Ambiente, que solicitou a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para SUBSTITUIÇÃO DA PONTE DE MADEIRA POR PONTE DE CONCRETO, localizado na "Rodovia Estadual MT - 160" nas coordenadas geográficas 10°57'59.49"S 57°5'15.74" sobre RIO DOS PEIXES, no município de JUARA/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**

A Prefeitura Municipal de Lambari d'Oeste-MT, através do Presidente da CPL, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade "Tomada de Preços nº 03/2023", tendo como objeto a "contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da Escola Municipal Prof.º Luiz Carlos Alves da Cruz", foi homologada pelo Prefeito Municipal, Sr.º Marcelo Vieira Vitorazzi em favor da empresa LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.900.581/0001-28, localizada na Rua Presidente Afonso Pena, nº 693, Sala 15, Quilombo, CEP 78.043-505, Cuiabá/MT, que sagrou-se vencedora do certame, tendo a mesma atendido às exigências do edital quanto à habilitação e apresentado a proposta de preços no valor global de R\$ 247.362,80 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Lambari D'Oeste - MT, 12 de Abril de 2023.

Edimar Aparecido dos Santos - Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 013/2023**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DA ESTRUTURA DOS SHOWS ARTÍSTICOS, PARQUE DE DIVERSÕES E REALIZAÇÃO DO RODEIO DURANTE O EVENTO DENOMINADO "EXPOMATUPÁ 2023" NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT DURANTE OS DIAS 30/06, 01, 02 E 03/07/2023 aonde consagrou-se vencedor o Licitante: 4 FOUR PLAY SHOWS E EVENTOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ 38.288.840/0001-74 com valor total de R\$ 793.000,00. Matupá - MT, 12 de abril de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 117/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. **CONTRATADA:** J.B. PENIDO E J.F. DE ARRUDA LTDA. CNPJ: 18.262.815/0001-04. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo do valor para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto Execução da obra na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, CONVÊNIO SICONV Nº 884117/2019 MINSTÉRIO DA DEFESA, Projeto Básico e Especificações Técnicas constantes da Tomada de Preços nº. 007/2021, em função da elevação de preço de insumos e custos de materiais da construção civil, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. **ASSINATURA:** 05 de abril de 2023. **FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei nº 8.666/93. **Prefeita Municipal:** **Mauriza Augusta de Oliveira**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**EXTRATO DO CONTRATO 036/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADO: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Micro-ônibus Executivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura do Município de Nova Canaã do Norte/MT
VALOR DO CONTRATO: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023.
Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**AVISO DE RESULTADO
DE CHAMADA PUBLICA 003/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT - POR CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Data da realização: 29/03/2023. Produtores Vencedores: A) - MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA, que apresentou proposta no valor de R\$ 13.354,80 (treze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) nos itens, 03, 07, 08, 09 e 011. B) - FRANCIELI LEMES FERNANDES TESSELE, que apresentou a proposta no valor total de R\$ 84.423,60 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos, nos itens 01, 04, 05, 06, 011, 012, 014 e 015. C) LÁZARO DOS SANTOS RODRIGUES, que apresentou proposta no valor de R\$ 94.841,70 (noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos) nos itens 02, 05, 06, 08, 010, 012, 013, 015.

Nova Marilândia - MT, 29 de março de 2023.

Pedro Paulo Carvalho Ferreira - Presidente

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023
- SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento da licitação referente ao Pregão Presencial nº 015/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de câmaras de ar, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Nova Santa Helena - MT, onde sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES ME com o valor total de R\$ 169.849,56;

ADRIANO DOS REIS LTDA com o valor total de R\$ 62.257,30;

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA com o valor total de R\$ 36.924,61;

JEOVA JIREH COMERCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA com o valor total de R\$ 70.320,00;

MGB PNEUS IMPORTADORA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI com valor total de R\$ 281.901,77;

PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA com o valor total de R\$ 176.055,00;

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 797.308,24

Nova Santa Helena/MT, 12 de abril de 2023.

EDINALVA NUNES

Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2023, o parecer jurídico sobre a sua aprovação e os demais resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objetivo do Processo Licitatório é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO MT, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Novo Mundo - MT, em 12 de abril de 2023.

Antônio Mafini
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023. Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição futura de produtos químicos para tratamento de água do SAE - Sistema de Água e Esgoto. Vencedora: CLORO MATO GROSSO LTDA, CNPJ 33.687.278/0001-38, Várzea Grande-MT, valor total de R\$ 217.822,00 (duzentos e dezessete mil oitocentos e vinte e dois reais). Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 11 de abril de 2023. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.029/2023 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.082/2023**

PREGÃO Nº. 029/2023. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER A
DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 03 de maio 2023.

INÍCIO DA SESSÃO: às 08h do dia 03 de maio de 2023 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 12 e abril de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

AVISO ADESÃO N.030/2023- PMPL
(PROCESSO N.085/2023-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através da Pregoeira Sr. Lucélia Martos Alves, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n.059/2022, referente ao Pregão Presencial n. 021/2022, referente ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORARIAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, realizado pelo Município de Barra do Bugres/MT, com a Empresa L. BRUM DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.10.947.845/0001-42, com valor total de R\$1.400.460,00 (um milhão quatrocentos mil e quatrocentos e sessenta reais). Pontes e Lacerda/MT, 12 de abril de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2023 REGISTRO DE PREÇOS cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE EM PORTO ALEGRE DO NORTE E NOVA FLORESTA - publicado no dia 12/04/2023, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Diário Oficial de Contas (TCE-MT), e Jornal Oficial dos Municípios - AMM MOTIVO: erro na data da realização do certame.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2023 REGISTRO
DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item, com reserva de cota para ME e EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE EM PORTO ALEGRE DO NORTE E NOVA FLORESTA. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir da publicação do aviso do edital - TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 03/05/2023 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2023 ÀS 09:00h 00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/05/2023 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília) Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 09/2023**

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 09/2023, DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA EVENTOS.No seguinte local, data e horário: Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT.Data: 25/04/2023-Horário: 09:00 horas-Contato: (65) 99680-0253-Email: licitacaoporto@gmail.com Porto Esperidião-MT, 12 de Abril de 2023.

RONEY BATISTA CARDOSO
PREGOIEIRO.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 07/2023

A prefeitura municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 07/2023, DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E MAQUINÁRIOS PESADO DA FROTA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.EM FAVOR DAS EMPRESAS:PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.532.991/000-41. O VALOR TOTAL DE R\$ 1.446.857,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e sete reais).ADRIMAQ LTDA - CNPJ: 26.766.947/0001-00. O VALOR TOTAL DE R\$ 367.380,00 (trezentos e sessenta e sete mil e trezentos e oitenta reais).C R REPRESENTAÇÕES - CNPJ: 27.519.759/0001-31. O VALOR TOTAL DE R\$ 966.496,00 (novecentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais).Porto Esperidião-MT, 12 de abril de 2023 -

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 06/2023**

A prefeitura municipal de Porto Esperidião-MT, torna público O RESULTADO do Pregão Presencial Registro de Preço 06/2023, DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TIPO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12º BASCULANTE, realizada no dia 04/04/2023, onde a mesma foi declarada FRACASSADA. Porto Esperidião-MT, 12 de abril de 2023

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 44/2022**

ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 044/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO, SEGURO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO - MT

Considerando o aceite de adesão do **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, órgão** gerenciador da ata a apoio e do parecer jurídico favorável à adesão do referido pregão Eletrônico n.º 044/2022, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO, SEGURO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, sendo vencedora a Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICIO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.179.444/0001-00.

Autorizo a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados do processo.

Ribeirãozinho/MT, 12 de abril de 2023.

Atenciosamente,

RONIVON PARREIRA DAS NEVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato, através de seu Pregoeiro torna público a realização através da plataforma eletrônica www.bnc.org.br, por intermédio da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2023, do tipo de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, conforme especificações do Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de ABRIL de 2023, às 08h30min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 08h30m do dia 14/04/2023 até as 08h30m do dia 27/04/2023. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, por intermédio da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site: http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/ ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h30min às 13h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel. (66)3522-1606, ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. Jean Flávio. São Felix do Araguaia - MT, em 11 de abril de 2023.

Jean Flávio dos Santos Milhomem - Pregoeiro Oficial. Portaria n.º 016/2021.

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
PROCESSO ADM: Nº 012/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL QUE NÃO FAZEM PARTE DA ATENÇÃO BÁSICA E QUE SÃO DISPENSADOS ATRAVÉS DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. Empresas vencedoras valor total: R\$1.787.095,56 (um milhão e setecentos e oitenta e sete mil e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos): SAFRAMED HOSPITALAR LTDA (36629597000185) com os lotes: 68 e 98 no valor total de R\$10.879,85. FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (25034906000158) com os lotes: 115 e 117 no valor total de R\$16.400,00. HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A (26921908000202) com os lotes: 118 e 119 no valor total de R\$3.250,00. DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02520829000140) com os lotes: 43, 87, 107, 121 e 125 no valor total de R\$38.690,00. INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (32138304000106) com os lotes: 33, 34, 40, 49, 51, 53, 70, 106 e 138 no valor total de R\$78.898,90. ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) com os lotes: 13, 20, 21, 32, 66, 86, 110 e 116 no valor total de R\$29.323,45. GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA (17472278000164) com os lotes: 8, 16, 27, 28, 71, 92, 142 e 143 no valor total de R\$85.150,00. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81706251000198) com os lotes: 10, 97 e 109 no valor total de R\$24.355,00. CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (12418191000195) com os lotes: 45, 72, 73, 102 e 137 no valor total de R\$38.937,00. INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12889035000102) com os lotes: 1, 4, 6, 15, 24, 42, 50, 59, 67, 93, 112, 120, 123, 124, 130 e 139 no valor total de R\$81.759,14. RET FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE ME (12313826000190) com os lotes: 2, 9, 12, 18, 19, 25, 26, 30, 35, 37, 44, 47, 48, 52, 55, 58, 64, 65, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 88, 103, 105, 114, 122, 126, 127, 128, 131, 140 e 141 no valor total de R\$1.086.643,52. CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (39610184000147) com os lotes: 39 e 82 no valor total de R\$7.290,00. C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME (26457348000104) com os lotes: 11, 90, 133 e 144 no valor total de R\$33.582,00. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME (25279552000101) com os lotes: 3, 5, 56 e 63 no valor total de R\$26.204,70. MED VITTA COM DE PROD HOSPITALARES LTDA (28418133000100) com os lotes: 17, 29, 31, 36, 57, 60, 61, 89, 91, 101, 104 e 129 no valor total de R\$120.735,00. CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA (07847837000110) com os lotes: 46 e 108 no valor total de R\$12.437,00. NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI (40951414000110) com os lotes: 7, 14, 22, 38, 94, 95, 96, 99, 100, 111, 134, 135 e 136 no valor total de R\$92.560,00.

Itens desertos: 23, 62, 85, 113 e 132;

Itens fracassados: 41, 54 e 69;

São Félix do Araguaia - MT, 12 de abril de 2023

Jean Flavio dos Santos Milhomem - Condutor de Processos. Pregoeiro Oficial - Port. 016/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO: Aquisição de bolsas de Colostomia, Ileostomia e Urostomia, para os usuários do Centro Especializado em Reabilitação - CER DOM AQUINO - em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. ENVIÓ DE PROPOSTAS: 14/04/2023, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 27/04/2023. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 27/04/2023, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 12 de abril de 2023.**

Edna Maciel Escobar
Pregoeira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023 DE 11/04/2023

CONTRATO N.º: 025/2023. OBJETO: Contratação da empresa J Music Editora e Produções Artísticas LTDA para a realização do show artístico da cantora Joelma com a "Turnê Isso é Calypso. **CONTRATADA:** J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no **CNPJ Nº: 39.888.402/0001-00, CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Inexigibilidade de Licitação 009/2023, para o período de vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 12 DE ABRIL DE 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023 DE 11/04/2023

CONTRATO N.º: 026/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização, gerenciamento, execução, produção e assessoria de eventos e demais insumos e serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADA:** FAZ EVENTOS LOCAÇÕES E TURISMO LTDA, inscrita no **CNPJ Nº: 21.452.937/0001-78, CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Pregão Eletrônico 012/2023, para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 12 DE ABRIL DE 2023.

ATO RETIFICATÓRIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop, estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 10/04/2023, página 220, edição n.º 28.475, retificamos o aviso supracitado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ: Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses, com início em 14/03/2023 e término em 13/03/2023. **LER-SE-Á: Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses, com início em 14/03/2023 e término em 13/03/2024.

SINOP-MT, 12 DE ABRIL DE 2023.

Publique-se.

Roberto Dorner

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO: Aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de isopor tipo marmite (700g, 900g e 900g executiva) para atender às ações das Secretarias Municipais. ENVIÓ DE PROPOSTAS: 17/04/2023, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 28/04/2023. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 28/04/2023, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7523.**

Sinop/MT, 12 de abril de 2023.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 10/2023, com objetivo "Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços confecção de material gráfico do município de Vale de São Domingos - MT.". Teve como "VENCEDOR", a empresa LP GRAFICA E EDITORA EIRELI, inscrito no CNPJ: 37.512.058/0001-24, vencedor de todos os itens no valor global de R\$ 151.165,00. Vale de São Domingos - MT, 12 de Abril de 2023. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 11/2023, com objetivo "Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamento Hospitalar da Unidade Descentralizada de Reabilitação, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Vale de São Domingos-MT.". Teve como "VENCEDOR", a empresa EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 33.813.237/0001-40, vencedor de todos os itens no valor global de R\$ 25.709,28. Vale de São Domingos - MT, 12 de Abril de 2023. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Objeto **CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) SHOWS LOCAIS COM AS BANDAS: "FORRÓ CONQUISTA"; "BANDA FOCKUS" E "BANDA FORROZÃO 100 RESSACA", PARA A ANIMAÇÃO DA 37º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DE VILA RICA/MT, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 10 E 12 DE MAIO DO CORRENTE ANO, neste Município.**

Favorecidos **LEONILZA DE SOUZA SILVA 29199778220 (26.953.852/0001-97)R\$ 10.850,00;**

Prazo de entrega **Imediato.**

Valor global **R\$ 10.850,00 (Dez mil e oitocentos e cinquenta reais).**

Fundamento Legal **Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.**

Justificativa **Anexa aos autos do processo.**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023 nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico em anexo.

Vila Rica - MT, 11 de Abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

GESTÃO 2017-2021

C.P.F.: 421.481.893-87

R.G.: 1614784 SSP/GO

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

DO OBJETO: Contratação de 03 (três) shows artísticos com as bandas: "FORRÓ CONQUISTA"; "BANDA FOCKUS" e "BANDA FORROZÃO 100 RESSACA, para apresentarem na realização do 37º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Vila Rica/MT. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor total da contratação é de R\$ 10.850,00 (Dez mil, oitocentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado pela Contratante sendo: 50% no ato da assinatura do contrato e 50% no primeiro dia útil posterior a realização do show: bem como a emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 12 de Abril de 2023 ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. LEONILZA DE SOUZA SILVA 29199778220 (26.953.852/0001-97) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 013/2023
PROCESSO 057/2023

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.1333/2021 Art. 75 Inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a contratação de Prestação de serviços de Consultoria e assessoria especializada na área de implantação do Regime de Previdência Complementar conforme emenda Constitucional nº 103 de 152 de novembro de 2019, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais em favor a empresa DUAL CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ 46.661.333/0001-62. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 12 de Abril de 2023 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
 ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
 C.P.F.: 328.086.071-72
 R.G.: 1614784 SSP/GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023
EDITAL Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº. 109/2001, Lei Municipal nº 1.855/2021 e suas alterações, em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado

pela Secretaria de Previdência, torna público aos interessados a abertura do Processo de Seleção nº 01/2023, para contratação de Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Vila Rica- MT. Os interessados poderão obter informações e adquirir o edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, das 07h:30min as 11h:30min, e das 13h:30min as 17h:30min e também no site www.vilarica.mt.gov.br, ou solicitar através do email: licitavilariacmt@yahoo.com.br ou através do telefone/watsapp 66 8110-0186. O Chamamento ficará aberto até o dia 20/04/2023 as 09:00hs horário de Brasília.

Vila Rica / MT, 12 de Abril de 2023.

DAIANE RICKOWSKI
 Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2023
DISPENSA Nº 013/2023

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e assessoria especializada na área de implantação do Regime de Previdência Complementar conforme emenda Constitucional nº 103 de 152 de novembro de 2019. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor do contrato é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos). O pagamento será efetuado pela Contratante após a sua execução. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 12 de Abril de 2023

ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. DUAL CONSULTORIA LTDA (46.661.333/0001-62)- Contratada.

TERCEIROS

Ronny Morais Costa

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente **SEMA**, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI de Ampliação da Barragem Fazenda Nova, para extração e beneficiamento de ouro, no local denominado de Fazenda Nova, **Zona Rural**, Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

M. R. Cozer Madeiras Me, CNPJ: 28.116.731/0001-16, torna público que requereu junto a **SEMA/MT** a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para Resserragem que está localizado no município de Nobres - MT, Av. Getulio Vargas, nº 15, Aeroporto, Latitude 14° 42' 40,043" S e Longitude 56° 19' 59,687" W.

AVISO DE EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS n.º 01/2023

O Centro de Treinamento Esportivo Mato Grosso - CTEMT, pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF 20.124.923/0001-62, sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, nº 255NW, apto 04, Bairro Jardim Olenka, Cuiabá - MT, CEP 78.360-000, por seu representante legal, visando dar publicidade e transparência em seus procedimentos de cotação de preços, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que está realizando procedimento de **COTAÇÕES DE PREÇOS NO MERCADO**, do Tipo MENOR PREÇO, para eventual contratação de prestadores e fornecedores à execução do objeto: **II Copa das comunidades**.

Edital disponível para download gratuito no site oficial: centro-detreinamentomt.com.br

Campo Novo do Parecis-MT, 11 de abril de 2023.

Luiz Miguel Ferreira Leite
 Presidente - CTEMT

AVISO DE EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS n.º 02/2023

O Centro de Treinamento Esportivo Mato Grosso - CTEMT, pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF 20.124.923/0001-62, sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, nº 255NW, apto 04, Bairro Jardim Olenka, Cuiabá - MT, CEP 78.360-000, por seu representante legal, visando dar publicidade e transparência em seus procedimentos de cotação de preços, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que está realizando procedimento de **COTAÇÕES DE PREÇOS NO MERCADO**, do Tipo MENOR PREÇO, para eventual contratação de prestadores e fornecedores à execução do objeto: **E-Gamer no Contexto Escolar: Esporte e treinamento**.

Edital disponível para download gratuito no site oficial: centro-detreinamentomt.com.br

Campo Novo do Parecis-MT, 11 de abril de 2023.

Luiz Miguel Ferreira Leite
 Presidente - CTEMT

AVISO DE EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS n.º 03/2023

O Instituto Vem Comigo - IVC , pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF 06.343.581/0001-40, sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, sala 607, Centro empresarial Cuiabá, Bairro Bosque da saúde, Cuiabá - MT, CEP 78.050-000, por seu representante legal, visando dar publicidade e transparência em seus procedimentos de cotação de preços, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que está realizando procedimento de **COTAÇÕES DE PREÇOS NO MERCADO**, do Tipo MENOR PREÇO, para eventual contratação de prestadores e fornecedores à execução do objeto: **Programa de Capacitação Tecnológica - Emprega + Brasil**.

Edital disponível para download gratuito no site oficial: ivcmt.com.br

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2023.

Silvania Cristina Arruda dos Santos
 Presidente - IVC

AVISO DE EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS n.º 04/2023

O Instituto Vem Comigo - IVC , pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF 06.343.581/0001-40, sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, sala 607, Centro empresarial Cuiabá, Bairro Bosque da saúde, Cuiabá - MT, CEP 78.050-000, por seu representante legal, visando dar publicidade e transparência em seus procedimentos de cotação de preços, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que está realizando procedimento de **COTAÇÕES DE PREÇOS NO MERCADO**, do Tipo MENOR PREÇO, para eventual contratação de prestadores e fornecedores à execução do objeto: **Vem para o enem**.

Edital disponível para download gratuito no site oficial: ivcmt.com.br

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2023.

Silvania Cristina Arruda dos Santos
 Presidente - IVC

AVISO DE EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS n.º 05/2023

O Instituto Vem Comigo - IVC , pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF 06.343.581/0001-40, sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, sala 607, Centro empresarial Cuiabá, Bairro Bosque da saúde, Cuiabá - MT, CEP 78.050-000, por seu representante legal, visando dar publicidade e transparência em seus procedimentos de cotação de preços, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que está realizando procedimento de **COTAÇÕES DE PREÇOS NO MERCADO**, do Tipo MENOR PREÇO, para eventual contratação de prestadores e fornecedores à execução do objeto: **Teatro: Por dentro das cortinas**.

Edital disponível para download gratuito no site oficial: ivcmt.com.br

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2023.

Silvania Cristina Arruda dos Santos
 Presidente - IVC

Mills Locação, Serviços e Logística S.A., - CNPJ: 27.093.558/0067-41, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Sinop/MT por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - a Licença Ambiental: Licença de Operação nº 1101/2022 - Processo N° 006254/2022 - Validade até 03/06/2025 - Data de Protocolo 13/05/2022 - Modalidade: Alteração de Razão Social, para a atividade: Principal: 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador - Secundárias: 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente / 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças / 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Localizada: Avenida Rotary Internacional, 715 - Lote 02 e 03 - Cep: 78.558-510 - Bairro: LIC SUL - Sinop / MT

RUI ZANCHET, inscrito no CPF: **131.215.109 - 91**, torna público que requereu junto a **Secretaria de Estado de Meio ambiente - SEMA**, a Licença de Operação - LO para atividade de irrigação por pivô central, com a área irrigada de 250,00 ha, localizado na Fazenda Linda Vista, Rodovia Federal BR-070, S/N, km 300, zona rural do município de Dom Aquino - MT. Não Foi determinado EIA/RIMA.

CLÓVIS ROTILI, inscrito no CPF: **338.544.160 - 91**, torna público que requereu junto a **Secretaria de Estado de Meio ambiente - SEMA**, a Licença de Operação - LO para atividade de irrigação por pivô central, com a área irrigada de 294,00 ha, localizado na Fazenda Chimarrita, Rodovia Federal BR-364, S/N, km 300 à esquerda, zona rural do município de Jaciara - MT. Não Foi determinado EIA/RIMA.

ELIZETE DE FATIMA KOHLS, inscrita no CPF: **594.354.881 - 53**, torna público que requereu junto a **Secretaria de agricultura, regularização fundiária, habitação e meio ambiente - SMARFHMA**, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de extração de cascalho, localizada na Rodovia Federal BR-070, km 377, mais 3 km a direita, Fazenda Custa Me Ver, zona rural, neste município de Campo Verde - MT. Latitude: - 15°32'8.60"S e Longitude: - 55° 7'31.03"O. Não Foi determinado EIA/RIMA.

"IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, CNPJ 15.811.119/0001-11 SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AV. DOUTOR CHUCRI Z Aidan, 296, ANDAR 22, SÃO PAULO-SP, CEP: 04.583-110, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS) A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (LL), LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLICA DE TELEFONIA DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB) GREENFIELD, SITUADA NO ENDEREÇO: RUA CACHOEIRINHA, S/N, LOTE 02, QUADRA 17, BAIRRO: JARDIM OURO VERDE (CANELAS), VÁRZEA GRANDE/MT (65010031 4G-VAZMA5) CEP: 78.148-060."

FERLIG FERRO LIGA LTDA, CNPJ 22.482.228/0001-06, torna público que requereu à SEMA a Outorga de Direito de Recursos Hídricos - captação subterrânea para 3 poços tubulares profundos, localizado no PA Mercedes Benz I e II, Zona Rural, Taporá /MT.

FERLIG FERRO LIGA LTDA, CNPJ 22.482.228/0001-06, torna público que requereu à SEMA a Outorga de Direito de Uso da Água Superficial (sem denominação específica), localizado no PA Mercedes Benz I e II, Zona Rural, Taporá /MT.

PUBLICAÇÃO ANUAL DA DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS, DESPESAS E SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL HOASQUEIRA TRINDADE DE SÃO JOSÉ REFERENTE AO ANO DE 2020.

Conforme compromisso firmado perante o projeto de lei nº 6.375 de 02 de abril de 2019, que declara de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento Espiritual Hoasqueira Trindade de São José, segue a descrição dos demonstrativos de receitas, despesas e os serviços que foram prestados à coletividade: DESPESAS: 1- Pintura do chão do salão de feição: R\$ 1.150,00; 2- Calçada do salão de feição: R\$ 1.300,00; 3- Bomba do poço: R\$ 1.800,00; 4- Ventiladores: R\$ 1.000,00; 5- Refrigerador (frigobar): R\$ 1.379,00; 6- Ar condicionado de 12.000 BTU/h para quarto das crianças: R\$ 1.200,00; 7- Livro de hinário Cruzeirinho: R\$ 450,00; 8- Placa de indicação da instituição na entrada da igreja: R\$ 170,00; 9- Equipamento de higiene: R\$ 376,40; 10- Hinários: R\$ 480,00; 11- Suqueira de vidro: R\$ 320,00. RECEITAS: Doações: R\$ 9.625,40. SALDO TOTAL: R\$ 00,00. Obs. A instituição não faz exigências de contribuições ou mensalidades para participação em suas reuniões, de acordo com a Seção IV Artigo 13º de seu estatuto, sendo seus materiais e benfeitorias necessárias adquiridas com esforço coletivo de seus associados, colaboradores e parceiros que puderem colaborar. Sendo assim, as receitas serão sempre equivalentes às despesas. SERVIÇOS: 1- Dezenove sessões de trabalho religioso com a bebida Ayahuasca, com a participação média de 56 pessoas por reunião. Joilson Osório - Mestre Geral; Saulo M. Thomas - Presidente; M. Vânia Serra - Vice-presidente; Hailton Santos - Secretário; Verônica P. Lorga - Tesoureira.

PUBLICAÇÃO ANUAL DA DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS, DESPESAS E SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL HOASQUEIRA TRINDADE DE SÃO JOSÉ REFERENTE AO ANO DE 2021.

Conforme compromisso firmado perante o projeto de lei nº 6.375 de 02 de abril de 2019, que declara de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento Espiritual Hoasqueira Trindade de São José, segue a descrição dos demonstrativos de receitas, despesas e os serviços que foram prestados à coletividade: DESPESAS: 1- Fogão industrial: R\$ 1.700,00; 2- Mangueira de irrigação: R\$ 215,00; 3- Piso de cimento queimado para casa de Feição: R\$ 1.500,00; 4- Folhas de Chacrona adquiridas do plantio da igreja Mestre Irineu: R\$ 1.500,00. RECEITAS: R\$ 4.915,00. Doações: R\$ 4.915,00. SALDO TOTAL: R\$ 00,00. Obs. A instituição não faz exigências de contribuições ou mensalidades para participação em suas reuniões, de acordo com a Seção IV Artigo 13º de seu estatuto, sendo seus materiais e benfeitorias necessárias adquiridas com esforço coletivo de seus associados, colaboradores e parceiros que puderem colaborar. Sendo assim, as receitas serão sempre equivalentes às despesas. SERVIÇOS: 1- Cinquenta e seis sessões de trabalho religioso com a bebida Ayahuasca, com a participação média de 49 pessoas por reunião.

Joilson Osório - Mestre Geral; Saulo M. Thomas - Presidente; M. Vânia Serra - Vice-presidente; Hailton Santos - Secretário; Verônica P. Lorga - Tesoureira.

PUBLICAÇÃO ANUAL DA DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS, DESPESAS E SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL HOASQUEIRA TRINDADE DE SÃO JOSÉ REFERENTE AO ANO DE 2022.

Conforme compromisso firmado perante o projeto de lei nº 6.375 de 02 de abril de 2019, que declara de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento Espiritual Hoasqueira Trindade de São José, segue a descrição dos demonstrativos de receitas, despesas e os serviços que foram prestados à coletividade: DESPESAS: 1- Ampliação da casa de Feição: R\$ 9.680,00; 2- Filtro de água: R\$ 2.500,00; Castiçal: R\$ 500,00; 4- Reforma do banheiro: R\$ 700,00; 5- Materiais para pintura das instalações destinadas às crianças: R\$ 506,00. RECEITAS: R\$ 13.886,00. Doações: R\$ 13.886,00. SALDO TOTAL: R\$ 00,00. Obs. A instituição não faz exigências de contribuições ou mensalidades para participação em suas reuniões, de acordo com a Seção IV Artigo 13º de seu estatuto, sendo seus materiais e benfeitorias necessárias adquiridas com esforço coletivo de seus associados, colaboradores e parceiros que puderem colaborar. Sendo assim, as receitas serão sempre equivalentes às despesas. SERVIÇOS: 1- Quarenta e duas sessões de trabalho religioso com a bebida Ayahuasca, com a participação média de 49 pessoas por reunião.

Joilson Osório - Mestre Geral; Saulo M. Thomas - Presidente; M. Vânia Serra - Vice-presidente; Adriana Kasue - Secretária; Verônica P. Lorga - Tesoureira.

CIC Incorporações 03 SPE Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT, As Licenças Prévia e Instalação para implantação do "Loteamento Jardim Europa IV", localizado em frente à Rua São Petersburgo do Loteamento Jardim Europa III, entre as Ruas Moscou e Bruxelas, em Primavera do Leste/MT.

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, CNPJ nº 15.024.029/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para obra de Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, calçadas e Sinalização Viária na Rua Santa Cecília/ Rua 07 de setembro/ Rua 15 de junho/ Rua Aurélio Olegário de Campos e Rua Ezequiel Escobar do Bairro Jardim Bela Vista, **Perímetro Urbano no Município de São José dos Quatro Marcos-MT.**

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa SPORT MOTOS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: **18.415.472/0001-70** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - **SMMA/LRV**, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a regularização das atividades de Serviços Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, localizada na Avenida Goiás, nº 2689 S - Bairro Jardim das Palmeiras no município de Lucas do Rio Verde/MT.

ELEIÇÕES PARA DIRETORIA BIÊNIO 2023/2024 DA ACILVE

Acontecerá em maio de 2023 às eleições para a escolha da nova diretoria biênio 2023/2024 da Associação Comercial e Empresarial de Lucas do Rio Verde - ACILVE.

Os empresários interessados em concorrer às eleições devem protocolar sua chapa até o dia 28/04/2023 (sexta-feira). Para concorrer o empresário precisa ser sócio há pelo menos dois anos, podendo encabeçar ou fazer parte de uma chapa a cargo de presidente ou demais cargos.

A eleição para a nova diretoria está marcada para o dia 16/05/2023 (terça-feira) das 07h às 11h, na sede da mesma, sito Av. São Paulo 199 E, Bairro Cidade Nova. Será conhecido o novo presidente através de votação dos associados, onde estará à frente da entidade no biênio 2023/2024. Maiores informações pelos fones 65 3549-1415 ou 65 98435-3289.

Lucas do Rio Verde - MT, 12 de abril de 2023.

Vilson Gonzales Kirst
Presidente da ACILVE

Prefeitura de São José dos Quatro Marcos-MT

AVISO DE LICITAÇÃO O Presidente da CPL da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos-MT comunica às empresas que às 08h00min, do dia 28/04/2023, realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual "OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM ARATAKA E BAIRROS ADJACENTES - CONVÊNIO Nº 0645-2022". Obtenção do edital pelo site da Prefeitura: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br ou ainda pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, informações pelo telefone 3251-1455, das 07:00 as 13:00 horas. **ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS Presidente da CPL.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente Sr. FRANCISCO LOPES DE SOUZA PAIVA, no uso das atribuições que lhe confere esta entidade, convoca a todos os associados e membros diretores e conselhos, participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizado dia 24 de Abril de 2023, na sede da entidade para o Biênio 2023/2024. Para esta assembleia será deliberado, votado e decidido as seguintes pautas: 1) Nos termos do Capítulo I, artigo primeiro do estatuto, será renomeado e alterado o nome e denominação desta associação a qual passará a ser denominada ASSOCIAÇÃO DE BIKERS DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, permanecendo a mesma sigla de abreviação "ABMS"; 2) Nos termos dos Capítulos e artigos de todo esse estatuto, será retirada para fins e meios dos objetivos e alcances desta associação a modalidade "MOTOCICLISMO, MOTOCROSS, MOTOCICLETAS e MOTOS" e demais gêneros ciclomotores, onde deverá ser retirado em todos os campos dos capítulos, artigos, inciso, parágrafos e alíneas deste estatuto as nomenclaturas "MOTOCICLISMO, MOTOCROSS, MOTOCICLETAS e MOTOS" no singular ou plural, ficando apenas como única modalidade e finalidades desta Associação "BIKERS, BIKES e CICLISMO" e os mesmos gêneros de atividades; 3) Nos termos do CAPÍTULO VII, os cargos e funções de todo corpo diretor e conselhos, todos sem exceções, passarão a ter mandato de 2 (dois) anos de exercício, ficando para a cada 2(dois) anos realização das eleições para novos mandatos, com vigência imediata; Feito e estabelecido esta convocação de Assembleia Extraordinária nos termos deste estatuto e edital Registre-se, publique-se para a legalidade e devidos fins.

Sapezal - MT, 12 de Abril de 2023
FRANCISCO LOPES DE SOUZA PAIVA
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA-MT - SSERP, entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº nº 24.734.204/0001-14, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/CNES nº 921.013.341.98935-4, localizado na Rua Celso Rosa de Lima, nº 473, bairro Centro, Tangará da Serra - Mato Grosso, neste ato representado por seu presidente devidamente eleito **Sr. WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS**, vem, com fundamento no art. 30 do estatuto, CONVOCAR todos os servidores públicos deste município para Assembleia Geral, a ser realizada no dia 20 de março de 2023 (quinta-feira), a se realizar, na Rua 50, esquina com a Rua 13, S/N, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT, sendo as 19:00 horas a primeira convocação, e, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 19:30 horas com o número de servidores presentes. Tal assembleia se torna necessária em função do cumprimento das disposições contidas no Estatuto da entidade para discussão da seguinte pauta:

- a) - Alteração (desfiliação e filiação) de entidade de nível superior (federação e confederação);
- b) - Demais assuntos correlatos.

Para cumprimento do art. 35, alínea "e", informamos que atualmente o sindicato possui 769 filiados ativos.

Tangará da Serra, 12 de abril de 2023.

WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA-MT - SSERP, entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº nº 24.734.204/0001-14, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/CNES nº 921.013.341.98935-4, localizado na Rua Celso Rosa de Lima, nº 473, bairro Centro, Tangará da Serra - Mato Grosso, neste ato representado por seu presidente devidamente eleito **Sr. WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS**, vem, com fundamento no art. 30 do estatuto, CONVOCAR todos os servidores públicos deste município para Assembleia Geral, a ser realizada no dia 20 de março de 2023 (quinta-feira), a se realizar, na Rua 50, esquina com a Rua 13, S/N, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT, sendo as 17:30 horas a primeira convocação, e, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 18:00 horas com o número de servidores presentes. Tal assembleia se torna necessária em função do cumprimento das disposições contidas no Estatuto da entidade para discussão da seguinte pauta:

- a) - análise, discussão e aprovação ou não da possibilidade de realização do cumprimento provisório de sentença no processo do mandado de segurança n.º 1009876-42.2022.8.11.0055 em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra/MT;
- b) - Demais assuntos correlatos.

Para cumprimento do art. 35, alínea "e", informamos que atualmente o sindicato possui 769 filiados ativos.

Tangará da Serra, 12 de abril de 2023.

WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS
Presidente

42.353.233 CANDIDO PIETRO BIASI, CNPJ: 42.353.233/0001-18, situada na RUA UBERLÂNDIA, Nº 55, no Bairro JARDIM BELO HORIZONTE, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS / FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S/A
CNPJ 35.367.809/0001-30 - NIRE 51300017041
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

A BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S/A, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 20 de Abril de 2023, no auditório da sede da Companhia, estabelecida na Avenida Mario Raiter, nº 1212, sala 1, Bairro Loteamento Clube Sorriso, em Sorriso - MT, às 07h:30min, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em segunda convocação às 08h:30min, instalar-se-á com qualquer número. No mesmo local e data, será realizada a Assembleia Geral Extraordinária, às 09h:30min, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital social com direito a voto; em segunda convocação às 10h:30min, instalar-se-á com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Pauta da Assembleia Geral Ordinária:

- I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e contábeis do exercício findo;
- II. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, inclusive criação de reservas nos termos da lei e a distribuição de dividendos;
- III. Eleger os membros do Conselho Fiscal;

Sorriso - MT, 06 de Abril de 2023.

GILBERTO PERUZI

PRESIDENTE

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

A **PEGASUS GERACAO COMPARTILHADA SPE LTDA**, CNPJ nº **48.975.547/0001-39**, torna público que **requereu** à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Governo do Mato Grosso - SEMA/MT a **Licença Ambiental Simplificada (LAS) e Autorização de Desmatamento**, para Implantação de Usina Fotovoltaica de 1 MW localizada em uma área de 3,5 hectares, localizada dentro do imóvel denominado "Estância Sinfonia" que possui em sua totalidade a área de 57,26 hectares (Matrícula 44.090), município de Cáceres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **BECRUX GERACAO COMPARTILHADA SPE LTDA.**, CNPJ nº **48.889.444/0001-56**, torna público que **requereu** à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Governo do Mato Grosso - SEMA/MT a **Licença Ambiental Simplificada (LAS) e Autorização de Desmatamento**, para Implantação de Usina Fotovoltaica de 1 MW localizada em uma área de 3,3 hectares, localizada dentro do imóvel denominado "Estância Sinfonia" que possui em sua totalidade a área de 57,26 hectares (Matrícula 44.090), município de Cáceres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• **LI - 25 km** "A Concessionária Rota do Oeste S.A. (CRO), CNPJ 19.521.322/0001-04, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA/MT), a Licença de Instalação (LI) nº 75238/2023 | Processo nº 189755/2014 referente a Duplicação da BR-163, Trecho do km 94,9 ao km 119,9".

• **LI 108 km:** A Concessionária Rota do Oeste S.A. (CRO), CNPJ 19.521.322/0001-04, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA/MT), a Licença de Instalação (LI) nº 74588/2022 | Processo nº 315751/2016 referente a Duplicação da BR-163, Trecho do Km 355,5 ao Km 461,7 - Cuiabá a Rosário Oeste.

• **LI Imigrantes - Segmento Cuiabá** - A Concessionária Rota do Oeste S.A. (CRO), CNPJ 19.521.322/0001-04, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA/MT), a Licença de Instalação (LI) nº 75008/2022 | Processo nº 45189/2018 referente a Duplicação da Rodovia dos Imigrantes - BR-163/BR-070 MT, Trecho do km 495,9 ao km 511,6 - Cuiabá.

• **LO BR-163** "A Concessionária Rota do Oeste S.A. (CRO), CNPJ 19.521.322/0001-04, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA/MT), a Licença de Operação (LO) nº 327787/2022 | Processo nº 237029/2014 referente a operação da Rodovia BR-163/MT, subtrecho de 850,9 km sendo 822,8 km na BR-163/MT e 28,1 km na BR-070.

F1 AUTO POSTO LTDA - CNPJ: 04.746.029/0001-78. ENDEREÇO: AV DOUTOR MEIRELLES, 405, TIJUCAL, CUIABÁ- MT CEP: 78.088-010, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM LICENÇA VÁLIDA ATÉ 08/07/2023.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

A **Divisa Energia LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.431.501/0001-86**, localizada na SE da PCH Divisa à estrutura nº 11 da Linha Coletora 138 Kv do Projeto Juruena, Zona Rural dos municípios de Campos de Júlio e Sapezal - MT, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a alteração da razão social da atividade, anteriormente em nome de Divisa Energia S.A, com manutenção do CNPJ.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ. 2ª VARA CÍVEL - VARA ESP. DIREITO AGRÁRIO DE CUIABÁ. RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, SN, (65) 3648-6001/6002 FÓRUM DE CUIABÁ, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-905. **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS.** EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO ADRIANA SANT'ANNA CONINGHAN. PROCESSO n. 1008525-42.2023.8.11.0041. Valor da causa: R\$ 280.000,00. ESPÉCIE: [Ebulho / Turbação / Ameaça, Liminar, Conflito fundiário coletivo urbano, Requerimento de Reintegração de Posse]->REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707). POLO ATIVO: Nome: PAULO AUGUSTO OLIVEIRA ITACARAMBI. Endereço: ALAMEDA PINTASSILGO, LOTEAMENTO RETIRO RECANTO TRANQUILLO, ATIBAIA - SP - CEP: 12949-163. **POLO PASSIVO: Nome: RONALDO SERGIO LAURINDO. Endereço: desconhecido. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS RÉUS INCERTOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS**, nos termos do art. 554, § 1º, do CPC, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. **RESUMO DA INICIAL:** EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 2.ª VARA CÍVEL - ESP. DE DIREITO AGRÁRIO DE CUIABÁ - MATO GROSSO PAULO AUGUSTO OLIVEIRA ITACARAMBI, por intermédio de seus procuradores, com escritório especificado no rodapé deste documento, local que indicam para o recebimento de intimações de estilo, vêm, respeitosamente, apresentar Resumo da inicial para publicação de Edital, em cumprimento do item 5. da decisão de ID 113029882 e documento publicado no dia 28/03/2023 ID 40575514 O Requerente é proprietário e possuidor de 02 (dois) imóveis contíguos que perfazem uma área total de 23,9899 hectares, atualmente denominada ITACARAMBI, (anteriormente

denominada de "VARZEA GRANDE"), localizada neste município de Cuiabá/MT, devidamente identificadas e localizadas através da planta e memorial descritivo georreferenciado e certificado pelo INCRA nos termos da lei 10.267/2001 (Código INCRA/SNCR: 951.013.657.514-8). Tem exercido a posse sobre o imóvel desde os anos de 1.980, a mais de 40 anos, sendo o imóvel originalmente maior, até ocorrer em 1982 a venda de aproximadamente 8 hectares para Sr. Wilson Amizo, área esta que hoje pertence ao Sr. Ailton José Mendonça (dono da funerária Santa Rita), matrícula 38.180 do CRI do 6.º Ofício, permanecendo como confrontante/vizinho, comprovando a imutabilidade da posse e propriedade do Requerente. O Requerente já disputa na justiça a proteção possessória a que faz jus nos termos da legislação vigente, que tramitam nesse D. Juízo, sob números 1055967-09.2020.8.11.0041 com processo apenso de nº 1042862-62.2020.8.11.0041; e 1056100-51.2020.8.11.0041 com apenso 1038602-39.2020.8.11.0041. Cumpre informar ao D. Juízo que o Requerente, quando da propositura das referidas ações de Manutenção de Posse, vinha constantemente (desde 2020) sofrendo turbação da sua posse, mediante atos clandestinos de terceiros que sorrateiramente tentavam invadir sua área e as áreas vizinhas (que de igual maneira tem disputa judicial- processo nº 1006108-19.2023.8.11.0041). No tocante a invasão às terras vizinhas, o caso ganhou repercussão em jornal local, podendo ser acessado pelo link <https://globoplay.globo.com/v/11375336/>. Quanto à área do Requerente, o esbulho possessório coletivo ocorreu entre os dias 16/02/2023 e 17/02/2023 e tem cerca de 50 invasores que adotam postura e práticas violentas, ameaçadoras e depredatórias ao meio ambiente, inclusive com o uso de máquinas (vídeo e áudio anexos) mas apenas o suposto líder da invasão, SR. RONALDO SERGIO LAURINDO, foi identificado. Não obstante, logo que tomou conhecimento da invasão, o comunicante do B.O 2023.46908, que é procurador do Requerente, foi ao local e informou aos invasores que a área em questão é de propriedade e posse do Sr. Paulo Augusto Itacarambi, na tentativa de exercer a autotutela, porém, diante da agressividade dos invasores, nada mais pôde fazer, socorrendo-se ao judiciário para resguardar seu direito à posse. O Requerente, teve a cautela de procurar todos os seus vizinhos e solicitá-los que além de testemunhar no processos 1055967-09.2020.8.11.0041 e 1056100-51.2020.8.11.0041 e seus apensos, fizessem uma breve declaração do que sabem sobre o objeto da lide (anexas) à presente ação de reintegração de posse, além de solicitar o relato de quem prestou serviço na área, porquanto, as declarações anexas são fundamentais para demonstrar a posse do requerente, dentro outros documentos anexos. O Requerente, tem sua área bem delimitada e realizou benfeitorias no local, instalando cerca de arame farpado, realizando o aceiro, perfurou poço de água, mantendo-a sob vigilância, do contrário não teria sabido da invasão tão logo aconteceu. O Requerente mantém preservada a área de proteção ambiental, possuindo uma nascente em suas terras, além de manter a área limpa e em uso constante, por si ou por seus vizinhos, devidamente autorizados, que se utilizam da área para pastagem de gado e trânsito, por exemplo. De suma importância, trazer à baila que a propriedade é rural e produtiva, conforme CCIR, além de estar em área urbana em expansão, o que acarretará a valorização dos lotes e da área como um todo. Marcelo Bertoldo Barchet Ana Carolina Naves Dias Barchet OAB/MT 5665 OAB/MT 7213 Houseman Thomaz Aguilari OAB/MT 16.635. **DECISÃO:** Vistos Trata-se de ação de reintegração de posse, com pedido liminar, ajuizada por Paulo Augusto Oliveira Itacarambi contra Ronaldo Sérgio Laurindo e outros, visando a proteção de 02 (dois) imóveis, em região de expansão urbana, com área total de 23,9899 hectares, que constituem a propriedade denominada ITACARAMBI, (anteriormente denominada de VARZEA GRANDE), nos entornos do Contorno Leste, nesta Capital. Menciona que exerce a posse mansa e pacífica sobre a área desde 1980, sendo que os imóveis possuem registros perante os órgãos competentes. Aduz que em parte da área foi implantado o condomínio Belvedere, pela empresa Gingo, fato que corrobora com suas afirmações. Menciona que desde 2020 vem sofrendo turbação por terceiros e, inclusive a área é objeto dos autos PJe n. 1006108-19.2023.8.11.0041. Ocorre que, entre os dias 16/02 e 17/02/2023, cerca de 50 pessoas, lideradas pelo réu Ronaldo Sérgio Laurindo, de maneira violenta e com grave ameaça, invadiram o imóvel, danificando a vegetação existente, com uso de maquinário pesado. Ao final, pugna pela concessão do pleito liminar, a fim de ser reintegrado à posse; a procedência do pedido, com a condenação dos réus ao pagamento de custas e honorários advocatícios. Atribuiu à causa a importância de R\$ 280.000,00 (vinte e oito mil reais). A inicial foi instruída com os documentos de id. 111892223 ao id. 111924076. Instado, o representante do Ministério Público ofertou parecer opinando pelo reconhecimento do contorno coletivo da lide e concessão do pleito liminar (id. 112364390). Vieram os autos conclusos. É o relatório Decido A inicial versa sobre a proteção possessória do imóvel denominado Itacarambi, com área de 23,9899 hectares, objeto das matrículas n. 81.728 e 81.729 do CRI do 6.º Ofício de Cuiabá. Esta é a terceira ação possessória vindicando a proteção da mesma área, mas partes distintas, vejamos: (i) Jotta Participações E Empreendimentos Ltda-Epp, representado por Gildo Motta Da Silva contra o Sr. Júlio César Oliveira Itacaramby, PJe n. 1042862-62.2020; (ii) Paulo Augusto Oliveira Itacarambi contra Jotta Participações E Empreendimentos Ltda-Epp, representado por Gildo Motta Da Silva, PJe n. 1055967-09.2020; (iii) Paulo Augusto Oliveira Itacarambi contra Ronaldo Sérgio Laurindo e outros, PJe n. 1008525-42.2023. Nos autos PJe n. 1042862-62.2020 o pedido liminar

não foi apreciado pelo juízo que presidia o feito, justificando que esta somente poderia ser apreciada após a instrução dos autos, já que ambas as partes aduziam o exercício da posse, mas não lograram em demonstrá-lo em juízo sumário. Nos autos PJe n. 1055967-09.2020 o pedido liminar foi apreciado e indeferido por este juízo, observando este juízo que este fora aduzido contra terceiros que não eram partes na ação. Naquela oportunidade, foi deferido o pedido alternativo da autora, a fim de permitir que esta promovesse o avivamento da área externo do imóvel, para que este não fosse turbado/esbulhado, em razão das invasões que estão ocorrendo na região. Conforme observa o d. representante do Ministério Público a região onde está sendo construída a "Avenida Contorno Leste" tem sido palco de diversos conflitos possessórios. Recentemente foi deferido por este juízo o pleito liminar de reintegração de posse aviado pelo Sr. João Pinto nos autos da ação PJe n. 100610-19.2023, área contígua ao imóvel objeto deste feito. Pois bem, para análise do pedido liminar nas ações possessórias é importante lembrarmos que o ordenamento jurídico pátrio, ao tutelar a posse (art. 560, do CPC), estabeleceu uma série de requisitos que devem ser observados por aquele que a pretende vindicar, passando à demonstração do seu exercício ao tempo da sua turbação ou esbulho, data da turbação ou do esbulho e a continuação da posse, embora turbada ou a perda da posse, na ação de reintegração (art. 561, do CPC). Além de exigir a demonstração dos requisitos acima destacados, os conflitos coletivos urbanos possessórios, reclamam a demonstração do exercício da posse qualificada, qual seja, aquela que atende às exigências constitucionais que dizem respeito ao cumprimento da função social da propriedade previsto no art. 186, I a IV da CF, que se verifica, em regra, pela produtividade; utilização adequada dos recursos naturais e preservação do meio-ambiente; observância de normas trabalhistas e exploração conducente ao bem-estar de proprietários e trabalhadores. Com relação ao exercício da posse, o art. 1.196, do Código Civil, dispõe que é "possuidor todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade". Por sua vez, o art. 1.228, do mesmo diploma legal, estabelece que o proprietário é aquele que tem "(...) a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha". Nos institutos possessórios, não se fala em posse decorrente do direito de propriedade, pois o domínio não é objeto da ação, mas sim, de posse fática. Nesse sentido, os doutrinadores Cristiano Chaves de Farias e Nelson Rosenvald, prelecionam que: "(...) A posse será tutelada como uma situação de fato capaz de satisfazer a necessidade fundamental de moradia e fruição da coisa. O possuidor merece amparo por ser aquele que retira as utilidades do bem e lhe defere destinação econômica, sem que haja qualquer conexão com a situação jurídica de ser ou não o titular da propriedade. A proteção a esta situação se efetivará, seja ou não o possuidor o portador do título ou mesmo que se coloque em situação de oposição ao proprietário. (...) A ordem jurídica acautela o possuidor como forma de preservação de seu elemento direito ao desenvolvimento dos atributos de sua personalidade, pois o uso e fruição de bens têm em vista a satisfação das necessidades essenciais e acesso aos bens mínimos pela pessoa ou entidade familiar. Qualquer demanda possessória deve girar em torno de uma agressão material a uma relação possessória preexistente, sem qualquer vinculação com relações jurídicas que confirmem eventual titularidade. (...) "[1]. (nosso grifo) Aliás, o parágrafo segundo do art. 1.210 do CC, é expresso ao dispor: § 2º Não obsta à manutenção ou reintegração na posse a alegação de propriedade, ou de outro direito sobre a coisa. Nesse sentido o prof. Nelson Nery Jr, sintetiza que: "Reintegração de posse. A ação de força espoliativa é o remédio utilizado para corrigir agressão que faz cessar a posse. Tem caráter corretivo, mas para valer-se dela o autor tem que provar: a) a posse ao tempo do esbulho; b) que essa posse, com relação ao réu, não tenha se constituído de maneira viciosa; c) que o réu, por si ou por outrem, praticou os atos; e d) que os atos foram arbitrários. Previsão normativa: CPC 926 a 931 e CC 1210 caput (CC/1916 499)" Dito isto, a posse a ser protegida pelas demandas possessórias, seja de reintegração, manutenção ou interdito é a posse contemporânea ao alegado esbulho e justa, ou seja, aquela que descende de continuidade, que foi obtida forma lícita, ausente de qualquer ato de violência/ clandestinidade, onde o efetivo exercício da posse, não foi oriunda de turbacão, esbulho possessório ou qualquer outro ato ilícito, sendo exercida de forma posse mansa/pacífica/tranquila. Além disso, essa posse deve atender ao que determina o art. 1.228 do Código Civil, No caso em questão, o exercício da posse justa e de boa-fé, além da contemporaneidade foi satisfatoriamente, para análise do pedido liminar, demonstrado pela parte autora, pelas razões que se passa a discorrer. As matrículas carreadas ao id. 1111892231, p. 2/3 demonstram que parte autora adquiriu o imóvel por justo título, em 30/12/2003, ou seja, há quase 20 (vinte) anos. O imóvel está regularizado perante os órgãos competentes, conforme o recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural-CAR, juntado ao id. 111893594 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, juntado ao id. 111893622. Além disso, a área está georreferenciada e delimitada, conforme vemos ao id. 111893617. Ao id. 111893620 a parte autora também comprova fazer o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR. Além disso, a posse da parte autora é demonstrada, ainda, por meio do recibo de prestação de serviço lavrado em 08/09/2015, pelo Sr. Marcelo de Resende Maciel onde afirma ter sido pago para realizar acero na área com auxílio de um trator de esteira (id. 111893626, p.2). O Sr. Rafael Bueno da Silva foi contratado para fazer uma cerca de arame farpado

no imóvel, em 04/09/2020 (id. 111893626, p. 3). Superada a demonstração da posse, passo à análise do alegado esbulho possessório sofrido, e neste aspecto, verifico que restou suficientemente demonstrado a sua existência, ao menos em sede de cognição sumária, por meio do Boletim de Ocorrência n. 2023.46908, lavrado em 17/02/2023, onde afirma que cerca de 50 (cinquenta) pessoas, lideradas pelo Sr. Ronaldo adentraram ilicitamente ao imóvel, inclusive, com auxílio de uma retroescavadeira. A permanência ilícita dos réus no imóvel foi registrada pela fotografia juntada ao id. 111893630, p. 16. Desta forma, resta devidamente demonstrado que houve a perda da posse pela parte autora, em outras palavras, o imóvel saiu parcialmente do âmbito de disponibilidade desta por atos claros de violência praticados pelos réus, o que caracteriza de fato o esbulho possessório resultando na impossibilidade do autor realizar os exercícios tutelados pela posse em data próxima ao ajuizamento da ação. Por fim, necessário mencionar que a concessão do pleito liminar nestes autos não é capaz de interferir nas ações possessórias (i) PJe n. 1042862-62.2020 e (ii) PJe n. 1055967-09.2020, onde o autor litiga contra a empresa Jotta Participações E Empreendimentos Ltda-Epp, na medida em que não sendo parte nestes autos, a presente decisão não se aplica contra ela. Da distinção do regime de transição determinado pela ADPF 828 Como se sabe o Supremo Tribunal Federal, em análise das Reclamações 54445/MT, que versa sobre litígio coletivo em trâmite perante esta unidade judicial, firmou o entendimento acerca da correta aplicação da norma, principalmente quanto ao marco temporal das ocupações que serão alcançadas pelo regime de transição imposto pela ADPF: 7. Os elementos constantes dos autos não permitem concluir ter a autoridade reclamada descumprido a decisão proferida por este Supremo Tribunal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 828, inexistindo dúvida de que se trata de ocupação irregular ocorrida em março de 2022, ou seja, 2 (dois) anos depois da decretação do estado de calamidade instaurado em razão da pandemia de Covid-19. (...) 8. A situação fática e jurídica retratada na espécie não está abrangida pela determinação de suspensão temporária de reintegração de posse de natureza coletiva em imóveis ocupados antes do início do estado de calamidade. Diferente disso, foi expressamente ressalvada pela decisão proferida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 828, fazendo-se constar a possibilidade de atuação do Poder Público para evitar que ocupações irregulares posteriores a 20.3.2020, como se deu na espécie, se consolidem. Nessa linha, consta da decisão invocada como paradigma que, "com relação às ocupações ocorridas após o marco temporal de 20 de março de 2020, referido acima, que sirvam de moradia para populações vulneráveis, o Poder Público poderá atuar a fim de evitar a sua consolidação, desde que as pessoas sejam levadas para abrigos públicos ou que de outra forma se assegure a elas moradia adequada" (DJe 7.6.2021). (...) 11. A pretensão deduzida pelos reclamantes de permanecerem no imóvel na vigência da suspensão determinada na decisão paradigma não pode prosperar, pois, se admitida, representaria incentivo às invasões de imóveis particulares e públicos, o que refoge ao elevado propósito com o qual se houve este Supremo Tribunal, no sentido de assegurar proteção aos direitos fundamentais e preservar o status quo ante daqueles socialmente vulneráveis enquanto perdurar a crise, tudo com fundamento nos ditames constitucionais. 12. Pelo exposto, julgo improcedente a presente reclamação, ressaltando que a execução da ordem de reintegração na posse do imóvel deverá assegurar, em todo caso, sejam os ocupantes conduzidos a abrigos públicos ou outro local que lhes garanta condições adequadas de moradia, advertindo-se que eventual uso imoderado e desproporcional da força policial na execução de futura ordem de reintegração poderá ensejar a responsabilização dos agentes públicos envolvidos. Ainda, quando do julgamento da Reclamação 54447/MT, que também versa sobre conflito possessório coletivo urbano em trâmite nesta vara especializada, a Eminente Ministra Carmen Lúcia reforçou o seu entendimento acerca da impossibilidade de aplicação do regime de transição para ocupações posteriores a 20.3.2020. Ocorre que o Eminente Ministro Luis Roberto Barroso, relator da ADPF 828, ao julgar a Reclamação 57238 - ES definiu o marco temporal como sendo o dia 31.03.2021, com base na Lei 14.216/2021, em decisão assim ementada: DIREITO CONSTITUCIONAL. RECLAMAÇÃO. OCUPAÇÃO COLETIVA DE ÁREA RURAL, POSTERIOR A 31.03.2021, CUJA REMOÇÃO NÃO HAVIA SIDO SUSPENSA POR DECISÕES PROFERIDAS NA ADPF 828. INAPLICABILIDADE DO REGIME DE TRANSIÇÃO. 1. Reclamação em face de decisão judicial que autorizou a reintegração de posse de área rural, com a remoção de ocupação coletiva. Alegação de afronta à decisão proferida na ADPF 828. 2. Na ADPF 828, esta Corte deferiu medida cautelar para impedir remoções e desocupações coletivas durante a pandemia da Covid-19. Após a decisão, foi editada a Lei nº 14.216/2021, que suspendeu ordens de remoção em imóveis urbanos até 31.12.2021. Tal prazo foi prorrogado por este Tribunal, por sucessivas vezes, até 31.10.2022. 3. Em 31.10.2022, proferi nova decisão - referendada na sequência pelo Plenário - fixando um regime de transição para a retomada da execução das decisões que haviam sido suspensas pelas cautelares proferidas na ADPF 828, em razão da pandemia da Covid-19. Entendi que não mais havia fundamento de ordem sanitária para a prorrogação do prazo de suspensão das desocupações. 4. No caso, alega-se afronta a essa última decisão, em que se fixou tal regime de transição. Ocorre que (i) a ocupação em análise é posterior a 31.03.2021 - marco temporal adotado pelo art. 7º da Lei nº 14.216/2021 -, não tendo sido beneficiada pelas cautelares proferidas na

ADPF 828; e (ii) ainda que assim não fosse, tais decisões não se encontram mais em vigor, tendo o Plenário desta Corte decidido pela não prorrogação do prazo de suspensão e pela retomada gradual das desocupações. 5. Além disso, o regime de transição estabelecido na ADPF 828 visa à retomada paulatina das desocupações que haviam sido suspensas, não se aplicando, portanto, ao caso dos autos, em que se sempre esteve autorizada a atuação do Poder Público para evitar a consolidação da ocupação irregular. 6. Não é possível que o Supremo Tribunal Federal, distante do local da ocupação e em sede de reclamação, avalie as circunstâncias fáticas de cada caso, tais como a efetiva atuação do Poder Público para a proteção social dos desabrigados, a existência de risco ou não na área objeto de remoção, entre outras. Tais elementos devem ser aferidos pelas autoridades e pelo Judiciário locais, por dependerem de dilação probatória. 7. Ausência da necessária relação de aderência estrita entre o ato reclamado e o paradigma apontado como violado. 8. Negado seguimento à reclamação. Neste sentido, também, decidiu o Desembargador Corregedor-Geral da Justiça Juvenal Pereira da Silva, por meio de decisão proferida nos autos do Expediente 0005891-19.2023.8.11.0000, na qualidade de Presidente da Comissão de Conflitos Fundiários, conforme art. 3º do Regimento Interno da CCF, em 02 de fevereiro proferiu decisão da qual destacou: "Trata-se de expediente instaurado em atendimento às determinações e últimas decisões exaradas na ADPF 828, Rel. Min. Luís Roberto Barroso, a às disposições da Lei 14.216/2021, com a imposição da obrigação de adotar marco temporal para a realização dos trabalhos da Comissão de Conflitos Fundiários no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, e, com efeito, evitar a consolidação de ocupações novas ou mais recentes. Conclui-se, portanto, que somente os conflitos coletivos urbanos ou rurais referentes a ocupações ou reocupações ocorridas antes de 31/3/2021, estão inseridos no regime de transição imposto pela ADPF 828, de molde a delimitar a atuação da Comissão de Conflitos Fundiários do Poder Judiciário de Mato Grosso. Dessa forma, em cumprimento a uma decisão proferida nos autos da Reclamação n. 57238/ES, a qual modulou a abrangência das cautelares da ADPF 828, adoto como marco temporal para a realização dos trabalhos da comissão de conflito fundiário do poder judiciário de Mato Grosso, a data fixada em 31/3/2021, e por conseguinte, determino: I. Ciência aos Juízes Cíveis e Ambientais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, determinando a retomada do cumprimento dos processos não atingidos pela ADPF 828; II. Comunicar aos membros da Comissão de Conflito Fundiário do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (CCF-PJMT) acerca do marco temporal fixado para os trabalhos da referida comissão. III. Cumpridas as determinações, certifique-se nos autos e arquite-se com as cautelas de praxe. Portanto, da interpretação das decisões proferidas pela Suprema Corte, em conjunto com a decisão proferida pelo Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nota-se que o regime de transição instituído pela ADPF 828 deve adotar como marco temporal das ocupações e reocupações o dia 31.03.2021, devendo todos os fatos ocorridos a partir desta data serem excluídos do regime. No caso dos autos, em que a ocupação se iniciou em 28/01/2023, tendo se concretizado em 30/01/2023 e expandido até 05/02/2023, fora, portanto, do marco temporal, não se submete ao regime de transição da ADPF nem mesmo deve ser afeto à Comissão de Conflitos Fundiários. Ainda, o que se extrai das decisões da Suprema Corte é que a ratio decidendi da ADPF e Reclamações a ela vinculadas era evitar o desalojamento de pessoas que estavam em situação de vulnerabilidade nos momentos mais graves da pandemia, e evitar o seu despejo num momento de crise sanitária e humanitária mundial. Nunca se admitiu, portanto, que a decisão da ADPF 828 fosse entendida como uma sinalização positiva a novas ocupações durante o período pandêmico ou posterior, uma vez que não haveria justificativa para que imóveis públicos ou privados sofressem esbulho, com o aval do poder judiciário, como bem fizeram constar os Ministros do STF, ao inadmitir que ocupações posteriores ao marco temporal, inicialmente fixado em 20/03/2020 (data do Decreto Legislativo nº 06/2020), estando devidamente excluído do regime. Determinações Isto posto, em sendo as provas produzidas em cognição sumária, em juízo não exauriente, capazes de demonstrar os requisitos exigidos pelo art. 561 do CPC, além de comprovado o cumprimento da função social, acolho o parecer ministerial e defiro o pedido liminar pretendido pela parte autora, a fim de determinar a sua reintegração de posse na área de 23,9899 hectares, denominada Itacarambi, situada nesta Capital e delimitada conforme o memorial descritivo id. 111892221, p. 2/3, cumprindo-se as seguintes determinações. Desta forma, determino: 1. Designo audiência prévia e preparatória para definir o plano de remoção o dia 20/04/2023 as 16h00min. 1.1 - Para o ato acima deverão ser intimados as partes, seus advogados, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria do Município, órgãos de assistência social (municipais e estaduais), SESP (Comitê de Conflitos Fundiários), associação de moradores (se houver) bem como todos os réus que forem encontrados no local. 2. Expeça-se mandado de intimação dos réus para o ato acima; 3. Expeça-se o mandado de reintegração/manutenção da parte autora na posse do imóvel, bem como de intimação dos réus da decisão, que somente poderá ser cumprido após a realização da audiência acima designada. 1.1 O mandado deverá ter o seu cumprimento efetuado juntamente com a Secretaria de Segurança Pública - SESP, em razão revogação do Decreto n. 1.414, de 30 de outubro de 2012 (que regulamentava o acompanhamento do cumprimento das reintegrações de posse pelo Comitê Estadual de

Acompanhamento de Conflitos Fundiários), ocorrida pelo Decreto n. 207, de 15 de agosto de 2019, após a realização da audiência de planejamento de remoção abaixo designada. Podendo a SESP realizar o estudo de situação, independentemente da realização da audiência. 1.2 Consigne-se no mandado a necessidade de observância de que para execução de mandados judiciais de manutenção e reintegração de posse coletiva de terras rurais, é assegurado a garantia e o respeito às normas constitucionais, essencialmente as que expressam os fundamentos do Estado de Direito (CF, art. 1º, 3º e 4º), para tanto, a corporação responsável pelo seu cumprimento promoverá o planejamento prévio à execução da medida, inspecionando o local e colhendo subsídios sobre a quantidade de pessoas que serão atingidas pela medida, como a presença de crianças, adolescentes, mulheres grávidas, idosos e enfermos, além das demais medidas constantes no Item 3, "h", da Nota Técnica 01/2022 (CIA 0043013-03.2022.8.11.0000), que deverá ser juntada ao mandado, que tem como base, as diretrizes constantes na Resolução n. 10, de 17 de outubro de 2018, do Conselho Nacional de Direitos Humanos, conforme orienta o Conselho Nacional de Justiça na Recomendação n. 90 de 02/02/2021, 1.3 Conste em destaque no mandado a proibição de demolição ou destruição de benfeitorias erigidas/realizadas, além da autorização aos requeridos da retirada de seus pertences pessoais e colheita de eventuais frutos que estejam prontos para tanto; 1.4 Desde já, fixo multa diária no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por pessoa, no caso de descumprimento desta decisão; 4. Citem-se os demais réus para querendo, apresentarem defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 564 do Código de Processo Civil, intimando-os da presente decisão. 5. Expeça-se edital de citação e intimação dos réus incertos, ausentes e desconhecidos, nos termos do art. 554, §1º, do CPC, com prazo de 20 (vinte) dias; 6. Decorrido o prazo para a defesa, certifique o necessário e abra-se vista à parte autora para manifestação. 7. Dê ciência à Defensoria Pública, posto que, por se tratar de processo com volumoso polo passivo, geralmente envolve pessoas economicamente hipossuficientes, também nos moldes do art. 554, §1º, do CPC/2015. 8. INTIMO a autora desta decisão, bem como para que dê ampla publicidade da presente ação e seus prazos, valendo-se, para tanto, jornais e rádios locais, cartazes espalhados na região do conflito e outros meios que entender atingir esse objetivo, conforme determina o art. 554, §3º, do CPC. 9. Cientifique-se o IN CRA e INTERMAT sobre o conflito instalado no local, para, querendo, prestar informações que entender pertinentes, cuja comunicação se dará por e-mail dirigido ao superintendente e ouvidor agrário regional. 10. Ciência ao Ministério Público e a Defensoria Pública desta decisão. 11. Desde já, intimo a parte autora para efetuar o recolhimento das custas inerente à diligência do Oficial de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, bem como providenciar o recolhimento da primeira parcela das custas. Cumpra-se, com urgência. Cuiabá/MT, data registrada no sistema. Adriana Sant'Anna Coningham Juíza de Direito **ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1.** O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. **2.** Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). **3.** A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. **4.** O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LARISSA KAMILA MOREIRA DE SOUZA, digitei. CUIABÁ, 30 de março de 2023. *(Assinado Digitalmente)*. **Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ. OBSERVAÇÕES:** O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO:** Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet. **No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE. **No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. **ADVOGADO: 1)** O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.

**CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A. - CRO
LICITAÇÃO CRO Nº 002/2023
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A **CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A. - CRO**, torna público que abertura da sessão da Licitação CRO 002/2023, prevista para o dia 18/04/2023 às 10h00min, conforme aviso de prorrogação publicado na página 232 do D.O.E. nº 28.476 do dia 11/04/2023 **FOI PRORROGADA. NOVA DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO: DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 20/04/2023. Horário: 10:00. Horário de Brasília/DF. LOCAL:** O certame será realizado através do site <http://www.blcompras.org.br/>. **OBJETO:** Serviços técnicos especializados de engenharia, para elaboração dos projetos executivos e execução das obras de duplicação e de recuperação da pista existente, na extensão de 86,58KM da Rodovia BR-163/MT, do KM 507+100 ao KM 593+680. **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS LICITANTES:** As propostas serão entregues através do site <http://www.blcompras.org.br/>, até às 09:45 do dia 20/04/2023. **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, <http://www.blcompras.org.br/> e o acesso poderá ser realizado pelo site da CRO no link "Portal de Aquisição": <http://www.rotadooeste.com.br/>. **Contato:** (65) 3056-9101 - Concessionária Rota do Oeste. Cuiabá - MT, 12 de abril de 2023. **Diretor Presidente - Concessionária Rota do Oeste.**

J. A. NAITZEL LTDA (CONSTRUTORA CALIFORNIA), CNPJ nº 12.358.249/0001-52, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM de Nova Mutum, a Alteração da Razão Social das Licenças de Instalação (LI Nº026/2021) e de Operação (LO Nº029/2021), Parecer Técnico (PT Nº066/SAMA/2021) e demais documentos pertinentes, para atividade de "Condomínio Plurifamiliar (apartamentos)" e "Condomínio Vertical Comercial (escritórios)" localizado Avenida Mutum esquina com Avenida das Araras, Quadra 58, Lote 10A, Bairro Centro, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DG FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, CNPJ: 48.927.200/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de: 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis; 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão. Endereço: Rodovia BR 163, s/n. Bairro Área rural de Sorriso KM 746 expansão urbana. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

AGRO CEREAIS LRV EIRELI - CNPJ: 18.600.894/0001-16, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/LRV a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de "Produção de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho - até 05 toneladas/dia", empreendimento localizado no município de Lucas do Rio Verde/MT. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

WM SERVICOS DE TORNEARIA LTDA, CNPJ 47.477.957/0001-97, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Serviços de usinagem, tornearia e solda / Serviço de corte e dobra de metais / Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores / Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores / Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, localizada na AV Orelie Bedin, N 9836, Industrial e Comercial Eldorado - 1A Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

FABCAR AUTOMECANICA LTDA, CNPJ 22.768.710/0001-07, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividades de Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores / Serviços de usinagem, tornearia e solda / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores / Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores / Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores / Comércio varejista de lubrificantes, localizada na AV. Perimetral Sudoeste, N 144, Centro-sul, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

ALESSANDRA KOPIETZ KUIBIDA LTDA, CNPJ 42.089.874/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, o pedido LP (Licença Prévia) , LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) referente ao empreendimento de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores na Rua Colonizador Ênio Pipino, Chácara 539, Sinop-MT. Não foi Determinado EIA/ RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

JOEMIL DE MAGALHAES, inscrito no CPF nº 362.892.991-15, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/MT - SEMMADRS, Licença de Localização de uma Edificação Comercial com 198,44 m², na Rua Capitão Benevides, Nº 112, Bairro Ponte Nova, no município de Várzea Grande - MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente a Licença Prévia e Licença Instalação para atividade de Estação Rádio Base - Telefonia Móvel, localizado na Rodovia BR 364, KM 871, 10 KM A direita zona rural - Campo Novo do Parecis - MT - MTAST06

JAIR FRASON, CPF 283.375.579-15 e CELINA PAZINATTO FRASSON, CPF: 593.053.041-68 situados na AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, LOTEAMENTO GLEBA SORRISO, QUADRA 124-D, LOTE 18, SORRISO-MT, torna-se público que requerem junto SAMATEC - AGRICULTURA MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Sorriso-MT, a LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação), com área total de 1.401,90 m2, para atividade principal de 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E COMERCIAL. Sendo dispensado EIA-RIMA.

WELFARE AMBIENTAL S.A., CNPJ 39.776.969/001-94, torna público que requereu junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o Licenciamento Ambiental, Licença de Instalação - LI para implantação de Disposição de Resíduos Sólidos de Classe IIA e IIB (Aterro Sanitário)**, localizado na BR 163, sentido trevo do lagarto à Jangada, aproximadamente 12 km lado esquerdo Fazenda São José, Zona Rural, Município de Várzea Grande - MT. **FLORA BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL. (Foi realizado EIA-RIMA - LP nº 315602/2022)**

DOMUS - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ:10.807.948/0001-07, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental nas modalidade Licença Prévia , Licença de Instalação e Licença de Operação para AMPLIAÇÃO da atividade de Usina de Compostagem de Resíduos Sólidos - localizada na Fazenda VERDUM , Município de Nossa Senhora do Livramento//MT

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente a Licença Prévia e Licença Instalação para atividade de Estação Rádio Base - Telefonia Móvel, localizado na ROD 364, KM 851, Fazenda Estrela - Campo Novo do Parecis - MTAST02

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente a Licença Prévia e Licença Instalação para atividade de Estação Rádio Base - Telefonia Móvel, localizado na Estrada Municipal linha Sucuruína, Fazenda Reata - Campo Novo do Parecis - MTAST03

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente a Licença Prévia e Licença Instalação para atividade de Estação Rádio Base - Telefonia Móvel, localizado na Rod 364, km 889 a direita Fazenda Ouro Verde - Campo Novo do Parecis - MTAST05

PAULO ROBERTO OZELAME, CPF nº 310.517.400-10, torna público que requereu à **SEMA-MT- Secretaria Estadual de Meio Ambiente/MT**, a **LAC-Licença por Adesão e Compromisso** para a atividade de **Armazéns Gerais**, localizado no interior do imóvel rural denominado **Fazenda Nossa Senhora Aparecida I**, município de **Vera/MT**. Não foi determinado EIA/ RIMA.

Publicar-65-99228-9990

A empresa **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: **01.318.705/0001-14** torna público que requereu à **SEMA/MT**, o **Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) do Canteiro de Obras**, nas Coordenadas Geográficas: Lat 15°21'17,172"S, Long 56°11'59,615"W, para as obras de **Restauração e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-401** no Município de **Cuiabá - MT**.

Publicar-65-99228-9990

A empresa **RIVOLI DO BRASIL SPA**, CNPJ: **02.499.237/0001-94**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Licença de Operação Provisório (LOP)** do **Canteiro de Obras 01**, nas Coordenadas Geográficas: Lat.: 13°27'32,367"S, Long: 54°52'55,595"W, para **implantação da ponte de concreto sobre o Rio Von Den Steinen - Nova Ubiratã-MT**.

A empresa **RIVOLI DO BRASIL SPA**, CNPJ: **02.499.237/0001-94**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Licença de Operação Provisório (LOP)** do **Canteiro de Obras 02**, nas Coordenadas Geográficas: Lat.: 13°27'30,097"S, Long: 54°52'53,553"W, para **implantação da ponte de concreto sobre o Rio Von Den Steinen - Nova Ubiratã-MT**.

Publicar-65-99228-9990

Timoteo Comércio de Peixes Ltda, CNPJ: **11.126.644/0001-47**, localizada na fazenda Paulista (Lat.: 14°22'54.85"S; Long.: 56°57'54.05"O), endereço Rodovia MT160, KM 16, Zona Rural, CEP: 78.415-000 no município de Nova Marilândia/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a licença ambiental simplificada (LAS) para uma Graxaria de resíduos de peixes. Não foi determinado estudo de impacto ambiental EIA/RIMA. **Publicar-65-99228-9990**

A empresa **ALÉSSIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.266.145/0001-27, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, Licença Florestal - LF e Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, numa área de 1.671,4187 hectares da propriedade rural denominada **LOTES 7 A 15, QUADRA 4, CEDERE 3**, cadastrada no **SIMCAR nº MT233489/2023**, município de Cotriguaçu/MT."

MADEIREIRA PAU BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA de CNPJ **06.866.367/0001-79** torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação para exercer atividade de fabricação de madeira laminada no município de Nova Bandeirantes - MT. Não foi determinado EIA/Rima.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/SAMAE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023/SAMAE

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023/SAMAE**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA DO RIO SEPOTUBA NO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA - MT**. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 18 de Maio de 2023. A **VISITA TÉCNICA** poderá ser agendada previamente, e realizada das 08h00min do dia 14 de Abril de 2023 às 16h00min do dia 17 de Maio de 2023. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. As Plantas, Planilhas Orçamentárias e Memorial Descritivo poderão ser solicitados gratuitamente através do email: licitacao@samaetga.com.br. Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6517. Tangará da Serra/MT, 12 de Abril de 2023.

Edineia G. de Souza Vieira - Membro De Apoio - Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 37/2023 - CIA 0017725-19.2023.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para implantação de usinas geradoras de energia solar fotovoltaica composta por 01 (uma) usina geradora de 294,8 KwP (tipo solo) e 01 (uma) usina geradora de energia de 602,25KwP (tipo carport), on-grid (conectadas à rede), para atender a demanda do edifício do Fórum da Comarca de Cuiabá".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.995.315/0001-84

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência do Contrato deverá ser de 18 (dezoito) meses a partir da data da assinatura do termo contratual".

DO PREÇO: "O valor global da contratação é de R\$ 4.949.000,00 (quatro milhões novecentos e quarenta e nove mil reais)".

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 1/2023 - CIA 0090561-97.2017.8.11.0000

EXTRATO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 738/2021-PRES-C.ADM, de 09/08/2021, publicada no DJE-MT, Ed. n.º 11039, pág. 10, disponibilizado em 10/08/2021, comunica aos interessados o resultado divulgado na Sessão Pública do dia 11/04/2023 relativo à análise de documentação da **FASE DE HABILITAÇÃO** dos licitantes participante da **Concorrência n. 01/2023 - CIA 0090561-97.2017.8.11.0000**, que tem por Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de **CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO FÓRUM DA COMARCA DE ALTO GARÇAS**", conforme segue abaixo:

EMPRESA HABILITADA:

1) EHS CONSTUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 03.700.234/0001-30

2) QUALITÁ ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ n. 19.813.051/0001-60

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2023.

Etelvino Alves dos Santos Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".